

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	5
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	10
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	12
1.5 Principais clientes	18
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	19
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	35
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	36
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	37
1.10 Informações de sociedade de economia mista	39
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	40
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	41
1.13 Acordos de acionistas	42
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	43
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	44
1.16 Outras informações relevantes	45
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	46
2.2 Resultados operacional e financeiro	60
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	68
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	69
2.5 Medições não contábeis	71
2.6 Eventos subsequentes as DFs	75
2.7 Destinação de resultados	77
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	79
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	80
2.10 Planos de negócios	82
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	83
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	84
3.2 Acompanhamento das projeções	86

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	87
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	130
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	133
4.4 Processos não sigilosos relevantes	138
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	144
4.6 Processos sigilosos relevantes	145
4.7 Outras contingências relevantes	146
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	147
5.2 Descrição dos controles internos	153
5.3 Programa de integridade	161
5.4 Alterações significativas	165
5.5 Outras informações relevantes	166
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	167
6.3 Distribuição de capital	170
6.4 Participação em sociedades	171
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	172
6.6 Outras informações relevantes	174
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	175
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	176
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	177
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	182
7.4 Composição dos comitês	192
7.5 Relações familiares	203
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	204
7.7 Acordos/seguros de administradores	205
7.8 Outras informações relevantes	206
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	207

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	212
8.3 Remuneração variável	216
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	218
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	224
8.6 Outorga de opções de compra de ações	225
8.7 Opções em aberto	228
8.8 Opções exercidas e ações entregues	230
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	231
8.10 Outorga de ações	232
8.11 Ações entregues	233
8.12 Precificação das ações/opções	234
8.13 Participações detidas por órgão	236
8.14 Planos de previdência	237
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	238
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	239
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	240
8.18 Remuneração - Outras funções	241
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	242
8.20 Outras informações relevantes	244
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	245
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	247
9.4 Outras informações relevantes	248
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	249
10.1 Descrição dos recursos humanos	251
10.2 Alterações relevantes	254
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	255
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	256
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	258
10.5 Outras informações relevantes	259
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	260
11.2 Transações com partes relacionadas	262
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	266
11.3 Outras informações relevantes	268
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	269
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	270
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	271
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	279
12.5 Mercados de negociação no Brasil	280
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	281
12.7 Títulos emitidos no exterior	282
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	283
12.9 Outras informações relevantes	286
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	294
13.1 Declaração do diretor presidente	295
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	300
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	305
13.2 Declaração do diretor presidente/relações com investidores	306

1.1 Histórico do emissor

1. Histórico do emissor

A Companhia foi constituída inicialmente em 2006, com a aquisição do Grupo La Mansión no México pelo fundo de investimento Advent International, empresa global de private equity. Ainda naquele ano, a Companhia iniciou os serviços de alimentação em aeroportos na República Dominicana.

No ano de 2007, foi constituída a R.O.D.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A., a qual passou a realizar nossas operações no Brasil, com a aquisição do Grupo RA Catering em 19 de março de 2007. A RA Catering foi fundada em 1968 e, desde a sua fundação, o negócio expandiu de um restaurante no aeroporto de Congonhas para diversas concessões e divisões de serviço de catering aéreo em outros aeroportos de grande porte.

Em novembro de 2007, nossa razão social foi alterada pela Advent International, principal acionista da Companhia, para Advent Food and Beverage Empreendimentos S.A. e e iniciamos o processo de aquisição das redes Viena e Frango Assado no Brasil, que foi finalizado no ano seguinte.

Em setembro de 2009, nossa razão social foi alterada para International Meal Company Holdings S.A.

No ano de 2009, com a aquisição de sete lojas em aeroportos, marcamos presença na República Dominicana (com as marcas próprias Naturally Fast, Black Coffee, Mango's Village, La Fonda Criolla, Viena Snacks e com as franquias Domino's e Chester's Chicken).

No ano de 2010, vencemos a licitação para operar restaurantes na praça de alimentação no principal aeroporto do Panamá. A inauguração deu-se em abril de 2011, com a utilização das marcas e franquias Aeromeals, Chester's Chicken, Cinnabon, Domino's, Naturally Fast, Margaritaville, Teriyaki Experience e Carl's Jr.

Em julho de 2011, fizemos a aquisição da empresa Aeroservicios de La Costa Limitada, empresa atuante nos aeroportos de Baranquilla, Cartagena, Rionegro e Medellín na Colômbia, cujas atividades compreendem o fornecimento de refeições para empresas aéreas domésticas e internacionais (in-flight catering) e o comércio de alimentos e bebidas em restaurantes, lanchonetes e afins nestes aeroportos.

Em fevereiro de 2012, celebramos acordo de parceria com CKE Restaurants, Inc., para o desenvolvimento, com exclusividade, de restaurantes sob a marca Carl's Jr. nos mercados de Panamá, Porto Rico, República Dominicana e Colômbia.

Em maio de 2012, fizemos a aquisição das empresas J&C Delicias, S.A.S., Traversata S.A.S. e Three Amigos S.A.S., proprietárias da marca J&C Delicias, bastante tradicional no mercado colombiano, contando ainda com seis restaurantes próprios oferecendo alimentação típica regional.

1.1 Histórico do emissor

Em julho de 2012, adquirimos os direitos da marca Batata Inglesa, por intermédio da aquisição das empresas Marcas Comestíveis Ltda., Orange Fantasy Lanchonetes Ltda., e Squadro Lanchonetes Ltda., tendo sido incorporadas em outubro de 2014 pela sociedade Niad Restaurantes Ltda. Atualmente, a rede conta com restaurantes próprios nos principais shopping centers do Estado do Rio de Janeiro.

Em fevereiro de 2013, celebramos contrato de desenvolvimento com Darden Restaurants, Inc., para o desenvolvimento de restaurantes sob as marcas Red Lobster, Olive Garden e LongHorn Steakhouse, no mercado de restaurantes do Panamá, República Dominicana, Colômbia e Brasil, sendo que esta última marca nunca operamos restaurantes.

Em abril de 2014, concluímos a aquisição dos ativos dos restaurantes da marca Margaritaville, iniciando, então, as atividades da Companhia nos Estados Unidos da América.

Em janeiro de 2016, concluímos a alienação da integralidade das participações acionárias, diretas e indiretas, nas controladas da IMC, localizadas no México, quais sejam INVERSIONISTAS EN RESTAURANTES DE CARNES Y CORTES, S. DE R.L. DE C.V., GRUPO RESTAURANTERO DEL CENTRO, S.A. DE C.V., SERVICIOS DE PERSONAL GASTRÓNOMICO IMC S. DE R.L. DE C.V. E SERVICIOS ADMINISTRATIVOS IMC S. DE R.L. DE C.V para às sociedades TACO HOLDING, S.A.P.I DE C.V. E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TH, S.A. DE C.V.

Em fevereiro de 2016, concluímos a alienação da integralidade da participação acionária, direta e indireta, de sociedades localizadas na República Dominicana e Porto Rico, quais sejam AIRPORT SHOPPES CORP. e nas suas controladas indiretas da IMCA, localizadas em Porto Rico, a saber: CARGO SERVICE CORPORATION, AIRPORT AVIATION SERVICE INC., CAROLINA CATERING CORP., AIRPORT CATERING SERVICE CORPORATION, AEROPARQUE CORPORATION, e localizadas na República Dominicana, a saber: INTERNATIONAL MEAL COMPANY DR S.R.L. e INVERSIONES LLERS S.A. à Sociedade MANAGEMENT GROUP INVESTORS, LLC.

Em outubro de 2017, a Companhia realizou uma oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, pela qual foram distribuídas 21.990.290 (vinte e um milhões, novecentas e noventa mil, duzentas e noventa) ações de titularidade do Semolina Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e 33.583.791 (trinta e três milhões, quinhentas e oitenta e três mil, setecentas e noventa e uma) Ações de titularidade do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Brasil Empreendimentos, totalizando 55.574.081 (cinquenta e cinco milhões, quinhentas e setenta e quatro mil e oitenta e uma) ações, com esforços restritos de colocação no Brasil e no exterior, pelo preço por ação de R\$8,00 (oito reais), fixado de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, resultando em um montante total de R\$444.592.648,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

Entre os anos de 2018 e 2019, para simplificar a estrutura societária, as obrigações regulatórias e para otimização operacional das atividades relacionadas à exploração de postos de gasolina, a Companhia decidiu incorporar 10 (dez) dos 11 (onze) postos existentes pela Centro de Serviços Frango Assado Norte Ltda.

1.1 Histórico do emissor

Em agosto de 2019, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, a incorporação de ações de emissão da MultiQSR Gestão de Restaurantes S.A. ("MultiQSR") pela Companhia ("Incorporação"), por meio da qual Carlos Roberto Wizard Martins, Charles Pimentel Martins e Lincoln Pimentel Martins (em conjunto, "Família Martins") se tornaram acionistas da Companhia detendo, em conjunto, 29.387.930 (vinte e nove milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentas e trinta) ações ordinárias de emissão da Companhia. Ato contínuo, a Família Martins cedeu e transferiu para Kentucky Fried Chicken International Holdings LLC ("KFC") e Pizza Hut International LLC ("PIZZA HUT" e, em conjunto com KFC, "Yum!") 4.077.931 (quatro milhões, setenta e sete mil, novecentas e trinta e uma) ações ordinárias de emissão da Companhia, passando a Yum! a deter 2,08% do capital social da Companhia e a Família Martins a deter 12,92% do capital social da Companhia.

Em julho de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização de oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 67.000.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia ("Ações"), sem prejuízo das Ações Adicionais, com esforços restritos de colocação exclusivamente no Brasil e, portanto, sem esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta Restrita"). A Oferta Restrita foi realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, e em continuidade ao comunicado ao mercado divulgado pela Companhia em 4 de junho de 2020 e aos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 20 de junho de 2020 e 09 de julho de 2020.

Em janeiro de 2021 foi constituída a sociedade RA Catering do Brasil Ltda para simplificação da estrutura societária e otimização operacional das atividades relacionadas à exploração da comissaria, atualmente operadas pela International Meal Company Alimentação S.A.

Em março de 2022 foi constituída a sociedade Viena Restaurantes Ltda para simplificação da estrutura societária e otimização operacional das atividades relacionadas à exploração da marca Viena, atualmente operadas pela Pimenta Verde Alimentos Ltda e International Meal Company Alimentação S.A.

Em novembro de 2022 concluímos a alienação da integralidade das participações acionárias, diretas e indiretas, nas controladas da IMC, localizadas no Panamá, quais sejam International Meal Company F&B Panamá S.A e International Meal Company Panamá S.A para às sociedades TACO HOLDING, S.A.P.I DE C.V. E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TH, S.A. DE C.V.

Em agosto de 2022 concluímos a alienação da participação acionária indireta na INTERNATIONAL MEAL COMPANY F&B PANAMÁ, S.A ("Sociedade" ou "IMC F&B"), localizada na República Federativa do Panamá para a sociedade EXCELENCIA Y SUPERACIÓN, S.A.

Em novembro de 2022 concluímos a alienação da participação acionária indireta na IMC CARIBBEAN HOLDING CORP. ("Sociedade" ou "IMC Caribbean"), localizada em Porto Rico que, por sua vez, é a única acionista da INTERNATIONAL MEAL COMPANY PANAMÁ S.A, a qual opera as concessões de alimentos e bebidas localizadas nos Terminais 1 e 2 do Aeroporto Internacional de Tocumen, Cidade do Panamá, República do Panamá para a sociedade INFLIGHT HOLDINGS CAYMAN LTD.

1.1 Histórico do emissor

Em setembro de 2023 concluímos a alienação da subsidiária direta da Companhia, OG DO BRASIL LTDA, a qual operava a marca Olive Garden no Brasil para a sociedade WOW RESTAURANTES LTDA.

Em dezembro de 2023 concluímos a alienação da subsidiária indireta da Companhia, IMC AIRPORT SHOPPES S.A.S (“Sociedade”), localizada na Colômbia que operava as concessões de alimentos e bebidas localizadas em certos aeroportos no respectivo país, bem como a participação que a Sociedade detinha na IMMOBILIARIA CART S.A.S, a qual possuía duas plantas localizadas, sendo uma em Cartagena e uma em Barranquilla, Colômbia, e da sua subsidiária indireta da Companhia, INDUSTRIAS ALIMENTICIAS GOURMET S.A.S, sociedade que operava a rede de lojas J&C Delícias na Colômbia, todas para a INFLIGHT HOLDINGS CAYMAN LTD.

Em fevereiro de 2024 alienamos uma unidade do restaurante “Margaritaville” localizada na cidade de Pigeon Forge, Estado do Tennessee, Estados Unidos da América, de propriedade da IMCMV PIGEON FORGE LLC, subsidiária indireta da Companhia, para a sociedade ISLAND PARADISE PARTNERS, LLC.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 – Principais atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A Companhia foi constituída inicialmente em 2006, com a aquisição do Grupo La Mansión no México pelo fundo de investimento Advent International, empresa global de *private equity*. Ainda naquele ano, a Companhia iniciou os serviços de alimentação em aeroportos na República Dominicana.

No ano de 2007, foi constituída a R.O.D.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A., a qual passou a realizar nossas operações no Brasil, com a aquisição do Grupo RA Catering em 19 de março de 2007. A RA Catering foi fundada em 1968 e, desde a sua fundação, o negócio expandiu de um restaurante no aeroporto de Congonhas para diversas concessões e divisões de serviço de *catering* aéreo em outros aeroportos de grande porte.

Em novembro de 2007, nossa razão social foi alterada pela Advent International, principal acionista da Companhia, para Advent Food and Beverage Empreendimentos S.A. e iniciamos o processo de aquisição das redes Viena e Frango Assado no Brasil, que foi finalizado no ano seguinte.

A Rede Viena é um dos maiores grupos de restaurantes no Brasil, de acordo com nossas estimativas, focado no segmento de *Quick Casual* e *Casual Dining*, operando com diferentes conceitos de restaurantes tais como o *Viena Delicatessen*, o *Viena Express* e o *V. Café*. Além disso, a empresa opera quiosques de café, com a marca Viena Café, que estão normalmente localizados perto de uma loja Viena. A maior parte de nossas lojas Viena estão localizadas em *shopping centers*.

A Rede Frango Assado também é uma marca de grande destaque da Companhia, operando ao longo das principais rodovias do Estado de São Paulo. A maioria das nossas lojas possui um restaurante, uma padaria, uma loja de conveniência e um posto de combustível.

Em 2008, continuamos nossa estratégia de crescimento, com a aquisição de operações no Aeroporto Internacional de Porto Rico, iniciando os negócios no mês de abril do mesmo ano, com 17 restaurantes (que operam com as marcas Aeromeals, Black Coffee, Espresso, Frontier Bier, La Fonda Criolla, Margaritaville, Naturally Fast e Viena Snacks) e quatro franquias (Chester's Chicken, Cinnabon, Domino's Pizza e Sbarro), antes pertencentes ao grupo das Empresas Santana.

Em setembro de 2009, nossa razão social foi alterada para International Meal Company Holdings S.A.

No ano de 2009, com a aquisição de sete lojas em aeroportos, marcamos presença na República Dominicana (com as marcas próprias Naturally Fast, Black Coffee, Mango's Village, La Fonda Criolla, Viena Snacks e com as franquias Domino's e Chester's Chicken).

No ano de 2010, vencemos a licitação para operar restaurantes na praça de alimentação no principal aeroporto do Panamá. A inauguração deu-se em abril de 2011, com a utilização das marcas e franquias Aeromeals, Chester's Chicken, Cinnabon, Domino's, Naturally Fast, Margaritaville, Teriyaki Experience e Carl's Jr.

Em 11 de março de 2011, a IMC Holdings S.A., que detinha participação direta na Companhia (anteriormente denominada RA Catering Ltda.) realizou processo de abertura de capital, com o registro de companhia aberta na categoria "A" pela Comissão de Valores Mobiliários, iniciando a negociação de suas ações no segmento de Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros – atual B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A., em 09 de março de 2011.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Em julho de 2011, fizemos a aquisição da empresa Aeroservicios de La Costa Limitada, empresa atuante nos aeroportos de Baranquilla, Cartagena, Rionegro e Medellín na Colômbia, cujas atividades compreendem o fornecimento de refeições para empresas aéreas domésticas e internacionais (*in-flight catering*) e o comércio de alimentos e bebidas em restaurantes, lanchonetes e afins nestes aeroportos.

Em fevereiro de 2012, celebramos acordo de parceria com CKE Restaurants, Inc., para o desenvolvimento, com exclusividade, de restaurantes sob a marca Carl's Jr. nos mercados de Panamá, Porto Rico, República Dominicana e Colômbia.

Em maio de 2012, fizemos a aquisição das empresas J&C Delicias, S.A.S., Traversata S.A.S. e Three Amigos S.A.S., proprietárias da marca J&C Delicias, bastante tradicional no mercado colombiano, contando ainda com seis restaurantes próprios oferecendo alimentação típica regional.

Em julho de 2012, adquirimos os direitos da marca Batata Inglesa, por intermédio da aquisição das empresas Marcas Comestíveis Ltda., Orange Fantasy Lanchonetes Ltda., e Squadro Lanchonetes Ltda., tendo sido incorporadas em outubro de 2014 pela sociedade Niad Restaurantes Ltda. Atualmente, a rede conta com restaurantes próprios nos principais *shopping centers* do Estado do Rio de Janeiro.

Em fevereiro de 2013, celebramos contrato de desenvolvimento com Darden Restaurants, Inc., para o desenvolvimento de restaurantes sob as marcas Red Lobster, Olive Garden e LongHorn Steakhouse, no mercado de restaurantes do Panamá, República Dominicana, Colômbia e Brasil, sendo que esta última marca nunca operamos restaurantes.

Em abril de 2014, concluímos a aquisição dos ativos dos restaurantes da marca Margaritaville, iniciando, então, as atividades da Companhia nos Estados Unidos da América.

Em outubro de 2014, a sociedade R.A Catering Ltda. teve a sua denominação alterada para International Meal Company Alimentação S.A.

Em dezembro de 2014, fizemos uma operação de incorporação reversa, pela qual a International Meal Company Alimentação S.A. incorporou a International Meal Company Holdings S.A., de forma que passamos a ser a controladora do grupo. Neste mesmo, período foi iniciado o processo para obtenção do registro de capital aberto da Companhia.

Em janeiro de 2016, concluímos a alienação da integralidade das participações acionárias, diretas e indiretas, nas controladas da IMC, localizadas no México, quais sejam INVERSIONISTAS EN RESTAURANTES DE CARNES Y CORTES, S. DE R.L. DE C.V., GRUPO RESTAURANTERO DEL CENTRO, S.A. DE C.V., SERVICIOS DE PERSONAL GASTRÓNOMICO IMC S. DE R.L. DE C.V. E SERVICIOS ADMINISTRATIVOS IMC S. DE R.L. DE C.V. para às sociedades TACO HOLDING, S.A.P.I DE C.V. E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TH, S.A. DE C.V.

Em fevereiro de 2016, concluímos a alienação da integralidade da participação acionária, direta e indireta, de sociedades localizadas na República Dominicana e Porto Rico, quais sejam AIRPORT SHOPPES CORP. e nas suas controladas indiretas da IMCA, localizadas em Porto Rico, a saber: CARGO SERVICE CORPORATION, AIRPORT AVIATION SERVICE INC., CAROLINA CATERING CORP., AIRPORT CATERING SERVICE CORPORATION, AEROPARQUE CORPORATION, e localizadas na República Dominicana, a saber: INTERNATIONAL MEAL COMPANY DR S.R.L. e INVERSIONES LLERS S.A. à Sociedade MANAGEMENT GROUP INVESTORS, LLC.

Em 31 de agosto de 2017, foi aprovado “Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação” por meio do qual a Pimenta Verde Alimentos Ltda. incorporou a Comercial Frango Assado Ltda. Como

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

consequência da incorporação, a Frango Assado Ltda. foi extinta de pleno direito e a razão foi cancelada. Em razão da referida incorporação, a totalidade das quotas representativas do capital social da Frango Assado Ltda. foi cancelada no ato da incorporação e, em substituição, foram atribuídas novas quotas de emissão da Frango Assado Ltda. à Companhia.

Desta forma, a incorporação acarretou na alteração do capital social da Pimenta Verde Alimentos Ltda. para o valor de R\$244.447.778,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais) em razão da emissão de 244.447.778,00 (duzentas e quarenta e quatro milhões, quatrocentas e quarenta e sete mil, setecentas e setenta e oito) novas quotas.

Em outubro de 2017, a Companhia realizou uma oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, pela qual foram distribuídas 21.990.290 (vinte e um milhões, novecentas e noventa mil, duzentas e noventa) ações de titularidade do Semolina Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e 33.583.791 (trinta e três milhões, quinhentas e oitenta e três mil, setecentas e noventa e uma) Ações de titularidade do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Brasil Empreendimentos, totalizando 55.574.081 (cinquenta e cinco milhões, quinhentas e setenta e quatro mil e oitenta e uma) ações, com esforços restritos de colocação no Brasil e no exterior, pelo preço por ação de R\$8,00 (oito reais), fixado de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, resultando em um montante total de R\$444.592.648,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

Entre os anos de 2018 e 2019, para simplificar a estrutura societária, as obrigações regulatórias e para otimização operacional das atividades relacionadas à exploração de postos de gasolina, a Companhia decidiu incorporar 10 (dez) dos 11 (onze) postos existentes pela Centro de Serviços Frango Assado Norte Ltda., quais sejam:

- Auto Posto Ecobrasil Ltda.;
- Auto Posto Nova Taubaté Ltda.;
- Pedro 66 Posto e Serviços Ltda.;
- Posto Benetton Ltda.;
- Centro de Serviços Frango Assado Jaguariúna Ltda.;
- Centro de Serviços Frango Assado Mogi-Guaçu Ltda.;
- Centro de Serviços Frango Assado Anhanguera Ltda.;
- Centro de Serviços Frango Assado Suleste Ltda.;
- Centro de Serviços Frango Assado Sudoeste Ltda; e
- Carvalho Pinto Automotivos e Conveniências Ltda.

Como consequência das incorporações, as respectivas sociedades foram extintas de pleno direito.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Em agosto de 2019, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, a incorporação de ações de emissão da MultiQSR Gestão de Restaurantes S.A. ("MultiQSR") pela Companhia ("Incorporação"), por meio da qual Carlos Roberto Wizard Martins, Charles Pimentel Martins e Lincoln Pimentel Martins (em conjunto, "Família Martins") se tornaram acionistas da Companhia detendo, em conjunto, 29.387.930 (vinte e nove milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentas e trinta) ações ordinárias de emissão da Companhia. Ato contínuo, a Família Martins cedeu e transferiu para Kentucky Fried Chicken International Holdings LLC ("KFC") e Pizza Hut International LLC ("PIZZA HUT") e, em conjunto com KFC, "Yum!") 4.077.931 (quatro milhões, setenta e sete mil, novecentas e trinta e uma) ações ordinárias de emissão da Companhia, passando a Yum! a deter 2,08% do capital social da Companhia e a Família Martins a deter 12,92% do capital social da Companhia.

A implementação e efetivação da Incorporação foi aprovada, de modo irreversível, pelo Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência ("CADE") em 23 de outubro de 2019.

Por meio da MultiQSR, a Companhia detém o direito de, em caráter de exclusividade, operar e subfranquear restaurantes dos sistemas Pizza Hut e KFC no Brasil. Entre restaurantes próprios e subfranqueados, há 232 restaurantes do sistema Pizza Hut e 93 restaurantes do sistema KFC.

Em julho de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização de oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 67.000.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia ("Ações"), sem prejuízo das Ações Adicionais, com esforços restritos de colocação exclusivamente no Brasil e, portanto, sem esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta Restrita"). A Oferta Restrita foi realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, e em continuidade ao comunicado ao mercado divulgado pela Companhia em 4 de junho de 2020 e aos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 20 de junho de 2020 e 09 de julho de 2020.

Entre setembro e outubro de 2020, para simplificar a estrutura societária, as obrigações regulatórias e para otimização operacional das atividades relacionadas à exploração das marcas Pizza Hut e KFC no Brasil, a seguintes sociedades foram incorporadas pela Companhia e por sua subsidiária Pimenta Verde Alimentos Ltda da seguinte forma:

Incorporação pela International Meal Company Alimentação S.A em 30.09.2020

- Multi QSR Gestão de restaurantes S.A,
- Multi KSR Participações Ltda; e
- Multi PHSR Participações Ltda.

Incorporação pela Pimenta Verde Alimentos Ltda em 01.10.2020

- Inventure Restaurantes Ltda;
- PHSR Campinas Barão Geraldo Restaurante Ltda;
- PHSR Campinas Chácara Primavera Restaurante Ltda; e
- Miller Fast Food Alimentos Ltda.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Como consequência das incorporações, as respectivas sociedades foram extintas de pleno direito.

Em outubro de 2020 foi constituída a sociedade OG do Brasil Ltda para simplificação da estrutura societária e otimização operacional das atividades relacionadas à exploração da marca Olive Garden que antes eram operadas pela Pimenta Verde Alimentos Ltda e International Meal Company Alimentação S.A.

Em janeiro de 2021 foi constituída a sociedade RA Catering do Brasil Ltda para simplificação da estrutura societária e otimização operacional das atividades relacionadas à exploração da comissaria, atualmente operadas pela International Meal Company Alimentação S.A.

Em março de 2022 foi constituída a sociedade Viena Restaurantes Ltda para simplificação da estrutura societária e otimização operacional das atividades relacionadas à exploração da marca Viena, atualmente operadas pela Pimenta Verde Alimentos Ltda e International Meal Company Alimentação S.A.

Em novembro de 2022 concluímos a alienação da integralidade das participações acionárias, diretas e indiretas, nas controladas da IMC, localizadas no Panamá, quais sejam International Meal Company F&B Panamá S.A e International Meal Company Panamá S.A para às sociedades TACO HOLDING, S.A.P.I DE C.V. E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TH, S.A. DE C.V.

Em agosto de 2022 concluímos a alienação da participação acionária indireta na INTERNATIONAL MEAL COMPANY F&B PANAMÁ, S.A (“Sociedade” ou “IMC F&B”), localizada na República Federativa do Panamá para a sociedade EXCELENCIA Y SUPERACIÓN, S.A.

Em novembro de 2022 concluímos a alienação da participação acionária indireta na IMC CARIBBEAN HOLDING CORP. (“Sociedade” ou “IMC Caribbean”), localizada em Porto Rico que, por sua vez, é a única acionista da INTERNATIONAL MEAL COMPANY PANAMÁ S.A, a qual opera as concessões de alimentos e bebidas localizadas nos Terminais 1 e 2 do Aeroporto Internacional de Tocumen, Cidade do Panamá, República do Panamá para a sociedade INFLIGHT HOLDINGS CAYMAN LTD.

Em setembro de 2023 concluímos a alienação da subsidiária direta da Companhia, OG DO BRASIL LTDA, a qual operava a marca Olive Garden no Brasil para a sociedade WOW RESTAURANTES LTDA.

Em dezembro de 2023 concluímos a alienação da subsidiária indireta da Companhia, IMC AIRPORT SHOPPES S.A.S (“Sociedade”), localizada na Colômbia que operava as concessões de alimentos e bebidas localizadas em certos aeroportos no respectivo país, bem como a participação que a Sociedade detinha na INMOBILIARIA CART S.A.S, a qual possuía duas plantas localizadas, sendo uma em Cartagena e uma em Barranquilla, Colômbia, e da sua subsidiária indireta da Companhia, INDUSTRIAS ALIMENTICIAS GOURMET S.A.S, sociedade que operava a rede de lojas J&C Delícias na Colômbia, todas para a INFLIGHT HOLDINGS CAYMAN LTD.

Em fevereiro de 2024 alienamos uma unidade do restaurante “Margaritaville” localizada na cidade de Pigeon Forge, Estado do Tennessee, Estados Unidos da América, de propriedade da IMCMV PIGEON FORGE LLC, subsidiária indireta da Companhia, para a sociedade ISLAND PARADISE PARTNERS, LLC.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a. produtos e serviços comercializados;

Comercializamos aos nossos clientes majoritariamente produtos alimentícios e, no caso específico de operações em rodovias, comercializamos também combustíveis.

As informações reportadas ao principal tomador de decisões operacionais do Grupo e para fins de alocação de recursos e avaliação do desempenho do segmento são focadas mais especificamente nas categorias de clientes para cada tipo de mercadoria e serviço. As principais categorias de clientes para essas mercadorias e serviços são restaurantes e serviços da marca Frango Assado, restaurantes das marcas Pizza Hut, KFC, Viena, Olive Garden, Batata Inglesa e Brunella e aeroportos, assim como, as operações nos Estados Unidos da América. Cada um desses segmentos operacionais é administrado separadamente, considerando que cada uma dessas linhas de produto exige recursos diferentes, incluindo abordagens de marketing diferenciadas. Refeições e serviços correlatos são considerados os principais produtos da Companhia.

Segmento	Produto e/ou serviço comercializado
Frango Assado	Praças de alimentação em postos de serviços e cadeias de restaurantes localizadas em rodovias, além de venda de combustíveis para veículos.
Aeroportos	Fornecimento de refeições em restaurantes e cafeterias e para companhias aéreas (catering) no Brasil.
PH, KFC & Outros (i)	Refeições em cadeias de restaurantes e cafeterias em shopping centers no Brasil das marcas Pizza Hut, KFC, Viena, Olive Garden, Batata Inglesa e Brunella e prestação de serviços aos franqueados das marcas KFC e Pizza Hut.
Caribe (i)	Fornecimento de refeições em restaurantes e cafeterias e para companhias aéreas (catering) no Panamá e na Colômbia.
Estados Unidos	Refeições em restaurantes em mercados cativos nos Estados Unidos da América e produtos de consumo no varejo.
Gastos corporativos	Gastos corporativos não alocáveis diretamente a cada um dos segmentos de negócios apresentados.

(i) Em 23 de agosto de 2023 as operações da OG do Brasil, empresa que englobava as lojas da marca "Olive Garden" foram encerradas. Em 28 de dezembro de 2023 as operações da IMC Colômbia foram descontinuadas. Em 30 de novembro de 2022 as operações da IMC Panamá foram descontinuadas.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor;

As receitas líquidas dos segmentos operacionais da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 totalizaram R\$ 2.226.345 mil e R\$ 2.091.689 mil, respectivamente. A tabela a seguir demonstra os valores das receitas líquidas por cada segmento operacional, para cada um dos períodos indicados:

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

<i>Em R\$ mil, exceto percentuais</i>	2023 (consolidado)		2022 (consolidado)	
	R\$	%	R\$	%
Frango Assado	644.697	29%	649.499	31%
Aeroportos	127.593	6%	126.399	6%
PH, KFC & Outros	633.740	28%	522.707	25%
Caribe	-	-	-	-
Estados Unidos	820.315	37%	793.084	38%
Total	2.226.345	100%	2.091.689	100%

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor.

Os resultados líquidos dos segmentos operacionais da Companhia nos exercícios sociais encerrados em em 31 de dezembro de 2023 e 2022 totalizaram, respectivamente, prejuízo líquido de R\$ 81.997 mil e lucro líquido de R\$ 72.670 mil, respectivamente, incluindo o resultado das operações descontinuadas. A tabela a seguir demonstra os valores de lucro líquido (prejuízo) por cada segmento operacional, para cada um dos períodos indicados:

<i>Em R\$ mil</i>	2023 (consolidado)	2022 (consolidado)
Frango Assado	38.227	29.025
Aeroportos	(48.900)	(111.492)
PH, KFC & Outros	(51.352)	(34.109)
Estados Unidos	2.940	31.138
Caribe	23.452	232.505
Gastos corporativos	(46.364)	(74.397)
Total	(81.997)	72.670

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

a. características do processo de produção;

A maior parte dos itens do cardápio oferecido nas lojas é preparada diariamente nas lojas. No Brasil, atualmente operamos uma cozinha central situada na Cidade de Louveira, Estado de São Paulo, que em 2023, produziu internamente 60% do volume vendido no Frango Assado (excluindo minimercado) .

Pesquisamos e avaliamos continuamente novos ingredientes e produtos em um esforço para manter a alta qualidade e responder de forma rápida às alterações no paladar de nossos clientes e tendências do mercado.

O nível de nossos estoques em restaurantes e lojas é mantido em um valor mínimo em relação às vendas devido à alta concentração e giro relativamente rápido de vegetais, frango, carne, peixe e laticínios perecíveis que usamos em nossas operações, combinado com espaço de armazenamento em nossos restaurantes e lojas. Além disso, nosso pessoal dos restaurantes e lojas é treinado em armazenamento, manipulação e preparação apropriada de produtos e atendimento aos clientes.

b. características do processo de distribuição;

No setor de atuação da Companhia, parte da produção ocorre na Cozinha Central, conforme descrito acima, e parte ocorre nas próprias unidades, quando estas não estão vinculadas a uma única cozinha central, como é o caso dos restaurantes nos Estados Unidos e boa parte dos produtos comercializados no KFC e Pizza Hut. No primeiro caso, parte dos produtos alimentícios produzidos são distribuídos até cada um dos restaurantes das marcas vinculadas à cozinha central, a partir de onde são comercializados aos clientes finais. No segundo caso, a produção e distribuição ocorrem localmente, na própria unidade de negócio.

Nosso modelo de negócios consiste primordialmente na operação de restaurantes e lanchonetes que complementam a produção e logística descritas acima. No caso particular das operações de Catering Aéreo, o processo de distribuição ocorre de maneira distinta, baseado em centros de produção e distribuição nos principais aeroportos em que a Companhia atua.

c. características dos mercados de atuação, em especial: i) participação em cada um dos mercados; ii) condições de competição nos mercados;

Aspectos Gerais e Participação nos Mercados

Operamos no setor de varejo de alimentação no Brasil e EUA, durante o ano também tínhamos a operação na Colômbia que foi desinvestida em dezembro de 2023. Nosso mercado é altamente fragmentado e possui poucas redes com gestão profissional. O setor de varejo de alimentação compreende a distribuição e/ou o preparo de refeições para o consumo “fora de casa” e pode ser dividido em dois segmentos principais:

- **segmento público e de serviços contratados:** inclui as refeições servidas em locais como hospitais públicos, escolas e presídios, bem como os serviços de buffet; e
- **segmento de serviços de varejo de alimentação:** inclui serviços prestados diretamente ao público por meio de lojas de rua, shopping centers ou outros locais públicos. Esse segmento pode ser dividido nos seguintes subsegmentos: (i) Restaurantes: referem-se a Casual Dining; (ii) Quick Casual: abrange bares, lanchonetes e padarias; e (iii) Cadeias de fast food.

Há uma escassez de dados para medir o tamanho do setor de varejo de alimentação em termos de vendas aos consumidores finais.

A Companhia atua no setor de varejo de alimentação e está posicionada para competir nos três segmentos descritos acima.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Embora enfrentemos concorrência em determinados setores de mercado, países ou regiões, acreditamos que somos uma das poucas empresas no Brasil com um mix diversificado de sub-segmentos e conceitos de varejo de alimentação.

Os estabelecimentos de Casual Dining e Quick Casual estão comumente localizados em locais de alto tráfego e com opções limitadas de serviços de varejo de alimentação, tais como praças de serviços rodoviárias, aeroportos, shopping centers, estações de trem, centros comerciais, galerias, centros de serviços, hospitais e vias públicas.

Já as cadeias de fast food, além de estarem presentes nos locais de alto tráfego listados acima, também operam com o modelo de *drive thru* em vias públicas. Nesse segmento, também se observa um crescimento das vendas digitais, por meio das plataformas de “delivery”.

Fatores de Crescimento do Setor de Casual Dining

De acordo com pesquisas desenvolvidas para o setor, haverá um aumento dos gastos com alimentação fora do lar, pautado, dentre outras razões, no aumento de pessoas vivendo sozinhas e no aumento da renda per capita combinado com o crescimento percentual dos gastos com alimentação dentro do total de gastos dos consumidores.

Operamos em importantes mercados cativos com alto fluxo de pessoas: Rodovias, Aeroportos e Shopping Centers. Os referidos mercados se beneficiam de uma baixa penetração no Brasil em comparação a países desenvolvidos, apresentando potencial decrescimento não só por meio do crescimento do mercado, mas também pelo aumento da penetração nos próximos anos.

Varejo de Alimentação em Praças de Serviços Rodoviárias

Esse tipo de atividade diz respeito à exploração de praças de serviços situadas ao longo de rodovias. Em alguns casos, essas praças não são apenas restaurantes, mas também postos de gasolina e locais para o consumo varejista.

O setor de praças de serviços em rodovias no Estado de São Paulo é altamente fragmentado. Com poucas exceções, as atividades de varejo de alimentação em praças de serviços rodoviárias são carentes de variedade, qualidade nos serviços e infraestrutura que os clientes desejam.

A abertura de qualquer estabelecimento novo em uma rodovia federal ou estadual está sujeita a autorização prévia dos respectivos órgãos públicos (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT ou Secretaria Estadual, respectivamente). A autorização de acesso ao estabelecimento para rodovias federais e estaduais deve, igualmente, ser concedida pelos mesmos órgãos federal e estadual acima mencionados. Para rodovias sob o regime de concessão, deve ser concedida pelo concessionário privado, após análise da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões de Serviços Públicos. A procura por bens de consumo e refeições nas praças de serviços rodoviárias brasileiras está diretamente relacionada à expansão da malha rodoviária e do tamanho da frota de veículos do país. O crescimento do fluxo de veículos em rodovias aumenta o número potencial de consumidores, que são principalmente pessoas que viajam a negócios e a lazer.

Embora o Brasil possua uma das maiores extensões de terras do mundo, com 8,5 milhões de quilômetros quadrados, sua rede de transporte é essencialmente rodoviária. Países grandes como a Rússia (com 17 milhões de quilômetros quadrados), em geral, otimizam o transporte de longa distância através da utilização intensiva de trens, especialmente para o transporte de carga. Além disso, acreditamos que as rodovias permaneçam como o principal meio de transporte no Brasil.

Algumas das principais rodovias brasileiras tornaram-se concessões feitas a empresas do setor privado. Tal privatização foi principalmente motivada pela deterioração das principais rodovias locais e interestaduais no início dos anos 90. A maioria das concessões está localizada na região Sudeste e liga as principais cidades brasileiras - São Paulo, Rio de Janeiro, Vitória, Curitiba, Porto Alegre e Salvador - a outras cidades.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A frota de veículos brasileira experimentou um importante crescimento na última década. Apesar disso, há ainda possibilidade de crescimento do número de veículos por habitante no Brasil na comparação com outros países como México, Alemanha, Reino Unido, França, Japão e os Estados Unidos.

Acreditamos que o aumento do número de veículos, melhores condições das rodovias e expansão da malha rodoviária impulsionam o aumento no tráfego de veículos, resultando no crescimento do mercado de varejo de alimentação em praças de serviços rodoviárias. Acreditamos que os principais consumidores em praças de serviços rodoviárias são motoristas de veículos leves, os quais constituíram a maior parte do fluxo de veículos nos últimos anos.

O tráfego de veículos em rodovias sob concessão está concentrado perto dos grandes centros devido a um maior fluxo e afluência de pessoas provenientes de áreas adjacentes. No Brasil, a maior concentração de rodovias sob concessão ocorre no Estado de São Paulo.

Concessões de varejo de alimentação em Aeroportos

O mercado de concessões de varejo de alimentação em aeroportos é diretamente afetado pelo tráfego de passageiros. Acreditamos que o Brasil possui perspectivas atrativas de crescimento para o fluxo de passageiros em aeroportos nos próximos anos, devido à baixa penetração de número de passageiros por habitante em comparação a países desenvolvidos, especialmente por conta da situação econômica atual do Brasil.

As concessões de varejo de alimentação em aeroportos dividem-se em dois segmentos principais: mercado de concessão de restaurantes e lanchonetes em aeroportos e serviços de Catering Aéreo, conforme descritos abaixo.

Mercado de Concessão de Restaurantes em Aeroportos

Este mercado consiste na operação de restaurantes e lanchonetes localizados em aeroportos. A principal base de clientes é formada pelos passageiros das linhas aéreas, familiares e amigos que os levam ou buscam no aeroporto, bem como pessoas que trabalham no aeroporto.

O governo federal licitou os aeroportos de Guarulhos, Campinas, Brasília, Belo Horizonte (Confins), Porto Alegre, Fortaleza, Salvador e Florianópolis para a iniciativa privada, onde a negociação para novos pontos comerciais é feita através de livre negociação direta entre as partes. Esse processo de privatização segue em andamento também para uma série de outros aeroportos, mas nas unidades que não foram privatizadas, a administração é feita INFRAERO, empresa pública vinculada ao Ministério da Defesa, que é responsável pela negociação e implementação dos contratos de concessão e taxas de cobrança. De acordo com o nosso entendimento, os principais players no negócio de concessão de serviços de alimentação em aeroportos no Brasil podem ser divididos em três grupos: (i) estabelecimentos varejistas de alimentação, que normalmente operam mais de uma loja por aeroporto; (ii) especialistas no varejo de alimentos, inclusive cadeias como McDonalds; e (iii) outros estabelecimentos, majoritariamente familiares.

Catering Aéreo

Os serviços de Catering Aéreo consistem no preparo de alimentos que serão servidos durante voos e no fornecimento de comidas e bebidas para aviões. A base de clientes dos serviços de Catering Aéreo são as companhias aéreas.

É possível haver concorrência indireta no mercado de Catering Aéreo já que as companhias aéreas podem optar por atender diretamente as suas necessidades de alimentos e bebidas em qualquer de suas escalas. Além disso, itens alimentares prontos para consumo podem substituir a alimentação dos serviços de bordo (especialmente no mercado interno, no qual concorre a marca RA Catering).

As empresas que operam tanto nas concessões de restaurantes e lanchonetes em aeroportos quanto nos serviços de Catering Aéreo podem se beneficiar das sinergias derivadas dessas operações, que incluem: (i) o uso da mesma plataforma administrativa no aeroporto; e (ii) cozinhas, depósitos e compras comuns.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Serviços de alimentação em shopping centers

Os shopping centers são considerados um local nobre para restaurantes devido ao elevado número de clientes potenciais atraídos pela diversidade, segurança e conforto. Já que quase todos os shopping centers possuem área de serviços de alimentação, o crescimento desses dois negócios - shopping centers e restaurantes - estão diretamente correlacionados. Os estabelecimentos de varejo de alimentação têm um papel cada vez maior no fluxo de tráfego dos shopping centers brasileiros.

O número de shopping centers no Brasil tem aumentado rapidamente, e a maturação dos shopping centers recentemente abertos tende a gerar um impacto positivo no fluxo de pessoas que buscam alimentação nesses estabelecimentos.

O setor de shopping centers no Brasil está concentrado nas regiões Sudeste e Nordeste, que representam aproximadamente 72% da área bruta locável e aproximadamente 69% do número de shopping centers no país, segundo levantamento da ABRASCE com data-base 2023.

Região	Área Bruta Locável		Nº Shoppings	
Região Norte	948.728	5%	30	4%
Região Nordeste	3.163.056	18%	112	17%
Região Centro-Oeste	1.542.395	9%	68	10%
Região Sudeste	9.575.655	54%	353	52%
Região Sul	2.538.957	14%	110	16%
Total	17.768.791	100%	673	100%

Adicionalmente, além das oportunidades criadas pela alta concentração de shopping centers em determinadas regiões, as suas vendas nos shopping centers no Brasil ainda respondem por uma parcela pequena do total das vendas no varejo no país na comparação com países em desenvolvimento ou desenvolvidos.

O aumento no número de shopping centers está também diretamente associado ao aumento na renda per capita do país, dado que a renda do consumidor é um dos principais fatores do crescimento desse setor. De acordo com o Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística - IBOPE, o perfil do cliente de shopping está mudando. O novo perfil é reflexo, principalmente, da expansão do setor para mercados menores, antes sem acesso a shoppings. As duas principais mudanças identificadas na Pesquisa Nacional de Perfil de Clientes de Shopping, realizada pelo IBOPE Inteligência desde 2010 e repetida a cada dois anos, referem-se à classe sócio-econômica e à idade dos clientes. Em linhas gerais, o shopping tem se tornado mais acessível e atrativo para consumidores de classe C e para as pessoas mais velhas.

Vendas Digitais (plataformas de delivery)

Com o avanço da tecnologia e mudanças nos hábitos de consumo, as vendas digitais estão ganhando cada vez mais espaço em todos os segmentos, incluindo o de alimentação. Após a pandemia do COVID-19, houve uma aceleração ainda maior das vendas nesse tipo de canal. Embora as vendas aconteçam por meio de aplicativos próprios ou de agregadores parceiros (ex. iFood, Rappi, etc.) os concorrentes são basicamente os mesmos, dado o tipo de produto que é ofertado e o raio de alcance para entrega desses produtos aos consumidores em cada região. As redes de fast food e as pizzarias ocupam um “espaço” maior nesse canal.

Condições de competição nos mercados

O setor de serviços de varejo de alimentação no Brasil é altamente fragmentado. Além disso, não enfrentamos os mesmos concorrentes em cada negócio que operamos. Nossa concorrência está limitada a cada um dos segmentos e conceitos específicos. No segmento de shopping centers e lojas em aeroportos, enfrentamos concorrência de vários restaurantes, cafés e quiosques. Existem algumas cadeias, principalmente no estado de São Paulo, que estão localizadas nos mesmos lugares que as lojas e restaurantes da Rede Viena, como Mania de Churrasco e Divino Fogão. No caso das redes de *fast food*,

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

onde operamos com Pizza Hut e KFC, temos a presença dos concorrentes em praticamente todos os shoppings onde estamos presentes (McDonald's, Burger King, Popeyes, Domino's, etc). No segmento de rodovias, não existem regras que restrinjam a concorrência entre os negócios instalados próximos a rodovias. A única restrição diz respeito à distância mínima entre dois pontos de acesso no mesmo lado da rodovia, que, via de regra, não pode ser inferior a 500 metros. Além disso, as autoridades governamentais do Brasil ou a concessionária encarregada da rodovia, conforme o caso, têm o poder de rejeitar a construção de novos postos de serviço, no caso de considerar que a segurança e a fluidez da rodovia podem ser prejudicadas. Além disso, o mercado de rodovias é muito fragmentado, o Frango Assado e Graal possuem lojas com modelos parecidos, com restaurante, buffet, padaria e minimercado. Recentemente, também se nota um movimento das grandes redes de fast food, que têm aumentado a sua presença nas rodovias, além da presença de empresas familiares. No segmento de *Catering*, os principais concorrentes são a Gate Gourmet, a LSG Sky Chefs (Aurelius Group) e a ASAP Facilities.

d. eventual sazonalidade;

Nossos resultados operacionais estão sujeitos a variações sazonais. Feriados, férias escolares e condições climáticas adversas, bem como acidentes nos aeroportos e rodovias onde operamos podem afetar o volume de nossas vendas de forma sazonal. Nosso portfólio diversificado de segmentos de atuação, no entanto, protege nossas atividades contra certos efeitos climáticos: dias chuvosos favorecem nossos negócios de shopping center em relação ao nosso segmento de rodovias, enquanto dias ensolarados têm efeito contrário. Nossas vendas são normalmente maiores em dezembro e janeiro (por causa das férias) e começam a declinar em fevereiro. Voltamos a registrar aumento nas vendas em julho (também por causa das férias), permanecendo estáveis até setembro. As vendas tipicamente aumentam mais de outubro a dezembro, principalmente devido aos feriados. Dessa forma, os meses de pico de vendas são janeiro, julho, outubro, novembro e dezembro.

Nos EUA a sazonalidade é invertida em relação ao Brasil, tendo em vista que os meses de verão são junho, julho e agosto, período em que se concentra o faturamento da Companhia.

e. principais insumos e matérias primas, informando: i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável ii) eventual dependência de poucos fornecedores; iii) eventual volatilidade em seus preços;

Operamos um processo centralizado de seleção, homologação de itens de compras e de fornecedores, bem como de aquisição de mercadorias e serviços sob responsabilidade da área de Suprimentos Corporativa. A distribuição de mercadorias e produtos, em sua grande maioria, é realizada por meio de operadores logísticos homologados. Em alguns casos, tais como vegetais frescos e bebidas, o abastecimento é realizado diretamente pelos fornecedores em nossos restaurantes e lojas.

Estamos comprometidos com a condução de nossas operações de uma forma ética, legal e socialmente responsável. Portanto, nossos fornecedores são selecionados e submetidos a um rigoroso processo de auditoria (interno e externo) que estabelece e monitora padrões de qualidade para todos os principais fornecedores de nossas marcas. Os nossos restaurantes e lojas, devem aderir aos nossos padrões de qualidade, segurança e às exigências das regulamentações de mercado. Além disso, trabalhamos próximos aos nossos fornecedores para assegurar as melhores práticas e impulsionar o aprimoramento contínuo.

Possuímos uma ampla base de fornecedores independentes. Nossos principais itens comprados incluem carne de frango, carne bovina, peixes, laticínios, bebidas, suprimentos gerais de restaurantes e, no caso específico das nossas operações em rodovias, adquirimos gasolina, etanol e diesel para posterior comercialização.

Procuramos firmar contratos e acordos de curto, médio e longo prazos para as nossas principais

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

necessidades de suprimentos com base nas condições de mercado e nossa demanda esperada. Acreditamos em relações de parceria e colaboração em diversos elos da cadeia de abastecimento com nossos fornecedores estratégicos. Estamos em constante desenvolvimento de novos fornecedores, com objetivo de ampliação das fontes de alternativas e mitigação de riscos de abastecimento oriundos de possíveis oscilações na oferta e demanda no segmento de mercado de food service, bem como impactos de mudanças nas dimensões políticas, econômicas, sociais, tecnológicas, meio ambiente e legais.

1.5 Principais clientes

1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando: a. montante total de receitas provenientes do cliente; b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente;

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Serviços de Alimentação

As ações e serviços de saúde desenvolvidos no Brasil compõem o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, criado pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e executado por instituições da Administração Pública em âmbito federal, estadual e municipal.

A Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, em seu parágrafo 1º do artigo 8º elenca os principais bens e produtos sujeitos ao controle sanitário, dentre os quais se verificam os alimentos. Assim, estabelecimentos que praticam atividades com alimentos devem se ater à regras e exigências da ANVISA. Dentre tais exigências, destacamos a necessidade de obtenção de alvarás para funcionamento dos estabelecimentos, a necessidade de registro ou comunicado de início de fabricação dos produtos e o cumprimento de regras de boas práticas quando do desenvolvimento de atividades com alimentos.

No âmbito federal, a ANVISA é o órgão responsável pela promoção da proteção da saúde da população, que executa o controle sanitário da cadeia de produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, incluindo os ambientes, processos, insumos e tecnologias a eles relacionados.

Os estabelecimentos que pretendam desenvolver atividades com produtos sob fiscalização sanitária, em regra, devem solicitar autorização para tanto perante a ANVISA, denominada de Autorização de Funcionamento. Especificamente no que se refere às atividades envolvendo alimentos a ANVISA não emite Autorização de Funcionamento, sendo competência do departamento da vigilância sanitária local o licenciamento e a fiscalização da empresa.

Contudo, a ANVISA, por meio da Resolução de Diretoria Colegiada nº 216, de 15 de setembro de 2004 ("RDC nº 216/2004"), estabelece que os estabelecimentos de serviços de alimentação devem observar as denominadas boas práticas que são um conjunto de técnicas e medidas de manutenção da qualidade e da segurança dos alimentos preparados e dos serviços de alimentação prestados. Isto é, as boas práticas, descritas na RDC nº 216/2004, são as principais condutas que os estabelecimentos de serviços de alimentação devem observar para seu funcionamento.

Também, segundo a RDC nº 216/2004, os estabelecimentos de serviços devem dispor de manual de boas práticas e de procedimentos operacionais padronizados de forma que tais documentos devem estar acessíveis aos funcionários envolvidos e disponíveis à autoridade sanitária, quando requerido.

O Manual de Boas Práticas deve descrever as operações realizadas pelos estabelecimentos, incluindo, no mínimo, os requisitos higiênico-sanitários dos edifícios, a manutenção e higienização das instalações, dos equipamentos e dos utensílios, o controle da água de abastecimento, o controle integrado de vetores e pragas urbanas, a capacitação profissional, o controle da higiene e saúde dos manipuladores, o manejo de resíduos e o controle e garantia de qualidade do alimento preparado. Já os Procedimentos Operacionais Padronizados devem conter as instruções sequenciais das operações e a frequência de execução, especificando o nome, o cargo e ou a função dos responsáveis pelas atividades, bem como devem ser aprovados, datados e assinados pelo responsável do estabelecimento.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Ainda, a ANVISA, por meio das Resoluções de Diretoria Colegiada nº 23, de 15 de março de 2000, e 27, de 6 de agosto de 2010, estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário. Assim, a depender das propriedades funcionais e/ou de saúde do alimento, este poderá se sujeitar ao registro sanitário ou poderá ser isenta deste registro, devendo sua fabricação ser comunicada à Agência a partir de comunicação de início de fabricação.

De acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada nº 23, de 15 de março de 2000, o prazo de validade do registro sanitário é de 5 (cinco) anos, devendo sua renovação ser solicitada no prazo de até 60 (sessenta) dias, antes da data do seu vencimento.

Cabe mencionar que, enquanto o cumprimento das regras de boas práticas são aplicáveis a todos agentes da cadeia produtiva de alimentos, de acordo com as atividades desenvolvidas por cada um deles, no que se refere ao registro ou comunicação dos alimentos, é comum que sejam obtidos pelo fabricante, que detém patente e/ou direitos sobre o alimento, ou pelo importador, nos casos em que o fabricante é estrangeiro e autoriza o importador a registrar e/ou comunicar seu produto. De todo modo, para os demais agentes da cadeia produtiva, é importante certificar-se da regularidade dos alimentos, pois a responsabilidade de zelar pela qualidade, segurança, eficácia e pelo consumo racional é solidária entre todos os agentes.

No âmbito estadual, distrital ou municipal, os departamentos de vigilância sanitária locais são os responsáveis pela fiscalização das ações sanitárias, atuando em conjunto ao controle sanitário federal, de forma descentralizada. Assim, estabelecimentos que praticam atividades com alimentos devem também se ater às regras e exigências do departamento da vigilância sanitária local situada na respectiva unidade federativa em que o estabelecimento se encontra.

Com o objetivo de eliminar, diminuir ou prevenir possíveis riscos à saúde humana, é exigido pelo departamento da vigilância sanitária local que cada estabelecimento que pratique atividades sujeitas ao controle sanitário obtenha junto a elas seu licenciamento sanitário consistente na emissão de alvará sanitário que autoriza seu funcionamento ou operação, de acordo com a atividade desenvolvida.

Pressupõe-se que, para a emissão do alvará, inspeções no local sejam realizadas para análise das condições de produção, acondicionamento, armazenamento, comercialização, manuseio, transporte etc. de produtos, máquinas e/ou equipamentos que apresentem riscos à saúde.

O descumprimento de qualquer disposição do regulamento supramencionado e de eventual legislação sanitária aplicável, seja em âmbito federal, estadual ou municipal, poderá ensejar a autuação da Companhia, de acordo com a Lei Federal nº 6.437 de 20 de agosto de 1977, e a imposição das seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis: (i) advertência; (ii) multa (R\$2.000,00 a R\$1.500.000,00 - aplicadas em dobro nos casos de reincidência); (iii) apreensão, inutilização e/ou interdição de produto; (iv) suspensão de vendas e/ou fabricação de produto; (v) cancelamento de registro de produto; (vi) cancelamento do alvará sanitário e/ou da autorização de funcionamento de empresa; (vii) interdição total ou parcial do estabelecimento; e (viii) proibição e/ou suspensão de propaganda e publicidade, de acordo com a gravidade da infração. A aplicação das penalidades levará em conta as condições subjetivas do infrator (como faturamento, gravidade da infração, etc.), e somente poderá ser aplicada mediante a instauração de processo administrativo, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Ainda, a atividade profissional desempenhada também se submete ao controle das entidades profissionais competentes, conforme determina a Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1990, que torna obrigatório o registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, dela encarregados, sob a justificativa da necessidade da fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros. A princípio, no caso dos serviços de alimentação, a fiscalização da atividade profissional é exercida pelo Conselho Federal de Nutrição e respectivos Conselhos Regionais de Nutrição, criados pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978.

O funcionamento de empresa sem registro e sem anotação dos profissionais legalmente habilitados, junto aos conselhos responsáveis, na respectiva jurisdição competente em que se localiza a empresa, poderá resultar, após o devido processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa, na aplicação de penalidade de multa, sendo seu valor determinado de acordo com a gravidade, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Importante mencionar que, em razão da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), em diversas localidades, foi estendido o prazo de validade das licenças, alvarás ou autorizações, sendo, também, ampliado o prazo de análise dos processos para obtenção e/ou renovação destas licenças, alvarás ou autorizações. Também, visando a prevenção, o controle e a mitigação da transmissão da COVID-19, em 18 de junho de 2020, o Ministério da Saúde editou a Portaria nº 1.565/2020 que estabelece protocolos sanitários para o funcionamento, de modo geral, das atividades econômicas para todos os setores. Ainda, em âmbito estadual e/ou municipal, foram determinados protocolos sanitários específicos, a depender da atividade econômica.

Contratações Públicas

As obras, serviços e compras contratadas pela Administração Pública devem ser precedidas por processo de licitação pública, que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, salvo em hipóteses de dispensa e inexigibilidade. As normas para licitações e contratos da Administração Pública estão regulamentadas na Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações) e na Lei 13.303/2016 (Lei das Empresas Estatais). Além disso, a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, considerados como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital e por meio de especificações usuais no mercado, está prevista na Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão).

Na eventualidade de a Administração Pública promover licitação para contratar empresas para a prestação de serviços, a empresa declarada vencedora do processo deverá assinar contrato administrativo com a Administração Pública e deverá cumprir com seus termos e condições, sujeito às sanções aplicáveis.

Órgãos de controle, como tribunais de contas e o Ministério Público, frequentemente fiscalizam o andamento de processos licitatórios, para inspecionar a regularidade da contratação e do seu respectivo procedimento adotado, e a própria execução contratual. Caso verifiquem irregularidades, os órgãos de controle podem instaurar processos administrativos para investigar o órgão contratante e a parte contratada, requisitando esclarecimentos, documentos e defesas.

Caso seja verificado que a Companhia participou de processo licitatório fraudado ou com irregularidades, e desde que provada conduta ilícita, a empresa poderá ser parte de processos judiciais que versem sobre aplicação de penalidades derivadas da Lei 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa). As penalidades

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

arroladas na Lei de Improbidade Administrativa são: (i) pagamento de multa civil; (ii) proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário pelo prazo de até 10 (dez) anos.

Ademais, o descumprimento de cláusulas de contratos públicos poderá ensejar a instauração de processo administrativo sancionatório para aplicação de (i) advertência, (ii) multa, na forma prevista no edital ou no contrato, (iii) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, e (iv) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

As sanções abrangem indenização da empresa pública, dos agentes públicos e da parte privada envolvidos e, dependendo da gravidade da infração, se tipificado crime, as sanções podem variar de: (i) três a cinco anos de detenção, além de multa; (ii) dois a quatro anos de detenção, além de multa (fraude na competição); (iii) dois a quatro anos de detenção, mais multa (irregular prorrogação do contrato), bem como outras sanções estabelecidas na legislação.

Varejo de Alimentação em Praças de Serviços Rodoviárias e Locais de Descanso em Rodovias

Contratos com Concessionárias do Serviço Público de Operação e Manutenção de Rodovias Estaduais.

Preliminarmente à análise das questões regulatórias, cabe fazer uma ressalva sobre o regime de contratações do poder público com a Companhia. Por ter parte de suas unidades localizadas às margens de rodovias públicas, poderia pairar a dúvida sobre a necessidade de observação do regime especial de licitações para a instalação de estabelecimentos comerciais, pois a manutenção de rodovias faz parte do rol de serviços públicos, exigindo, ainda que de serviços acessórios (postos de combustível, lojas de conveniência, restaurantes), o regime especial de licitações para suas contratações com o poder público.

Entretanto, as rodovias onde se localizam grande parte das unidades da Companhia são rodovias concedidas a empresas que se sagraram vencedoras em processos regulares de licitações públicas (concessionárias como CCR, Dutra, Ecovias e ViaOeste), garantidas a isonomia e a concorrência entre as licitantes.

A contratação, pela concessionária, de empresas prestadoras de serviços acessórios aos usuários das rodovias é relevante para a relação de concessão, na medida em que as receitas decorrentes desta contratação poderão refletir na modicidade tarifária (como receita alternativa), razão pela qual são elas normalmente previstas no contrato de concessão e/ou edital de licitação. Essas contratações acessórias são, pois, importantes não apenas para suprimento de serviços de apoio ao usuário, mas também para geração de receita acessória da concessionária, o que permite manter a modicidade das tarifas cobradas dos usuários.

Regulamentação dos acessos às lojas em rodovias.

A construção de quaisquer estabelecimentos comerciais às margens de rodovias federais ou estaduais, bem como a construção do respectivo acesso viário ao estabelecimento, está condicionado à emissão de autorização pelas autoridades competentes. Especificamente no caso de acessos, a autorização para sua implementação e manutenção nas rodovias federais e estaduais deve ser concedida, respectivamente, junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte - DNIT e à Secretaria Estadual competente.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

No âmbito federal, a Lei 9.503/1997 (Código Brasileiro de Trânsito) aponta que o uso de faixas laterais de domínio e das áreas adjacentes às estradas e rodovias obedecerá às condições de segurança do trânsito estabelecidas pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre a via.

O acesso em rodovias federais é formalizado por termo de compromisso e permissão de uso e outras avenças, pactuado entre o ente responsável e o proprietário do imóvel, estipulando-se uma remuneração mensal por este uso. Nas rodovias administradas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte – DNIT, será deste órgão a competência para outorgar termo de permissão de uso na forma do seu “Manual” específico. Nas rodovias federais concedidas à iniciativa privada, a autorização estará a cargo da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, porém o termo será firmado entre concessionária e o proprietário do imóvel; neste cenário, as receitas, paga pelo titular o imóvel, são compartilhadas entre Agência e concessionária.

No Estado de São Paulo, o tema é regulado pelo Decreto Estadual 30.374/1989 e Portaria Estadual SUP/DER 78/2001. Segundo as referidas normas a autorização de acesso a estabelecimentos comerciais em rodovias estaduais é expedida pela Secretaria de Logística e Transportes ou pelas empresas a ela vinculadas que administram, operam e fiscalizam as rodovias do estado (DER, DERSA ou ARTESP). No caso das rodovias estaduais que operam sob o regime de concessão, os interessados na implantação de acessos deverão protocolar requerimento de autorização de acesso na concessionária que administra o trecho da rodovia onde se situa o acesso pretendido, endereçado ao Sr. Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.

Nos termos da Portaria Estadual SUP/DER 78/2001, é previsto o pagamento de valores mensais pela implantação e manutenção do acesso viário – calculados segundo fórmula matemática que considera fatores como localização e metragem do imóvel. No entanto, para as rodovias operadas por concessionárias, pode ser acordado um valor mensal fixo entre a concessionária e o detentor da autorização de acesso.

As penalidades estabelecidas pela Portaria Estadual SUP/DER 78/2001, pelo descumprimento de obrigações assumidas ou pelo mau uso dos acessos poderão variar entre 40 e 53 UFESPs (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP). O valor da UFESP no ano de 2023 corresponde a R\$34,26 conforme disponibilizada no endereço eletrônico da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo.

Postos de gasolina – Regulação ANP

A atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos é regulada pela Resolução ANP nº 41/2013. Conforme disposto na referida Resolução, tal atividade somente poderá ser exercida por pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras que tiver autorização de revenda varejista de combustíveis automotivos outorgada pela ANP e que atender permanentemente ao disposto na Resolução.

A autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos deve ser solicitada por meio do sistema disponível no portal da ANP. O posto revendedor de combustíveis automotivos (“PRC”) somente poderá adquirir combustíveis automotivos de distribuidores de combustíveis devidamente autorizados pela ANP. Além de combustíveis automotivos, o PRC pode revender gás natural veicular (“GNV”) adquiridos de concessionárias estaduais de distribuição de gás natural canalizado ou de distribuidores de gás natural liquefeito (“GNL”), gás natural comprimido (“GNC”) e combustíveis, todos autorizados pela ANP. O revendedor deverá optar entre exibir ou não a marca comercial de um distribuidor de combustíveis líquidos.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Deverão ainda ser observadas normas e especificações técnicas da ANP quanto: (i) análise do combustível recepcionado; (ii) armazenamento de combustíveis; (iii) manutenção de equipamentos de análise, termo densímetro, medida-padrão e régua medidora; (iv) manutenção do Livro de Movimentação de Combustíveis (“LMC”); e (v) disponibilização/exibição de informações (e.g. preços dos combustíveis, identificação de bombas).

Ademais, a Resolução ANP nº 41/2013 prevê a obrigação do revendedor varejista de combustíveis em manter seu cadastro como “posto revendedor” devidamente atualizado. Em adição, todos os documentos necessários para a outorga da autorização devem estar válidos e atualizados e não podem estar com situação cancelada, inapta ou similar, incluindo o Alvará de Funcionamento, Licença de Operação, Certificado do Corpo de Bombeiros, Inscrição Estadual e CNPJ.

É expressamente vedado ao revendedor varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41/2013, condicionar a revenda de combustível automotivo ou a prestação de serviço ao consumidor à revenda de outro combustível automotivo ou à prestação de outro serviço e exercer a atividade no estabelecimento caso os documentos necessários para a operação estejam fora do prazo de validade, quando constar situação cancelada, inapta ou similar.

O não atendimento às disposições da Resolução ANP nº 41/2013 podem sujeitar ao cancelamento ou revogação da autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivo e/ou a aplicação das penalidades previstas pela Lei nº 9.847/1999, e pelo Decreto nº 2.953/1999.

Caso o revendedor varejista de combustíveis automotivos não cumpra com o disposto na Resolução ANP nº 41/2013, as seguintes penalidade poderão ser aplicadas: (i) multa; (ii) apreensão de bens ou produtos; (iii) perdimento de produtos apreendidos; (iv) cancelamento do registro do produto junto à ANP; (v) suspensão de fornecimento de produtos; (vi) suspensão temporária, total ou parcial, de funcionamento de estabelecimento ou instalação; (vii) cancelamento de registro de estabelecimento ou instalação; e/ou (viii) revogação de autorização para o exercício de atividade. As multas são aplicadas segundo a infração praticada e sua gravidade variando de R\$5.000 à R\$2.000.000,00.

Não obstante as penalidades acima, para alguns tipos de infrações é prevista a possibilidade de aplicação de medidas cautelares de interdição, total ou parcial, do estabelecimento, instalação, equipamento ou obra, e de apreensão de bens e produtos.

Postos de gasolina – Regulação ambiental

A Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal nº 6.938/1981) prevê, como um de seus instrumentos, o licenciamento ambiental, de modo que a concepção, construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos naturais e/ou considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependem de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças e autorizações legalmente exigíveis, o qual estabelecerá as condições, restrições e medidas de fiscalização do empreendimento.

A construção, instalação, expansão, modificação e operação de atividades potencialmente poluidoras, que utilizem recursos naturais e que possam vir a causar danos ambientais, incluindo as atividades de construção de empreendimentos imobiliários, estão sujeitas ao licenciamento ambiental, que pode vir a ocorrer em âmbito federal, estadual ou municipal. O processo de licenciamento, por sua vez, poderá englobar três diferentes etapas, como a obtenção de Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e, por

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

fim, a Licença de Operação (LO). Referidas licenças possuem prazo de validade, de modo que devem ser periódica e tempestivamente renovadas perante os respectivos órgãos ambientais licenciadores, sob pena de perda de sua validade. Determinadas licenças ambientais podem estabelecer condicionantes técnicas para o desenvolvimento de atividades, que podem, eventualmente, impactar e condicionar a operação de atividades da Companhia.

No caso do Estado de São Paulo, a Lei Estadual nº 977/1976 em conjunto com seu regulamento, instituído pelo Decreto Estadual nº 8.468/1976, disciplinam o processo de licenciamento de atividades poluidoras, potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais. De acordo com a regra geral, as fontes de poluição devem obter as respectivas LP, LI e LO perante a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (“CETESB”), sendo que a falta na obtenção da licença enseja a responsabilização criminal e administrativa, sem prejuízo da obrigação de reparar os danos ambientais eventualmente causados.

O licenciamento ambiental das atividades de armazenamento e comércio varejista de combustíveis líquidos automotivos derivados de petróleo, álcool carburante e gás natural veicular está previsto na Resolução Conama nº 273/2000, alterada pelas Resoluções Conama nº 276/2001 e 31/2002, na Resolução SMA nº 05/2001 e no Regulamento da Lei Estadual nº 997/1976, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8468/1976 e suas alterações.

As atividades objeto do licenciamento são as de armazenamento e abastecimento de combustíveis automotivos, bem como as outras atividades a elas relacionadas, como a lavagem de veículos, a troca de óleo, a lubrificação de veículos e serviços administrativos relacionados a essas atividades.

A ausência de licença ambiental ou a operação em desacordo com as licenças ambientais emitidas, independentemente de a atividade estar causando danos efetivos ao meio ambiente, caracteriza a prática de crime ambiental, e sujeita o infrator a sanções criminais e administrativas, além da obrigação de recuperar eventuais danos causados ao meio ambiente.

Concessões de Serviços de Alimentação em Aeroportos

A Constituição Federal de 1988 atribui à União a competência para explorar a infraestrutura aeroportuária, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão. Neste sentido, o setor encontra-se sob planejamento do Ministério da Infraestrutura e sob regulação e fiscalização pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, autarquia especial vinculada ao Ministério da Infraestrutura. Já os aeroportos públicos federais encontram-se sob administração da INFRAERO (também vinculada ao Ministério da Infraestrutura) ou concedidos à iniciativa privada.

Os contratos de concessão de uso de área terão maior ou menor rigidez de contratação e regime aplicável a depender do ente responsável pela gestão e exploração do aeroporto.

Contratos de Concessão de Uso de Área em Aeroportos administrados pela INFRAERO

Nos aeroportos públicos administrados pela INFRAERO, compete à empresa pública a exploração e concessão de uso de suas áreas, para que empresas privadas sejam capazes de prestar serviços relacionados com o estacionamento de veículos de passageiros, restaurantes, lojas (de livros, cosméticos, perfumes e outros). Tais atividades são destinadas exclusivamente para fins privados, apesar de atender a um interesse público.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Considerando a natureza pública das áreas dos terminais aeroportuários, a transferência de exploração a terceiros, pela INFRAERO, está condicionada à realização de procedimento administrativo para seleção daquele que apresente a melhor proposta – conforme determina o artigo 28 da Lei 13.303/2016. No caso da INFRAERO, a “Norma de Licitações e Contratos” é instituída pela AN Nº 95/DF/DJ/2016, de 16 de maio de 2016, e seu “Regulamento Interno de Licitações e Contratos” foi editado pelo Ato Normativo 122/PRESI/DF/DJ/2017, de 31 de janeiro de 2017.

Assim, nos aeroportos administrados pela INFRAERO, os contratos de cessão de uso de área estão sujeitos a procedimento licitatório observando as normas internas da INFRAERO sobre o tema e, subsidiariamente as disposições da Lei 13.303/2016 e artigo 40 da Lei 7.565/1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica).

Segundo o artigo 49 do “Regulamento Interno de Licitações e Contratos” o prazo contratual da cessão de uso de áreas, instalações e equipamentos deve ser definido no instrumento convocatório, limitado a 120 (cento e vinte) meses, nas concessões sem investimento ou 240 (duzentos e quarenta) meses nas concessões com investimentos. Em situações específicas, envolvendo contratações de natureza complexa, devidamente justificadas pelo Conselho de Administração da Infraero, conforme pontuado nos parágrafos 2º e seguintes do referido artigo 49, admite-se a celebração de contratos por prazos estendidos sendo 240 (duzentos e quarenta) meses sem investimentos ou 300 (trezentos) meses com investimentos. A prorrogação destes contratos também deve ser previamente justificada, observada alguns dos eventos previstos no §6º do artigo 49, tais como: (i) interrupção da execução do contrato por interesse da INFRAERO (e.g. reforma no aeroporto); (ii) atrasos na liberação de áreas por culpa da INFRAERO; (iii) não manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato (nas concessões com investimento); (iv) nos casos em que o aeroporto é incluído no Programa Nacional de Desestatização (PND) e o prazo contratual esteja na iminência de expirar (até o limite de 24 meses).

Na vigência do regulamento anterior, identificaram-se casos em que os contratos eram excepcionalmente prorrogados desde que atendido o interesse público e comprovados investimentos feitos pela concessionária de uso do local, com autorização da INFRAERO, que ainda não tenham sido amortizados; ou quando o processo de licitação para o próximo contrato ainda não esteja terminado (nesse caso, permite-se a prorrogação da vigência contratual por um período determinado suficiente para a realização de novo procedimento licitatório). Os vultosos investimentos privados que geralmente são aceitos pelo TCU para justificar a renovação dos contratos além do seu respectivo prazo legal, no caso dos contratos da INFRAERO, são a construção de hangares de companhias aéreas, a construção de terminais de passageiros ou de qualquer outro investimento privado bastante significativo para justificar o direito da concessionária para permanecer usando a área além do prazo original (estipulado no edital de licitação e contrato de concessão) ou para justificar qualquer outra modificação das regras estabelecidas inicialmente (redução do pagamento mensal, por exemplo, ou permitindo a venda de outros produtos pela empresa ou mesmo aumentar a área da concessão de uso).

Contratos de Concessão de Uso de Área em aeroportos concedidos

Estão concedidos à iniciativa privada os seguintes aeroportos dentre outros: São Gonçalo do Amarante (RN); Brasília (DF); Guarulhos e Viracopos (SP); Galeão e Macaé (RJ); Confins (MG); Fortaleza e Juazeiro do Norte (CE); Salvador (BA); Florianópolis (SC); Porto Alegre (RS); Recife (PE); Maceió (AL); Aracaju (SE); João Pessoa e Campina Grande (PB); Vitória (ES); Cuiabá, Sinop, Rondonópolis e Alta Floresta (MT).

Os contratos celebrados entre as concessionárias de serviços públicos e terceiros serão regidos por normas de direito privado, não se estabelecendo qualquer relação jurídica entre os terceiros e o poder concedente

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

(União/ANAC). Logo, os contratos de cessão de uso em aeroportos concedidos são qualificados como contratos de fins econômicos, que não estão voltados à prestação de serviços públicos, mas sim da exploração de atividade econômica para fins de obtenção de receitas acessórias pela concessionária.

Assim, estes instrumentos não estão sujeitos à realização de procedimento licitatório sendo regidos puramente por normas de direito privado. Haverá, portanto, uma liberdade maior entre a concessionária e o interessado em explorar a área para fixar regras de contratação, respeitadas as diretrizes gerais da exploração da infraestrutura aeroportuária (previstas no contrato de concessão e seus anexos).

Por outro lado, destaca-se que a relação do contrato de concessão de uso de área entre a concessionária e a empresa interessada em explorar área do complexo aeroportuário é diretamente dependente da vigência do contrato de concessão celebrado entre União, ANAC e a concessionária.

Contratos de Serviços de Comissaria para Aeronaves

A prestação de quaisquer serviços auxiliares ao transporte aéreo é regulamentada pela Resolução ANAC 116, de 20 de outubro de 2009 ("Resolução 116/2009"). De acordo com a Resolução 116/2009, as atividades da Companhia são enquadradas como serviços auxiliares ao transporte aéreo, quando da prestação de serviços de alimentação para aeronaves, de forma que a Companhia fica sujeita à observância e ao cumprimento da regulamentação estipulada pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

A Resolução 116/2009 define serviços auxiliares ao transporte aéreo como aqueles prestados para apoio às operações do referido serviço. O Anexo da Resolução 116/2009, por sua vez, evidencia o rol de serviços a serem considerados auxiliares neste âmbito. A prestação de serviços de alimentação para aeronaves está representada pelo Código NSP/MSP nº 1.05: "1.05 COMISSARIA - Serviço de preparo e ou aquisição, transporte por veículo apropriado e colocação no espaço designado na cabine da aeronave de alimentos e bebidas para consumo dos aeronautas, mecânicos e passageiros embarcados."

De acordo com o parágrafo único do artigo 2º da Resolução 116/2009, a prestação de quaisquer serviços auxiliares fica condicionada à necessidade de demonstração de objeto social compatível com a execução dos serviços a serem prestados pela sociedade empresária contratada para tanto. Ainda, é vedada a execução de qualquer atividade que não seja regulada pela ANAC.

A regulamentação da ANAC para tais tipos de serviço aponta que deve haver autorização e ser realizado cadastro – e este último deve ser mantido atualizado – dos prestadores dos serviços auxiliares, com cópia encaminhada à ANAC para fins de fiscalização e controle. Para o exercício de atividades em determinado sítio aeroportuário, os prestadores interessados devem solicitar seu credenciamento junto ao operador aeroportuário. Além disso, é exigido do prestador de serviços que capacite os seus empregados de acordo com os critérios e requisitos estabelecidos pela ANAC.

Caso se verifique que as disposições da Resolução não foram cumpridas, o operador aeroportuário poderá descredenciar o prestador de serviços auxiliares em determinada localidade ou a sociedade empresária prestadora de serviços poderá ser impedida de se instalar ou funcionar em aeródromos.

Regras de Licenciamento Imobiliário

As atividades da Companhia estão sujeitas às leis federais, estaduais e municipais, assim como a regulamentos, autorizações e licenças aplicáveis, dentre outros, à construção, ao zoneamento, ao uso do solo, do patrimônio histórico e dos recursos naturais, à locação e condomínio, às adaptações cartoriais para

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

demarcação e aprovações do terreno, à aprovação de projeto, às aprovações para início de obra e formalização de término de obra (“habite-se”), as quais afetam as nossas atividades. Adicionalmente, as atividades desempenhadas pela Companhia estão sujeitas à obtenção de licenças e a Companhia envia seus melhores esforços para obter, manter e renovar todas as licenças necessárias dentro do prazo aplicável.

A operação normal das unidades da Companhia está sujeita, entre outros fatores, ao cumprimento das regras de zoneamento aplicáveis em cada município e região, bem como à obtenção de licença municipal de uso e funcionamento e licença do corpo de bombeiros, autorizando a operação regular do estabelecimento em questão.

Em relação a todos os locais que ocupa para o exercício de sua atividade, a Companhia deve obter e renovar periodicamente as respectivas licenças e autorizações. Estabelecimentos que violem estes regulamentos, que não obtenham ou renovem suas licenças, ou que não cumpram com suas respectivas condições, podem estar sujeitos a sanções administrativas ou criminais, tais como a imposição de multas, cancelamento de licenças, suspensão de atividades, interdição do respectivo estabelecimento (hipótese em que a Companhia ficará impedida de operar no respectivo imóvel até a devida regularização), não pagamento de indenização do seguro em eventual sinistro no imóvel e proibição de contratar com entidades governamentais, entre outras sanções, além da responsabilidade de reparar quaisquer danos causados.

(b) b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Responsabilidade ambiental

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas distintas e independentes: (i) civil; (ii) administrativa; e (iii) criminal. São esferas de responsabilidade consideradas distintas e independentes porque uma única ação pode gerar responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de sanções administrativas e criminais, bem como gerar a obrigação de reparar o dano causado. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isentam, necessariamente, o agente da responsabilidade nas demais, embora existam interferências pontuais de acordo com o caso concreto.

A responsabilidade civil ambiental, delineada pela Política Nacional do Meio Ambiental (Lei Federal nº 6.938/1981 ou PNMA), é objetiva, ou seja, independe da existência de culpa, bastando a comprovação do dano e do nexo de causalidade entre esse e a atividade desenvolvida pela Companhia para que seja configurada a obrigação de reparação ambiental.

Aquele que tenha causado dano ambiental, independentemente da existência de culpa, deverá indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por suas atividades. Dessa maneira, a responsabilidade civil ambiental é atribuída a quem for responsável, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Por ser a responsabilidade civil ambiental objetiva e solidária, a contratação de terceiros para prestar qualquer serviço para a Companhia, como, por exemplo, a coleta, o transporte e destinação final de resíduos, não isentam a Companhia de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados caso os terceiros contratados não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Na esfera penal, a Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/1998 ou LCA) sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de certas condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia).

As penas restritivas de direitos aplicadas às pessoas jurídicas, de forma isolada, cumulativa ou alternativamente, podem ser (i) suspensão parcial ou total da atividade, (ii) interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade, (iii) proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações, e (iv) multa. A LCA ainda estabelece que a pessoa jurídica constituída ou utilizada, preponderantemente, com o fim de permitir, facilitar ou ocultar a prática de crime definido pela lei terá decretada sua liquidação forçada e seu patrimônio será considerado instrumento do crime e como tal perdido em favor do Fundo Penitenciário Nacional.

No que se refere à responsabilidade administrativa, prevista genericamente pela Lei Federal nº 9.605/1998 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008, toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental.

A responsabilidade administrativa decorre de uma ação ou omissão do agente que importe na violação de qualquer norma de preservação, proteção ou regulamentação do meio ambiente e, tal como a responsabilidade penal, depende da verificação de culpa ou dolo para sua caracterização, nos termos de recente jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

As sanções aplicáveis às pessoas físicas ou jurídicas pelo cometimento de eventual infração administrativa, podem incluir advertência, multas de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), inutilização do produto, suspensão de venda e fabricação do produto, embargo de obra ou atividade, demolição de obra, suspensão parcial ou total de atividades, além das sanções restritivas de direito, que envolvem a suspensão de registro, licença ou autorização, perda ou suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, além de proibição de ser contratado por entes públicos.

Regras de Licenciamento Ambiental

Devido à natureza das atividades desenvolvidas, a Companhia está sujeita a leis e regulamentos relativos à proteção do meio ambiente, cujo cumprimento é fiscalizado por órgãos e agências governamentais.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

De acordo com a legislação federal brasileira, a construção, instalação, expansão, modificação e operação de atividades potencialmente poluidoras, que utilizem recursos naturais e que possam vir a causar danos ambientais estão sujeitas ao licenciamento ambiental, que pode vir a ocorrer em âmbito federal, estadual ou municipal. O processo de licenciamento, por sua vez, poderá englobar três diferentes etapas, como a obtenção de Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e, por fim, a Licença de Operação (LO). Referidas licenças possuem prazo de validade, de modo que devem ser periódica e tempestivamente renovadas perante os respectivos órgãos ambientais licenciadores, sob pena de perda de sua validade. Determinadas licenças ambientais podem estabelecer condicionantes técnicas para o desenvolvimento de atividades, que podem, eventualmente, impactar e condicionar a operação de atividades da Companhia.

A ausência de licença ambiental ou a operação em desacordo com as licenças ambientais emitidas, independentemente de a atividade estar causando danos efetivos ao meio ambiente, caracteriza a prática de crime ambiental, e sujeita o infrator a sanções criminais e administrativas, além da obrigação de recuperar eventuais danos causados ao meio ambiente. No âmbito administrativo, além das sanções descritas no item acima, as multas, no âmbito federal, podem chegar a R\$10 milhões (aplicáveis em dobro ou no seu triplo, em caso de reincidência), podendo gerar efeito adverso relevante sobre os resultados da Companhia.

Adicionalmente, algumas autorizações e regulamentações emitidas por órgãos ambientais podem ser necessárias, especialmente aquelas relativas à captação/lançamento/tratamento de efluentes, gerenciamento de resíduos sólidos, emissões atmosféricas etc.

Resíduos Sólidos

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (“PNRS”), instituída pela Lei Federal n.º 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto nº. 10.936/2022, tem por objetivo reunir o conjunto de princípios, instrumentos, diretrizes, metas e ações para viabilizar a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, exceto os rejeitos radioativos, que são regulados por legislação própria e específica. O gerador de resíduos sólidos é, portanto, responsável pela sua segregação, armazenamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada, podendo ser obrigado a reparar qualquer sorte de danos ambientais decorrentes da má gestão de tais resíduos.

Por meio da responsabilidade compartilhada, instituída pela PNRS, as tarefas e custos envolvidos nas diferentes etapas de gerenciamento de resíduos sólidos são pulverizados por toda a cadeia, na medida de responsabilização de cada uma das partes envolvidas. Assim, muito embora a responsabilidade pela reparação de danos ao meio ambiente (esfera civil) seja solidária, objetiva e extracontratual, a responsabilidade administrativa pelo gerenciamento dos resíduos sólidos possui essa característica sui generis de subdivisão de ônus entre os envolvidos na cadeia.

Nesse sentido, a contratação de terceiros para consecução de qualquer das fases do gerenciamento de resíduos sólidos, a exemplo da destinação final ambientalmente adequada, não exime a responsabilidade da contratante por eventuais danos ambientais causados pela contratada.

A disposição inadequada de resíduos sólidos pode sujeitar o infrator à responsabilidade administrativa, criminal e/ou civil.

Na esfera administrativa, de acordo com o Decreto Federal n.º 6.514/2008, causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoque a mortandade de animais ou a destruição significativa da biodiversidade, sujeita a penalidades, incluindo

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

multa de até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). Na esfera criminal, conforme a Lei Federal n.º 9.605/1998 ("Lei de Crimes Ambientais"), aquele que causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora, estará sujeito à pena de reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa. Se o crime for culposo, a pena será de detenção, de 6 (seis) meses a 1 (um) ano, e multa. Tais sanções podem ser aplicadas independentemente da eventual necessidade de reparação de danos ambientais.

Recursos Hídricos

A Lei Federal n.º 9.433/1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, estabelece que os usos de recursos hídricos estão sujeitos à prévia outorga de direito de uso por parte do Poder Público, seja para a captação de um corpo d'água (ainda que de poço artesiano e/ou para consumo público), ou para o lançamento em corpo d'água, de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final. Estão dispensados da respectiva outorga apenas os usos de proporções insignificantes e quando a captação/lançamento ocorre via rede pública, desde que possua sistema de tratamento adequado.

De acordo com a Política Nacional de Recursos Hídricos, considera-se infração administrativa a execução de obras e serviços hidráulicos, derivação ou utilização de recursos hídricos de domínio ou administração da União sem a respectiva outorga do direito do uso de recursos hídricos, ou pelo não atendimento das condicionantes presentes em tal documento sobre o uso do recurso. Tais condutas ensejam a aplicação de penalidades, dentre as quais advertência, multa diária e/ou multa simples proporcional à gravidade da infração, sendo que em ambas, os valores aplicados podem variar de R\$100,00 (cem reais) a R\$10.000,00 (dez mil reais), além de embargo provisório (com prazo determinado) para cumprimento das condições previstas na outorga ou definitivo (com revogação da outorga) para repor de forma imediata os recursos hídricos, leitos e margens ou tamponar poços de extração no seu antigo estado.

Áreas Contaminadas

São consideradas áreas contaminadas aquelas em que comprovadamente houve poluição ocasionada pela disposição, acúmulo, armazenamento ou infiltração de substâncias ou resíduos, implicando impactos negativos sobre os bens a proteger.

De acordo com a legislação ambiental brasileira, o proprietário e/ou possuidor de bem imóvel que se encontre em área com contaminação ambiental poderá, independentemente de ter sido ou não o efetivo causador, ser responsabilizado e compelido a realizar a remediação e recuperação dos danos associados tanto por órgãos ambientais, quanto pelo Ministério Público.

Vale destacar que a responsabilidade civil ambiental relacionada à remediação da contaminação do solo e das águas subterrâneas é objetiva e solidária, além de ser considerada como uma obrigação propter rem (ônus que acompanha o imóvel).

Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da biodiversidade caracteriza infração administrativa passível de multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais) a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) na esfera administrativa, além de crime ambiental e da obrigação de reparar o meio ambiente.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Cumpra indicar que Ministério Público e órgãos regulatórios poderão fiscalizar e instaurar procedimentos administrativos para apuração de eventuais irregularidades que possam ser atribuídos às suas atividades. Nesses casos, poderão ser celebrados Termos de Ajustamento de Condutas (TAC) e/ou Termos de Compromissos (TC) genéricos perante respectivas autoridades, com assunção de obrigações específicas, por tempo determinado. Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, se verificado o descumprimento – total ou parcial – dos termos convencionados no TAC e/ou TC, a Companhia poderá ficar sujeita a riscos e penalidades, tais como pagamento de multas, execução do título e, ainda, judicialização de desacordos perante o Poder Judiciário.

Política Ambiental da Companhia

Tendo em vista a natureza de suas atividades, a Companhia ainda não aderiu a um padrão específico, em âmbito nacional ou internacional, de práticas ambientais.

Para atender à legislação ambiental, a Companhia leva em consideração todos os aspectos legais relativos à regulação ambiental.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marcas

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, não abarcando, portanto, sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos. Em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas. A Lei nº 9.279/1996 (“Lei de Propriedade Industrial”) dispõe que a titularidade de marcas somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de propriedade intelectual no Brasil.

Após o registro pelo INPI, o titular da marca passa a deter o direito exclusivo de uso no Brasil por um período de 10 (dez) anos, que poderá ser sucessivamente prorrogado por períodos iguais, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI. Tal requisição precisa ser realizada no último ano de validade do registro, ou nos seis meses subsequentes ao término do período de vigência do registro. Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços.

Ainda, relevante destacar que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência (quando da não renovação no prazo adequado); ou (ii) renúncia (abandono voluntário do titular ou pelo representante legal); ou (iii) caducidade (falta de uso da marca); ou (iv) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (necessidade da pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo, portanto, um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos do pedido de registro depositado junto ao INPI.

Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia era titular de 170 registros e 23 pedidos de registros de marcas junto ao INPI, em diferentes classes de serviços e produtos relacionados às atividades principais, nas formas

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

nominativas, mistas e figurativas. As marcas referentes a “Frango Assado”, “Viena” foram indicadas como relevantes para as atividades da Companhia.

Nomes de Domínio

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do Domain Name System (“DNS”), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio “.br”, a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia também possuía 26 nomes de domínios na internet que são relevantes para suas atividades como meio de comunicação e informação ao público. Todos se encontram devidamente registrados e vigentes.

A Companhia possui dois contratos de Master Franchise Agreement com a Pizza Hut International LLC e a Kentucky Fried Chicken International Holdings, Inc, que possibilitam o desenvolvimento e operação dos restaurantes sob as marcas Pizza Hut e KFC, pela Companhia, respectivamente.

Com relação à proteção de dados, no ano de 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados, conforme alterada (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”), que transformará a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada.

O Presidente da República, por meio da Lei nº 14.058/2020, determinou que o prazo de vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) comece a valer, a partir de 18.09.2020 em relação aos artigos que dispõem sobre direitos e deveres na proteção de dados.

Destacamos que, a fim de mitigar os efeitos da Covid-19, foi aprovada a Lei 14.010/2020, que, adiou a aplicabilidade das sanções administrativas previstas na LGPD para 1º de agosto de 2021.

A LGPD trouxe um sistema de regras novo com relação ao tratamento de dados pessoais, mais completo e de aplicação transversal, afetando todos os setores da economia incluindo as empresas que tratam um maior volume de dados pessoais. Referida lei tem como objetivo criar um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais informações, trazendo novas obrigações a serem observadas, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações relativas a incidentes de segurança e vazamentos e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

A Companhia possui uma Política de Confidencialidade e Segurança da Informação, aplicável à todas as empresas do grupo no Brasil e exterior e tem buscado adequação constante à LGPD.

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Nos termos do Código de Conduta e Ética da Companhia não realiza contribuições financeiras, direta ou indiretamente, em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos, de partidos políticos ou para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente, a receita proveniente de clientes atribuídos ao território brasileiro foi de R\$ 1.406.030 e R\$ 1.298.605 representando, respectivamente, 63% e 62% da receita líquida total da Companhia, desconsiderando as operações descontinuadas nos anos de 2022 e 2023 no território brasileiro e no exterior, que foram consideradas concentradas na rubrica de resultado de operações descontinuadas na demonstração do resultado do exercício.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

<i>(Em R\$ mil, exceto percentuais)</i>	No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023	
Região/País	Receita proveniente dos clientes de cada país	Participação na receita líquida total
EUA	820.315	37%
Caribe	-	-
Colômbia(i)	-	-
Receita líquida proveniente de países estrangeiros	820.315	37%

(i) As operações da IMC Colômbia foram descontinuadas em 28 de dezembro de 2023. Todo o resultado desse período está concentrado na rubrica de resultado de operações descontinuadas na demonstração do resultado do exercício.

<i>(Em R\$ mil, exceto percentuais)</i>	No exercício social findo em 31 de dezembro de 2022	
Região/País	Receita proveniente dos clientes de cada país	Participação na receita líquida total
EUA	793.084	38%
Caribe	-	-
Panamá(i)	-	-
Colômbia(i)	-	-
Receita líquida proveniente de países estrangeiros	793.084	38%

(i) As operações da IMC Panamá foram descontinuadas em 30 de novembro de 2022 e da IMC Colômbia em 28 de dezembro de 2023. Todo o resultado desse período está concentrado na rubrica de resultado de operações descontinuadas na demonstração do resultado do exercício.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor;

Na data deste Formulário de Referência, além do Brasil, a Companhia desempenha suas atividades nos Estados Unidos da América, por meio de controladas. Nos Estados Unidos há regulação específica referente à venda, produção, estocagem e uso geral de bebidas alcoólicas, conforme abaixo:

Liquor Licenses

Após a aquisição dos ativos dos restaurantes Margaritaville, ficamos sujeitos às regulamentações emitidas pelos órgãos estatais americanos.

Dentre as que mais afetam os nossos negócios, mencionamos as *liquor licenses*, que são licenças expedidas pelos estados americanos que autorizam a venda de bebidas alcoólicas por um estabelecimento comercial. Cada estado possui uma legislação e procedimento específico para a emissão desta licença e, para a sua obtenção, é necessário *odisclosure* de uma vasta gama de informações sobre a Companhia e seus administradores.

Além da legislação específica sobre venda de bebidas, estamos sujeitos às normas de vigilância sanitária, utilização de espaço e solo e leis trabalhistas americanas.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não divulga informações ASG por meio de relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade. Contudo, a Companhia vem expandindo sua agenda interna de práticas ASG com a finalidade de amadurecer seus processos para uma posterior divulgação.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Não aplicável, uma vez que na data deste Formulário de Referência a Companhia não divulga informações ASG por meio de relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

Não aplicável, uma vez que na data deste Formulário de Referência a Companhia não divulga informações ASG por meio de relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

Não aplicável, uma vez que na data deste Formulário de Referência a Companhia não divulga informações ASG por meio de relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

Não aplicável, uma vez que na data deste Formulário de Referência a Companhia não divulga informações ASG por meio de relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Não aplicável, uma vez que na data deste Formulário de Referência a Companhia não divulga informações ASG por meio de relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

Não aplicável, uma vez que na data deste Formulário de Referência a Companhia não divulga informações ASG por meio de relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Não aplicável, uma vez que na data deste Formulário de Referência a Companhia não divulga informações ASG por meio de relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

i. a não divulgação de informações ASG

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não divulga informações ASG por meio de relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade, por acreditar que ainda precisa ampliar o trabalho que já vem realizando para expandir sua agenda interna de práticas ASG. Uma vez que seus

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

processos internos ligados às práticas ASG estejam suficientemente maduros, a Companhia pretende, oportunamente, no futuro, passar a realizar tais divulgações. Contudo, não há uma previsão sobre quando isso passará a ocorrer.

ii. a não adoção de matriz de materialidade

Apesar de, na data deste Formulário de Referência a Companhia não divulgar informações ASG por meio de relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade, em linha com o trabalho de expansão de sua agenda interna de práticas ASG, a Companhia informa que já elaborou sua matriz de materialidade.

iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não divulga informações ASG por meio de relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade, por acreditar que ainda precisa ampliar o trabalho que já vem realizando para expandir sua agenda interna de práticas ASG. **iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas**

Não aplicável, uma vez que na data deste Formulário de Referência a Companhia não divulga informações ASG por meio de relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Não aplicável, uma vez que na data deste Formulário de Referência a Companhia não divulga informações ASG por meio de relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não divulga informações ASG por meio de relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade, por acreditar que ainda precisa ampliar o trabalho que já vem realizando para expandir sua agenda interna de práticas ASG.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista.

Justificativa para o não preenchimento do quadro

Item não aplicável, considerando que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11.- Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não aplicável, considerando que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 a Companhia não realizou operações que não se enquadrem como normais em seus negócios.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Não aplicável, uma vez que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 não houve operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo a Companhia.

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não houve a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram quaisquer alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15.- Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não foram celebrados contratos não relacionados com as atividades operacionais da Companhia e de suas controladas. Para maiores informações sobre operações societárias realizadas no período envolvendo a Companhia e suas controladas, vide item 1.12 deste Formulário de Referência.

1.16 Outras informações relevantes

1.16.- Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta Seção 1 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1. - Condições financeiras e patrimoniais:

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 deste Formulário de Referência, exceto quando expressamente ressalvado, são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas, relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Boards* – IASB ("IASB").

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas Demonstrações Financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Diretoria da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas no item 2 em geral significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente.

As informações constantes neste item 2 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com a demonstração financeira consolidada referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 publicada no dia 26 de março de 2024, disponíveis em nosso site (<http://ri.internationalmealcompany.com/>) e na página de internet da Comissão de Valores Mobiliários.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A receita líquida é gerada pelas vendas de alimentos, bebidas, combustíveis para automóveis, além de serviços correlatos, em rodovias, aeroportos, shopping centers e outros. Os principais gastos incluem custos com vendas de alimentos e combustíveis, mão-de-obra direta, depreciação e amortização de ativos operacionais, despesas administrativas e operacionais (principalmente despesas relacionadas a concessões, locação, manutenção de instalações e salários de nossos profissionais), despesas comerciais e despesas financeiras.

Aspectos macroeconômicos relevantes para a Companhia e suas controladas

A situação financeira e o resultado das operações da Companhia são influenciados por fatores externos como desenvolvimento macroeconômico, taxa de desemprego e inflação, dos países em que a Companhia opera, sobretudo do Brasil.

A seguir são analisados alguns dos principais aspectos macroeconômicos relevantes para os setores de atuação da Companhia, bem como os seus impactos nas suas condições financeiras e patrimoniais gerais nos últimos exercícios sociais.

Cenário macroeconômico do Brasil

A maior parte das operações da Companhia é conduzida no Brasil e é influenciada pelo ambiente econômico brasileiro. O PIB (produto Interno Bruto) no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi de 2,9% e 3,10%, respectivamente.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A inflação medida pelo IPCA, divulgado pelo IBGE, foi de 4,62% e 5,79% nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a taxa SELIC era 11,57% e 13,75%, respectivamente.

O desemprego apresentou uma taxa de 7,8% e 7,90% em 31 de dezembro de 2023 e 2022 respectivamente,

Em 31 de dezembro de 2023, a perspectiva de crédito do Brasil se manteve estável tal como em 2022 com nota de Ba2 pela agência Moody's e BB- pela agência Standard & Poor's.

Os principais indicadores macroeconômicos responsáveis pelo cenário econômico brasileiro durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão indicados na tabela abaixo.

	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Crescimento real do PIB ⁽¹⁾	2,90%	3,10%
Inflação IGP-M ⁽²⁾	2,27%	5,45%
Inflação IPCA ⁽³⁾	4,62%	5,79%
Taxa de depósito interbancário - CDI ⁽⁴⁾	11,65%	13,65%
Taxa Selic ⁽⁵⁾	11,75%	13,75%
Taxa de juros de longo prazo (TJLP) ⁽⁶⁾	6,55%	7,20%
Valorização (depreciação) do real frente ao dólar (taxa fim)	(7,77%)	(8,36%)
Taxa de câmbio no final do período - ⁽⁷⁾	4,8413	5,2177
Valorização (depreciação) do real frente ao dólar (taxa média)	(3,37%)	(7,46%)
Taxa de câmbio média - US \$ 1,00 ⁽⁸⁾	4,9552	5,1636
(1) PIB brasileiro conforme publicado usando a nova metodologia do IBGE. (2) O IGP-M é medido pela FGV, representando os dados cumulativos dos últimos 12 meses para cada período. (3) IPCA é medido pelo IBGE, representando os dados cumulativos dos últimos 12 meses para cada período. (4) O CDI é a média de taxa overnight interbancária no Brasil (taxa cumulativa para o período indicado). (5) A taxa SELIC é a taxa de empréstimo overnight do Banco Central. Refere-se à taxa alvo no final de cada período. (6) A TJLP é o custo básico do financiamento concedido pelo BNDES. Refere-se à taxa alvo no final de cada período. (7) Taxa de fechamento no final de cada período apresentado (PTAX venda). (8) Média das taxas de fechamento diárias nos períodos apresentados (PTAX venda).		

Fontes: Banco Central, IBGE, CETIP e Bloomberg

Cenário macroeconômico do Estados Unidos

Os Estados Unidos são a maior economia do mundo, tendo alcançado um produto interno bruto (PIB) de US\$ 26.900.000 em 31 de dezembro de 2023 e US\$ 25.460.000 em 31 de dezembro de 2022. O PIB dos Estados Unidos teve um crescimento de 2,5% entre 2023 e 2022. A taxa de desemprego é uma das menores do mundo voltando ao patamar de 3,5%.

Principais métricas de liquidez e financeira

A Diretoria revisa regularmente as principais métricas de liquidez e financeira descritas abaixo para avaliar os negócios.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(Em milhares de reais, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Patrimônio líquido	1.022.851	1.130.789
Índice de liquidez corrente ⁽¹⁾	0,9	0,9
Dívida Bruta ⁽²⁾	1.186.730	1.306.595
Dívida Líquida ⁽³⁾	952.621	812.891
Índice de endividamento total ⁽⁴⁾	1,7	1,6

⁽¹⁾ O índice de liquidez corrente refere-se ao quociente da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante da Companhia.

⁽²⁾ A dívida bruta corresponde ao total de empréstimos, financiamentos e debêntures, parcelamento de aquisições de empresas e passivo de arrendamento ("direito de uso"), líquido dos instrumentos financeiros derivativos (circulante e não circulante). A dívida bruta não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida bruta de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

⁽³⁾ A dívida líquida corresponde ao total de empréstimos, financiamentos e debêntures, parcelamento de aquisições de empresas e passivo de arrendamento ("direito de uso"), líquido dos instrumentos financeiros derivativos (circulante e não circulante), deduzidos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa. A dívida líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* - "IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

⁽⁴⁾ O índice de endividamento total corresponde ao quociente da divisão (i) do resultado da soma do passivo circulante e do passivo não circulante; pelo (ii) patrimônio líquido da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2023, o ativo circulante da Companhia era de R\$ 504.263 mil e um passivo circulante em 31 de dezembro de 2023 de R\$ 547.024 mil, representando um índice de liquidez corrente de 0,9.

Em 31 de dezembro de 2022, o ativo circulante da Companhia era de R\$684.625 mil e um passivo circulante em 31 de dezembro de 2022 de R\$739.917 mil, representando um índice de liquidez corrente de 0,9.

Em 31 de dezembro de 2023, o índice de endividamento total foi de 1,7 ou seja, pouco superior ao total apurado em 31 de dezembro de 2022, que foi de 1,6.

Com base nas informações acima descritas, bem como considerando a geração de caixa e o índice de endividamento da Companhia mencionados acima, a Diretoria da Companhia entende que possui as condições de geração de caixa, patrimoniais e financeiras suficientes para (i) implementar os seus planos de negócios e investimentos e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar sua estrutura de capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A estrutura de capital é mensurada principalmente pela relação entre a dívida (de qualquer natureza) sobre o patrimônio líquido da Companhia. A estrutura de capital da Companhia está demonstrada no quadro abaixo:

(Em milhares de R\$, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Passivo circulante e não circulante (capital de terceiros)	1.717.149	1.823.755
Patrimônio líquido (capital próprio)	1.022.851	1.130.789
Total do passivo e do patrimônio líquido (capital de terceiros + capital próprio)	2.740.000	2.954.544
Capital de terceiros ⁽¹⁾	62,67%	61,73%
Capital próprio ⁽²⁾	37,33%	38,27%
⁽¹⁾ O capital de terceiros corresponde ao passivo circulante acrescido do passivo não circulante dividido pelo total do passivo e do patrimônio líquido.		
⁽²⁾ O capital próprio corresponde ao quociente da divisão do patrimônio líquido pelo total do passivo e do patrimônio líquido.		

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as necessidades de tesouraria e financiamento da Companhia foram cobertas com a geração de caixa da Companhia e de suas controladas (direta e indiretas) e com a utilização de instrumentos bancários de financiamento.

A Companhia apresenta a seguir a relação dívida líquida / EBITDA Ajustado em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

(Em milhares de reais)	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Dívida líquida ⁽¹⁾	952.621	812.891
EBITDA ajustado ⁽²⁾	302.981	280.609
Dívida líquida / EBITDA Ajustado	3,14	2,90

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(1) A Dívida Líquida corresponde ao total dos empréstimos, financiamentos e debêntures, parcelamento de aquisições de empresas, passivos de arrendamento ("direitos de uso"), líquido dos instrumentos financeiros derivativos e deduzidos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa. A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards - "IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

(2) O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, que consiste no lucro (prejuízo) líquido do período/exercício, acrescido do resultado financeiro, do imposto de renda e contribuição social, da depreciação e amortização, ajustado pelos pagamentos baseados em ações ("Stock options") pelo redução do valor recuperável dos ativos ("impairment") e de provisões para fechamento de lojas, despesas com reestruturações corporativa e administrativa, despesas com serviços de consultoria relativas à implementação de projetos, despesas com fusões e aquisições e despesas com a abertura de novas lojas (em conjunto, "itens especiais"). O EBITDA Ajustado não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards - "IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e não representa os fluxos de caixa dos períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro (prejuízo) líquido do período/exercício, como indicadores de desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa, nem como indicador de liquidez ou base para pagamento de dividendos, vide a reconciliação do lucro (prejuízo) líquido do período/exercício para o EBITDA Ajustado na seção 2.5 deste Formulário de Referência.

Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia possuía um endividamento líquido correspondente à 3,14 vezes o EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses.

Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia possuía um endividamento líquido correspondente à 2,90 vezes o EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses.

Tendo em vista o seu nível de geração de caixa operacional e a capacidade da Companhia de acessar no mercado recursos provenientes de empréstimos e financiamentos, a Administração acredita ter condições de honrar os compromissos financeiros assumidos, embora a Companhia não possa garantir que tal situação permanecerá inalterada, especialmente considerando a incerteza oriunda dos impactos da pandemia do COVID-19 na economia brasileira, suas operações e fluxos de caixa futuros. Caso a Companhia entenda necessário contrair empréstimos adicionais para financiar suas atividades e investimentos, envidará os melhores esforços para contratá-los, porém a Companhia poderá enfrentar dificuldades para obtenção de novos financiamentos junto a instituições financeiras ou eventuais outras restrições de caixa, o que pode comprometer e/ou dificultar o cumprimento dos *covenants* financeiros aos quais está sujeita no âmbito de suas obrigações.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios sociais, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios, (ii) desembolso de capital, e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

A Companhia acredita que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na presente data, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

No item 2.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela e o texto a seguir apresentam as principais características dos contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia com terceiros, bem como os respectivos saldos em aberto em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

(Em milhares de reais)	Encargos	Vencimento	Saldo em 31 de dezembro de	
			2023	2022
Cédula de crédito bancário (CCB) - EUA (a)	Spread de 3,05% a.a.	Mensal até 01/07/2027	13.227	71.637
Debêntures série única 3ª emissão (b)	CDI + spread de 3,60% a.a.	Semestral até 15/03/2028	208.855	-
Debêntures série única 4ª emissão (c)	CDI + spread de 4,20% a.a.	Anual até 11/10/2028	206.542	-
Debêntures série única 5ª emissão (d)	CDI + spread de 4,20% a.a.	Anual até 19/12/2028	60.108	-
Debêntures 1ª série	CDI + spread de 4,85% a.a.	Anual até 15/03/2024	-	97.414
Debêntures 2ª série	CDI + spread de 5,30% a.a.	Anual até 15/03/2026	-	147.251
Emissão série única	CDI + spread de 5,00% a.a.	Anual até 10/09/2025	-	176.110
Notas comerciais	CDI+ spread de 2,30% a.a.	Anual até 18/01/2023	-	76.404
Notas comerciais BV	CDI+ spread de 2,72% a.a.	Anual até 22/06/2024	-	50.186
Outros			(12.480)	(8.399)
TOTAL			526.772	664.332

Seguem abaixo as descrições dos contratos financeiros celebrado pela Companhia e/ou suas controladas vigentes em 31 de dezembro de 2023:

(a) Cédula de crédito bancário (CCB) – EUA: Foi captado nos Estados Unidos um novo empréstimo com Seacoast Bank, no montante de USD 15.000.000,00 (quinze milhões dólares) em 30 de junho de 2022 com juros fixo 3,05%a.a. amortizável mensalmente (principal + juros) a partir de 1 de agosto de 2022, em 60 parcelas até 1 de julho de 2027.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Os índices financeiros estabelecidos no contrato são acompanhados trimestralmente conforme cláusulas restritivas abaixo.

Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido
EBITDA/Dívida bruta	> 1,35
Passivo total/Patrimônio líquido tangível	< 4,0
Dívida líquida/EBITDA	< 3,0
	40% do valor da dívida na data da contratação - (USD 6.000.000,00)
Caixa Mínimo	25% do saldo principal da dívida em aberto ao término do 1º ano
	20% do saldo principal da dívida em aberto ao término do 2º ano
	15% do saldo principal da dívida em aberto ao término do 3º ano
	10% do saldo principal da dívida em aberto ao término do 4º ano
	40% do valor da dívida na data da contratação - (USD 6.000.000,00)
	25% do saldo principal da dívida em aberto ao término do 1º ano
	20% do saldo principal da dívida em aberto ao término do 2º ano
	15% do saldo principal da dívida em aberto ao término do 3º ano
	10% do saldo principal da dívida em aberto ao término do 4º ano

(b) 3ª Emissão de Debêntures: em 15 de março de 2023, foi concluída a 3ª emissão de debêntures (MEAL13). No âmbito da emissão e da oferta foram emitidas 200.000 (duzentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias real e fidejussória adicionais, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 200.000.000 (duzentos milhões de reais) na sua data de emissão, com juros remuneratórios equivalentes à variação acumulada da taxa DI, acrescida de sobretaxa spread de 3,60% ao ano, e prazo de vigência de 5 (cinco) anos, com vencimento em 15 de março de 2028. As parcelas e juros serão pagos semestralmente, sendo que há carência da amortização do principal nos 3 primeiros anos. As cláusulas de covenants estabelecidas no contrato são acompanhadas trimestralmente conforme índices financeiros abaixo:

Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido
Dívida Líquida/EBITDA	< 3,0x a partir de junho/2023
Desinvestimentos	≤ 300M até 10/04/2024

(c) 4ª Emissão de Debêntures: em 11 de outubro de 2023, foi concluída a 4ª emissão de debêntures (MEAL14). No âmbito da emissão e da oferta foram emitidas 200.000 (duzentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias real e fidejussória adicionais, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 200.000.000 (duzentos milhões de reais) na sua data de emissão, com juros remuneratórios equivalentes à variação acumulada da taxa DI, acrescida de sobretaxa spread de 4,20% ao ano, e prazo de vigência de 5 (cinco) anos, com vencimento em 11 de outubro de 2028. As parcelas e juros serão pagos semestralmente, sendo que há carência da amortização do principal nos 2 primeiros anos. As cláusulas de covenants estabelecidas no contrato são acompanhadas trimestralmente conforme índices financeiros abaixo:

Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido
Dívida Líquida/EBITDA	< 3,0x a partir de Dez/2023
Desinvestimentos	≤ 255M até 11/04/2024

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(d) 5ª Emissão de Debêntures: em 22 de dezembro de 2023, foi concluída a 5ª emissão de debêntures (MEAL15). No âmbito da emissão e da oferta foram emitidas 60.000 (sessenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias real e fidejussória adicionais, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 60.000.000 (sessenta milhões de reais) na sua data de emissão, com juros remuneratórios equivalentes à variação acumulada da taxa DI, acrescida de sobretaxa spread de 4,20% ao ano, e prazo de vigência de 5 (cinco) anos, com vencimento em 22 de dezembro de 2028. As parcelas e juros serão pagos semestralmente, sendo que há carência da amortização do principal nos 2 primeiros anos. As cláusulas de covenants estabelecidas no contrato são acompanhadas trimestralmente conforme índices financeiros abaixo.

Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido
Dívida Líquida/EBITDA	< 3,0x a partir de Dez/2023
Desinvestimentos	≤ 255M até 22/06/2024

Aprovação de renúncia em cláusula exigida na emissão das debêntures emitidas

Em 10 de outubro 2022 foi realizada a assembleia geral de debenturistas para aprovar um waiver (renúncia) autorizando a vendas de ativos da empresa até o limite de valor de R\$ 500 milhões pelo período de 18 meses. Como contrapartida, os debenturistas solicitaram algumas garantias:

- 42,5% do valor da venda deve ser alocado em uma conta escrow para ser utilizado apenas no pagamento de juros e amortização das debêntures conforme cronograma de vencimento;
- Pagamento de um percentual das vendas dos ativos acima de R\$ 100 milhões;
- Aumento do prêmio de resgate antecipado de 0,45% para 1,50% a.a;
- Abstenção até 31 de dezembro de 2023 de pagamento de dividendos aos acionistas e redução de capital da Emissora ou recompra de ações de sua própria emissão pela Emissora;
- Manter, temporariamente, a partir de 31 de março de 2023 até 31 de março de 2024, sua dívida bruta igual ou inferior a R\$ 600 milhões, a qual deverá ser verificada e auferida trimestralmente.

Garantias e compromissos

O Grupo possui empréstimos bancários com garantia que contém cláusulas contratuais restritivas (*covenants*). O não cumprimento futuro destas cláusulas contratuais restritivas pode exigir que o Grupo pague os empréstimos antes da data indicada na tabela acima. As cláusulas contratuais restritivas são monitoradas regularmente pela tesouraria e reportada periodicamente para a Administração para garantir que os contratos estejam sendo cumpridos. Para data-base 31 de dezembro de 2023 o Grupo atendeu aos índices exigidos.

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O nosso relacionamento com instituições financeiras de primeira linha nos permite ter acesso a linhas de créditos adicionais não contratadas, na hipótese de haver necessidade, desde que não excedam as limitações estabelecidas em contratos anteriormente firmados. Os vencimentos da parcela registrada no passivo não circulante estão demonstrados como segue:

	Controladora	Consolidado
2025	62.860	62.860
2026	142.860	142.860
2027	142.860	142.860
2028 em diante	104.091	104.091
	452.671	452.671

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas quirografárias. As dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Atualmente, a Companhia possui certas restrições, negociáveis, impostas em seus contratos atuais de empréstimos, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Os contratos descritos acima possuem cláusulas de vencimento antecipado usualmente utilizadas, tais como nas hipóteses (i) de ocorrência de operações de incorporação, fusão ou cisão das companhias devedoras; (ii) de mudanças adversas na situação financeira das companhias devedoras; (iii) de alteração de controle societário direto ou indireto das companhias devedoras; (iv) e de cumprimento de índice de dívida líquida EBITDA, conforme descritos no item 2.1(f)(i) acima.

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia busca sempre desenvolver boas relações comerciais com os principais agentes financeiros no mercado, visando a potencializar o relacionamento com os nossos parceiros financeiros.

Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia possuía um total de R\$ 529.554 mil de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante).

Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia possuía um total de R\$664.332 de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante).

(h) alterações significativas em itens das demonstrações financeiras e de fluxo de caixa

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Demonstração do resultado do exercício (Em milhares de reais, exceto %)	Em 31 de dezembro 2023	AV (%)	Em 31 de dezembro 2022	AV (%)	AH (%)
RECEITA LÍQUIDA	2.226.345	100%	2.091.689	100%	6%
CUSTO DE VENDAS E SERVIÇOS	(1.455.747)	-65%	(1.456.471)	-70%	-
LUCRO BRUTO	770.598	35%	635.218	30%	21%
RECEITA (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Despesas de vendas e operacionais	(615.602)	26%	(504.341)	-24%	15%
(Despesa) reversão com perda estimada para crédito de liquidação duvidosa	(3.073)	-	(6.237)	-	-51%
Despesas gerais e administrativas	(229.775)	-10%	(199.665)	-10%	15%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	150.916	7%	313.821	14%	-52%
Resultado de equivalência patrimonial	5.996	-	10.387	-	-42%
PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	79.059	4%	249.183	12%	-68%
Resultado financeiro, líquido	(136.078)	-6%	(128.744)	-6%	6%
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(57.019)	12%	120.439	6%	-147%
Imposto de renda e contribuição social corrente	26.472	1%	(44.762)	-2%	-159%
Imposto de renda e contribuição social diferido	(54.756)	-2%	(20.454)	-1%	168%
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO (OPERAÇÕES CONTINUADAS)	(85.303)	0%	55.224	1%	-254%
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO (OPERAÇÕES DESCONTINUADAS)	3.306	-4%	17.446	3%	-81%
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	(81.997)	-4%	72.670	3%	-213%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Receita líquida

A receita líquida foi de R\$ 2.226.345 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, em comparação com R\$ 2.091.689 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, o que representou uma variação positiva de 6% (ou R\$ 134.656 mil).

A tabela a seguir apresenta um detalhamento da receita líquida por segmento de negócios para os períodos indicados:

(Em milhares de reais, exceto porcentagens)	Saldo em 31 de dezembro de				
	2023	AV (%)	2022 ⁽ⁱ⁾	AV (%)	AH (%)
Frango Assado	644.697	29%	649.499	31%	(1%)
Aeroportos	127.593	6%	126.399	6%	1%
PH, KFC & Outros ⁽ⁱ⁾	633.740	28%	522.707	25%	21%
Caribe ⁽ⁱ⁾	-	0%	-	0%	-
Estados Unidos	820.315	37%	793.084	38%	3%
Receita Líquida	2.226.345	100%	2.091.689	100%	6%

(i) Em 2022 foi deduzido da receita do Caribe a receita proveniente da IMC Panamá que foi descontinuada em 30 de novembro de 2022. O resultado da IMC Panamá está consolidado na demonstração do resultado do exercício na linha de "lucro líquido das operações descontinuadas". Em 2023 foi deduzido da receita do Caribe a receita proveniente da IMC Colômbia que foi descontinuada em 28 de dezembro de 2023 e a receita proveniente de PH, KFC & Outros que foi descontinuada parcialmente em 23 de agosto de 2023, alienando as operações da controlada OG do Brasil (Olive Garden). O resultado de ambas está consolidado na demonstração do resultado do exercício na linha de "lucro líquido das operações descontinuadas".

Frango Assado

A receita líquida de operações no segmento Frango Assado (rodovias) em 2023 teve uma queda de R\$4.802 mil ou 1%, de R\$ 649.499 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 644.697 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

A receita líquida do segmento rodovias representou 29% e 31% da receita líquida da Companhia do exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente.

Aeroportos

A receita líquida com as operações em aeroportos teve um aumento de R\$ 1.194 mil ou 1%, dos R\$ 126.399 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 127.593 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

A receita líquida com operações no segmento de aeroportos representou 6% e 6% da receita líquida total nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente.

PH, KFC & Outros

A receita líquida com as operações no segmento PH, KFC & Outros (shopping centers) aumentou em R\$ 111.033 mil ou 21%, dos R\$ 522.707 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 633.740 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A receita líquida com operações em Shopping Centers representou 28% e 25% da receita líquida total nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente.

Caribe

A receita proveniente da IMC Colômbia que foi descontinuada em 28 de dezembro de 2023 está consolidada com as outras rubricas de resultado na demonstração do resultado do exercício na linha de “lucro líquido das operações descontinuadas”.

Estados Unidos

A receita líquida com as operações no segmento Estados Unidos aumentou em R\$ 27.231 mil ou 3%, dos R\$ 793.084 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 820.315 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

A receita líquida com operações nos Estados Unidos representou 37% e 38% da receita líquida total nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente.

Custos de vendas e serviços

O custo de vendas e serviços no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$1.455.747 mil contra R\$ 1.456.471 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, o que representou uma diminuição de R\$ 724 mil.

O custo das vendas e serviços representou 65% e 70% da receita líquida total nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente.

Lucro bruto

Como resultado acima descrito, o lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 770.598 mil em comparação com R\$ 635.218 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de R\$ 135.380 mil ou 21%.

O lucro bruto representou 35% e 30% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, respectivamente.

Despesas de vendas e operacionais

As despesas de vendas e operacionais aumentaram em R\$ 111.261 mil ou 22%, de R\$ 504.341 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 615.602 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

As despesas de vendas e operacionais corresponderam a 28% e 24% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, respectivamente.

(Despesa) reversão com perda estimada para crédito de liquidação duvidosa

As despesa com perda estimada para crédito de liquidação duvidosas aumentou em R\$3.164 mil, de R\$6.237 mil de despesa no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$3.073 mil de despesa no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas aumentaram R\$ 30.110 mil ou 15%, de R\$ 199.665 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 229.775 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

As despesas gerais e administrativas corresponderam a 10% e 10% da receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, respectivamente.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais líquidas foram R\$ 150.916 mil de receita em 31 de dezembro de 2023 contra R\$ 313.821 mil de receita em 31 de dezembro de 2022.

Resultado de Equivalência Patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial, teve uma variação negativa de R\$ 4.391 mil comparado os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

Resultado financeiro, líquido

A despesa financeira líquida aumentou de R\$ 128.743 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 136.078 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, representando uma variação negativa de R\$ 7.334 mil.

Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social

Como resultado do acima exposto, a Companhia registrou lucro antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$ 120.439 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 e prejuízo de R\$ 57.019 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Impostos de renda e contribuição social (corrente e diferido)

O imposto de renda e contribuição social tiveram uma variação de R\$ 36.932, sendo R\$ 28.284 mil de despesa no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e uma despesa de R\$ 65.216 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Lucro (prejuízo) líquido do período

Como resultado dos itens discutidos acima, o prejuízo líquido da Companhia foi de um lucro líquido de R\$ 72.670 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 para um prejuízo líquido de R\$ 81.997 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, incluindo o resultado das operações descontinuadas.

Informações selecionadas das demonstrações dos fluxos de caixa

(em milhares de reais)	Exercício social encerrado em	
	2023	2022
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais	95.498	(82.473)
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades de investimento	86.012	66.055
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais de financiamentos	(237.606)	(159.606)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$ 95.498 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, comparado aos R\$ 82.473 mil aplicado pelas atividades operacionais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, representando uma variação de R\$ 177.971 mil, justificado principalmente pelo ganho na venda de operação descontinuada, líquida de impostos.

Atividades de investimentos

O caixa líquido gerado nas atividades de investimento totalizou R\$ 86.012 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, comparado aos R\$ 66.055 mil aplicados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de R\$ 19.957 mil, devido principal ao desinvestimento ocorrido com a venda das operações descontinuadas.

Atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 237.606 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, comparado a R\$ 159.606 mil aplicados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, representando uma diminuição de R\$ 78.000 mil, justificado principalmente pela reestruturação dos empréstimos.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 - Resultados operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As vendas totais do sistema, que consideram o faturamento das lojas próprias e das lojas franqueadas, no 4T23, apresentaram crescimento de 7,4% vs. 4T22, totalizando R\$ 812,5 milhões no trimestre. No ano, as vendas totalizaram R\$3,2 bilhões, crescimento de 7,5% versus o ano anterior.

A receita líquida consolidada da companhia no 4T23 foi de R\$ R\$ 570,1 milhões, crescimento de 7,4% em comparação ao 4T22. No ano, a receita líquida consolidada foi de R\$2,3 bilhões, crescimento de 6,2%. Excluindo o efeito cambial negativo, o crescimento foi de 8,9% no trimestre e 7,7% no ano. O resultado foi impulsionado principalmente pela recuperação em todas as marcas no Brasil. O crescimento consolidado de mesmas lojas em reais (SSS) foi de 4,1% no trimestre e 5,1% no ano, excluindo os postos de combustíveis.

No Brasil, a receita líquida no trimestre foi de R\$ 382,1 milhões, crescimento de 8,9% vs. 4T22, e de R\$1,5 bilhões no ano, expansão de 8,2%. Excluindo os postos de combustíveis o crescimento foi 13,6% e 16,0% no trimestre e ano, respectivamente. As vendas no conceito de mesmas lojas (SSS) no Brasil cresceram 2,5% e 3,1%, no trimestre e ano, impulsionados por uma eficiente gestão de preços, melhora no fluxo nas lojas de rodovia e aumento nos tíquetes dos clientes em praticamente todas as marcas da companhia.

Nos EUA, a receita líquida foi de R\$ 166,6 milhões, aumento de 3,7% vs. 4T22 e 3,4% no ano, considerando a variação cambial negativa, dada a valorização do real no período. Em moeda local, o crescimento da receita foi de 9,9% no trimestre e 6,9% no ano. Esse resultado foi impulsionado pelo crescimento de mesmas lojas (SSS) de 6,8% além de esforços na gestão de receitas e localização estratégica das operações.

O Caribe apresentou crescimento de 11,2% vs. 4T22 e -0,2%% vs 2022 em reais. Este crescimento foi positivamente impactado pela apreciação do Peso colombiano no período mitigando parte dos impactos gerados principalmente pela suspensão das operações da companhia aérea Viva Colômbia no segundo trimestre. As vendas mesmas lojas (SSS) em moeda constante apresentaram queda de 9,6% vs. 4T22 e 21,9% no ano. As operações na Colômbia(Caribe) foram descontinuadas em 28 de dezembro de 2023.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

O EBITDA Ajustado foi de R\$ 72,5 milhões no 4T23, apresentando queda em relação ao ano anterior devido ao impacto positivo de eventos não-recorrentes no 4T22. Desconsiderando esses efeitos, o EBITDA ajustado recorrente consolidado do trimestre foi de R\$ 60,6 milhões, crescimento de 31,8% vs. 4T22. A margem EBITDA ajustada recorrente consolidada ficou em 10,6% no 4T23, crescimento de 196bps. No ano, EBITDA ajustado recorrente consolidado foi de R\$ 247,1 milhões, crescimento de 25,2% vs. 2022. A margem EBITDA ajustada recorrente consolidada ficou em 10,5%, crescimento de 160bps.

2.2 Resultados operacional e financeiro

O EBITDA ajustado (4T23) no Brasil cresceu 44,0% vs. 4T22 e atingiu R\$ 30,1 milhões, expandindo a margem em 192bps para 7,9%. Esse resultado foi impulsionado pela evolução da receita em todas as operações de restaurante, além da eficiência na gestão de custos e alavancagem operacional nas operações da companhia. No ano, o EBITDA ajustado no Brasil cresceu 145,9% e atingiu R\$ 132,7 milhões, expandindo a margem em 321bps para 5,6%. O EBITDA ajustado nos EUA e no Caribe foi, respectivamente, de R\$ 38,9 milhões e R\$ 3,5 milhões no 4T23 e de R\$ 156,7 milhões e R\$ 13,5 milhões no ano de 2023. A descrição a seguir apresenta os principais componentes e direcionadores de nossos resultados operacionais. As operações na Colômbia(Caribe) foram descontinuadas em 28 de dezembro de 2023.

Receita líquida

A receita líquida é calculada pela soma das vendas líquidas de alimentos, produtos e serviços nos aeroportos, shopping centers, rodovias e outros e prestação de serviços a franqueados (royalties pela exploração das marcas Pizza Hut e KFC).

As vendas líquidas são as vendas brutas deduzidas dos impostos aplicáveis a nossos negócios de acordo com o local onde as receitas são geradas e os produtos e serviços são vendidos, devoluções, descontos e outras provisões similares estimadas.

- *Fluxos de pessoas:* A quantidade de consumidores nos shopping centers, passageiros transitando pelos aeroportos, bem como o número de voos nos aeroportos, e os motoristas que circulam nas rodovias onde a Companhia têm praças de serviços são os principais fatores que afetam a receitas líquidas.
- *Preço dos produtos:* Geralmente são determinados os preços dos produtos duas vezes por ano. Ao determinar os preços dos produtos, considera-se a inflação, quaisquer alterações nos custos e a precificação adotada pelos concorrentes. Também a Companhia oferece descontos promocionais em determinados dias e durante determinadas horas do dia para aumentar a circulação de pessoas em seus restaurantes, assim como considera-se as combinações de produtos que fornecem margens maiores para decisão sobre as promoções a serem oferecidas aos clientes da Companhia.
- *Produtividade das receitas líquidas:* Em relação aos quatro segmentos de negócios operacionais da Companhia, geralmente, procura-se aumentar a receita líquida por meio da penetração entre os consumidores, do aumento do percentual de pessoas que comprem os produtos durante as viagens, bem como o aumento do gasto médio por cliente. A penetração e o gasto médio por cliente podem aumentar por meio de restaurantes mais atrativos. A Companhia obtém isso reformando os restaurantes existentes, melhorando continuamente os serviços prestados aos seus clientes, introduzindo novos layouts, mudando os cardápios e apresentando novos conceitos em termos de alimentação. Adicionalmente, constantemente a Companhia busca pela introdução de produtos ou mix de produtos que atraiam demanda e aumentem a lucratividade.
- *Oscilações de preço de combustível:* Uma parte da receita líquida é derivada da venda de combustível vendido em postos de gasolina localizados nos centros de serviços

2.2 Resultados operacional e financeiro

de rodovias. A receita está sujeita a oscilações baseada no preço do combustível, que historicamente, tem sido volátil. Além disso, o preço do combustível está ligado ao mercado internacional de petróleo, que é estabelecido em dólares.

Os resultados da Companhia também são altamente influenciados por fatores que afetam o setor de viagens nos países em que a Companhia opera.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, 29% da receita líquida da Companhia derivou do segmento de rodovias, 6% do segmento de aeroportos, e 28% de PH, KFC e Outros (shopping centers) e 37% nos Estados Unidos.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, 31% da receita líquida da Companhia derivou do segmento de rodovias, 6% do segmento de aeroportos, e 25% de PH, KFC e Outros (shopping centers) e 38% nos Estados Unidos.

Sazonalidade

Os resultados operacionais estão sujeitos a variações sazonais. Feriados, férias escolares e condições climáticas adversas, bem como acidentes nos aeroportos e rodovias onde a Companhia opera podem afetar o volume de vendas de forma sazonal. O portfólio diversificado de segmentos de atuação, no entanto, protege as atividades contra certos efeitos climáticos: dias chuvosos favorecem os negócios de shopping center em relação ao segmento de rodovias, enquanto dias ensolarados têm efeito contrário. As vendas são normalmente maiores em dezembro e janeiro (por causa das férias) e começam a declinar em fevereiro. A Companhia volta a registrar aumento nas vendas em julho (também por causa das férias), permanecendo estáveis até setembro. As vendas tipicamente aumentam mais de outubro a dezembro, principalmente devido aos feriados. Dessa forma, os meses de pico de vendas são janeiro, julho, outubro, novembro e dezembro.

Nos EUA a sazonalidade é invertida em relação ao Brasil, tendo em vista que os meses de verão são junho, julho e agosto, período no qual se concentra o faturamento da Companhia.

Lucro Bruto e Custo de Vendas e Serviços

O lucro bruto da Companhia é calculado subtraindo os custos de vendas e serviços do total da receita líquida. O custo das vendas e serviços é reconhecido quando se vende um produto; e compreende o preço de compra e o custo incorrido pelos produtos a serem oferecidos nos restaurantes, incluindo custos com alimentos, bebidas, transporte e manuseio, bem como a mão-de-obra operacional direta. Adicionalmente, custos de vendas e serviços também compreendem custos operacionais diretamente relacionados às atividades de cada restaurante, inclusive equipamentos, materiais e despesas de manutenção. Incluímos, ainda, a depreciação dos ativos operacionais (como, por exemplo, móveis de cozinha) no custo de vendas e serviços.

A política de precificação e o mix de produtos também afetam o lucro bruto e geralmente a Companhia direciona suas ofertas de alimentos e bebidas de forma a reforçar suas categorias de produtos de margens mais altas.

A Companhia considera seu custo de vendas e serviços e o lucro bruto resultante como medidas importantes de desempenho operacional. A Companhia busca reduzir seu custo de

2.2 Resultados operacional e financeiro

vendas e serviços por meio de negociações com fornecedores realizadas de forma centralizada e pela ativa administração de seu relacionamento com fornecedores. Em decorrência de seu contínuo crescimento orgânico, a Companhia se beneficia de um maior poder de compra na negociação destes contratos que possuem descontos relacionados aos volumes adquiridos. Também se beneficia de redução de custos decorrente de economias de escala em seus processos industriais, especialmente em suas cozinhas centralizadas. Investimentos em equipamentos industriais permitem capturar sinergias com ganho de eficiência.

Adicionalmente, a Companhia acredita que seus sistemas de tecnologia da informação, incluindo o controle SAP (administração da cadeia de fornecimento e estoques) contribuem para o aumento de suas margens através do nível de informações disponíveis para auxiliar suas negociações com os fornecedores. Os sistemas de tecnologia de informação permitem calcular custos hipotéticos para cada mix de produtos, de modo que se possa visualizar os desvios entre os custos hipotéticos e os efetivos dos alimentos. O controle destes desvios permite uma sensível redução nos desperdícios e permite visualizar melhor as margens dos produtos da Companhia. Compreendendo melhor suas margens por produtos, pode-se obter melhores margens por mix de produtos, protegendo e incrementando nosso lucro bruto.

Despesas com Vendas e Operacionais

Despesas com Vendas e Operacionais compreendem despesas com publicidade e marketing, royalties, despesas com aluguel, despesa com serviço de terceiros, comissões de cartão de crédito, despesa com infraestrutura e comunicação, logística, dentre outras.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas compreendem despesas com folha de pagamento, aluguel de escritório, despesa com serviços de terceiros, dentre outras.

A Companhia negocia com vendedores e prestadores de serviço não apenas quanto ao preço e condições de pagamento da matéria-prima, mas também quanto às despesas operacionais, seguros, tecnologia de informação, comunicação, dentre outras.

Custos e Despesas Variáveis e Fixos

Determinados custos de vendas, despesas operacionais e despesas comerciais (como royalties, comissões de cartão de crédito e serviços profissionais), variam de acordo com sua natureza e geralmente oscilam (para mais ou para menos) de acordo com as variações no volume de vendas. Por outro lado, outras despesas operacionais e administrativas, como reparos e manutenção, locações a taxas fixas para os restaurantes e escritórios administrativos, administração e marketing geral não possuem relação com o volume de vendas e são administradas no curto prazo.

Adicionalmente, as despesas com pessoal compreendem componentes fixos e variáveis, uma vez que a mão-de-obra é administrada no médio prazo com o objetivo de manter os níveis de produtividade, bem como devido ao fato de que o bônus e as comissões são baseados no desempenho operacional dos negócios da Companhia. Outras despesas e receitas

2.2 Resultados operacional e financeiro

operacionais refletem ganhos ou perdas sobre a venda do imobilizado ou dos ativos intangíveis, bem como alterações nas provisões.

Depreciação e Amortização

O imobilizado é depreciado de forma linear dependendo da vida útil estimada do ativo (por exemplo, as benfeitorias em imóveis de terceiros são depreciadas pelo prazo do contrato) ou do prazo estimado da concessão à qual os ativos estejam relacionados, se inferior. Os ativos intangíveis com vida útil finita são amortizados durante suas vidas econômicas úteis, as quais são revisadas anualmente de forma a determinar se a avaliação de vida útil será mantida. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida, incluindo ágio, são testados anualmente de forma individual ou no nível da unidade geradora de caixa para determinar se há redução ao valor recuperável (*impairment*).

O ativo do direito de uso é depreciado pelo método linear desde a data de início do contrato até o final do prazo de vida útil do ativo do direito de uso ou o término do prazo do arrendamento.

Resultado financeiro, líquido

O resultado financeiro, líquido inclui as despesas de juros sobre os empréstimos de terceiros, variações cambiais e demais tarifas bancárias. As receitas financeiras resultam do adicional de caixa alocado às aplicações financeiras.

Imposto de Renda

As despesas com imposto de renda dependem da tributação do lucro das controladas da Companhia. A Companhia beneficia-se de créditos fiscais significativos como resultado do ágio registrado em seu balanço patrimonial geralmente amortizável para fins de imposto de renda. Dessa forma, existem diferenças positivas significativas entre as alíquotas locais de imposto de renda e as alíquotas fiscais efetivas aplicáveis a suas controladas. As alíquotas fiscais obrigatórias aplicáveis em cada país que a Companhia atua é: 34% no Brasil e 27% nos Estados Unidos.

Vendas em Mesmas Lojas

A variação das vendas em mesmas lojas é uma medição utilizada no mercado varejista como indicação do desempenho de estratégias e iniciativas comerciais implementadas, e representam as tendências da economia local e dos consumidores. Vendas em mesmas lojas não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) ou Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) e não deve ser considerada como alternativa ao lucro líquido, como indicador de desempenho operacional, como alternativa ao fluxo de caixa operacional, ou como indicador de liquidez.

Vendas em mesmas lojas não tem significado padronizado no mercado, e a definição da Companhia pode não ser a mesma definição de vendas em mesmas lojas utilizada por outras companhias.

Os aumentos ou as reduções nas vendas das mesmas lojas representam a variação percentual nas vendas em relação ao mesmo período no ano anterior para todas as lojas que

2.2 Resultados operacional e financeiro

mantiveram operações em períodos comparáveis, incluindo as lojas que estão ou estiveram temporariamente fechadas.

Alguns dos motivos do fechamento temporário das lojas da Companhia incluem reforma ou remodelagem, reconstrução, construção de rodovias e desastres naturais.

A Companhia prepara relatórios anuais e, posteriormente, providencia comparações do mesmo mês, trimestre e ano com o período correspondente do ano anterior para avaliar o impacto de acordo com o mix dos dias. A quantidade de dias da semana, dias de fim de semana e feriados em um dado período pode representar um impacto positivo ou negativo nas vendas. Referimo-nos a esses impactos como ajustes de turno/dia de comércio. Esses impactos variam geograficamente devido aos padrões do consumidor e representam os efeitos mais significativos nas vendas, enquanto os impactos anuais são tipicamente mínimos.

Ciclo de Amadurecimento - Novas Lojas

Para abertura de cada uma das lojas estima-se um ciclo de amadurecimento, que leva em consideração o tipo e a marca de loja, o local e fluxo de clientes. O ciclo de amadurecimento consiste no período estimado para que determinada loja atinja a receita projetada. Ressalta-se que tais ciclos foram estimados com base em aberturas de lojas anteriores, e, portanto, a Companhia não pode assegurar os prazos de aberturas futuras.

(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Parte da receita líquida da Companhia é proveniente dos Estados Unidos. As operações na Colômbia foram descontinuadas em 28 de dezembro de 2023. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 essa receita no exterior correspondeu a 37%, frente a 38% no mesmo período de 2022. Consequentemente, as vendas foram impactadas pela variação das taxas de câmbio desses países, quando analisadas na moeda de apresentação, que é o real brasileiro.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 a receita líquida da Companhia foi de R\$ 2.226.345, frente a R\$ 2.091.689 milhões no mesmo período de 2022, sendo que R\$ 820.315 milhões em 31 de dezembro de 2023 frente a R\$ 793.084 milhões no mesmo período de 2022 foi realizada pela controlada da Companhia fora do Brasil, nos Estados Unidos.

Observa-se que a diminuição da taxa média do dólar, principal moeda referencial para os mercados no exterior, foi de -3,37% exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, inferior a queda de -7,46% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

As vendas da Companhia também foram impactadas pela inflação, principalmente no mercado brasileiro. Por isso, geralmente a Companhia revisa os preços de seus produtos duas vezes por ano. Ao determinar o preço de seus produtos, além da inflação, considera-se também as alterações nos custos e a precificação adotada pelos concorrentes.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Adicionalmente, uma parte da receita é derivada da venda de combustível vendido em postos de gasolina. Como consequência, a receita está sujeita a oscilações baseada no preço do combustível, que historicamente, tem sido volátil.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Os resultados da Companhia são diretamente impactados pela inflação. A Companhia compra suas principais matérias-primas e itens para revenda, incluindo carne, frango, produtos agrícolas, queijo, produtos líquidos e laticínios, com seus fornecedores que definem os respectivos preços de compra.

Esses preços têm influência significativa dos mercados internacionais, por se tratar em grande parte, de commodities agrícolas e pecuários. Portanto, a Companhia está exposta a variações nos preços dessas commodities. A Companhia não contrata nenhum tipo de termo futuro ou opções como forma de hedge dessas variações nos preços de commodities. Busca-se reduzir o risco por meio de acordos de preço anuais e semestrais com os principais fornecedores. Isso permite beneficiar a Companhia dos custos incorridos enquanto evita-se os custos relacionados à utilização de instrumentos derivativos.

Quanto aos impactos de câmbio, conforme citado no item acima, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, 37% (38% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022) da receita líquida é proveniente dos Estados Unidos. Todos os gastos nesses países são na mesma moeda das vendas a Companhia.

A Companhia também está exposta ao risco de taxas de juros nos empréstimos contratados no Brasil devido à variação da taxa CDI (taxa de depósito interbancário) e aos valores de caixa e equivalentes de caixa aplicados no Brasil.

Para efetuar a análise de sensibilidade da taxa de juros incidente sobre os ativos e passivos expostos, projetou-se o aumento das taxas para as aplicações financeiras e os empréstimos que podem gerar prejuízos materiais à Companhia e suas controladas aumentando ou reduzindo o resultado cuja sensibilidade com base em 31 de dezembro de 2023 é apresentada através dos cenários I e II que foram estimados com um aumento das taxas em 25% e 50% respectivamente, e os cenários III e IV estimam uma diminuição das taxas em 25% e 50%, respectivamente, das taxas de juros na data do fechamento de acordo com os montantes demonstrados abaixo.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Consolidado						
31/12/2023						
Operações	Valor contábil	Taxa atual	Cenário I	Cenário II	Cenário III	Cenário IV
Aplicações financeiras	96.159	11,65%	14,56%	17,48%	8,74%	5,83%
Impacto referente ao aumento do CDI			2.801	5.601	(2.801)	(5.601)
Grupo Sforza	14.359	11,65%	14,56%	17,48%	8,74%	5,83%
Impacto referente ao aumento do CDI			418	836	(418)	(836)
Debêntures	(475.505)	11,65%	14,56%	17,48%	8,74%	5,83%
Impacto referente ao aumento do CDI			(13.849)	(27.698)	13.849	27.698
Empréstimos modalidade 4131	(50.520)	11,65%	14,56%	17,48%	8,74%	5,83%
Impacto referente ao aumento do CDI			(1.471)	(2.943)	1.471	2.943
Efeito no resultado do exercício			(12.101)	(24.204)	12.101	24.204
Efeito líquido de impostos no patrimônio líquido			(7.987)	(15.974)	7.987	15.974

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 - Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

A Companhia elabora as suas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards* - “IFRS”) emitidas pelo Comitê Internacional de Normas Contábeis (*International Accounting Standards Board* - “IASB”), e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais contemplam os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), estão substancialmente convergidas ao IFRS, uma vez que estes pronunciamentos técnicos contábeis vêm sendo expedidos em consonância com as IFRS.

Considerando que a Companhia decidiu por adotar o IFRS desde o início de suas operações em 2007 e pelo fato de as práticas contábeis adotadas no Brasil estarem substancialmente convergidas ao IFRS, o patrimônio líquido constante nas demonstrações financeiras individuais reflete o mesmo saldo do patrimônio líquido consolidado preparado conforme as IFRS.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas o Grupo, considerou, quando aplicável, novas revisões, alterações e interpretações às IFRS e aos pronunciamentos técnicos, emitidos pelo IASB e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 não houve alteração de prática contábil que afetou as demonstrações financeiras da Companhia.

(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi emitido sem opiniões modificadas e/ou ênfases.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 - Efeitos relevantes nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 a Companhia alienou todas as operações das subsidiárias integrais na Colômbia e a empresa OG do Brasil que englobava as lojas com a marca "Olive Garden".

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Alienação da subsidiária integral indireta OG do Brasil

Conforme comunicado ao mercado no dia 23 de agosto de 2023, a sua subsidiária direta Pimenta Verde Alimentos Ltda. firmou um Contrato de Compra e Venda de Ações com a sociedade Wow Restaurantes Ltda. para a venda da subsidiária indireta da Companhia OG do Brasil Alimentação Ltda., a qual opera a marca Olive Garden no Brasil. O preço total da proposta foi de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais).

A operação foi concluída em 21 de setembro de 2023 e restou acordado que, em benefício do recebimento antecipado de valores que anteriormente seriam recebidos de forma diferida, o valor total do preço de aquisição passou a ser de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais), pagos em uma única parcela na data de fechamento.

A consumação da Operação está em consonância com os objetivos da Companhia em simplificar a sua estrutura e reduzir a sua alavancagem financeira. O ganho na operação foi de R\$ 19.278.286 (dezenove milhões, duzentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais).

Alienação da subsidiária integral indireta IMC Colômbia

Em agosto de 2023, a IMC e sua subsidiária direta IMC Colômbia classificou como ativo mantido para venda a operação das lojas J&C Delícias em função da reorganização societária de seu portfólio de marcas.

Com o objetivo de viabilizar futura negociação de venda, no dia 1º de setembro de 2023 a Administração aprovou a transferência das atividades das lojas J&C Delícias mediante cisão parcial do patrimônio da IMC Colômbia com incorporação da parcela cindida pela entidade legal Industrias Alimenticias Gorumet S.A.S.

Em 22 de dezembro de 2023, a sua subsidiária IMC Colômbia firmou um acordo vinculante com a sociedade Inflight Holdings (Cayman) Limited para a venda da subsidiária indireta da Companhia, IMC Airport Shoppes S.A.S, englobando:

(a) a operação de concessões de alimentos e bebidas localizadas em certos aeroportos na Colômbia e a sua subsidiária indireta Imobiliária Cart S.A.S, a qual possui duas plantas sendo um terreno localizado em Cartagena, Colômbia e uma estrutura para prestação do serviço de catering em Barranquilla, Colômbia.

O preço total desta operação para a venda da IMC Airport Shoppes, incluindo a Imobiliária Cart S.A.S, é de US\$13.906.945 (treze milhões, novecentos e seis mil e novecentos e quarenta e cinco dólares). Em 28 de dezembro de 2023, foi recebido US\$ 12.555.945 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e quarenta e cinco dólares), deixando uma

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

parcela de US\$ 1.351.040 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil e quarenta dólares) que serão depositados em uma conta Escrow com liberação prevista para o segundo trimestre de 2024 após a conclusão da regularização de algumas documentações relacionadas a venda.

(b) e a subsidiária indireta, Industrias Alimenticias Gourmet S.A.S, sociedade que opera a rede de lojas J&C Delícias na Colômbia. O preço total desta operação é de COP\$ 3.807.969.000 (três bilhões, oitocentos e sete milhões e novecentos e sessenta e nove mil pesos colombianos), aproximadamente USD 970.000 (novecentos e setenta mil dólares americanos), sendo USD 485.092 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e noventa e dois dólares) pagos em 28 de dezembro de 2023 e o saldo restante, metade será pago em junho de 2024 e a outra metade em dezembro de 2024.

Em virtude da realização dos ajustes de conversão de balanço da antiga controlada no exterior em decorrência da operação descontinuada, houve perda de R\$ 221 alocado na rubrica outras receitas (despesas), líquidas, registrado no último trimestre de 2023.

(c) eventos ou operações não usuais

Exceto pelos eventos societários descritos acima, não houve eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

2.5 - Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos exercícios sociais as seguintes medições não contábeis:

EBITDA e EBITDA Ajustado

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM 156, de 23 de junho de 2022 ("Resolução CVM 156") e consiste no lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido e pelas despesas e custos com depreciação e amortização.

O EBITDA Ajustado é calculado por meio do EBITDA, acrescido ou reduzido por itens entendidos como não sendo parte do resultado da atividade da Companhia, como provisões para fechamento de lojas, despesas com reestruturações corporativa e administrativa, despesas com serviços de consultoria relativas à implementação de projetos, despesas com pagamento baseado em ações ("Stock Option"), redução do valor recuperado de ativos ("impairment"), despesas com fusões e aquisições e despesas com a abertura de novas lojas.

O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* ("IASB"), e não devem ser considerados como alternativa ao lucro (prejuízo) líquido, como indicadores de desempenho operacional, como alternativas ao fluxo de caixa operacional, como indicadores de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não possuem significado padrão e a definição de EBITDA e EBITDA Ajustado pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras companhias.

Seguem abaixo os valores do EBITDA, do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustada da Companhia para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

(Em milhares de reais – R\$)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023						
	Frango Assado	Aeroportos	PH, KFC & Outros	Caribe	Estados Unidos	Outros ⁽¹⁾	Consolidado
EBITDA	89.867	21.800	91.574	30.203	120.045	(46.365)	307.124
EBITDA Ajustado	89.894	26.500	99.788	13.500	156.700	(83.400)	302.981

⁽¹⁾ Correspondem aos gastos corporativos não alocáveis diretamente a cada um dos segmentos de negócios apresentados.

(Em milhares de reais – R\$)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022						
	Frango Assado	Aeroportos	PH, KFC & Outros	Caribe	Estados Unidos	Outros ⁽¹⁾	Consolidado
EBITDA	72.381	30.152	32.598	219.730	184.519	(74.397)	464.983
EBITDA Ajustado	72.514	25.483	52.482	15.000	211.632	(96.502)	280.609

⁽¹⁾ Correspondem aos gastos corporativos não alocáveis diretamente a cada um dos segmentos de negócios apresentados.

2.5 Medições não contábeis

Dívida Líquida

A Dívida Líquida corresponde a soma do total de empréstimos, financiamentos e debêntures, parcelamento de aquisições de empresas e de passivos de arrendamento (direito de uso), líquido dos instrumentos financeiros derivativos e subtraídos do caixa e equivalentes de caixa.

A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelo BR GAAP ou IFRS. Outras companhias podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente da Companhia, motivo pelo qual tal medida pode não ser comparável com o cálculo de Dívida Líquida realizado por outras companhias.

Seguem abaixo os valores da Dívida Líquida em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Em 31 de dezembro de	
(em milhares de reais – R\$)	2023	2022
Dívida Líquida	952.621	812.891

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA e EBITDA Ajustado

	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2023						
	Frango Assado	Aeroportos	PH, KFC & Outros	Caribe	Estados Unidos	Outros ⁽ⁱ⁾	Consolidado
Lucro (prejuízo) líquido	38.227	(50.300)	(59.987)	30.072	2.940	(46.255)	(85.303)
Lucro (prejuízo) líquido (operações descontinuadas)	-	1.636	8.290	(6.620)	-	-	3.306
(+) Resultado financeiro, líquido	(16.396)	(46.890)	(56.861)	(131)	(15.800)	-	(136.078)
(+) Imposto de renda e contribuição social	(5.450)	13.795	(34.130)	-	(2.499)	-	(28.284)
(+) Depreciação e amortização	(29.794)	(39.241)	(60.225)	-	(98.806)	-	(228.066)
EBITDA	89.867	22.036	91.229	30.203	120.045	(46.365)	307.015
EBITDA Ajustado	89.894	26.500	99.788	13.500	156.700	(83.400)	302.981

⁽ⁱ⁾Correspondem aos gastos corporativos não alocáveis diretamente a cada um dos segmentos de negócios apresentados.

2.5 Medições não contábeis

	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2022						
	Frango Assado	Aeroportos	PH, KFC & Outros	Caribe	Estados Unidos	Outros ⁽¹⁾	Consolidado
Lucro (prejuízo) líquido	29.025	(113.126)	(39.027)	221.610	31.138	(74.397)	55.223
Lucro (prejuízo) líquido (operações descontinuadas)	-	1.633	4.918	10.895	-	-	17.443
(+) Resultado financeiro, líquido	(11.287)	(87.683)	(11.516)	1.880	(20.137)	-	(128.743)
(+) Imposto de renda e contribuição social	(3.425)	(20.382)	(12.604)	-	(28.805)	-	(65.216)
(+) Depreciação e amortização	(28.644)	(35.212)	(47.505)	-	(104.439)	-	(215.800)
EBITDA	72.381	30.152	32.598	219.730	184.519	(74.397)	464.983
EBITDA Ajustado	72.514	25.483	52.482	15.000	211.632	(96.502)	280.609

⁽¹⁾Correspondem aos gastos corporativos não alocáveis diretamente a cada um dos segmentos de negócios apresentados.

Dívida Líquida

Seguem abaixo os valores da Dívida Líquida em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

(em milhares de reais – R\$)	Em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Circulante		
Empréstimos, financiamentos e debêntures	76.883	264.471
Parcelamento de aquisições de empresas	-	-
Passivo de arrendamento (“direito de uso”)	99.841	106.783
Instrumentos financeiros derivativos	-	-

Não circulante		
Empréstimos, financiamentos e debentures	452.671	399.681
Parcelamento de aquisições de empresas	6.760	6.090
Passivo de arrendamento (“direito de uso”)	550.575	529.390
Instrumentos financeiros derivativos	-	-
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(229.159)	(285.255)
Dívida Líquida^(*)	957.571	1.021.340

2.5 Medições não contábeis

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia acredita que o EBITDA e o EBITDA Ajustado são mais apropriados para a correta compreensão da condição financeira e do resultado de suas operações porque funciona como uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. A Companhia acredita ainda que o EBITDA e o EBITDA Ajustado permitem um melhor entendimento não apenas do desempenho financeiro, mas também da capacidade de pagamento dos juros e principal da dívida da Companhia, bem como mensurar a capacidade de alavancagem em novas dívidas e equalizar a estrutura de capital.

Uma vez que o EBITDA e o EBITDA Ajustado, no entanto, apresentam limitações que prejudicam a sua utilização, em razão de não considerarem certos custos intrínsecos aos nossos negócios, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os resultados da Companhia, tais como despesas financeiras, impostos, depreciação, dispêndios de capital e despesas consideradas pela Administração como não caixa e/ou que possuem impacto pontual no resultado.

A Companhia acredita que a Dívida Líquida é mais apropriada para a correta compreensão do grau de endividamento em relação à posição de caixa e equivalentes de caixa da Companhia porque funciona como uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, sua alavancagem financeira, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Ao incluir na métrica, além de empréstimos, financiamentos e debêntures, o parcelamento de aquisições de empresas e o passivo de arrendamento ("direito de uso"), tem-se uma melhor visibilidade sobre os principais compromissos financeiros da Companhia.

Uma vez que a Dívida Líquida não considera todas as obrigações e direitos da Companhia que, por sua vez, poderiam afetar significativamente a situação patrimonial, tais como contas a receber de clientes e contas a pagar a fornecedores, a Dívida Líquida apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador da liquidez da Companhia.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 - Eventos subsequentes às demonstrações financeiras

Alienação de uma unidade do restaurante “Margaritaville”

Conforme fato relevante divulgado ao mercado em 26 de fevereiro de 2024, foi concluída a venda de uma unidade do restaurante “Margaritaville” localizada na cidade de Pigeon Forge, Estado do Tennessee, Estados Unidos da América, de propriedade da IMCMV PIGEON FORGE LLC, subsidiária indireta da Companhia, para a sociedade ISLAND PARADISE PARTNERS, LLC. O preço total desta operação para a venda do referido ativo foi de US\$13.320.000,00 (treze milhões e trezentos e vinte e mil dólares). Após este evento, a Companhia segue operando 31 restaurantes com as marcas Margaritaville e Landshark nos principais centros turísticos americanos sendo uma das maiores redes de "casual dinning" temático dos Estados Unidos.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.7 Destinação de resultados

2.7 - Destinação de resultados

	2023
a. regras sobre retenção de lucros	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral da Companhia poderá, por proposta dos órgãos da Administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado. Adicionalmente, qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo Conselho de Administração. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas. Por fim, o estatuto social da Companhia estabelece ainda a possibilidade de que uma parcela do lucro líquido do exercício, por proposta dos órgãos da administração, seja destinada à constituição de Reserva de Expansão.
a.i. valores das retenções de lucros	Não aplicável, tendo em vista que o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 81.997, foi integralmente absorvido pela conta de prejuízos acumulados.
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não aplicável, tendo em vista que o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 81.997, foi integralmente absorvido pela conta de prejuízos acumulados.
b. regras sobre distribuição de dividendos	Nossos acionistas terão o direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido anual, diminuído ou acrescido (i) da importância destinada à constituição da reserva legal; e (ii) da importância destinada à formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios sociais anteriores. O cálculo do lucro líquido e das alocações para reservas, bem como dos valores disponíveis para distribuição, são efetuados com base nas demonstrações contábeis preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, conforme o estatuto social, o Conselho de Administração está autorizado a declarar dividendos intermediários à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais ou semestrais. O Conselho de Administração poderá, ainda, determinar o levantamento de balanços mensais ou trimestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Anualmente, os acionistas da Companhia terão direito de receber o dividendo mínimo obrigatório. Adicionalmente, o Conselho de Administração está autorizado a declarar dividendos intermediários à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais ou semestrais. O Conselho de Administração poderá, ainda, determinar o levantamento de balanços mensais ou trimestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	A Lei das Sociedades por Ações permite que seja suspenso a distribuição do dividendo mínimo obrigatório caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com a condição financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se estiver em funcionamento, deve emitir seu parecer sobre a

2.7 Destinação de resultados

	2023
	recomendação do Conselho de Administração. Ademais, o Conselho de Administração deverá apresentar à CVM justificativa para a suspensão da distribuição dos dividendos, dentro de cinco dias da realização da Assembleia Geral. Os lucros não distribuídos, em razão da suspensão na forma acima mencionada, serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da Companhia o permita. O Estatuto Social da Companhia não estabelece que o valor do pagamento dos dividendos seja corrigido por conta da inflação.
e. política de destinação de resultados	Durante o exercício de 2023, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura venda e compra de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(iii) contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(b) natureza e o propósito da operação

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.10 Planos de negócios

2.10 - Plano de negócios

(a) investimentos, incluindo: (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; (ii) fontes de financiamento dos investimentos; (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos;

Os investimentos de capital previstos pela Companhia consistem fundamentalmente em investimentos associados à implantação de novas lojas e reforma das lojas existentes.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia investiu R\$ 132.758 mil em aquisição de imobilizado e intangíveis (líquido do saldo parcelado), sendo que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, este número foi de R\$ 113.811 mil, incluindo os valores das operações descontinuadas.

As principais fontes de financiamento dos investimentos de capital que a Companhia costuma realizar são: (i) a geração de caixa; e (ii) obtenção de crédito junto a entidades financeiras independentes.

A Companhia informa que não está em andamento ou prevista a realização de quaisquer desinvestimentos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

A Companhia informa que não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços, incluindo (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

Não aplicável, tendo em vista que não há, atualmente, quaisquer oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia estritamente relacionadas a questões ASG.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 - Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Conclusão da Arbitragem do Contrato de Master Franquia

Conforme fato relevante divulgado em 19 de janeiro de 2021, a Companhia foi impactada pela pandemia de Covid-19 com relação às metas e prazos de aberturas de lojas e em 18 de janeiro de 2021 recebeu notificação de resolução do “*Contrato de Master Franquia*” pela Kentucky Fried Chicken International Holdings LLC (“**KFC**”), com efeitos a partir de tal data; e, em 26 de janeiro de 2021, a Companhia tomou conhecimento de requerimento de arbitragem apresentado pela KFC.

Adicionalmente, a KFC ajuizou ação cautelar perante o Juízo da 2ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem da Comarca de São Paulo, que corre em segredo de justiça (“Ação Cautelar”), e, em 26 de fevereiro de 2021, foi proferida decisão que: (i) indeferiu os pedidos da KFC na Ação Cautelar, em especial os pedidos de reconhecimento da resolução do contrato (que, portanto, se mantém vigente) e de revogação da exclusividade da KSR Master Franquia Ltda., subsidiária da Companhia, na condução da operação KFC no Brasil; e (ii) apenas autorizou a KFC a negociar com potenciais parceiros a expansão da rede KFC no Brasil, destacando que a existência da disputa objeto da Ação Cautelar constitui informação essencial aos eventuais interessados.

Conforme divulgado por Fato relevante no dia 19 de abril de 2022, o Tribunal Arbitral emitiu ordem processual acolhendo o pedido conjunto da Companhia, dos garantidores e da KFC para suspensão do procedimento arbitral requerido pela KFC em face da Companhia e dos garantidores. A suspensão foi solicitada para que as partes negociem, de comum acordo, uma solução para o conflito em questão.

Em 31 de outubro de 2022, foi celebrado um acordo de renovação da parceria com a KFC, a partir de um novo “*Contrato de Master Franquia*”, válido por 10 anos, o qual prevê que a Companhia será o master franqueado da KFC com foco nas regiões Sul e Sudeste do Brasil.

Como consequência da celebração deste acordo firmado entre as partes, o procedimento arbitral requerido em face da Companhia e garantidores será encerrado, após a apresentação da petição conjunta ao tribunal arbitral requerendo a extinção deste processo, sem quaisquer danos e/ou multas para a Companhia e a continuidade dessas operações.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1. As projeções devem identificar:

Em cumprimento ao Ofício-Circular/CVM/SEP/2022 e com o objetivo de orientar o mercado em relação ao desempenho dos negócios, a Companhia divulgou como Fato Relevante em 31 de outubro de 2022 a projeção abaixo.

Conforme descrito em Fato Relevante divulgado em 27 de julho de 2023, a Superintendência de Relações com Empresas – SEP determinou, por meio do Ofício nº 220/2023/CVM/SEP/GEA-2, o esclarecimento das informações referente à notícia veiculada no jornal “O Estado de São Paulo”, intitulada **"Frango Assado quer quadruplicar número de lojas em até 10 anos"**, publicada em 25 de julho de 2023, informando que tal afirmação deveria ter sido divulgada previamente em Fato Relevante e no Formulário de Referência e acompanhada trimestralmente pelo Formulário de Informações trimestrais e no Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas como uma projeção empresarial. Em atendimento ao disposto no Ofício, a Companhia optou por **descontinuar a divulgação dessa projeção**. A Companhia ratifica, que tais informações dessa notícia não devem ser consideradas como projeção.

Quaisquer considerações sobre estimativas e declarações futuras relativas a seu crescimento, expectativas sobre eventos futuros, estratégias e tendências financeiras que afetem as atividades da Companhia, incluindo quaisquer informações prospectivas anteriormente divulgados (sejam ou não projeções), os quais envolvem riscos e incertezas, não são indicativos ou constituem garantias de resultados futuros e não devem ser considerados pelos investidores para fins de embasar sua decisão de investimento.

a. objeto da projeção;

O objeto da projeção realizada refere-se a expectativa para aberturas de lojas da marca KFC na quantidade de 350 a 450, entre 2022 e 2032, entre lojas próprias e franqueadas.

b. período projetado e o prazo de validade da projeção;

Projeção realizada em 2022 com prazo de 10 anos ou até que a Administração se manifeste de forma diferente.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle;

Os prognósticos para o período da projeção são baseados no orçamento da companhia e incluem riscos, não representando garantia de sucesso.

Principais premissas:

- ✓ Inflação
- ✓ Taxa de câmbio
- ✓ Taxa de juros
- ✓ Desemprego
- ✓ Fluxo nos shoppings e principais polos de operação
- ✓ Capex e investimentos para abertura das lojas

3.1 Projeções divulgadas e premissas

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão;

Aberturas de 350 a 450 lojas da marca KFC durante a vigência do novo contrato com a Yum! que vai de 2022 a 2032. Em 2023 foram abertas 38 lojas e em 2022 foram abertas 30 lojas.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário;

Aberturas nos próximos 10 (dez) anos de 350 a 450 lojas da marca KFC: Projeção será repetida nesse formulário.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções;

Em 2022 a companhia projetou a abertura de 30 a 40 lojas e abriu 32 lojas. Então a companhia conseguiu realizar a projeção. Nesse caso há a mesma perspectiva, visto que foi firmado com a Yum! o compromisso de aberturas entre 2022 e 2032 de 350 a 450 lojas da marca KFC

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas;

A projeção permanece válida. Sendo assim, a atual projeção em vigor é:

- ✓ Aberturas de 350 a 450 lojas da marca KFC durante a vigência do novo contrato com a Yum! que vai de 2022 a 2032. Em 2023 foram abertas 38 lojas e em 2022 foram abertas 30 lojas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como as demonstrações financeiras, informações trimestrais e respectivas notas explicativas da Companhia.

Os negócios da Companhia, situação financeira, resultado operacional, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou sua reputação poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir, inclusive, mas não limitado aos impactos de guerras e pandemias nos negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira da Companhia e à análise posterior da administração e/ou de nossos auditores independentes de nossos resultados operacionais e posição financeira com respeito às informações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 apresentadas no item 2 deste Formulário de Referência e as demonstrações financeiras completas e auditadas por um auditor independente publicadas em 26 de março de 2024 ("Demonstrações Financeiras"). O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder todo ou parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar adversamente e de forma relevante os seus negócios. Além disso, deve-se ressaltar que, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados irrelevantes também poderão afetar adversamente a Companhia.

a. Riscos relacionados à Companhia

Nosso sucesso depende significativamente do valor de nossas marcas, da eficiência de nossa estratégia de marketing e da nossa reputação em oferecer aos clientes uma experiência de consumo com qualidade diferenciada.

Quaisquer incidentes que reduzam a confiança do consumidor e dos nossos clientes ou a afinidade deles com nossas marcas poderiam reduzir de forma significativa o valor de nossas marcas. Se os consumidores e os nossos clientes perceberem ou experimentarem uma redução na qualidade dos alimentos, do serviço, do ambiente e/ou de qualquer forma acreditarem que não proporcionamos uma experiência consistentemente positiva, o valor de nossas marcas poderia ser impactado, o que poderia afetar adversamente nossos negócios e resultados financeiros.

Ademais, a boa reputação e a atratividade de nossas marcas de restaurantes são fatores chaves no sucesso do nosso negócio e quaisquer incidentes que reduzam a confiança do consumidor e dos nossos clientes ou a afinidade deles com nossas marcas, bem como o uso indevido por

4.1 Descrição dos fatores de risco

terceiros de nossas marcas caso não consigamos protegê-las, poderiam reduzir de forma significativa o seu valor.

Além disso, o reconhecimento pelo mercado é essencial para o crescimento contínuo de nossas diversas marcas e nosso sucesso financeiro. Se nossa estratégia de marketing não for eficiente ou se nossos concorrentes fizerem investimentos mais significativos em propaganda do que nós, podemos não conseguir atrair novos clientes ou os clientes existentes podem não retornar às nossas lojas ou restaurantes, afetando nossos resultados operacionais de forma negativa.

Estamos sujeitos a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, e podemos ser afetados adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

Atualmente, o tratamento de dados pessoais no Brasil é regulamentado por uma série de normas previstas de forma esparsa na legislação, como por exemplo na Constituição Federal, no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) e no Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14). A Companhia não pode garantir que terá proteção de dados adequada e que atendam às regras estabelecidas na legislação vigente.

Ainda, no ano de 2018 foi sancionada a LGPD e transformará o sistema de proteção de dados pessoais no Brasil. A LGPD, por conta da publicação da Medida Provisória n.º 959 ("MP 959"), entrará em vigor em maio de 2021 e as sanções administrativas ali estabelecidas serão aplicáveis a partir de agosto de 2021, o que pode ser alterado a depender da votação da MP 959, atualmente pendente. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser respeitado nas operações de tratamento de dados pessoais. Especificamente para dados pessoais sensíveis, que também são processados pela Companhia, a LGPD traz um regramento específico prevendo obrigações adicionais a serem observadas. Ademais, a LGPD, estabelece, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, requisitos para obtenção de consentimento, obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e transferências de dados, bem como remete à criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Assim, podemos ter dificuldades para se adequar à nova legislação, tendo em vista a quantidade e complexidade de novas obrigações a serem cumpridas. Em caso de descumprimento da LGPD, podemos estar sujeitos às sanções de advertência, obrigação de divulgação de incidente, eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, podendo alcançar, no total, R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração.

Desta forma, a ausência de medidas suficientes para proteção dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis por nós tratados, bem como eventual inadequação de suas práticas e modelo de negócios à LGPD, podem resultar em custos e afetar adversamente os nossos resultados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Quaisquer eventos em que informações de clientes possam ser comprometidas, sujeitas ao acesso não autorizado e outras violações de segurança poderão afetar nossa imagem, além de reduzir a demanda pelos serviços e produtos da Companhia, ocasionando um impacto substancial e adverso em seus negócios, reputação e resultados operacionais.

O crescimento de nossas receitas e resultados também depende de nossa eficiência na alocação de capital, outorga ou renovação de concessões, autorização e/ou renovação de contratos de locação, cessão, concessão e permissão de uso, abertura de novos restaurantes e lojas, bem como na magnitude, momento ou forma de investimento.

O crescimento futuro de nossas receitas também dependerá de nossa capacidade de alocar capital de forma eficiente, da disponibilidade de locais de alta qualidade que atendam os nossos critérios para novos restaurantes e lojas, da efetiva outorga ou renovação de concessões, de autorizações e/ou renovações de contratos de locação, cessão, concessão e permissão de uso, proporcionando um retorno efetivo de capital aos acionistas. A expansão de nossas marcas, lojas de varejo e restaurantes pode estar sujeita a atrasos inesperados devido a condições de mercado, ao ambiente regulatório, à natureza altamente particularizada de nossos conceitos de restaurantes e lojas e aos complexos processos de projeto e construção para cada novo local. As negociações de aluguéis, valores, tarifas e cronogramas de desenvolvimento variam conforme o local.

O número e a oportunidade de abertura de novos restaurantes e lojas, bem como a sua contribuição para os nossos resultados dependem de diversos fatores, inclusive, mas não se limitando aos fatores abaixo relacionados, os quais podem afetar de forma negativa nossos negócios e resultados financeiros e operacionais:

- pandemias;
- identificação e a disponibilidade de locais adequados e em condições aceitáveis de locação, cessão, permissão ou concessão de uso;
- disponibilidade de financiamento apropriado para nós e nossos locadores, cedentes, permitentes e concedentes;
- viabilidade financeira de nossos locadores, cedentes, permitentes e concedentes;
- momento da disponibilização das instalações alugadas, cedidas, de uso permitido e concedidas para a instalação de nossos restaurantes e lojas por nossos locadores, cedentes, permitentes e concedentes, de modo a iniciar as atividades de construção;
- alterações decorrentes de leis e regulamentações governamentais existentes e/ou futuras, bem como nossa capacidade e de nossos locadores, cedentes, permitentes e concedentes em obter todas as licenças e autorizações governamentais necessárias, de forma tempestiva, para a construção e operação de nossos restaurantes e lojas;
- nossa capacidade de administrar os custos de construção e desenvolvimento de novos restaurantes e lojas;
- retificação de qualquer imprevisto de engenharia ou ambiental com as instalações alugadas, cedidas, de uso permitido e concedidas;
- dificuldades na obtenção de novas concessões e/ou autorizações ou renovação das concessões e/ou autorizações existentes por parte dos proprietários dos imóveis, bem

4.1 Descrição dos fatores de risco

como dificuldade na tratativa de novas locações, cessões e permissões de uso ou renovação dos contratos já existentes;

- aumento na concorrência nas locações, cessões e permissões de uso de imóveis, bem como nas outorgas das concessões e/ou autorizações para os proprietários dos imóveis, aumentando nossos custos com aluguéis, tarifas e demais valores que pagamos em contrapartida à utilização dos imóveis;
- maiores custos operacionais, inclusive aqueles relativos a prêmios de seguros, tributos sobre a propriedade ou posse de imóveis e relacionados ao pagamento de nossos colaboradores, que afetem de forma negativa nossos resultados;
- condições econômicas, políticas e de negócios nos mercados em que atuamos e, em particular, nas áreas geográficas nas quais iremos investir;
- inflação, deflação, desvalorização ou valorização das moedas nos países onde operamos, bem como flutuações nas taxas de juros;
- Eventual perda de exclusividade de território e/ou rescisão contratual a depender das condições dos contratos de máster franquia com o grupo Yum!.

Não temos nenhum controle sobre esses fatores e nossos esforços para gerenciá-los podem ser insuficientes para manter nosso desempenho de vendas, o que poderá nos afetar adversamente. Alguns dos itens acima elencados foram melhor detalhados em seus respectivos grupos de fatores de risco, conforme dispostos nos subitens deste item 4.1.

O surto de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, a exemplo da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do coronavírus (COVID-19), provocou e poderá provocar um efeito adverso em nossas operações, inclusive paralisando integral ou parcialmente as nossas operações.

Surtos ou potenciais surtos de doenças podem ter um efeito adverso nas nossas operações. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo zika vírus, a provocada pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram. Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia do COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas.

A declaração da pandemia do COVID-19 pela OMS desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e lockdown, restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população.

4.1 Descrição dos fatores de risco

No Brasil, a maioria dos estados e municípios, incluindo as localidades em que possuímos lojas, seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de shopping centers, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos, bem como restrições em aeroportos e voos realizados por companhias aéreas (clientes das operações de catering da Companhia) e, conseqüentemente, visitação de regiões turísticas (i.e. Estados Unidos, principalmente).

Além disso, essas medidas influenciaram o comportamento da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralização das atividades de companhias de diversos setores.

Não conseguimos garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, não conseguimos garantir que seremos capazes de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo nos nossos negócios de dimensão igual ou até superior ao impacto provocado pela pandemia do COVID-19.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento da população ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos nossos negócios, bem como na economia brasileira. Surtos de doenças também podem impossibilitar que nossos funcionários se dirijam às nossas instalações (incluindo por prevenção ou por contaminação em larga escala de nossos colaboradores), o que prejudicaria o regular desenvolvimento dos nossos negócios.

Podemos não ser capazes de cumprir com os índices financeiros previstos em contratos que compõem o nosso endividamento atual.

Tínhamos um total de R\$529.554 milhões em empréstimos, financiamentos e debêntures em 31 de dezembro de 2023, sendo que alguns dos contratos firmados estabelecem o compromisso de manutenção de caixa mínimo, índice financeiro de dívida líquida sobre EBITDA, EBITDA sobre resultado financeiro e EBITDA sobre despesa financeira líquida, conforme divulgação no item 2.1(f) deste Formulário de Referência. Esse compromisso pode afetar nossa capacidade e de nossas controladas internacionais de reagir a mudanças na economia ou no nosso setor de atuação ou nossa capacidade de aproveitar novas oportunidades de negócios lucrativos. Além disso podemos, juntamente com nossas controladas internacionais enfrentar dificuldades para obtenção de novos financiamentos junto a instituições financeiras ou eventuais outras restrições de caixa, o que pode comprometer e/ou dificultar o cumprimento dos *covenants* financeiros aos quais está sujeita no âmbito de suas obrigações.

Adicionalmente, caso os índices financeiros em contratos da Companhia ou de suas controladas, inclusive em âmbito internacional, sejam descumpridos e, conseqüentemente, ocorra qualquer evento de inadimplemento previsto em tais contratos, as dívidas a eles vinculadas poderão ser vencidas antecipadamente pelos respectivos credores de acordo com as disposições aplicáveis de referidos contratos, e o fluxo de caixa e a condição financeira da Companhia poderão ser afetados de maneira relevante e adversa. Além disso, alguns dos contratos financeiros por nós

4.1 Descrição dos fatores de risco

celebrados contêm cláusulas que estabelecem o seu vencimento antecipado caso ocorra um evento de inadimplemento em outros contratos ou o vencimento antecipado de outros contratos seja declarado (*cross-acceleration* ou *cross-default*), o que também pode vir a afetar de maneira adversa e relevante o fluxo de caixa e a condição financeira da Companhia. Para maiores informações, ver Seção 2 deste Formulário de Referência.

Podemos não conseguir renovar ou renegociar nossas linhas de crédito atuais ou ter acesso a novos financiamentos a termos atrativos, o que pode causar um efeito relevante e adverso.

A captação de recursos por meio de financiamentos e o refinanciamento de empréstimos existentes, são fundamentais para nossas operações e de nossas subsidiárias internacionais, para implementação de nossa estratégia e para nosso crescimento. Podemos, inclusive nossas subsidiárias internacionais, não conseguir renovar linhas de crédito atuais ou não ter acesso a novos financiamentos, a termos atrativos para conseguir viabilizar nossas necessidades de capital ou cumprir com nossas obrigações financeiras.

Os mercados locais de dívida e de capitais podem ser impactados pelo custo de crédito, fatores político-econômicos, pandemias, guerras, dentre outros. Tais eventos afetaram negativamente as condições econômicas no Brasil. As preocupações quanto à estabilidade dos mercados financeiros no Brasil e à solvência de contrapartes resultaram no encarecimento do custo de captação, uma vez que muitos credores aumentaram as taxas de juros, adotaram normas mais rigorosas para concessão de empréstimos e reduziram seu volume e, em alguns casos, interromperam a oferta de financiamento a tomadores em termos comerciais razoáveis.

Caso não sejamos capazes de obter financiamento, de refinar nossas dívidas quando necessário ou se não pudermos obter ou renovar fianças bancárias ou seguros garantias, ou se a disponibilidade se der somente em termos desfavoráveis, podemos não conseguir satisfazer nossas necessidades de capital, cumprir com nossas obrigações financeiras ou aproveitar oportunidades de negócio, o que pode ter um efeito adverso relevante nos nossos negócios e resultados operacionais.

Podemos não conseguir ampliar a nossa rede de restaurantes franquados com sucesso.

Um dos pilares da estratégia de nosso crescimento é a ampliação de nossa rede de restaurantes franquados administrados por terceiros. Podemos não conseguir implementar essa estratégia de crescimento com sucesso em razão de inúmeros fatores, tais como:

- a abertura de novos restaurantes franquados poderá não ser concluída ao custo e no momento em que consideramos apropriado;
- dificuldades em contratar, treinar e transmitir a nossa cultura a franquados qualificados para atender apropriadamente os nossos clientes;
- dificuldades em obter financiamento para dar suporte às nossas despesas de capital e ao nosso capital de giro; e

4.1 Descrição dos fatores de risco

- a expansão de nossos competidores, o aumento da concorrência por pontos estratégicos de vendas e o surgimento de novos concorrentes nos mercados em que atuamos;

A ocorrência de fatores que estão fora do nosso controle, tais como os mencionados acima, alterações nas condições macroeconômicas do País e das regiões em que operamos, incluindo problemas políticos e econômico-financeiros, elevação das taxas de juros e inflação, além de alterações na demanda e na preferência dos nossos clientes ou indisponibilidade de locais para a abertura de novos restaurantes, dentre outros, pode impactar negativamente os nossos resultados futuros e a nossa condição financeira.

Adicionalmente, o nosso plano de expansão pode ser atrasado ou abandonado, pode custar mais caro do que planejamos e pode consumir recursos financeiros além do projetado, e seu volume e margem médios de vendas nos novos restaurantes próprios e restaurantes franqueados poderão diferir significativamente de médias atuais. Consequentemente, poderemos experimentar significativa queda de volume e das margens de nossas vendas a partir da abertura de novos restaurantes, quando comparados à média de volume e de suas margens atuais, o que poderia significar diminuição da taxa de retorno de investimentos e de nossos resultados financeiros.

Se não obtivermos sucesso na expansão de nossa rede de restaurantes franqueados, nossos negócios, crescimento e presença geográfica poderão ser adversamente impactados.

Poderemos perder o direito de desenvolver restaurantes com a marca Pizza Hut e KFC no Brasil.

Temos o direito exclusivo de desenvolver e operar restaurantes com a marca Pizza Hut® no Brasil. Esse direito foi obtido mediante a celebração do Master Franchise Agreement (“MFA Pizza Hut”) firmado com a Pizza Hut International LLC (“PH International”), empresa do grupo Yum!, em 27 de abril de 2018. Os direitos de desenvolvimento possuem duração até abril de 2028 e podem ser renovados, pelo menos duas vezes, mediante cumprimento de condições precedentes. O MFA Pizza Hut prevê metas anuais de abertura de restaurantes, *covenants* de diversas naturezas, inclusive financeira, alienação de alguns negócios do grupo, cujo descumprimento confere à PH International o direito de rescisão contratual. Caso a máster franqueada falhe em remediar o descumprimento de obrigações relevantes constantes no MFA Pizza Hut, à PH International será conferida a possibilidade de rescindir o contrato em questão.

Caso o MFA Pizza Hut (i) deixe de vigorar, seja por rescisão ou expiração de seu prazo, ou (ii) seja limitado e perca seu caráter de exclusividade, perderemos, em ambos os casos, o direito de ser a máster franqueada no Brasil da marca Pizza Hut®, sem direitos de abertura de restaurantes com operação própria e estabelecimento de sub- franqueados sob a marca Pizza Hut®, e sem direito de renovar os contratos com sub franqueados vigentes e não transferidos a terceiros no momento da limitação. A rescisão ou a limitação poderão ocorrer se deixarmos de abrir e operar estabelecimentos ou deixarmos de manter o número mínimo de estabelecimentos abertos pelo período estipulado no contrato. Em decorrência de fatores externos, poderemos não conseguir cumprir a meta de abertura de restaurantes, podendo os contratos sofrerem os impactos acima mencionados. Na hipótese de limitação, deixaremos de ser os máster fanqueados exclusivos da

4.1 Descrição dos fatores de risco

marca Pizza Hut® no Brasil, tendo que solicitar a aprovação da PH International para desenvolver novos restaurantes, podendo tornar o processo de abertura de restaurantes mais lento e, consequentemente, limitando o nosso crescimento.

Temos o direito exclusivo de desenvolver e operar restaurantes com a marca KFC® no Brasil. Esse direito foi obtido mediante a celebração do Master Franchise Agreement (“MFA KFC”) firmado com a Kentucky Fried Chicken International Holdings, Inc. (“KFC International”), outra empresa do grupo Yum!, em 27 de abril de 2018. Os direitos de desenvolvimento possuem duração até abril de 2028 e podem ser renovados, pelo menos duas vezes, mediante cumprimento de condições precedentes. O MFA KFC prevê metas anuais de abertura de restaurantes, *covenants* de diversas naturezas, inclusive financeira, alienação de alguns negócios do grupo, cujo descumprimento confere à KFC International o direito de rescisão contratual. Caso a máster franqueada falhe em remediar o descumprimento obrigações relevantes constantes no MFA KFC, à KFC International será conferida a possibilidade de rescindir o contrato em questão.

Caso o MFA KFC (i) deixe de vigorar, seja por rescisão ou expiração de seu prazo, ou (ii) seja limitado e perca seu caráter de exclusividade, perderemos, em ambos os casos, o direito de ser a máster franqueada exclusiva no Brasil da marca KFC® no Brasil, com direitos exclusivos de abertura de restaurantes com operação própria e estabelecimento de sub-franqueados. A rescisão ou a limitação poderão ocorrer se deixarmos de abrir e operar estabelecimentos ou deixarmos de manter o número mínimo de estabelecimentos abertos pelo período estipulado no contrato. Em decorrência de fatores externos, poderemos não conseguir cumprir a meta de abertura de restaurantes, podendo os contratos sofrerem os impactos acima mencionados. Neste caso, teremos que solicitar a aprovação da KFC International ou da nova máster franqueada, escolhida pela KFC Internacional, para desenvolver novos restaurantes próprios, podendo tornar o processo de abertura de restaurantes mais lento e, consequentemente, limitando o nosso crescimento.

Nossos resultados podem ser impactados caso a Pizza Hut International, LLC e Kentucky Fried Chicken International Holdings LLC falhem em proteger seus direitos de propriedade intelectual.

As marcas e submarcas que compõem os sistemas Pizza Hut® e KFC® no Brasil estão registradas ou em processo de registro perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (“INPI”) em nome da Pizza Hut International, LLC e Kentucky Fried Chicken International Holdings LLC e são licenciadas a nós. Demais direitos de propriedade intelectual também são detidos pela Pizza Hut International, LLC e pela Kentucky Fried Chicken International Holdings LLC podendo também estar licenciados a nós. Não podemos garantir que tais marcas e/ou direitos continuarão a ter a devida proteção legal e registros aplicáveis à manutenção da propriedade ou posse pela Pizza Hut International, LLC e Kentucky Fried Chicken International Holdings LLC. Também não podemos garantir que tais marcas e/ou direitos não serão violados ou contestados por terceiros na esfera administrativa ou na esfera judicial.

Qualquer falha da Pizza Hut International, LLC ou Kentucky Fried Chicken International Holdings LLC em proteger suas marcas, nomes de domínio e demais direitos de propriedade intelectual

4.1 Descrição dos fatores de risco

podem prejudicar os nossos negócios ou reputação, ainda que em decorrência de ato ou fato ocorrido no exterior.

Eventuais problemas de relacionamento com nossa rede de lojas franqueadas poderão impactar adversamente nossas operações e resultados.

Nossos produtos serão comercializados por meio de uma rede de lojas franqueadas. Uma parte significativa da nossa receita bruta advém da nossa rede de lojas franqueadas. Não podemos garantir que conseguiremos manter um bom relacionamento com os nossos franqueados, que nossos contratos de franquia não serão rescindidos sem justo motivo ou que serão renovados quando do seu término, todos os quais poderiam afetar a distribuição de nossos produtos e a receita de royalties. Adicionalmente, problemas como a inadimplência e atrasos nos pagamentos por parte de nossos franqueados acarretariam potenciais reflexos negativos em nossas operações, o que poderá impactar adversamente nossos resultados.

Uma parte de nossas receitas é derivada da venda de combustíveis e, portanto, está sujeita à flutuação de preço desse produto.

Geramos uma parcela de nossas receitas a partir da venda de combustíveis nos postos localizados em nossas praças de serviços rodoviárias. A receita líquida em nossos postos de combustíveis representou 31% e 29% do total da nossa receita líquida nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2023, respectivamente. Consequentemente, nossas receitas estão sujeitas à flutuação com base no preço de combustíveis, que é historicamente volátil.

Adicionalmente, combustíveis derivados do petróleo têm seu custo afetado pelo preço dessa commodity no mercado internacional, denominado em dólar norte-americano.

As interrupções significativas do fornecimento de combustível à base de petróleo da Petrobras ou aumentos de preços podem ocorrer no futuro, o que poderia aumentar nossos custos de compra e reduzir o volume de vendas, consequentemente, afetando negativamente nossas margens operacionais. Na medida em que não conseguirmos repassar o aumento de preço aos consumidores ou se o preço dos combustíveis aumentar, inclusive em decorrência do aumento de preço do petróleo ou da valorização do dólar norte-americano, com a consequente queda da demanda, nossos resultados operacionais podem ser negativa e substancialmente afetados.

Ademais, existem passivos ambientais relacionados a alguns postos de combustíveis. Na hipótese de intercorrências no gerenciamento dessas áreas contaminadas, no pior cenário, a receita e os custos referentes a esses negócios podem vir a ser impactados.

A incapacidade de identificar e executar táticas inovadoras de marketing e de relacionamento com os clientes, o uso ineficaz ou impróprio de outras iniciativas de marketing e o aumento dos custos de publicidade e marketing podem afetar adversamente nossos resultados operacionais.

Os mercados nos quais a Companhia atua são altamente competitivos, fragmentados e sujeitos a rápidas mudanças. A Companhia acredita que os principais fatores competitivos no setor sejam

4.1 Descrição dos fatores de risco

a amplitude e complexidade dos processos que emprega, expertise tecnológica, qualidade do produto, capacidade de atrair, treinar e reter pessoal qualificado, controles eficientes, capacidade de atuação global, preço e capacidade de marketing e vendas. A Companhia compete com uma grande variedade de companhias, localizados em áreas competitivas em termos de preço e qualidade.

Alguns de seus competidores podem ter mais recursos financeiros, de marketing, tecnológicos e outros, podendo expandir suas ofertas e concorrer de forma mais efetiva por clientes e funcionários. Adicionalmente, alguns desses competidores multinacionais que não atuam no Brasil podem expandir sua capacidade de atuação até o Brasil, podendo ocasionar um aumento na concorrência para contratação de funcionários e reduzir a vantagem competitiva da Companhia. A incapacidade de identificar e executar táticas inovadoras de marketing e de relacionamento com os seus clientes, o uso ineficaz ou impróprio de outras iniciativas de marketing e o aumento dos custos de publicidade e marketing podem afetar adversamente nossos resultados operacionais. A incapacidade de concorrer de forma efetiva no mercado afetará de forma negativa os negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

O crescimento do resultado operacional da Companhia depende da nossa capacidade de implementar as estratégias de turnaround de forma bem-sucedida de acordo com o nosso business plan.

É possível que nossas iniciativas para racionalizar nossas operações e maximizar a eficiência em nossas lojas existentes não sejam bem-sucedidas e não consigam atingir os resultados esperados ou, alternativamente, tais iniciativas podem ter consequências negativas, causando prejuízos e, portanto, tenhamos que implementar iniciativas estratégicas novas e revisadas no futuro, ou que demandarão novas injeções de capital por parte de nossos acionistas. Não podemos garantir resultados operacionais bem sucedidos, ou que nossos futuros acionistas estejam dispostos e sejam capazes de injetar mais capital na Companhia em caso de necessidade. Qualquer um desses fatores pode afetar de forma significativa e adversa nosso negócio, nossa situação financeira ou nossos resultados operacionais.

Podemos não ter sucesso na identificação de ameaças ou de oportunidades de negócios, execução de plano estratégico e manutenção de parcerias estratégicas, bem como a realização dessas pode gerar ou atrair contingências para a companhia.

A Companhia poderá fazer fusões, aquisições ou investimentos, estabelecer ou manter parcerias estratégicas, joint ventures ou alianças, que poderão gerar contingências não previstas, além de que não há qualquer garantia de que essas oportunidades de crescimento terão sucesso e atingirão os benefícios esperados e no tempo esperado. Podemos ainda sofrer multas, sanções ou restrições de órgãos reguladores decorrentes da interpretação de possíveis fusões, combinações de negócios ou aquisições. Nós podemos não ter sucesso na identificação de oportunidades de crescimento e outros benefícios de iniciativas ou alianças estratégicas de crescimento que tivermos feito ou faremos no futuro, assim como na identificação de ameaças a

4.1 Descrição dos fatores de risco

nossa posição ou projeção de posição nos mercados em que atuamos, nos âmbitos nacional ou internacional.

Podemos incorrer em gastos significativos para endereçar as eventuais necessidades operacionais adicionais decorrentes do nosso crescimento, que podem vir a ter um impacto adverso na nossa condição financeira e em nossos resultados operacionais. Ademais, alguns dos nossos acordos de parcerias podem restringir nossa possibilidade de buscar alianças estratégicas com outros participantes relevantes do mercado, impedindo que possamos obter vantagens advindas de oportunidades de negócios apresentadas por estes participantes. Internamente, podemos não responder adequadamente à tentativa de implementação dos objetivos e projetos estratégicos, devido a falhas no processo de tomada de decisão, dificuldades operacionais ou contratação de terceiros inadequados para a prestação do serviço.

Devido a aquisições de participações societárias, a companhia assumiu e pode vir a assumir obrigações relacionadas a negócios adquiridos e a transações, incluindo riscos regulatórios.

A companhia pode vir a assumir obrigações financeiras, legais ou outras contingências ou riscos conhecidos ou desconhecidos dos negócios adquiridos, ou tomar ciência de obrigações decorrentes de aquisições de participações societárias que já foram realizadas. Dentre outros riscos, transações que a companhia tente celebrar podem ser negadas por órgãos regulatórios pertinentes, incluindo o CADE. Essas obrigações podem fazer com que tenhamos que realizar pagamentos, incorrer em despesas ou tomar decisões que podem afetar negativamente nossa posição financeira, resultados e o preço das nossas ações.

Decisões desfavoráveis em processos, judiciais, administrativos ou arbitrais podem nos afetar adversamente.

Nós somos e poderemos ser no futuro partes em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais, seja em matéria cível, tributária, administrativa e/ou Termos de Ajustamento de Conduta, trabalhista, societária, de propriedade intelectual, regulatória, concorrencial, ambiental, dentre outras. Não podemos garantir que os resultados destes processos nos serão favoráveis ou, ainda, que mantemos e/ou manteremos provisionamento, parcial ou total, suficientes para todos os passivos eventualmente decorrentes desses processos. O nosso envolvimento em processos que causem dano à nossa imagem, ou decisões contrárias aos nossos interesses, incluindo decisões que impeçam a realização dos nossos negócios como inicialmente planejados podem nos causar um efeito adverso relevante.

Caso as ações relevantes para as quais não temos provisão sejam decididas, em definitivo, de forma desfavorável, podemos ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios. Além das provisões contábeis, de honorários advocatícios e depósitos judiciais contabilizados, relacionados a esses processos, podemos ser compelidos a realizar novos depósitos judiciais para garantia de tais processos judiciais, o que poderá afetar adversamente nossa liquidez e condição financeira.

Adicionalmente, caso os vendedores não cumpram a obrigação de indenizar ou caso os passivos excedam o limite ou prazo de indenização estipulados nos contratos de compra e venda de

4.1 Descrição dos fatores de risco

participações societárias celebrados, no âmbito das aquisições feitas pela Companhia, poderemos incorrer em contingências relacionadas a passivos derivados de nossas outras aquisições.

Por fim, a Companhia e/ou suas controladas (diretas e indiretas) estão sujeitas a fiscalizações periódicas realizadas no curso normal de seus negócios, tanto no Brasil, quanto no exterior (a depender da localidade de suas respectivas sedes), por parte das autoridades governamentais aplicáveis, inclusive autoridades de competência tributária, e tais fiscalizações podem resultar no ajuizamento de novos procedimentos judiciais e administrativos.

Para mais informações sobre os processos relevantes de que somos partes vide Seção 4 deste Formulário de Referência, em especial itens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7.

Podemos estar sujeitos a contingências trabalhistas que podem vir a nos afetar materialmente de forma adversa.

A maioria de nossos funcionários são representados por sindicatos e são partes de negociação coletiva ou acordos similares, que estão sujeitos a renegociação periódica. Existe a possibilidade de que não venhamos a concluir com êxito futuras negociações trabalhistas em termos satisfatórios, o que pode resultar em um aumento substancial no custo do trabalho ou pode resultar em greves, paralizações ou distúrbios trabalhistas que afetem nossas operações, incluindo o risco de demissões durante um ciclo econômico adverso, o que poderia gerar custos de indenização. Estes aumentos de custos, paralizações ou greves podem afetar nossos negócios e resultados operacionais de forma significativa e adversa.

Além disso, estamos envolvidos e podemos nos envolver em vários processos trabalhistas no futuro, individuais ou coletivos, bem como estarmos sujeitos a celebrar Termos de Ajustamento de Conduta. Não podemos garantir que o resultado desses processos será favorável para nós, ou que nossas provisões serão suficientes para cobrir todas as responsabilidades decorrentes de tais processos. Podemos também estar sujeitos a fiscalizações periódicas e regulares por funcionários do trabalho e órgãos governamentais periodicamente, incluindo o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério Público do Trabalho, em relação à nossa conformidade com nossas obrigações legais trabalhistas, incluindo saúde e segurança no trabalho. Essas fiscalizações podem resultar em multas e ações judiciais que afetem nossos negócios e resultados operacionais de forma relevante e adversa.

Atuamos no ramo alimentício e, dessa forma, estamos sujeitos a processos judiciais e administrativos ligados à nossa atividade e à saúde de nossos consumidores, inclusive decorrentes de atos de sabotagem provocados por nossos fornecedores. Tais contingências relacionadas à saúde de nossos consumidores representariam um risco à nossa reputação e imagem no mercado, favorecendo nossos concorrentes, bem como podem atingir valores significativos e impactar negativamente nossa condição financeira.

Além de termos operações no Brasil, possuímos operações nos Estados Unidos da América. Cada uma dessas jurisdições possui sistemas de proteção aos consumidores e jurisprudência próprios

4.1 Descrição dos fatores de risco

no tocante a processos judiciais e administrativos relacionados à saúde dos consumidores, sendo que as condenações em processos individuais ou em ações coletivas podem atingir valores significativos, sobretudo nos Estados Unidos da América. Eventuais condenações dessa natureza podem impactar adversa e significativamente nossa condição financeira, além de resultar em danos à nossa imagem perante o mercado nacional e internacional.

Além disso, estamos sujeitos à ameaça de sabotagem de alimentos por fornecedores, funcionários e/ou clientes, como, por exemplo, a adição de objetos estranhos nos alimentos que vendemos. Relatos de acidentes causados por sabotagem de alimentos afetaram negativamente no passado a reputação de cadeias de restaurantes e podem nos afetar no futuro. Casos de sabotagem de alimentos, mesmo aqueles que ocorrem somente em restaurantes de nossos concorrentes, poderiam resultar em publicidade negativa sobre o setor de restaurantes, e afetar de forma negativa as nossas vendas em plano local, regional, nacional e/ou internacional.

A diminuição no tráfego de clientes como resultado de preocupações com a saúde ou publicidade negativa pode afetar significativamente nossos negócios, resultados operacionais e, consequentemente, nossa condição financeira.

A falta de recrutamento, desenvolvimento e retenção de líderes efetivos, a perda ou falta de pessoal com capacidades e habilidades essenciais, ou a incapacidade de monitorar adequadamente e responder à insatisfação dos funcionários pode afetar nossa direção estratégica e comprometer nossa capacidade de atingir nossos objetivos de crescimento.

A atividade da Companhia depende de um grande número de empregados e o seu sucesso depende, em grande parte, da capacidade de atrair, contratar, treinar e manter pessoal qualificado. A falta de um programa formal de retenção e capacitação de pessoal qualificado pode ocasionar uma maior rotatividade, principalmente com a migração de colaboradores para concorrentes. A ausência de um plano formal de cargos e salários, a não divulgação de um plano formal de desenvolvimento ou benefícios incompatíveis com aqueles oferecidos por concorrentes; e a eventual demora para reposição de colaboradores em posições estratégicas pode afetar adversamente a operação e os resultados da Companhia. Ademais, a conjuntura econômica pode influenciar a capacidade de retenção de empregados, devido ao aumento da concorrência direta ou indireta por recursos humanos em determinadas cidades onde a Companhia atua, elevando a taxa de turnover. Adicionalmente, há forte e contínua concorrência no setor em que a Companhia atua quanto à contratação de profissionais nas áreas operacional, técnica e em outras. A Companhia pode não conseguir atrair, treinar e manter pessoal com as necessárias qualificações para atender aos clientes, o que poderá afetar materialmente o negócio, resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

Ademais, a capacidade de manter uma posição competitiva e alcançar estratégias de crescimento depende da administração da Companhia. Os administradores possuem habilidades técnicas e negociais específicas que dificultam sua reposição por outro profissional. Ademais, a Companhia pode não ter sucesso em atrair e manter membros qualificados para integrá-la. A perda dos serviços de qualquer dos membros da administração, por qualquer razão, e a incapacidade de atrair um substituto qualificado em tempo adequado, ou a incapacidade de atrair e manter

4.1 Descrição dos fatores de risco

peçoal adicional para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

Nossas apólices de seguros podem não ser suficientes para cobrir todas as nossas perdas, o que pode nos afetar negativamente.

A Companhia não pode garantir que suas apólices de seguro, quando contratadas, serão suficientes em todas as circunstâncias, ou contra todos os riscos, aos quais a Companhia e seus ativos estão sujeitos. A ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, ou a não observância pelos subcontratados da Companhia em cumprir obrigações indenizatórias assumidas perante a Companhia ou em contratar seguros pode ter um efeito adverso relevante para a Companhia. Além disso, a Companhia não pode assegurar que será capaz de manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis no futuro. Esses fatores podem gerar um efeito adverso relevante sobre os negócios e resultados da Companhia.

Nós podemos ou nossos parceiros podem sofrer boicote de consumidores, bem como ser objeto de propaganda negativa devido a eventuais práticas sensíveis a consumidores que abracem ativismo em relação a determinada(s) causa(s).

Em razão da atividade da Companhia, temos em nossa base de clientes pessoas provenientes de diversos contextos socioeconômicos, credos, religiões, estilos de vida e que possuem as mais diversas posições políticas. Ao mesmo tempo, possuímos e exploramos marcas relevantes para o público consumidor com exposição midiática eventual. Por esse motivo, a exposição de determinadas práticas, reais ou supostas, ou as declarações por porta-vozes da Companhia sobre determinadas práticas, reais ou supostas, no contexto da condução dos negócios da Companhia, poderão ser contrárias às expectativas de parte de seus consumidores, o que pode resultar em boicote e/ou propaganda negativa em relação à nós e/ou nossos produtos e serviços, direcionada à coletividade. Com isso, as vendas da Companhia poderão ser prejudicadas, afetando adversamente seu resultado de forma global.

Determinados parceiros da Companhia também podem ser objeto de boicote ou propaganda negativa, a exemplo de aplicativos de entregas. Como parte relevante do nosso faturamento advém de entregas, os boicotes, que podem inclusive resultar na inviabilização dos serviços prestados por aplicativos de entregas e tirá-los do mercado, poderão afetar adversamente as vendas e, consequentemente, os resultados da Companhia.

A Companhia pode ser afetada por greves e paralisações.

Um número significativo de colaboradores da Companhia é representado por sindicatos trabalhistas e resguardado por dissídios coletivos ou outros acordos trabalhistas, os quais estão sujeitos a renegociações periódicas, que contam com particularidades dependendo da localização geográfica dos colaboradores. Greves e outras paralisações em quaisquer de suas instalações ou interrupções trabalhistas envolvendo terceiros que fornecem bens ou serviços, dependendo da duração, podem impactar adversamente as nossas atividades e por consequência

4.1 Descrição dos fatores de risco

nossos resultados e situação econômico-financeira. Um risco específico adicional ao qual estamos sujeitos é o de desabastecimento de produtos para venda ao consumidor, a exemplo do que ocorreu na greve dos caminhoneiros no Brasil em maio de 2018, que afetou sobremaneira a distribuição de combustíveis, atividade desempenhada pela Companhia.

A mudança de hábitos decorrente da adoção de home office por boa parte das empresas, pode afetar os resultados da Companhia de forma adversa

A Companhia possui diversas lojas costumeiramente movimentadas em horário de almoço, as quais se encontram em centros corporativos ou próximas a eles. Com a adoção da prática de *home office* por boa parte das empresas, em relação a parte significativa de seus funcionários, a tendência é que se verifique menor movimentação nesses centros corporativos, portanto menor fluxo de pessoas atendidas pelas lojas da Companhia em horário de almoço. Ainda, não se sabe se essas práticas serão, no futuro, total ou parcialmente revertidas, havendo a possibilidade de diminuição de contingentes de pessoas em centros comerciais de forma definitiva. Caso a Companhia não seja capaz de compensar a perda de receita em relação às lojas localizadas nesses locais, seus negócios e resultados poderão ser adversamente afetados.

Por conta de nossas operações dependerem em boa parte de produção na cozinha central, estamos sujeitos a grandes impactos ocasionados por eventuais acidentes ou imprevistos que afetem seu funcionamento

A produção dos itens do cardápio oferecido nas lojas, que é preparada diariamente em nossa cozinha central, localizada na cidade de Louveira, Estado de São Paulo, atende às marcas Viena, Frango Assado e Olive Garden. Por conta da dependência de operações centralizadas, qualquer acidente ou imprevisto que comprometa a capacidade de funcionamento normal da cozinha central poderá causar o desabastecimento de lojas da Companhia, as quais não poderão realizar vendas a consumidores em volume normal, podendo inclusive haver interrupção total do funcionamento de unidades, uma vez que não há como substituir o fornecimento dos alimentos nela produzidos por um terceiro. A não realização de vendas em volume habitual, por desabastecimento, pode afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação econômico-financeira.

Se não cumprirmos satisfatoriamente as disposições legais e regulamentares destinadas a combater atos de corrupção, poderemos ficar sujeitos a multas, penalidades ou outras sanções administrativas e judiciais, e poderemos ser impactados de forma negativa e relevante.

A Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada ("Lei Anticorrupção") introduziu o conceito de responsabilidade objetiva, no âmbito administrativo e civil, para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Há risco de que nossos empregados, representantes ou agentes intermediários pratiquem atos que violem a Lei Anticorrupção ou outras leis relativas à prevenção e combate à corrupção e fraudes. Conforme a Lei Anticorrupção, as empresas que forem consideradas culpadas por atos de corrupção poderão ser sujeitas a multas no valor de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior, a qual nunca será inferior à vantagem auferida,

4.1 Descrição dos fatores de risco

quando for possível sua estimação, além de reparação integral dos danos e publicação de decisão condenatória em meios de comunicação de grande circulação. Não podemos garantir a eficácia da nossa área de compliance com relação à prevenção de atos que violem a Lei Anticorrupção. Tampouco podemos garantir que a existência desta área de compliance será levada em consideração pelas autoridades brasileiras na aplicação das sanções citadas acima, nos termos da Lei Anticorrupção.

Por conseguinte, se nos envolvermos em quaisquer investigações nos termos da Lei Anticorrupção, poderemos sofrer sanções ainda mais graves, incluindo a suspensão ou interdição parcial de nossas atividades, nossa dissolução, além de danos à nossa reputação, o que nos afetará de modo adverso e relevante. Adicionalmente, os atos praticados por nossos colaboradores, representantes ou agentes intermediários fogem ao nosso controle, e, caso violem a Lei Anticorrupção ou legislação relacionada, podem culminar com a aplicação de sanções a nós, inclusive as sanções mencionadas acima.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos seus acionistas.

De acordo com o seu Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos seus acionistas um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% de seu lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Seu Estatuto Social permite também o pagamento de dividendos intermediários e/ou intercalares, à conta de (i) balanço patrimonial semestral ou balanço intermediário, ou (ii) lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Companhia poderá ainda pagar juros sobre o capital próprio, *ad referendum* da Assembleia Geral que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social. Os dividendos intermediários e/ou intercalares e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. A Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social se seus administradores manifestarem ser tal pagamento desaconselhável diante de sua situação financeira. Conforme descrito nos itens 12.3 e 12.9 deste Formulário de Referência, a Companhia possui em circulação debêntures, nas quais existe a proibição de distribuição de dividendos para acionistas da Companhia, exceto os dividendos obrigatórios previstos na Lei das Sociedades por Ações..

A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio de parcerias estratégicas ou de emissão de valores mobiliários o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor no nosso capital social.

A Companhia está constantemente analisando alternativas e considerando possibilidades de parcerias estratégicas, venda de ativos e captações adicionais por meio de operações de emissão

4.1 Descrição dos fatores de risco

pública ou privada de ações e/ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de sua emissão. Além disso, diante de diversos fatores, poderemos vir a precisar de capital adicional no futuro e não ser capazes de obter financiamento de terceiros em condições atraentes. Se não formos capazes de obter fundos adequados para satisfazer as nossas necessidades de capital, ou, ainda, caso alguma parceria estratégica assim o exija para sua implementação, poderemos ter que realizar aumento(s) de capital mediante subscrição privada ou distribuição pública de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, sendo que distribuições públicas podem ocorrer sem concessão de direito de preferência para os acionistas. Qualquer recurso adicional obtido de forma a aumentar o nosso capital social poderá diluir a participação do investidor no nosso capital social.

b. Riscos relacionados aos acionistas da Companhia, em especial ao seu controlador

Na data deste Formulário de Referência, não há riscos especificamente relacionados ao acionista controlador, uma vez que a Companhia não possui acionista controlador ou grupo de controle.

Riscos relacionados à situação econômico-financeira de determinado acionista podem causar efeitos adversos no preço da ação no mercado.

Apesar de não possuir acionista controlador, ou grupo de acionistas controladores, determinados acionistas detêm participação acionária relevante, nos termos da regulamentação em vigor, no nosso capital. A eventual deterioração da situação econômico-financeira de algum destes acionistas, a mudança de suas estratégias de investimento ou outras questões políticas e/ou macroeconômicas, podem acarretar necessidade de desinvestimento total ou parcial de um ou mais de seus ativos, inclusive as nossas ações, o que pode impactar adversamente a sua cotação.

c. Riscos relacionados às sociedades controladas e coligadas da Companhia

Nossa imagem e nossas operações podem sofrer impactos adversos devido à atuação de nossas controladas e coligadas.

A falha na estratégia de operação das nossas controladas e coligadas, na definição de políticas corporativas, na execução e nos controles internos e sobre os processos operacionais dessas empresas, entre outros fatos, podem impactar de forma adversa a nossa imagem ou causar impactos financeiros adversos. Como controladora, possuímos responsabilidade solidária e subsidiária, nos termos da legislação vigente, em determinadas matérias sensíveis, como questões trabalhistas, ambientais e anticorrupção. Não é possível assegurar que as controladas e coligadas da Companhia ou seus empregados, administradores e/ou representantes não atuarão em desacordo com a legislação e regulação aplicáveis, bem como em consonância com as normas de conduta e políticas internas da Companhia. A atuação dessas sociedades e/ou de seus colaboradores de forma contrária ou não observando as normas aplicáveis pode ocasionar a aplicação de sanções à nós, o que pode impactar de forma adversa nossa reputação, operações e condições econômico-financeiras.

4.1 Descrição dos fatores de risco

d. Riscos relacionados aos administradores da Companhia

O interesse dos nossos diretores, administradores e certos funcionários pode estar alinhado com o preço de mercado das ações da Companhia como resultado de participação em nosso programa de opção de compra de ações.

Nós aprovamos planos de opções de ações para o benefício de nossos diretores executivos e membros-chave da nossa equipe de gestão. O fato de nossos diretores executivos e membros-chave da nossa equipe de gestão participarem de planos de opção de compra de ações pode levar a nossa administração a direcionar nosso negócio com um foco mais forte na geração de resultados de curto prazo, o que pode não coincidir com os interesses de nossos acionistas que têm uma estratégia de investimento de longo prazo.

e. Riscos relacionados aos fornecedores da Companhia

A qualidade e a segurança dos alimentos que servimos podem ser comprometidas por fatores que podem estar fora do nosso controle.

Problemas de segurança alimentar podem ser causados na fonte ou por fornecedores e/ou, ainda, por distribuidores de alimentos. Tais problemas podem estar fora do nosso controle de gestão e/ou atuação e/ou exigirem medidas urgentes. Além disso, independentemente da fonte ou causa, qualquer relatório de doenças transmitidas por alimentos e outros problemas de segurança alimentar em um de nossos restaurantes podem afetar negativamente a reputação de nossas marcas e ter um impacto negativo nas nossas vendas. A ocorrência de doenças transmitidas por alimentos ou problemas de segurança alimentar também podem afetar negativamente o preço e a disponibilidade dos ingredientes afetados, resultando em custos mais altos e margens mais baixas, cada um dos quais pode afetar adversamente nossos negócios e resultados financeiros.

Aumentos nos preços de commodities alimentícias ou em outros custos operacionais poderiam prejudicar nossos resultados operacionais.

Nossos resultados das operações dependem significativamente da nossa capacidade de antecipar e reagir às mudanças no preço e na disponibilidade de alimentos, ingredientes, mão-de-obra, cuidados de saúde, utilidades e outros custos relacionados sobre os quais talvez possamos ter pouco controle.

Entre outras *commodities*, dependemos de carne, frango, frutas e vegetais frescos, laticínios e produtos líquidos. O custo dessas commodities depende de vários fatores, inclusive, mas não se limitando, da oferta e demanda global, condições climáticas, flutuações nos custos da energia e incentivos fiscais, que nos tornam suscetíveis a flutuações de preço e câmbio significativas. Não podemos prever se poderemos antecipar e reagir a mudanças nos custos de alimentos, ajustando nossas práticas de compra e preços de menu, e uma falha em fazer isso pode afetar negativamente nossos resultados operacionais. Estamos também sujeitos aos riscos gerais de inflação. Devido à natureza competitiva do setor de restaurantes, podemos não conseguir

4.1 Descrição dos fatores de risco

repassar os aumentos nos custos operacionais para nossos clientes, o que poderia ter um efeito negativo sobre nossos resultados financeiros.

As margens operacionais dos nossos restaurantes também são afetadas por flutuações no preço de serviços públicos, como eletricidade e gás natural, seja em decorrência da inflação ou de outra forma, nos quais os restaurantes dependem para o seu fornecimento de energia. Além disso, as interrupções da disponibilidade de gás, eletricidade, água ou outras utilidades, seja devido ao envelhecimento da infraestrutura, condições climáticas, incêndio, danos nos animais, árvores, acidentes de escavação ou outros moti

os, em grande parte fora de nosso controle, podem afetar adversamente nossas operações. Nossa incapacidade de antecipar e responder efetivamente a uma mudança adversa em qualquer desses fatores pode ter um efeito adverso significativo em nossas vendas e resultados de operações.

Dependemos de prestadores de serviço de logística para abastecimento de nossas lojas. Interrupções no fornecimento e outros fatores que afetem a distribuição dos produtos podem causar um impacto adverso nos nossos negócios.

Dependemos de prestadores de serviços de logística contratados para garantir o transporte e a entrega dos produtos em nossas lojas. Qualquer desgaste no relacionamento entre a Companhia e estes terceiros ou, ainda, qualquer interrupção decorrente de falha no fornecimento, desastres naturais, greves, pandemias, conflitos internacionais ou outros fatores fora do nosso controle podem nos impedir de atender a demanda de nossos clientes causando um impacto adverso nos nossos negócios, em nossa imagem e reputação, na nossa situação financeira e, consequentemente, nos nossos resultados operacionais.

Nossa dependência de fornecedores e distribuidores de alimentos pode aumentar a nossa exposição a riscos dos quais não podemos controlar.

Nossa dependência em relação a fornecedores e distribuidoras de alimentos aumenta os riscos de incidentes com doenças transmitidas por alimentos, uma vez que: (i) podem ser causados por terceiros fornecedores e distribuidoras de alimentos que operam fora de nosso controle; e (ii) múltiplos locais podem ser afetados, em vez de uma única loja ou restaurante.

Notícias divulgadas na grande mídia sobre pandemias, como a do corona vírus (COVID-19), e/ou doenças transmitidas por alimentos que possam ser encontrados em nossas unidades e/ou em locais públicos em geral poderiam afetar drasticamente as nossas vendas em um ou mais países nos quais operamos, nos forçar a fechar temporariamente um número indeterminado de restaurantes e lojas, bem como impactar negativamente a imagem de nossas marcas. A disseminação de tais doenças frequentemente pode estar fora de nosso controle e não podemos assegurar que novas doenças mais resistentes a quaisquer medidas de precaução que possamos tomar não se desenvolverão no futuro.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Uma falha no nosso sistema de segurança com relação à proteção de informações confidenciais de nossos clientes e de nossa rede poderá prejudicar a nossa reputação e nossas marcas e afetar substancialmente nosso negócio e os resultados das operações.

O segmento relacionado ao comércio eletrônico, comunicação online e tecnologia da informação requer a transmissão segura de informações confidenciais em redes públicas e o armazenamento seguro de dados em nossos sistemas conectados a redes públicas. Uma falha em impedir essas quebras de segurança poderá prejudicar nossa reputação e nossas marcas e, ainda, afetar substancialmente o nosso negócio e os resultados das nossas operações. Dependemos de tecnologias de criptografia e autenticação eletrônica de terceiros para efetuar a transmissão segura de informações confidenciais, incluindo números de cartão de crédito e débito utilizados por nossos clientes em suas compras em nossas lojas. Avanços tecnológicos, novas descobertas no campo da criptografia ou outros desenvolvimentos poderão resultar na exposição de falhas nas tecnologias que utilizamos. Ainda, estamos suscetíveis a usos impróprios ou ilegais, incluindo vendas fraudulentas e ilícitas nos meios de pagamento aceitos por nós, bem como fraudes bancárias, que podem resultar em perdas financeiras.

Além disso, armazenamos nosso banco de dados, que contém detalhadas informações demográficas e de vendas de cada um de nossos clientes, em nossa intranet, que está sujeita a ataques externos de usuários de redes públicas. Qualquer comprometimento de nossa segurança poderá prejudicar a nossa reputação e nossa marca, além de nos expor a situações de litígio, nas quais poderemos ser obrigados a indenizar a parte prejudicada, afetando, assim, negativamente o nosso negócio e os resultados das nossas operações.

demais, qualquer pessoa capaz de burlar as nossas medidas de segurança poderá se apropriar de informações confidenciais ou causar interrupções em nossas operações.

Adicionalmente, estamos sujeitos a legislações que podem exigir notificação a órgãos reguladores, clientes ou funcionários, assim como podemos ter que reembolsar clientes ou operadores de cartões de crédito por quaisquer recursos furtados em decorrência de quaisquer violações ao nosso sistema de segurança, situações que poderiam aumentar significativamente os nossos custos e reduzir nossa atratividade.

Por fim, nossos sistemas de informação estão expostos a vírus, software maliciosos (malware) e outros problemas, como, por exemplo, ataques cibernéticos, que podem interferir inesperadamente nas operações. Qualquer ocorrência dessa natureza poderá resultar em um efeito material adverso sobre nossos negócios, resultados de operações e perdas financeiras.

f. Riscos relacionados aos clientes da Companhia

Diminuições no número de passageiros e de empresas aéreas ou do fluxo de veículos que transitam pelas rodovias e instalações onde operamos, bem como alterações nas áreas onde nossas lojas e restaurantes estão localizados, poderiam nos afetar de forma negativa.

Nossas operações no setor de varejo de alimentos em terminais aeroportuários (incluindo a continuidade de subfranqueados das marcas de KFC e Pizza Hut), e postos de serviço em rodovias podem ser negativamente afetadas por uma diminuição no número de passageiros de empresas

4.1 Descrição dos fatores de risco

aéreas e/ou do fluxo de veículos que transitam por aquelas instalações. A ocorrência de qualquer evento fora de nosso controle, como ataques terroristas, furacões, desastres naturais, acidentes e pandemias, podem levar a uma redução no número de passageiros de companhias aéreas e/ou de motoristas em um nível regional ou local. Quaisquer eventos de natureza semelhante, mesmo que não afetem diretamente o setor de viagens, e até o mero receio de que ocorram podem levar a uma redução significativa no número de passageiros de companhias aéreas.

Adicionalmente, qualquer interrupção ou suspensão dos serviços fornecidos por empresas aéreas, como resultado de dificuldades financeiras, disputas trabalhistas e/ou greves, trabalho de construção, segurança adicional, pandemias ou qualquer outro fator relevante, poderia afetar de forma negativa o número de viajantes e o número de voos oferecidos por elas, podendo resultar na necessidade de entrega dos slots que possuem em aeroportos e até na saída dessas do mercado. Pode também haver diminuições nas viagens para o Brasil como resultado da preocupação em relação às altas taxas de criminalidade observadas. O aumento do preço dos combustíveis pode resultar em aumento das tarifas de empresas aéreas, reduzindo o número de passageiros nos aeroportos onde operamos e, conseqüentemente, clientes em nossos restaurantes, bem como pode resultar em uma diminuição de tráfego das rodovias e, assim, uma redução do número de clientes em nossas praças de serviços rodoviários. Tais efeitos no tráfego de passageiros resultariam em uma diminuição em nossas vendas e podem ter um impacto negativo significativo sobre nosso negócio, condição financeira e resultados operacionais. Além disso, os locais dos nossos restaurantes ou lojas podem perder a atratividade devido a alterações no tráfego de pedestres e/ou automóveis, condições demográficas ou econômicas da área, que poderiam resultar na redução das vendas nestes locais. A ocorrência de qualquer de tais eventos poderia nos afetar de forma negativa.

A demanda por nossos produtos pode diminuir devido a alterações nas preferências dos consumidores.

Nossa posição competitiva depende de nossa contínua capacidade de oferecer itens que tenham um forte apelo para os consumidores. Se as preferências de alimentação dos consumidores mudarem devido a tendências ligadas à saúde e/ou dietas, e nossos consumidores começarem a buscar opções alternativas de restaurantes, nossos resultados financeiros podem ser negativamente afetados. Adicionalmente, publicidade negativa por clientes em relação a nossos produtos poderia também nos afetar.

A diminuição na frequência de clientes em nossas lojas como resultado de preocupações com a saúde ou publicidade negativa pode afetar significativamente nossos negócios, resultados operacionais e, conseqüentemente, nossa condição financeira.

Podemos deixar de cumprir as leis de privacidade ou não tratar adequadamente das questões de privacidade, divulgando informações confidenciais ou sensíveis de clientes que possam prejudicar nossos negócios e reputação.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Constituição Federal, a Lei nº 10.406/02 (Código Civil), a Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e a Lei nº 12.965/14 (Marco Civil da Internet) e a Lei nº 13.709/18 e o Decreto nº 8.771/16 são as principais leis que regem o uso de dados pessoais no Brasil. Entre outros requisitos, para que os dados pessoais sejam coletados e usados, quando através de provedores, precisamos obter o consentimento prévio, expresso e informado do titular dos dados. A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 – “LGPD”), foi promulgada para regular o tratamento de dados pessoais. Como coletamos, armazenamos, processamos e usamos informações pessoais e de funcionários e clientes e outros dados de usuários em nossos negócios, devemos cumprir com todas as leis de privacidade e proteção de dados pessoais. Um risco significativo associado ao nosso negócio, particularmente em relação a comunicações em geral, é a transmissão segura de dados pessoais através de redes públicas para nossos servidores e o armazenamento seguro de dados pessoais em sistemas conectados a nossos servidores.

A percepção de negligência com o tema de proteção de dados, válida ou não, pode nos afetar adversamente. Devemos garantir que qualquer tratamento, coleta, uso, armazenamento, compartilhamento, transferência e descarte de dados pessoais pelos quais somos responsáveis estejam em conformidade com as leis aplicáveis de proteção de dados. A proteção de dados pessoais de nossos clientes e empregados é fundamental para nós. Nossas instalações e sistemas, tanto da nossa plataforma de comércio eletrônico quanto de nossas lojas físicas, bem como de nossos provedores de serviços terceirizados, podem estar vulneráveis a violações de segurança, fraudes, atos de vandalismo, vírus de computador, extravio ou perda de dados, programação ou erros humanos ou outros eventos semelhantes.

Qualquer violação de segurança, ou qualquer falha percebida envolvendo o uso indevido, perda ou outra divulgação não autorizada de dados pessoais, bem como qualquer falha ou aparente falha em cumprir as leis, políticas, obrigações legais ou padrões da indústria em relação à privacidade e proteção de dados, seja por nós ou fornecedores, podem prejudicar nossa reputação, nos expor a riscos e responsabilidades legais, sujeitar-nos a ações judiciais e a publicidade negativa, interromper nossas operações e prejudicar nossos negócios, resultando em passivos financeiros, sanções, penalidades e danos à nossa reputação. Não podemos garantir que nossas medidas de segurança evitarão vazamento de dados pessoais, incidentes de segurança, ou que a falha em os evitar não terá um efeito adverso relevante sobre nós.

g. Riscos relacionados ao setor da economia em que a Companhia atua

O setor de varejo de alimentação é intensamente competitivo e podemos não conseguir continuar a competir de forma bem-sucedida.

As condições competitivas no setor de varejo de alimentação variam em cada um dos países nos quais conduzimos nossas operações. Competimos com muitas empresas sólidas, com relação a serviços, atendimento a clientes, preços, imagem da marca, qualidade, promoções de vendas, desenvolvimento de novos produtos e localização. Uma vez que o setor de restaurantes possui poucas barreiras de entrada, nossos concorrentes são variados, operam em segmentos e territórios específicos de mercado e incluem desde cadeias internacionais e nacionais de

4.1 Descrição dos fatores de risco

restaurantes até operadores locais de restaurantes individuais. Há uma possibilidade de que a concorrência aumente à medida que nossos concorrentes continuem a expandir suas operações, introduzindo novos produtos e comercializando de forma mais agressiva as suas marcas.

Se qualquer de nossos concorrentes oferecer produtos que tenham melhores preços e/ou sejam mais atraentes à preferência dos consumidores, aumentar seu número de restaurantes, obtiver instalações mais apropriadas para restaurantes, fornecer incentivos financeiros mais atrativos ao pessoal da administração e/ou funcionários contratados e/ou, ainda, tiver iniciativas de marketing mais eficientes do que as nossas em qualquer dos mercados nos quais operamos, poderemos sofrer um efeito substancialmente negativo

sobre nossos resultados operacionais. Assim, a Companhia não tem como garantir que essa dinâmica competitiva não venha a resultar na diminuição do volume de suas vendas ou na redução de seus preços e margens.

Alguns fatores econômicos e de negócios específicos para o setor de restaurantes e outros fatores macroeconômicos gerais, incluindo o desemprego, os preços da energia e as taxas de juros que estão em grande parte fora do nosso controle, podem afetar negativamente o comportamento do consumidor e nossos resultados operacionais.

Os resultados da nossa Companhia dependem de uma série de fatores econômicos gerais específicos da indústria, muitos dos quais estão fora do nosso controle. O setor de refeições de serviço completo do setor de restaurantes é afetado por mudanças nas condições econômicas internacionais, nacionais, regionais e locais, flutuação sazonal dos volumes de vendas, padrões de gastos do consumidor e preferências dos consumidores, incluindo mudanças nos gostos dos consumidores e nos hábitos alimentares, e o nível de aceitação do consumidor de nossas marcas de restaurantes. O desempenho de restaurantes individuais também pode ser afetado por fatores como tendências demográficas, clima, padrões de tráfego, número e localização de restaurantes concorrentes.

As condições econômicas gerais também podem afetar negativamente nossos resultados de operações. Os ciclos econômicos recessivos, a desaceleração econômica prolongada, a piora da economia, a diminuição das viagens e dos fluxos de tráfego, o aumento do desemprego, o aumento dos preços da energia, o aumento das taxas de juros, o "downgrade" da classificação de crédito de longo prazo do governo ou outras pressões sobre os custos da indústria podem afetar o comportamento do consumidor no que se refere aos gastos para ocasiões de refeições no restaurante, o que pode levar a um declínio nas vendas e ganhos. Altas nos níveis de desemprego e falências podem fazer com que os clientes façam menos compras discricionárias, e qualquer diminuição significativa no tráfego dos visitantes ou lucro médio por transação afetará negativamente nosso desempenho financeiro. As interrupções nos mercados financeiros e de crédito podem afetar negativamente os padrões de gastos do consumidor, afetando a disponibilidade e o custo das despesas de crédito. Além disso, se a gasolina, o gás natural, a energia elétrica e outros custos de energia aumentarem, os cartões de crédito e outros custos de empréstimos aumentam, nossos clientes poderão ter seus rendimentos reduzidos e, conseqüentemente, reduzir a frequência com que eles fazem refeições em restaurantes ou, ainda, poderão escolher restaurantes mais baratos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Alterações desfavoráveis nos fatores acima ou em outras condições econômicas e econômicas que afetam os nossos clientes podem aumentar nossos custos, reduzir o tráfego em alguns ou todos os nossos restaurantes ou impor limites práticos em preços, qualquer um dos quais pode reduzir nossas margens de lucro e ter um efeito adverso relevante sobre nossas vendas, condição financeira e resultados das operações.

Os mercados para concessões, locações e outras formas de ocupação de imóveis do setor de alimentos no varejo são altamente competitivos e a concorrência pode levar a condições menos rentáveis e vantajosas para nós.

Competimos com outras concessionárias na obtenção e manutenção de concessões em aeroportos, com operadores de restaurantes em rodovias e com outros lojistas, no caso das locações em *shopping centers*. Alguns de nossos concorrentes possuem forte base financeira, que os beneficia na competição por concessões, locações e outras formas de ocupação dos imóveis. Não existe qualquer garantia de que conseguiremos renovar nossos contratos atualmente existentes e/ou obter novos contratos que nos autorizem a ocupar esses imóveis, ou, ainda, que, se renovarmos o contrato, este poderá ser mantido em termos semelhantes aos mantidos atualmente. Se não conseguirmos renovar os contratos ou não conseguirmos celebrar novos contratos que legitimem a ocupação desses imóveis, nosso negócio, nossa condição financeira e/ou nossos resultados operacionais seriam adversamente afetados.

Além do mais, como resultado da concorrência entre concessionárias, no caso de aeroportos, operadores de restaurantes em rodovias, e lojistas, no caso de shopping centers, para a obtenção e/ou manutenção de concessões e/ou locações e/ou outras forma de ocupação de imóveis utilizados para finalidade de varejo de alimentos, as autoridades aeroportuárias e determinados proprietários vêm conseguindo cada vez mais demandar termos mais favoráveis de concessão e/ou locação e/ou outra forma de ocupação desses imóveis (conforme o caso). Contratos de concessão em aeroportos e contratos de locação em *shopping centers* frequentemente estabelecem valores mínimos garantidos independentemente do número de clientes e/ou do valor de vendas por cliente, além de um percentual sobre o faturamento mensal bruto auferido pelo estabelecimento. Atualmente, a maioria de nossas concessões e locações em *shopping centers* dispõe sobre o pagamento de um valor mínimo fixo garantido, apurado com base no número de passageiros que utilizam o aeroporto ou outros canais de viagens, ou, ainda, baseado nas receitas brutas geradas por nossas respectivas lojas. Se o tráfego de passageiros ou consumidores for menor que o esperado e/ou se existir uma queda nas vendas por cliente nestas instalações, nossa lucratividade pode ser negativamente afetada de forma significativa.

Não se aplicam, a uma parte significativa dos nossos contratos, as disposições da Lei Federal nº 8.245/1991 ("Lei de Locações"), haja vista que, além de contratos de locação, também celebramos contratos de cessão, permissão de uso e concessão para legitimar a ocupação dos imóveis onde funcionam nossas unidades operacionais. A não aplicabilidade da Lei de Locações a esses contratos impossibilita nos valer dos benefícios legais previstos, tais como direito à ação renovatória e à ação revisional, direito de preferência na aquisição do imóvel em caso de alienação a terceiros, direito de permanecer no imóvel até o fim do prazo contratual em caso de

4.1 Descrição dos fatores de risco

alienação do imóvel a terceiros (mediante cláusula de vigência registrada na respectiva matrícula), dentre outros.

A falta de disponibilidade de locais adequados para novos restaurantes ou um declínio na qualidade dos locais onde se localizam nossos restaurantes pode afetar negativamente nossas vendas e resultados operacionais.

Não possuímos imóveis próprios para nossas unidades. Mantemos contratos de locação, cessão, permissão e concessão, conforme o caso, para todas as nossas unidades no país. O sucesso de nossos restaurantes depende em grande parte de sua localização. À medida que os padrões demográficos e econômicos mudam, os locais atuais podem não continuar sendo atraentes ou lucrativos. Possíveis declínios em áreas, aeroportos, *shopping centers* ou rodovias onde nossos restaurantes, lojas e concessões estão localizados ou condições econômicas adversas em suas respectivas áreas circundantes podem resultar em redução das vendas nesses locais. Além disso, locais desejáveis para novas aberturas de restaurantes ou para a mudança de restaurantes existentes podem não estar disponíveis a um custo aceitável quando identificamos uma oportunidade em particular para um novo restaurante ou mudança de endereço.

Adicionalmente, o prazo de vigência de alguns dos contratos de locação, cessão e concessão que celebramos já expirou e não podemos garantir que conseguiremos realizar as correspondentes renovações do prazo de tais contratos, o que poderá acarretar a desocupação de alguns imóveis. Caso os proprietários desses imóveis optem pela rescisão dos contratos, teremos que buscar novos imóveis para instalar nossas lojas e restaurantes, o que poderia acarretar a interrupção das atividades de algumas de nossas lojas e custos de transição.

Adicionalmente, caso consigamos ocupar novos espaços e o valor de aluguel ou tarifas destes imóveis seja superior ao valor anteriormente pago ou caso eles estejam localizados em áreas que não apresentam a mesma visibilidade que as localizações atuais, a rentabilidade de nossas lojas e restaurantes poderá ser reduzida e, consequentemente afetar adversamente e de forma relevante nossas receitas operacionais.

Em relação aos contratos vigentes por prazo determinado, nossa Companhia e os proprietários de alguns destes imóveis podem não chegar a acordos em relação à renovação dos prazos de vigência. Nesses cenários e no caso dos contratos de locação, nos termos da legislação brasileira, podemos exigir judicialmente a renovação dos contratos de locação com prazo determinado igual ou superior a 5 anos, por um prazo adicional de 5 anos, desde que a locatária ingresse com a ação judicial competente entre um ano, no máximo, até 6 meses, no mínimo, anteriores à data de término do contrato e esteja explorando o seu comércio, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de 3 anos. A legislação aplicável também prevê que o locador não estará obrigado a renovar o contrato se (i) por determinação do Poder Público, tiver que realizar no imóvel obras que importem na sua radical transformação, ou para modificações de tal natureza que aumente o valor do negócio ou da propriedade; (ii) o imóvel vier a ser utilizado por ele próprio ou para transferência de fundo de comércio existente há mais de 1 ano, sendo detentor da maioria do capital o locador, seu cônjuge, ascendente ou descendente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Uma parcela dos nossos contratos de locação não satisfaz os requisitos legais para o ajuizamento de ação renovatória. Dessa forma, a nossa Companhia pode não ser capaz de renovar os contratos de locação de suas lojas e restaurantes se não entrar em acordo com o locador ou, em relação aos demais contratos de locação por prazo determinado, se não apresentar a ação renovatória no prazo legal e não satisfazer os demais requisitos legais. A perda de qualquer um de nossos pontos de venda estratégicos pode afetar negativamente os resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

Ainda, nos casos em que os contratos de locação não contiverem cláusula de vigência e/ou não estiverem devidamente registrados e averbados junto aos cartórios de registro de imóveis competentes e na hipótese de os respectivos proprietários decidirem vender a terceiros os imóveis durante a vigência dos contratos de locação, a nossa Companhia não poderá opor aos compradores a manutenção da vigência de seus contratos, bem como não terá o direito de adjudicar judicialmente o imóvel no caso do comprador aliená-lo a terceiros e não respeitar nosso direito de preferência. Nesse caso, os compradores não estariam legalmente vinculados aos termos do contrato de locação e poderiam requerer a desocupação do imóvel. Não costumamos averbar e registrar os contratos nas matrículas dos nossos imóveis locados, de forma a garantir a manutenção da vigência do contrato até o seu término e o direito de adjudicar judicialmente o imóvel, caso o proprietário venha a aliená-lo a terceiros.

Dessa forma, caso (i) os contratos de locação vigentes sejam antecipadamente vencidos, ou (ii) não seja possível renovar os contratos de locação de nossas atuais lojas e restaurantes, ou (iii) eventuais compradores requeiram a desocupação dos imóveis por não estarem vinculados legalmente aos termos dos contratos de locação, ou (iv) a renovação implicar condições desfavoráveis aos nossos negócios, poderemos ser obrigados a fechar lojas ou alterar a localização das nossas lojas, o que, por conseguinte, poder afetar de forma adversa as nossas atividades. Não podemos garantir que obteremos êxito na renovação dos contratos de locação vigentes. Adicionalmente, o reajuste dos aluguéis a valor de mercado poderá resultar em impactos não esperados em nossos custos operacionais.

Podemos experimentar custos superiores aos previstos associados à abertura de novos restaurantes ou ao fechamento, mudança na localização e remodelação de restaurantes existentes, o que pode afetar negativamente nossos resultados operacionais.

Nossas vendas e despesas podem ser impactadas significativamente pelo número e horário da abertura de novos restaurantes e pelo fechamento, mudança de endereço e/ou remodelação dos restaurantes existentes. Incurremos em despesas substanciais de pré-abertura sempre que abrimos um novo restaurante e outras despesas quando fechamos, mudamos de endereço ou remodelamos os restaurantes existentes. As despesas de abertura, encerramento, mudança ou remodelação de qualquer dos nossos restaurantes podem ser maiores do que o previsto. Um aumento dessas despesas pode ter um efeito adverso em nossos resultados operacionais.

Possuímos restaurantes que são operados em imóveis alugados, cedidos, de uso permitido e concedidos, os quais podemos querer cancelar e/ou talvez não possamos renovar os aluguéis, valores e tarifas que desejarmos ou, ainda, ampliar os termos em que foram originalmente

4.1 Descrição dos fatores de risco

contratados. Se fecharmos um restaurante em um local alugado, cedido, de uso permitido ou concedido, podemos continuar comprometidos em cumprir nossas obrigações nos termos do respectivo contrato, que podem incluir, dentre outras, o pagamento do aluguel pelo restante do prazo da locação, cessão, permissão ou concessão ou ainda, o pagamento de multas de valores expressivos. Ademais, renunciamos ao direito de rever judicialmente o valor do aluguel caso haja declínio do valor de mercado dos aluguéis nos municípios onde estão localizados alguns de nossos restaurantes.

Parte dos contratos referentes à ocupação das nossas lojas possui previsão da necessidade de anuência prévia e expressa dos locadores, cedentes, permitentes e concedentes no caso de mudança do nosso controle societário.

Uma parte dos contratos de locação, cessão, concessão e permissão das nossas lojas possui a previsão da necessidade de anuência prévia e expressa dos locadores, cedentes, permitentes e concedentes no caso de mudança do nosso controle societário e também pode condicionar essa mudança ao pagamento de taxas estabelecidas por eles referentes à alteração societária. Caso a Companhia não obtenha a anuência prévia dos locadores, cedentes, permitentes e concedentes e/ou não pague a taxa estabelecida, quando aplicável, os contratos poderão ser rescindidos, o que poderá afetar adversamente nossos resultados e nossas operações.

h. Riscos relacionados à regulação do setor de atuação da Companhia

Nossas atividades estão sujeitas a uma extensa regulamentação. A aplicação da atual regulamentação ou quaisquer alterações a ela pode nos afetar de forma negativa.

O setor de varejo de alimentação está sujeito a extensa regulamentação, especificamente no que diz respeito à saúde, segurança de alimentos, produto, conteúdo nutricional e rotulagem de menu e responsabilidade ambiental. Também, estamos sujeitos à fiscalização, licenciamentos e regulamentações pelas autoridades federais, estaduais e locais em matéria de saúde, saneamento, segurança e padrões de incêndio e venda de bebidas alcoólicas. Essas leis e regulamentações regem, entre outras coisas, a liberação de poluentes no ar e na água, bem como a presença, manipulação, liberação, eliminação e exposição a substâncias tóxicas e manipulação, armazenamento e eliminação de alimentos. Essas leis e regulamentações dispõem sobre multas e penalidades significativas no caso de seu não cumprimento, sendo que estas sanções podem ter um efeito adverso relevante para as atividades da Companhia. Terceiros podem também pleitear reparação por danos pessoais, danos materiais ou formular outras reivindicações contra proprietários o empresas estabelecidas em imóveis associados com a liberação de substâncias tóxicas.

Além disso, estamos sujeitos a regulamentações de construções e zoneamento e o desenvolvimento e a operação dos restaurantes dependem, em grande medida, da seleção e aquisição de locais adequados, que estão sujeitos a normas relacionadas a construção, zoneamento, uso do solo, meio ambiente, tráfego e outros regulamentos e requisitos. Precisamos obter a aprovação de diversas autoridades governamentais antes de iniciar a construção em um determinado imóvel, e a não obtenção de tal aprovação pode nos afetar d

4.1 Descrição dos fatores de risco

forma negativa. Tais regulamentações ou quaisquer alterações a elas podem acarretar a necessidade de efetuar investimentos substanciais para a adequação das atividades da Companhia à nova legislação, o que poderá ter um efeito adverso e afetar a Companhia de forma negativa.

As licenças, alvarás e autorizações aplicáveis ao funcionamento das atividades da Companhia, incluindo sem se limitar os alvarás de licença de uso e funcionamento e os alvarás do Corpo de Bombeiros, em diversas localidades possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. O processo costuma ser moroso e burocrático para a obtenção e/ou a renovação das licenças, alvarás e autorizações aplicáveis perante algumas autoridades competentes e a Companhia não pode garantir que conseguirá obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias, que obterá as suas renovações de forma tempestiva ou que as autoridades competentes não se recusarão a emití-los ou renová-los, ou não atrasarão a sua emissão ou renovação. A Companhia não pode garantir que os processos para obtenção e/ou renovação destas licenças, alvarás ou autorizações não

se tornarão mais dificultosos ou que não serão impostas licenças, alvarás ou autorizações adicionais pelas autoridades competentes. Importante mencionar que, em razão da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), em diversas localidades, foi estendido o prazo de validade das licenças, alvarás ou autorizações, sendo, também, ampliado o prazo de análise dos processos para obtenção e/ou renovação destas licenças, alvarás ou autorizações. Também, visando a prevenção, o controle e a mitigação da transmissão da COVID-19, em 18 de junho de 2020, o Ministério da Saúde editou a Portaria nº 1.565/2020 que estabelece protocolos sanitários para o funcionamento, de modo geral, das atividades econômicas para todos os setores. Ainda, em âmbito estadual e/ou municipal, foram determinados protocolos sanitários específicos, a depender da atividade econômica.

Não podemos assegurar que a obtenção das licenças necessárias à operação de suas lojas ocorrerá dentro do cronograma previsto de abertura de novas lojas e restaurantes

A Companhia não pode assegurar que atualmente possui, para todas as lojas, licenças válidas para operar e/ou que obterá, no futuro, a renovação destas licenças sempre em prazos adequados e/ou que os imóveis hoje em fase de obtenção ou renovação de tais licenças irão de fato obtê-las.

A falta de uma dessas licenças ou o indeferimento da sua obtenção ou renovação pode implicar penalidades que variam desde a aplicação de multas ou, conforme o caso, até a suspensão ou o encerramento das atividades realizadas no respectivo imóvel. A imposição dessas penalidades, em especial, o fechamento de unidades, poderá ter um efeito adverso em nossos resultados operacionais e negócios.

Também estamos sujeitos às leis federais, estaduais e locais que regem as práticas de emprego e as condições de trabalho. Essas leis abrangem as práticas salariais e horárias, as relações trabalhistas, as férias remuneradas e familiares, a segurança no local de trabalho e a imigração, entre outros. O conjunto de leis e regulamentos que estão sendo aprovados nos vários níveis

4.1 Descrição dos fatores de risco

nacional, estadual e local cria desafios únicos para um empregador internacional à medida que padrões diferentes se aplicam a diferentes locais, às vezes com requisitos conflitantes. Devemos continuamente monitorar e adaptar nossas práticas de emprego para cumprir estas diversas leis e regulamentos.

Estamos sujeitos a leis relativas à segurança da informação, privacidade, pagamentos sem dinheiro e crédito ao consumidor, proteção e fraude. Um número cada vez maior de governos e grupos industriais em todo o mundo estabeleceram leis e padrões de privacidade de dados para a proteção de informações pessoais, incluindo números de segurança social, informações financeiras (incluindo números de cartão de crédito) e informações de saúde. O cumprimento dessas leis e regulamentos pode ser dispendioso, e qualquer falha ou descumprimento de conformidade com essas leis ou qualquer violação de nossos sistemas pode prejudicar nossa reputação ou levar a litígios, o que pode afetar negativamente nossa condição financeira.

O impacto das leis e regulamentos atuais, o efeito de mudanças futuras em leis ou regulamentos que impõem requisitos adicionais e as consequências de litígios relativos a leis e regulamentos atuais ou futuros, ou uma resposta insuficiente ou ineficaz a importantes questões de regulamentação ou políticas públicas, poderiam impactar negativamente a nossa estrutura de custos, eficiência operacional e disponibilidade de talentos e, portanto, ter um efeito adverso em nossos resultados de operações. O descumprimento das leis e requisitos regulamentares das autoridades federais, estaduais e locais pode resultar, entre outras coisas, na revogação das licenças necessárias, ações de execução administrativa, multas e responsabilidade civil e criminal. O cumprimento dessas leis e regulamentos pode ser dispendioso e pode aumentar nossa exposição a litígios ou investigações ou procedimentos governamentais. Assim, não podemos garantir que as autoridades competentes ou o Poder Judiciário reconhecerão que nós atendemos às exigências impostas por leis e regulamentos aplicáveis ou que conseguiremos cumprir novas exigências legais ou regulamentares dentro do prazo estipulado pelas autoridades competentes. Ademais, não podemos assegurar que seremos capazes de manter ou renovar os alvarás e licenças existentes ou obter, sem atrasos significativos, futuros alvarás aplicáveis e licenças necessárias para a realização de nossos negócios, o que poderá afetar adversamente a Companhia.

Alterações na legislação tributária brasileira, conflitos em sua interpretação e a não renovação, modificação, limitação, suspensão ou revogação dos nossos benefícios fiscais podem impactar adversamente a Companhia, aumentando os impostos que a Companhia é obrigada a pagar.

O governo brasileiro tem frequentemente implementado diversas alterações nos regimes fiscais que podem afetar a Companhia e seus clientes, inclusive como resultado da execução ou alteração de tratados fiscais. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas vigentes e/ou criação de tributos, temporários ou definitivos, cujos recursos são destinados a fins estabelecidos pelo governo. Algumas dessas mudanças podem resultar em aumentos da carga tributária da Companhia, o que poderia afetar adversamente a lucratividade da Companhia e os preços de seus produtos, bem como restringir sua capacidade de fazer negócios nos mercados em que atua, afetando negativamente os resultados financeiros da Companhia. A Companhia não pode

4.1 Descrição dos fatores de risco

garantir que será capaz de manter o fluxo de caixa projetado e rentabilidade após quaisquer aumentos nos tributos brasileiros aplicáveis à Companhia, sortimentos e suas operações.

A Companhia, assim como outras empresas do setor de fornecimento de alimentação e restaurantes, usufrui de regime específico de apuração do ICMS. Não é possível assegurar que estes benefícios serão mantidos ou renovados. Em caso de revogação ou alteração da legislação pertinente, os negócios, as atividades e as condições financeiras, não apenas da Companhia, mas do setor como um todo, poderão ser adversamente afetados como resultado do aumento da carga tributária.

Além disso, para garantir a continuidade desses incentivos, a Companhia deverá, durante seu prazo de vigência, cumprir uma série de requisitos que podem ser contestados, inclusive em juízo. Caso a Companhia não seja capaz de mantê-los, os benefícios poderão ser suspensos ou cancelados. Se esses benefícios fiscais não forem renovados ou forem modificados, limitados, suspensos ou revogados, os negócios, as atividades e as condições financeiras da Companhia poderão ser adversamente afetados como resultado do aumento da carga tributária.

Diante do cenário brasileiro quanto à concessão de benefícios fiscais, especialmente no que se refere à “Guerra Fiscal entre os Estados”, não podemos afastar o risco de questionamento quanto à constitucionalidade dos benefícios fiscais relativos ao ICMS, caso não aprovados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), por meio do ajuizamento de ações diretas de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF), o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

Ainda no que se refere à “Guerra Fiscal entre os Estados”, foi publicada a Lei Complementar 160/2017 (“LC 160/2017”) e o Convênio CONFAZ ICMS nº 190/2017, que objetivaram a convalidação dos benefícios fiscais concedidos pelos Estados, diminuição dos riscos de declaração de inconstitucionalidade dos benefícios fiscais já concedidos, extinção da possibilidade de criação de novos benefícios, bem como estabelecem prazo máximo de duração aos incentivos já concedidos, que varia a depender do setor de atuação.

A Companhia não pode assegurar que os Estados darão cumprimento às regras para convalidação dos benefícios usufruídos.

No mais, eventual inobservância das regras de convalidação, alteração na legislação tributária ou declaração de inconstitucionalidade da legislação concessiva de benefícios fiscais poderá afetar não somente as atividades da Companhia, mas o setor como um todo.

Ademais, algumas leis e regulamentos fiscais e previdenciários podem ser interpretadas controversamente pelas autoridades fiscais e previdenciárias, incluindo, mas não se limitando à regulamentação aplicável a reestruturações societárias, incluindo o aproveitamento de ágio advindo de tais operações, bem como a geração, manutenção e uso de créditos tributários e os tratamentos fiscais e contábeis dispensados pela Companhia em relação a determinadas operações. A Companhia pode ser adversamente afetada, inclusive pelo pagamento da diferença dos tributos devidos, acrescidos de encargos e penalidades, no caso de uma interpretação diferente daquela em que se baseou para realizar suas transações perante as autoridades fiscais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A título exemplificativo, existem discussões recentes sobre a possível instituição de novos tributos, tais como o empréstimo compulsório, o imposto sobre grandes fortunas e uma contribuição sobre transações financeiras, bem como foram retomadas discussões sobre a revogação da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos. Além disso, desdobramentos da reforma tributária, que ainda está pendente de regulamentação pelo Congresso Nacional, ou quaisquer mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis que alterem os tributos aplicáveis ou incentivos fiscais da Companhia e de suas subsidiárias operacionais durante ou após seus prazos de vigência os negócios e resultados da Companhia poderão ser afetados direta ou indiretamente.

A Companhia está sujeita a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Companhia podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos para tais processos serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira. As autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações. Existem diversas questões fiscais objeto de preocupação das autoridades brasileiras e com relação às quais as autoridades brasileiras regularmente fiscalizam as empresas, incluindo despesas de amortização de ágio, reestruturação societária e planejamento tributário, entre outros. Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") e tribunais administrativos estaduais e municipais, pode afetar negativamente a Companhia.

A locação, cessão e a utilização de uma ampla carteira de imóveis, autorizações e contratos de concessões de uso de área nos expõem a riscos de continuidade de nossas operações em determinadas localidades.

Substancialmente todas as nossas atividades no setor de varejo de alimentação e de *catering* estão sujeitas a contratos de cessão, concessão de uso de área e permissões e/ou a contratos de locação de longa duração. Podemos não conseguir renovar estes contratos de cessão, concessão, permissão de uso de área ou locação em termos aceitáveis ou simplesmente podemos não conseguir renová-los, hipótese em que podemos ter de encontrar um novo local para locação, cessão, permissão de uso ou vencer uma nova licitação, sendo obrigados, em último caso, a fechar tal restaurante ou loja. Se conseguirmos negociar um novo contrato de locação, cessão, permissão de uso ou vencermos uma nova licitação no local existente, podemos estar sujeitos a um aumento de aluguel ou tarifas. Nossos contratos de concessões de uso de área de varejo de alimentação localizadas em terminais aeroportuários estão sujeitos a contratos de concessão com as respectivas operadoras dos aeroportos; conseqüentemente, quaisquer decisões tomadas por estas pessoas com desdobramentos negativos para nós poderiam ter um efeito negativo sobre nossos negócios.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, com relação às lojas localizadas em *shopping centers*, bem como em praças de serviços rodoviárias e imóveis localizados em rodovias, a regular utilização e exploração desses espaços depende de o proprietário desses imóveis mantê-los devidamente regularizados perante os órgãos e autoridades competentes, inclusive no que se refere aos acessos para ingresso nas lojas localizadas em rodovias (concedidos pela municipalidade ou pelas concessionárias de rodovias aos proprietários/locadores). As autorizações para a operação da maioria das lojas onde operamos em rodovias foram outorgadas aos locadores dos imóveis, ou à Petrobras, conforme o caso, de modo que, caso os locadores e/ou à Petrobras descumpram os termos e condições das autorizações, poderão ser impostas sanções, incluindo a revogação da autorização, o que nos obrigaria a encerrar as atividades nas praças de serviços rodoviárias, o que nos afetaria de forma adversa. Eventuais embargos à utilização e/ou proibição da ocupação dos imóveis nos quais possuímos ou não contratos escritos, ou a ocorrência de eventos que impeçam ou prejudiquem sua utilização ou acessibilidade, podem impedir ou prejudicar a operação de uma ou mais de nossas lojas, bem como restringir ou inviabilizar o acesso dos consumidores às nossas lojas, o que poderá acarretar impacto adverso nos nossos resultados financeiros e operações.

Operamos algumas de nossas lojas segundo contratos de concessão de uso de área que não são exclusivos, e estão sujeitos a renovação condicional e revogação. A perda de nossas concessões de uso de área em aeroportos poderia afetar de forma negativa as nossas receitas e a capacidade de operar nosso negócio.

Operamos algumas de nossas atividades de acordo com concessões de uso de área não exclusivas concedidas por autoridades aeroportuárias com contratos de concessão de longo prazo, e a renovação ou manutenção contínua desses contratos não são automáticas. A legislação brasileira dispõe que nossas concessões podem ser rescindidas antes do final da data de vencimento original, por meio de expropriação ou anulação pelo governo, ou inadimplência pela concessionária. Segundo a legislação brasileira, ocorre expropriação quando o governo ou o poder concedente ou, no nosso caso, a autoridade aeroportuária, considerar apropriado fornecer o serviço diretamente ou substituí-lo por outro tipo de serviço, mediante a publicação e entrada em vigor de legislação para tal efeito com o consequente pagamento prévio como indenização.

A inadimplência pode ser declarada se a concessionária deixar de cumprir os termos e condições estabelecidos no contrato de concessão, bem como as obrigações legais e normativas aplicáveis, e não exige pagamento prévio de indenização pelo governo ou pelo poder concedente específico. Uma anulação pode ser declarada pelo governo ou o poder concedente (no caso, pela autoridade aeroportuária), no nosso caso, se o ato que outorgar a concessão não estiver em conformidade com as exigências legais apropriadas.

Nossas concessões podem também ser rescindidas antecipadamente pelas autoridades aeroportuárias em certas circunstâncias, tais como:

- cessão, transferência ou subcontratação a terceiros, no todo ou em parte, dos direitos ou obrigações dispostos no contrato pertinente, desde que sem anuência prévia da parte contratante;
- não conformidade com qualquer das disposições dos contratos de concessão;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- uso da área de concessão para quaisquer objetivos outros que não o objeto do contrato;
- celebração de um contrato com um terceiro com respeito à área de concessão ou serviços a serem explorados sem a aprovação prévia das autoridades aeroportuárias competentes;
- realização de quaisquer alterações nas instalações sem a aprovação prévia das autoridades aeroportuárias competentes;
- inadimplência no pagamento das tarifas mensais pelo período estabelecido no contrato pertinente; ou
- não fornecimento de nossos serviços com um nível adequado de qualidade ou a não obtenção do equipamento necessário para a prestação satisfatória de tais serviços.

Além disso, nossos contratos de concessão no Brasil podem ser automaticamente rescindidos se um dos seguintes eventos ocorrer:

- a desativação do aeroporto;
- razões de segurança nacional que não permitam a continuação do negócio;
- nossa falência ou recuperação judicial ou extrajudicial; e
- alguns podem ser rescindidos por interesse de quaisquer das partes, mediante expresse aviso com antecedência mínima de 30 ou 60 dias, conforme o caso.

Por fim, contratos em aeroportos não estão sujeitos a lei do inquilinato e podem ser suspensos ou não renovados caso determinadas cláusulas de produtividade não sejam cumpridas.

Caso quaisquer das hipóteses acima venha a ocorrer, poderemos ter nossos negócios e resultados financeiros adversamente afetados.

Podemos estar expostos a responsabilização nos termos do Foreign Corrupt Practices Act e das leis brasileiras contra a corrupção, e qualquer determinação por autoridade competente de que violamos essas leis poderia ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Estamos sujeitos ao risco de nossa Administração, empregados ou representantes tomarem medidas que violem leis e regulamentos aplicáveis, no Brasil e no exterior, os quais proíbam a realização de pagamentos indevidos a funcionários do governo local ou de outros países com a finalidade de obter ou manter negócios.

A Lei nº 12.846, de 1 de agosto de 2014, ou a Lei Brasileira de Anticorrupção, introduziu o conceito de responsabilidade estrita para pessoas jurídicas envolvidas em atos prejudiciais contra a administração pública, sujeitando o violador a penalidades tanto em direito administrativo quanto em direito civil.

Semelhante ao *Foreign Corrupt Practices Act* dos Estados Unidos da América, ou a FCPA, a Lei Brasileira Anticorrupção prevê sanções administrativas a serem aplicadas como consequência de um ato prejudicial contra a administração pública. O não cumprimento das leis anticorrupção ou qualquer investigação de má conduta ou ações de execução contra nós poderia nos submeter a

4.1 Descrição dos fatores de risco

multas, perda de licenças de operação e danos à reputação, bem como outras penalidades, o que pode afetar de forma significativa e adversa.

Qualquer ação futura, ainda que potencial, intentada contra nós, nossa Administração, empregados ou representantes, a respeito de atos de corrupção pode resultar em multas e penas significativas, danos à reputação, distração de nossos negócios em andamento, proibição de contratar com o poder público e outros efeitos imprevistos, o que pode afetar adversamente nossos negócios e situação financeira e operacional.

i. Riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atua

Nosso negócio está sujeito aos riscos geralmente associados a negócios que envolvem operações internacionais.

Além do Brasil, em 31 de dezembro de 2023, conduzíamos nossas atividades nos Estados Unidos da América. Em razão disso, nosso negócio estava e continua sujeito aos riscos geralmente associados a negócios internacionais, inclusive:

- regulamentações aplicáveis às atividades do setor de varejo de alimentação;
- alterações nas condições sociais, políticas e econômicas, inclusive recessões;
- atrasos em transportes;
- apagões ou reduções temporárias de energia ou de outros serviços públicos;
- restrições à conversão de moedas e volatilidade dos mercados de câmbio;
- quotas de importação-exportação;
- alterações nas condições trabalhistas locais;
- alterações em leis e regulamentações tributárias e outras leis e regulamentações gerais;
- expropriação e nacionalização de nossos ativos em uma jurisdição em particular; e
- restrições ao repatriamento de dividendos ou lucros.

Adicionalmente, episódios de instabilidade social e política e/ou interrupções nas operações nos Estados Unidos da América podem ocorrer no futuro.

Não é possível assegurar que as condições atualmente existentes em relação a um ou mais dos fatores acima indicados permanecerão inalteradas ou, mesmo que, caso venham a se alterar, tais alterações nos sejam favoráveis. Nossas vendas podem ser negativamente afetadas um ou vários destes fatores, o que impactaria adversamente os nossos resultados.

Alterações em políticas governamentais nos Estados Unidos da América podem nos afetar de forma negativa.

As ações governamentais, acontecimentos políticos, alterações normativas e legais ou práticas administrativas dos Estados Unidos da América em relação à economia em geral e ao setor de serviços de alimentação em particular podem ter um impacto significativo sobre nós. Não

4.1 Descrição dos fatores de risco

podemos garantir que alterações nas políticas governamentais nos Estados Unidos da América não nos afetarão de forma negativa.

As ações do governos brasileiro e norte-americano para controlar a inflação e outras políticas e regulamentações frequentemente envolveram, entre outras medidas, aumentos nas taxas de juros, alterações nas políticas fiscais, controles de preços, desvalorização da moeda, controles de capital e limites sobre as importações. Poderemos ser negativamente afetados por alterações nas políticas ou regulamentações envolvendo ou afetando fatores como:

- taxas de juros;
- taxas cambiais e controles e restrições sobre a movimentação de capital para fora dos países;
- flutuações da moeda;
- inflação;
- liquidez dos mercados de capitais;
- políticas tributárias e normativas; e
- outras políticas, acontecimentos sociais e econômicos nos países onde temos operações.

Flutuações da taxa de câmbio em relação ao Dólar Norte-Americano no Brasil, e variações significativas nas taxas de juros poderiam afetar de forma negativa nossos resultados operacionais.

A instabilidade da taxa de câmbio pode ter um efeito negativo significativo sobre nossos resultados operacionais. Por exemplo, a moeda brasileira durante as últimas décadas experimentou variações frequentes e significativas em relação ao dólar norte-americano e a outras moedas estrangeiras.

Nossas receitas são em grande parte denominadas em reais. A desvalorização da moeda local do Brasil em relação ao dólar norte-americano poderia criar pressões inflacionárias e causar aumentos nas taxas de juros, as quais poderiam afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo e prejudicar a nossa condição financeira e resultados operacionais.

Alterações em leis e convenções tributárias nos Estados Unidos da América e no Brasil podem nos afetar de forma negativa.

Uma vez que, conduzimos parte dos nossos negócios nos Estados Unidos, estamos sujeitos à aplicação de múltiplas leis e convenções tributárias multinacionais.

As alíquotas dos tributos a que estamos sujeitos dependem, portanto, da eficiência de nosso planejamento tributário. Nossa exposição aos impostos sobre a renda e às alíquotas efetivas está sujeita a incertezas, à medida que dependem da lucratividade de nossas lojas e restaurantes em jurisdições que possuem diferentes alíquotas de imposto sobre a renda.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A alíquota que nos é aplicada também depende de alterações na avaliação de ativos e passivos fiscais diferidos, do impacto de diversas regras contábeis, de alterações nas referidas regras e nas leis tributárias e de fiscalizações realizadas por diversas autoridades e entes tributários.

Se a nossa alíquota efetiva de tributos diferir de forma significativa de nossa alíquota estimada de tributos, poderemos sofrer um impacto significativo sobre a nossa condição financeira. Além disso, qualquer aumento na alíquota de impostos, como o IR, ICMS, PIS, COFINS, ISS e similares, taxas de importação e exportação, barreiras tarifárias ou protecionismo econômico poderiam afetar negativamente o nosso negócio. Não podemos assegurar ao investidor que qualquer autoridade governamental em qualquer país no qual operamos não criará ou aumentará impostos sobre nossos produtos no futuro, o que pode impactar adversamente nossos resultados.

j. Riscos relacionados à questões sociais

Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia não havia identificado riscos relacionados a questões sociais específicos e relevantes aos quais sua atuação ou seus negócios estivessem sujeitos.

k. Riscos relacionados à questões ambientais

A Companhia está sujeita a legislações federais, estaduais e municipais relacionadas à preservação e proteção do meio ambiente. Entre outras obrigações, a legislação estabelece exigência de licenciamento ambiental.

A Companhia incorre em custos para prevenção, controle, redução ou eliminação de emissões no ar, solo e água. Quaisquer violações das legislações e regulamentações ambientais poderão expor a Companhia a sanções administrativas e criminais, além da obrigação de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros. Caso isso ocorra poderá haver redução dos recursos disponíveis para outros investimentos, o que poderá, por sua vez, impactar os resultados da Companhia. A legislação federal impõe responsabilidade objetiva aquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental e, portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente de dolo ou culpa. A legislação federal também prevê a desconsideração da personalidade jurídica da empresa poluidora, atribuindo responsabilidade pessoal aos administradores, para viabilizar o ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. Como consequência, a Companhia, seu acionista controlador e/ou administradores poderão ser obrigados a arcar com o custo da reparação ambiental.

A Companhia não pode garantir que essas legislações e regulamentações não se tornarão ainda mais rígidas, exigindo que a Companhia aumente de forma seus investimentos a fim de cumpri-los. Além disso, a ausência de monitoramento das práticas ambientais adotadas pela própria Companhia, bem como de fornecedores e de parceiros com os quais realizamos negócios, pode ocasionar danos ao meio ambiente (ar, solo, água, fauna e flora), até mesmo danos significativos (como contaminação do solo e/ou de águas subterrâneas), o que pode ocasionar a instauração de processos e a aplicação de multas e outras sanções previstas na regulamentação aplicável,

4.1 Descrição dos fatores de risco

incluindo mas não limitada ao pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente poderá impedir, ou levar-nos a retardar ou redirecionar planos de investimento em outras áreas, o que poderá afetar adversamente nossos negócios e nossas operações, de forma financeira ou ainda reputacional.

I. Riscos relacionados à questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Mudanças climáticas podem ocasionar danos aos nossos negócios.

As mudanças climáticas representam um risco sistêmico, impactando todos os setores econômicos, direta ou indiretamente. Novas regulamentações relacionadas com mudanças climáticas podem afetar nossas operações e estratégia de negócios, o que poderá ocasionar um incremento dos custos decorrentes de: (i) riscos climáticos físicos; (ii) riscos climáticos de transição, incluindo litígio climático.

Riscos climáticos físicos são os riscos provenientes de mudanças no clima e no tempo que impactam a economia e podem ser riscos físicos crônicos, incluindo aumentos das temperaturas médias globais, que podem causar elevação dos níveis dos mares, e riscos climáticos agudos causados por desastres naturais, incluindo, sem limitações, enchentes, incêndios e furacões. Catástrofes naturais podem afetar de maneira adversa nossos negócios, em especial à medida em que interferem no fluxo de clientes nas regiões adjacentes e, principalmente, nos locais diretamente afetados, e por consequência nossas operações.

Além disso, as instalações físicas de nossas lojas e/ou dos locais em que elas se localizam também podem sofrer danos físicos devido a eventos climáticos que resultam em maiores custos para repará-las e/ou reconstruí-las.

Riscos climáticos de transição são os riscos provenientes da transição para uma economia de baixo carbono. A previsão é que o mercado enfrente transformações significativas e rápidas relacionadas a expectativas de partes interessadas, novas tecnologias, políticas, demandas legais e regulatórias capazes de impactar nossas atividades. A previsão é que estaremos sujeitos a um maior escrutínio por parte dos clientes sobre os parceiros com quais realizamos negócios, inclusive nossos fornecedores de alimentos e outros produtos, como combustíveis, inclusive sobre a origem e produção desses insumos. Como resultado das práticas e decisões relacionadas com mudanças climáticas, a nossa reputação e o relacionamento com nossos clientes podem ser prejudicados, o que pode impactar a demanda por nossos produtos.

Outros riscos potenciais decorrem de litígios climáticos, que estão compelindo governos e atores corporativos a buscarem ações ou melhores práticas para se adaptarem às mudanças com o intuito de mitigar os impactos resultantes das perdas e dos danos decorrentes de mudanças climáticas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O não mapeamento dos riscos associados com mudanças climáticas em toda nossa cadeia produtiva pode ter um impacto relevante e adverso sobre nossa competitividade, lucratividade, custos de captação e a situação financeira.

m. Riscos relacionados a outras questões não compreendidas nos itens anteriores

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o valor das ações de emissão da Companhia.

Surto de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do atual coronavírus, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente do COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto do COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e lockdown ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença pode vir a ter um impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Por conseguinte, a adoção das medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, inclusive no Brasil. Durante o mês de março de 2020, por exemplo, houve oito paralisações (circuit-breakers) das negociações na B3. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3 foi adversamente afetada em razão do surto do COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundial pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O governo federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem ter um efeito material adverso sobre os negócios da Companhia.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do governo federal que, por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, creditícias, tarifárias, fiscais e outras, de modo a influenciar a economia brasileira. As medidas tomadas pelo governo federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, intervenções no mercado de câmbio, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. A Companhia não tem controle e não pode prever quais medidas ou políticas o governo federal poderá adotar no futuro. A Companhia pode vir a ser material e adversamente afetada por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- política monetária;
- flutuação cambial;
- alteração das normas trabalhistas, legais e regulatórias;
- inflação;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- racionamento de água e energia;
- políticas sanitárias;
- política fiscal e alterações na legislação tributária;
- controle sobre importação e exportação; e
- instabilidade social e política.

A incerteza sobre a implementação de mudanças políticas ou regulatórias pelo governo brasileiro cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade do seu mercado de valores mobiliários. Essas incertezas, a recessão com um período de lenta recuperação no Brasil e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados operacionais.

A instabilidade política e econômica no Brasil pode afetar adversamente os negócios e resultados das operações da Companhia.

A economia brasileira foi e continua a ser afetada por eventos políticos no Brasil, que também afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, afetando adversamente o desempenho da economia brasileira e aumentando a volatilidade dos títulos e valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras. Recentemente, o cenário político e econômico brasileiro passou por altos níveis de volatilidade e instabilidade, incluindo a contração do Produto Interno Bruto (PIB), fortes oscilações do real em relação ao dólar americano, aumento do desemprego e menores níveis de gastos e confiança do consumidor. Esse cenário pode se intensificar com a eleição presidencial brasileira a ser realizada em outubro de 2022, e a Companhia não pode prever os impactos potenciais das políticas a serem adotadas pelo novo governo brasileiro.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os mercados brasileiros têm sofrido maior volatilidade devido às incertezas derivadas das investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal, e ao impacto dessas investigações na economia brasileira e no ambiente político. Numerosos membros do governo brasileiro e do poder legislativo, bem como altos funcionários de grandes empresas estatais e privadas foram condenados por corrupção política relacionada a subornos através de propinas em contratos concedidos pelo governo a diversas infraestruturas, petróleo e gás e construtoras, entre outras.

Essas investigações tiveram um impacto adverso na imagem e reputação das empresas envolvidas e na percepção geral do mercado brasileiro. Em particular, a indústria brasileira de petróleo e gás foi adversamente afetada por essas investigações no passado. A Companhia não pode prever se desenvolvimentos e investigações futuras causarão volatilidade econômica e política no Brasil, o que pode afetar adversamente o preço de negociação de títulos e valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras, incluindo da Companhia.

Além disso, o presidente do Brasil pode determinar políticas e emitir atos governamentais relativos à economia brasileira que afetem as operações e o desempenho financeiro das empresas no Brasil, incluindo a Companhia. A Companhia não pode prever quais políticas o presidente adotará ou se essas políticas ou mudanças nas políticas atuais podem ter um efeito adverso sobre a economia brasileira ou sobre a Companhia. A incerteza política e econômica e quaisquer novas políticas ou mudanças nas políticas atuais podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados operacionais, condição financeira e perspectivas da Companhia.

Os esforços do governo brasileiro para conter a inflação podem desacelerar a economia brasileira, o que pode afetar adversamente a Companhia.

No passado, o Brasil registrou altas taxas de inflação, que tiveram, em conjunto com determinadas ações tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la e especulações sobre quais medidas seriam adotadas, efeitos negativos sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica e para o aumento da volatilidade no mercado brasileiro de valores mobiliários. De acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as taxas de inflação do Brasil foram de 4,62%, 5,79% e 10,06% para os períodos de doze meses findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, respectivamente. O Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) registrou inflação de -3,18% em 2023, 5,45% em 2022 e 17,78% em 2021. As medidas adotadas pelo governo brasileiro para o controle inflacionário incluíram a manutenção de rígidas políticas monetárias com elevadas taxas de juros, consequentemente restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico.

Uma das consequências desse combate à inflação é a variação significativa da taxa de juros oficial no Brasil, que variou de 14,25% ao ano em 31 de dezembro de 2015 para 11,75% ao ano em 31 de dezembro de 2023 e 13,75% ao ano em 31 de dezembro de 2022, conforme estabelecido pelo Banco Central. Na data deste Formulário de Referência, a taxa de juros oficial no Brasil estava em

4.1 Descrição dos fatores de risco

10,75% a.a. O Comitê de Política Monetária (COPOM) frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do Real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira.

Apesar dos reajustes anuais com base na inflação, se o Brasil enfrentar inflação alta no futuro, a Companhia pode não ser capaz de ajustar os preços que cobra de seus usuários para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, o que poderia aumentar os custos da Companhia e reduzir suas margens operacionais e líquidas. Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros oficiais.

O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo de novos empréstimos e financiamentos da Companhia, mas também o custo da sua dívida atual, à medida em que estejam sujeitos à taxas de juros. Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros brasileiras e a inflação poderão afetar a Companhia adversamente.

A instabilidade da taxa de câmbio pode afetar adversamente a economia brasileira e a Companhia.

O real flutuou significativamente em relação ao dólar americano e outras moedas estrangeiras nas últimas décadas. O governo brasileiro utilizou no passado diferentes planos econômicos e regimes de taxa de câmbio, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), um sistema de taxa de câmbio flutuante, controles de câmbio e mercados de taxa de câmbio dupla. De tempos em tempos, ocorreram flutuações significativas na taxa de câmbio entre o real e o dólar americano e outras moedas.

A Companhia não pode prever se o Banco Central ou o governo brasileiro continuarão a permitir que o real flutue livremente ou intervirão no mercado de câmbio retornando ao sistema de bandas cambiais ou de outra forma. Além disso, a legislação brasileira prevê que, sempre que houver um sério desequilíbrio na balança de pagamentos do Brasil ou razões substanciais para prever um sério desequilíbrio, restrições temporárias podem ser impostas às remessas de capital estrangeiro para o exterior. A Companhia não pode garantir que tais medidas não serão tomadas pelo governo brasileiro no futuro.

A instabilidade da taxa de câmbio pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia. O real pode se desvalorizar ou valorizar substancialmente em relação ao dólar americano e outras moedas estrangeiras, o que poderia criar pressões inflacionárias no Brasil por meio do aumento geral dos preços e causar aumentos nas taxas de juros. Essa desvalorização ou valorização pode afetar negativamente o crescimento da economia brasileira, geralmente restringir o acesso de emissores brasileiros, incluindo a Companhia, aos mercados de capitais internacionais e pode ter

4.1 Descrição dos fatores de risco

um efeito significativo nos resultados operacionais e condição financeira da Companhia. A valorização do real em relação ao dólar americano e outras moedas estrangeiras também pode afetar negativamente as contas públicas do Brasil e o balanço de pagamentos, o que pode causar uma redução no crescimento econômico. A Companhia não pode prever ou influenciar quaisquer políticas cambiais adotadas pelo governo brasileiro e pode ser adversamente afetada por essas políticas.

Adicionalmente, as variações nos preços de commodities/insumos não monitoradas, não previstas ou identificadas tardiamente (se aplicável), acordos comerciais desfavoráveis para a Companhia, operações realizadas fora do país em dissonância com as políticas comerciais e financeiras da Companhia, podem gerar impactos nas vendas e no plano de expansão das marcas detidas pela Companhia, o que pode acarretar perdas financeiras (especialmente nos negócios e contratos atrelados ao dólar/câmbio).

A volatilidade e falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender os valores mobiliários de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação com outros mercados na medida em que o mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. A volatilidade e falta de liquidez limitam substancialmente a capacidade dos detentores de valores mobiliários de emissão da Companhia de vendê-los ao preço e na ocasião em que desejem e, consequentemente, poderão afetar negativamente o preço de mercado dos valores mobiliários emitidos pela Companhia. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá flutuar por diversas razões, incluindo os fatores de risco mencionados neste Formulário de Referência ou por motivos relacionados ao desempenho da Companhia.

Acontecimentos e a percepção de risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos da América e países emergentes, podem afetar adversamente a economia brasileira e o preço de negociação de títulos e valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras, incluindo a Companhia.

O valor de mercado de valores mobiliários de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes escalas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo outros países da América Latina e países de economia emergente. Embora a conjuntura econômica nesses países possa ser significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros.

A economia brasileira também é afetada por condições econômicas e de mercado internacionais de modo geral, especialmente condições econômicas e de mercado dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, historicamente foram sensíveis a flutuações das taxas de

4.1 Descrição dos fatores de risco

juros dos Estados Unidos, bem como às variações dos principais índices de ações norte-americanos. Ainda, reduções na oferta de crédito e a deterioração das condições econômicas em outros países, podem prejudicar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países de mercados emergentes resultou, em geral, na saída de recursos do Brasil e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em uma recessão global, com vários efeitos que, direta ou indiretamente, prejudicaram os mercados financeiros e da economia brasileira.

O Brasil está sujeito à acontecimentos que incluem, por exemplo, (i) a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, (ii) o conflito entre a Ucrânia e a Rússia, que desencadeou a invasão pela Rússia em determinadas áreas do território ucraniano, dando início a uma crise militar e geopolítica com reflexos mundiais, (iii) a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, e (iv) crises na Europa e em outros países, que afetam a economia global, que estão produzindo e/ou poderão produzir uma série de efeitos que afetam, direta ou indiretamente, os mercados de capitais e a economia brasileira, incluindo as flutuações de preços de títulos de empresas cotadas, menor disponibilidade de crédito, deterioração da economia global, flutuação em taxas de câmbio e inflação, entre outras.

Esses acontecimentos podem afetar adversamente o preço de negociação de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia e também pode dificultar o acesso da Companhia aos mercados de capitais, bem como o financiamento das operações da Companhia em termos aceitáveis.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2- Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

A seguir são apresentados os cinco principais Fatores de Risco, conforme indicados no item 4.1, na avaliação da Companhia, na data deste Formulário de Referência.

Nosso sucesso depende significativamente do valor de nossas marcas, da eficiência de nossa estratégia de marketing e da nossa reputação em oferecer aos clientes uma experiência de consumo com qualidade diferenciada.

Quaisquer incidentes que reduzam a confiança do consumidor e dos nossos clientes ou a afinidade deles com nossas marcas poderiam reduzir de forma significativa o valor de nossas marcas. Se os consumidores e os nossos clientes perceberem ou experimentarem uma redução na qualidade dos alimentos, do serviço, do ambiente e/ou de qualquer forma acreditarem que não proporcionamos uma experiência consistentemente positiva, o valor de nossas marcas poderia ser impactado, o que poderia afetar adversamente nossos negócios e resultados financeiros.

Ademais, a boa reputação e a atratividade de nossas marcas de restaurantes são fatores chaves no sucesso do nosso negócio e quaisquer incidentes que reduzam a confiança do consumidor e dos nossos clientes ou a afinidade deles com nossas marcas, bem como o uso indevido por terceiros de nossas marcas caso não consigamos protegê-las, poderiam reduzir de forma significativa o seu valor.

Além disso, o reconhecimento pelo mercado é essencial para o crescimento contínuo de nossas diversas marcas e nosso sucesso financeiro. Se nossa estratégia de marketing não for eficiente ou se nossos concorrentes fizerem investimentos mais significativos em propaganda do que nós, podemos não conseguir atrair novos clientes ou os clientes existentes podem não retornar às nossas lojas ou restaurantes, afetando nossos resultados operacionais de forma negativa.

Estamos sujeitos a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, e podemos ser afetados adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

Atualmente, o tratamento de dados pessoais no Brasil é regulamentado por uma série de normas previstas de forma esparsa na legislação, como por exemplo na Constituição Federal, no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) e no Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14). A Companhia não pode garantir que terá proteção de dados adequada e que atendam às regras estabelecidas na legislação vigente.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Ainda, no ano de 2018 foi sancionada a LGPD e transformará o sistema de proteção de dados pessoais no Brasil. A LGPD, por conta da publicação da Medida Provisória n.º 959 ("MP 959"), entrará em vigor em maio de 2021 e as sanções administrativas ali estabelecidas serão aplicáveis a partir de agosto de 2021, o que pode ser alterado a depender da votação da MP 959, atualmente pendente. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser respeitado nas operações de tratamento de dados pessoais. Especificamente para dados pessoais sensíveis, que também são processados pela Companhia, a LGPD traz um regramento específico prevendo obrigações adicionais a serem observadas. Ademais, a LGPD, estabelece, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, requisitos para obtenção de consentimento, obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e transferências de dados, bem como remete à criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Assim, podemos ter dificuldades para se adequar à nova legislação, tendo em vista a quantidade e complexidade de novas obrigações a serem cumpridas. Em caso de descumprimento da LGPD, podemos estar sujeitos às sanções de advertência, obrigação de divulgação de incidente, eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, podendo alcançar, no total, R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração.

Desta forma, a ausência de medidas suficientes para proteção dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis por nós tratados, bem como eventual inadequação de suas práticas e modelo de negócios à LGPD, podem resultar em custos e afetar adversamente os nossos resultados.

Quaisquer eventos em que informações de clientes possam ser comprometidas, sujeitas ao acesso não autorizado e outras violações de segurança poderão afetar nossa imagem, além de reduzir a demanda pelos serviços e produtos da Companhia, ocasionando um impacto substancial e adverso em seus negócios, reputação e resultados operacionais.

O crescimento de nossas receitas e resultados também depende de nossa eficiência na alocação de capital, outorga ou renovação de concessões, autorização e/ou renovação de contratos de locação, cessão, concessão e permissão de uso, abertura de novos restaurantes e lojas, bem como na magnitude, momento ou forma de investimento.

O crescimento futuro de nossas receitas também dependerá de nossa capacidade de alocar capital de forma eficiente, da disponibilidade de locais de alta qualidade que atendam os nossos critérios para novos restaurantes e lojas, da efetiva outorga ou renovação de concessões, de autorizações e/ou renovações de contratos de locação, cessão, concessão e permissão de uso, proporcionando um retorno efetivo de capital aos acionistas. A expansão de nossas marcas, lojas de varejo e restaurantes pode estar sujeita a atrasos inesperados devido a condições de mercado, ao ambiente regulatório, à natureza altamente particularizada de nossos conceitos de restaurantes e lojas e aos complexos processos de projeto e construção para cada novo local. As negociações de aluguéis, valores, tarifas e cronogramas de desenvolvimento variam conforme o local.

O número e a oportunidade de abertura de novos restaurantes e lojas, bem como a sua contribuição para os nossos resultados dependem de diversos fatores, inclusive, mas não se limitando aos fatores

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

abaixo relacionados, os quais podem afetar de forma negativa nossos negócios e resultados financeiros e operacionais:

- pandemias;
- identificação e a disponibilidade de locais adequados e em condições aceitáveis de locação, cessão, permissão ou concessão de uso;
- disponibilidade de financiamento apropriado para nós e nossos locadores, cedentes, permitentes e concedentes;
- viabilidade financeira de nossos locadores, cedentes, permitentes e concedentes;
- momento da disponibilização das instalações alugadas, cedidas, de uso permitido e concedidas para a instalação de nossos restaurantes e lojas por nossos locadores, cedentes, permitentes e concedentes, de modo a iniciar as atividades de construção;
- alterações decorrentes de leis e regulamentações governamentais existentes e/ou futuras, bem como nossa capacidade e de nossos locadores, cedentes, permitentes e concedentes em obter todas as licenças e autorizações governamentais necessárias, de forma tempestiva, para a construção e operação de nossos restaurantes e lojas;
- nossa capacidade de administrar os custos de construção e desenvolvimento de novos restaurantes e lojas;
- retificação de qualquer imprevisto de engenharia ou ambiental com as instalações alugadas, cedidas, de uso permitido e concedidas;
- dificuldades na obtenção de novas concessões e/ou autorizações ou renovação das concessões e/ou autorizações existentes por parte dos proprietários dos imóveis, bem como dificuldade na tratativa de novas locações, cessões e permissões de uso ou renovação dos contratos já existentes;
- aumento na concorrência nas locações, cessões e permissões de uso de imóveis, bem como nas outorgas das concessões e/ou autorizações para os proprietários dos imóveis, aumentando nossos custos com aluguéis, tarifas e demais valores que pagamos em contrapartida à utilização dos imóveis;
- maiores custos operacionais, inclusive aqueles relativos a prêmios de seguros, tributos sobre a propriedade ou posse de imóveis e relacionados ao pagamento de nossos colaboradores, que afetem de forma negativa nossos resultados;
- condições econômicas, políticas e de negócios nos mercados em que atuamos e, em particular, nas áreas geográficas nas quais iremos investir;
- inflação, deflação, desvalorização ou valorização das moedas nos países onde operamos, bem como flutuações nas taxas de juros;
- Eventual perda de exclusividade de território e/ou rescisão contratual a depender das condições dos contratos de máster franquia com o grupo Yum!.

Não temos nenhum controle sobre esses fatores e nossos esforços para gerenciá-los podem ser insuficientes para manter nosso desempenho de vendas, o que poderá nos afetar adversamente. Alguns dos itens acima elencados foram melhor detalhados em seus respectivos grupos de fatores de risco, conforme dispostos nos subitens deste item 4.1.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 - Descrição dos principais riscos de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam dois tipos de risco: (i) risco de taxa de juros; e (ii) risco de liquidez. Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia estava exposta aos seguintes riscos de mercado:

Risco de Taxas de Juros

Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia estava exposta ao risco de taxa de juros de operações contratadas em reais (R\$), indexadas ao CDI (taxa de depósito interbancário). Há um risco inerente nesses passivos decorrente da flutuação normal nesse mercado.

Um resumo dos ativos e passivos financeiros da Companhia expostos ao risco de flutuação da taxa de juros, conforme reportado à Administração está apresentado abaixo:

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Ativos financeiros	110.519	262.943
Passivos financeiros	(526.025)	(601.094)
Exposição líquida do balanço patrimonial	(415.506)	(338.151)

Análise de sensibilidade

Para efetuar a análise de sensibilidade da taxa de juros incidente sobre os ativos e passivos expostos, projetou-se o aumento das taxas para os instrumentos financeiros que podem gerar prejuízos materiais à Companhia e suas controladas aumentando ou reduzindo o resultado cuja sensibilidade é apresentada através dos cenários I e II que foram estimados com um aumento das taxas em 25% e 50% respectivamente, e os cenários III e IV estimam uma diminuição das taxas em 25% e 50%, respectivamente, das taxas de juros na data do fechamento de acordo com os montantes demonstrados abaixo:

						<u>Consolidado</u>
						<u>31/12/2023</u>
Operações	Valor contábil	Taxa atual	Cenário I	Cenário II	Cenário III	Cenário IV
Aplicações financeiras	96.159	11,65%	14,56%	17,48%	8,74%	5,83%
Impacto referente ao aumento do CDI			2.801	5.601	(2.801)	(5.601)
Grupo Sforza	14.359	11,65%	14,56%	17,48%	8,74%	5,83%
Impacto referente ao aumento do CDI			418	836	(418)	(836)
Debêntures	(475.505)	11,65%	14,56%	17,48%	8,74%	5,83%
Impacto referente ao aumento do CDI			(13.849)	(27.698)	13.849	27.698
Empréstimos modalidade 4131	(50.520)	11,65%	14,56%	17,48%	8,74%	5,83%
Impacto referente ao aumento do CDI			(1.471)	(2.943)	1.471	2.943
Efeito no resultado do exercício			(12.101)	(24.204)	12.101	24.204
Efeito líquido de impostos no patrimônio líquido			(7.987)	(15.974)	7.987	15.974

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

						Consolidado
						31/12/2022
Operações	Valor contábil	Taxa atual	Cenário I	Cenário II	Cenário III	Cenário IV
Aplicações financeiras	262.943	13,65%	17,06%	20,48%	10,24%	6,83%
Impacto referente ao aumento do CDI			8.973	17.946	(8.973)	(17.946)
Debêntures	(420.776)	13,65%	17,06%	20,48%	10,24%	6,83%
Impacto referente ao aumento do CDI			(14.359)	(28.718)	20.421	40.841
Nota de Comerciais	(76.403)	13,65%	17,06%	20,48%	10,24%	6,83%
Impacto referente ao aumento do CDI			(2.607)	(5.215)	3.107	6.213
Notas Comercias	(50.186)	13,65%	17,06%	20,48%	10,24%	6,83%
Impacto referente ao aumento do CDI			(1.713)	(3.425)	2.100	4.201
Empréstimo 4131	(53.729)	13,65%	17,06%	20,48%	10,24%	6,83%
Impacto referente ao aumento do CDI			(1.834)	(4.690)	2.346	4.690
Efeito no resultado do exercício			(11.539)	(23.079)	11.539	23.079
Efeito líquido de impostos no patrimônio líquido			(7.616)	(15.232)	7.616	15.232

Risco de Liquidez

O risco de liquidez refere-se à possibilidade de a Companhia não honrar com suas obrigações e compromissos nas datas de vencimento, bem como de enfrentar dificuldades de obtenção de recursos adicionais devido a restrições de liquidez do mercado. A Companhia procura obter recursos a partir da exploração de sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia mantinha um total de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras (circulante e não circulante) de R\$240.869 mil, contas a receber de R\$105.351 mil, obrigações junto a fornecedores no curto prazo de R\$239.268 mil e empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) de R\$529.554 mil. A Companhia monitora o nível de liquidez considerando o fluxo de caixa esperado em contrapartida às linhas de crédito não utilizadas.

A seguir, está detalhado o vencimento contratual remanescente para os ativos e passivos financeiros com prazos de amortização acordados pela Companhia. O quadro foi preparado considerando os fluxos de caixa não descontados dos ativos e passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia possa ser obrigada a efetuar o pagamento ou ter o direito de recebimento. Na medida em que os fluxos de juros são flutuantes, o valor não descontado é obtido com base nas curvas de taxa de juros no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023. Dessa forma, os saldos apresentados não conferem com os saldos apresentados nos balanços patrimoniais.

(Em milhares de reais R\$, exceto quando indicado de outra forma.)

	Valor Contábil	Menos de 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Fluxo de caixa contratual
31 de dezembro de 2023:							
Fornecedores	239.267	111.895	13.408	113.964	-	-	239.267

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Empréstimos, financiamentos e debêntures	529.554	1.308	17.617	118.151	615.504	-	752.580
	650.416	8.717	17.967	81.855	403.391	259.425	771.355
Parcelamento de aquisições de empresas	6.760	-	-	-	6.760	-	6.760
	1.425.997	121.920	48.992	313.970	1.025.655	259.425	1.769.962

Risco de crédito

O risco de crédito ao qual a Companhia está sujeita em seus negócios é o risco de uma contraparte (cliente) de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um contrato, o que levaria ao reconhecimento de perdas financeiras pela Companhia. As vendas da Companhia são efetuadas e pagas diretamente pelos clientes principalmente por meio de cartões de crédito e débito, o que faz com que o risco de inadimplência dos clientes seja transferido para as operadoras desses meios de pagamento. Parte das vendas relativas à comissaria é efetuada diretamente para as companhias aéreas, cuja capacidade de crédito é monitorada pela Companhia. Como resultado dessa gestão, as perdas esperadas são registradas pela Companhia conforme abaixo:

(Em milhares de reais R\$, exceto quando indicado de outra forma.)

	<u>31/12/2023</u>	<u>Consolidado</u> <u>31/12/2022</u>
Meios de pagamento (cartões de crédito e débito e vale-refeição)	69.769	76.692
Clientes (*)	17.863	23.412
Verbas e acordos comerciais	4.864	3.984
Contas a receber franqueados (**)	39.667	40.197
Outras	<u>179</u>	<u>190</u>
	132.342	144.475
Provisão para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	<u>(26.991)</u>	<u>(27.198)</u>
	105.351	117.277

A movimentação da provisão para perdas de crédito esperadas é como segue:

(Em milhares de reais R\$, exceto quando indicado de outra forma.)

	<u>31/12/2023</u>	<u>Consolidado</u> <u>31/12/2022</u>
Saldo no início do exercício	(27.198)	(30.644)
Adições	(16.234)	(36.666)
Reversões	13.161	30.498
Baixas	-	9.224
Operação descontinuada	1.515	-
Variação cambial	<u>1.765</u>	<u>390</u>
Saldo no fim do exercício	(26.991)	(27.198)

A Companhia também possui outros ativos a receber, dos quais a administração considera baixo o risco de crédito. Maiores informações a respeito desses ativos podem ser obtidas na Nota Explicativa nº 17 das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

A Companhia também está sujeita também a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios, principalmente representados por caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

Risco exposição às variações cambiais

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia está exposta ao risco cambial de operações em moedas estrangeiras decorrente de diferenças entre as moedas nas quais vendas, compras, recebíveis e empréstimos são denominados, e a respectiva moeda funcional da Companhia.

A moeda funcional da Companhia na qual as transações são primariamente denominadas é o Real (R\$), exceto para as operações nos Estados Unidos que são denominadas em Dólares norte-americanos (USD).

Um resumo da exposição ao risco cambial da Companhia, conforme reportado nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 está apresentado abaixo, em Reais:

(Em milhares de reais R\$, exceto quando indicado de outra forma.)

	31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Contas a receber – venda de controlada	18.572	15.891
Exposição líquida do balanço patrimonial	18.572	15.891

Análise de sensibilidade

Uma valorização ou desvalorização razoavelmente possível do Dólar norte-americano contra o Real em 31 de dezembro 2023, teria afetado a mensuração dos instrumentos financeiros denominados em moeda estrangeira. Os cenários de ganho ou perda de patrimônio e de resultado, cuja sensibilidade é apresentada através dos cenários I e II que foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50% respectivamente, e os cenários III e IV estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente, das taxas de fechamento de acordo com os montantes demonstrados abaixo:

	Consolidado					
	31/12/2023					
	Cenário I			Cenário II		
	Saldo	Moeda	Taxa	R\$ ganho ou (perda)	Taxa	R\$ ganho ou (perda)
Contas a receber – venda de controlada	18.572	USD	6,0516	22.478	7,2620	44.956
Efeito no resultado do exercício				22.478		44.956
Efeito líquido de impostos no patrimônio líquido				14.835		29.671

	31/12/2023					
	Cenário III			Cenário IV		
	Saldo	Moeda	Taxa	R\$ ganho ou (perda)	Taxa	R\$ ganho ou (perda)
Contas a receber – venda de controlada	18.572	USD	3,6310	(22.478)	2,4207	(44.956)
Efeito no resultado do exercício				(22.478)		(44.956)
Efeito líquido de impostos no patrimônio líquido				(14.835)		(29.671)

	Consolidado					
	31/12/2022					
	Cenário I			Cenário II		
	Saldo	Moeda	Taxa	R\$ ganho ou (perda)	Taxa	R\$ ganho ou (perda)
Contas a receber – venda de controlada	15.891	USD	6,5221	20.728	7,8266	41.556
Efeito no resultado do exercício				20.728		41.556
Efeito líquido de impostos no patrimônio líquido				13.681		27.361

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

	31/12/2022					
	Cenário III			Cenário IV		
	Saldo	Moeda	Taxa	R\$ ganho ou (perda)	Taxa	R\$ ganho ou (perda)
Contas a receber – venda de controlada	15.891	USD	3,9133	(20.728)	2,6089	(41.556)
Efeito no resultado do exercício				(20.728)		(41.556)
Efeito líquido de impostos no patrimônio líquido				(13.681)		(27.361)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais que o emissor ou suas controladas sejam parte

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, tributária, cível, criminal, regulatória, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia referem-se somente às contingências que encontram os seguintes critérios: (i) contingências passivas, cuja perda é considerada como provável por nossos advogados externos e internos, e cujos valores são integralmente provisionados; e (ii) contingências passivas que podem impactar de forma significativa no nosso patrimônio, na nossa capacidade financeira ou nos nossos negócios, ou os de nossas controladas.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia estava sujeita em 31 de março de 2024, segregados conforme sua natureza. [Para fins deste Formulário de Referência, a Companhia considera como relevantes os processos em razão do valor envolvido, considerando o valor igual ou superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), ou em razão dos riscos relacionados à matéria discutida, independentemente de valor (“Critério de Materialidade”).

Apresentamos a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes em que a Companhia e suas controladas figuram como parte, de acordo com sua natureza específica.

(i) Contingências Trabalhistas

Em 31 de março de 2024, figurávamos como parte em 923 reclamações trabalhistas. De maneira geral, os processos trabalhistas versam sobre horas extras, adicional de insalubridade e periculosidade e diferenças de verbas rescisórias, entre outros. Em 31 de março de 2024, tínhamos provisionado no balanço consolidado da Companhia, conforme critério mencionado no preâmbulo, **R\$ 32.336.342,88** (trinta e dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) sob o título de contingências trabalhistas, dos quais **R\$ 11.425.712,64** (onze milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) referem-se exclusivamente à Companhia.

Para os processos trabalhistas foram constituídas provisões com base no histórico de perda da Companhia e suas controladas (diretas e indiretas). Dentre as ações de natureza trabalhista que representavam contingências relevantes para a nossa Companhia, destacam-se:

PROCESSO nº 0000435-28.2023.5.10.0013	
a. Juízo	1ª Vara do Trabalho de Brasília
b. Instância/fase	1ª instância
c. Data de instauração	19/04/2023
d. Partes no processo	Reclamante: L. S. P. A. V. Reclamada: I. M. C. A. S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.254.372,54

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	Reclamação Trabalhista com pedido de indenização por dano moral e material (pensão mensal vitalícia) em razão de acidente e de doença equiparada à ocupacional, bem como honorários advocatícios. Realizada audiência inicial em 26/06/2023, com apresentação da contestação e documentos., sob argumento que não houve acidente do trabalho, e que a patologia da autora era preexistente. Houve designação de realização de perícia técnica-médica. O perito do juízo entendeu haver uma incapacidade temporária, mas que a patologia da autora não possui nexo causal com as atividades profissionais.. Houve audiência de instrução em 02/04/2024, sendo ouvida as partes e testemunhas. Processo concluso para sentença desde 02/04/2024.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito.
h. Estágio do processo	Aguardando a prolação da sentença.
i. Chance de perda	Possível.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Pensão vitalícia por incapacidade em decorrência de acidente do trabalho.
k. Impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor atualizado do débito.

(ii) Contingências Tributárias

Os nossos processos fiscais dos quais a Companhia e suas controladas são parte versam, principalmente, sobre PIS, COFINS, exigência de suposto crédito tributário a título de IRPJ, CSLL, ICMS e contribuições previdenciárias.

Em 31 de março de 2024, possuíamos **R\$ 3.158.234,24 (três milhões, cento e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)** provisionados para contingências fiscais dos quais **R\$ 435.454,17 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos)** referiam-se exclusivamente à Companhia. Existiam valores de contingências de controladas avaliadas como perdas possíveis, mas que não atendiam ao critério de provisionamento mencionado acima, no mesmo período. Dentre as ações de natureza tributária que representavam contingências relevantes para a nossa Companhia, destaca-se:

Processo Administrativo nº 10314.720558/2019-43	
a. Juízo	Delegacia Tributária da Receita Federal do Brasil em Ribeirão Preto
b. Instância	1ª Instância Administrativa.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

c. Data de instauração	09/09/2019
d. Partes no processo	Polo ativo: Fazenda Nacional Polo passivo: Pimenta Verde Alimentos Ltda.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 9.437.514,84 (atualizado até março/2023)
f. Principais fatos	Trata-se de exigência de PIS e COFINS sobre fatos ocorridos no ano-calendário de 2015 e 2016 e multa regulamentar por apresentação de arquivos eletrônicos com omissões e incorreções. Em 09/09/2019, o auto de infração foi lavrado. Em 10/10/2019, a empresa impugnou o auto de infração. Os autos foram encaminhados a DRJ/SPO. Até 31/03/2024, não houve novas movimentações nos autos.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões de mérito.
h. Estágio do processo	Em 10/10/2019, foi protocolada a impugnação administrativa, a qual aguarda julgamento da DRJ.
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Discussão sobre não incidência tributária e valor expressivo.
h. Impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor atualizado do débito

Auto de Infração nº 4.078.607-9	
a. Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
b. Instância	2ª Instância Administrativa.
c. Data de instauração	11/07/2016
d. Partes no processo	Polo ativo: Fazenda do Estado de São Paulo Polo passivo: Comercial Frango Assado Ltda.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.848.701,40 (atualizado até março/2024)
f. Principais fatos	Trata-se de exigência de ICMS relativo ao período de 06/2015 a 09/2016, sobre operações de transferência de mercadorias entre os estabelecimentos da Companhia, que está em discussão no Mandado de Segurança nº 1009035-88.2015.8.26.0309. Lavrado auto de infração, em 08.08.2016, foi protocolada impugnação. Em 16.09.2016, foi publicada decisão que conheceu parcialmente a impugnação apenas com relação aos juros e multa de ofício, os quais foram mantidos. Os autos constam como aguardando pauta de

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	julgamento. Até 31/03/2024, não houve novas movimentações nos autos.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões de mérito.
h. Estágio do processo	Os autos constam como aguardando pauta de julgamento. .
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Discussão sobre não incidência tributária e valor expressivo.
h. Impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor atualizado do débito

(iii) Contingências Cíveis

Os nossos processos cíveis versam, em geral sobre ações renovatórias de aluguel, indenizações por danos morais e/ou matérias decorrentes de acidentes em nossos estabelecimentos, ações relacionadas ao uso de marcas, ações relacionadas aos direitos do consumidor, ações objetivando a suspensão liminar de concorrências públicas e ações questionando contratos de concessão.

Em 31 de março de 2024, possuíamos **R\$ 4.647.879,44 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)** provisionados para contingências cíveis dos quais **R\$ 3.687.209,24 (três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e nove reais e vinte e quatro centavos)** referiam-se exclusivamente à Companhia. De acordo com a análise de nossos advogados externos, estes valores são avaliados como perdas prováveis. Dentre as ações de natureza cível que representavam contingências relevantes para a nossa Companhia, destacam-se:

Processo nº 1064607-30.2022.8.26.0100	
a. Juízo	2ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem-SP
b. Instância	1ª Instância.
c. Data de instauração	23/06/2022
d. Partes no processo	Polo ativo: J&f Comercio de Alimentos Ltda e União Comércio de Alimentos Eireli Polo passivo: International Meal Company Alimentação S.A. e PHSR Master Franquia LTDA.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.166.467,53
f. Principais fatos	Trata-se de Ação de Resolução Contratual cumulada com cobrança e pedido de indenização por perdas e danos, pugnando pelo reconhecimento do direito a rescisão dos contratos de franquia por culpa das franqueadoras e a condenação das requeridas ao pagamento de danos materiais

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	e lucros cessantes. Em contestação foi arguída a conexão com as ações 1035796-60.2022.8.26.0100 e 1064607-30.2022.8.26.0100, nas quais as empresas figaram no polo ativo. Em 29.01.2023, proferida decisão reconhecendo a conexão dos presentes autos com o nº 1035796-60.2022.8.26.0100 e determinando a distribuição por dependência.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 02.02.2023, proferida sentença juntada dos autos nº 1035796-60.2022.8.26.0100 e 1064607-30.2022.8.26.0100, nos quais houve a improcedência da Ação de Cobrança movida pela J&F Comércio e União; e a procedência dos pedidos formulados pela International Meal Company Alimentação S.A. e PHSR Master Franquia LTDA.
h. Estágio do processo	A parte autora opôs Embargos de Declaração alegando que a Sentença não se pronunciou sobre questões requeridas no processo. Dia 15.03.2023, proferida decisão não acolhendo os Embargos. Prazo recursal. Em 11.04.2023, o autor interpos Recurso de Apelação em face da decisão. Em 17.04.2023, Ato Ordinatório para intimar o Apelado a apresentar suas Contrarrazões. Em 12.05.2023, apresentamos contrarrazões de Apelação. Em 15.08.2023, autos distribuídos para a 1ª CÂMARA RESERVADA DE DIREITO EMPRESARIAL, Relator Alexandre Lazzarini. Em 18.08.2023, proferido despacho determinando que aguarde a subida dos autos nº 1035796-60.2022.8.26.0100, para que as apelações sejam julgadas conjuntamente. Em 25.08.2023, apresentamos oposição ao julgamento virtual para realização de sustentação oral. No dia 02.10.2023, proferido despacho intimando Thiago e Tatiana para recolherem o preparo recursal no prazo de 5 dias. Em 31.10.2023, autos remetidos ao Relator. Em 02.02.2024, foi juntado relatório do voto. No dia 06.02.2024, a Apelante apresentou oposição ao julgamento virtual.
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Discussão sobre descumprimentos do contrato de franquia e multas rescisórias e valor expressivo.
h. Impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor atualizado do débito

(iv) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Criminal

Em 31 de março de 2024, não figuramos como parte em nenhum processo judicial de natureza criminal.

(v) Contingências Ambientais

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Em 31 de março de 2024, não figuramos em processos de natureza ambiental e, portanto, não temos valores provisionados para tais demandas.

(vi) Contingências Regulatórias

Em 31 de março de 2024, não figuramos em procedimentos regulatórios relevantes, e portanto, não temos valores provisionados para tais demandas.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Em 31 de março de 2024, não há valor provisionado referente aos processos reportados como relevantes descritos no item 4.4., pois os processos possuem o risco possível.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 Processos sigilosos relevantes

Em 31 de dezembro de 2023, não havia processos sigilosos relevantes em que a Companhia e/ou suas controladas sejam partes e, portanto, não havia valores provisionados para tais demandas.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 Outras contingências relevantes

As contingências relevantes em que a Companhia e/ou suas controladas são partes foram informadas nos itens 4.4 a 4.5.

Eventualmente somos envolvidos em inquéritos policiais que investigam a existência de indícios de hipotéticos crimes contra consumidores em alguns de nossos estabelecimentos, tais como furto/roubo de pertences de consumidores por terceiros dentro de nossos estabelecimentos e produtos colocados à venda com prazo de validade alegadamente vencido. Em razão de cumprirmos com todas as normas de proteção ao consumidor e correlatas, referidos inquéritos policiais são eventualmente arquivados por falta de indícios de autoria e materialidade sem a propositura de ações criminais.

Não temos valores provisionados para esses inquéritos policiais por se tratarem de procedimentos meramente investigatórios e não haver, até a presente data, qualquer indício de autoria ou materialidade da ocorrência de crimes envolvendo consumidores que tenham frequentado nossos estabelecimentos. Em adição, nossos assessores legais classificaram como remota a chance de esses inquéritos policiais originarem ações criminais.

Figuramos como parte ativa em poucos processos judiciais que versam sobre matéria regulatória, os quais dizem respeito principalmente a questionamentos perante terceiros, relativos a direitos em processos licitatórios, a fim de prosseguirmos nos certames, bem como falta de licenças sanitárias aplicáveis. Na data deste Formulário de Referência, figuramos em poucos autos de imposição de multa por alegado descumprimento de obrigações regulamentares acessórias e pontuais, e os valores destas multas são avaliados como perdas possíveis que não encontram critério de provisionamento.

Possuímos alguns Termos de Ajuste de Condutas com o Ministério Público do Trabalho referentes a cumprimento de jornada de trabalho e saúde e segurança do trabalho. Considerando não haver indícios de descumprimentos dos temas objetos dos TAC's, não há valores provisionados para esses instrumentos, uma vez que os eventuais inquéritos civis tratem de procedimentos meramente investigatórios.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

(a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada pelo Conselho de Administração em 13/01/2025.

(b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

Nos termos da Política de Gerenciamento de Riscos, as finalidades da gestão de riscos na Companhia são identificar e mitigar os riscos que permeiam as suas atividades, podendo impactar o atingimento dos seus objetivos e a perpetuidade dos seus negócios.

Nesse sentido, a gestão de riscos na Companhia se baseia no alinhamento dos seus objetivos estratégicos com uma estrutura adequada de identificação e mitigação de riscos, em conformidade com as melhores práticas de mercado e norteadas pelos seguintes princípios:

- Processos integrados: deve permear toda a organização da Companhia e suas Controladas, permitindo a identificação e o monitoramento dos riscos em todos os processos de negócios;
- Monitoramento contínuo: os riscos a que a Companhia e suas Controladas estão expostas devem ser gerenciados continuamente e atualizados periodicamente;
- Transparência e confiabilidade das informações: o processo de gerenciamento de riscos deve seguir os princípios éticos da Companhia e as informações prestadas nesse contexto devem ser confiáveis e estar em conformidade com a legislação aplicável.

Partindo desses princípios, o processo de gestão de riscos da Companhia, conforme descrito na Política de Gerenciamento de Riscos, envolve as seguintes etapas, detalhadas no item 5.1.b.ii abaixo: (i) identificação; (ii) avaliação; (iii) tratamento; (iii) acompanhamento; e (iv) acompanhamento.

A gestão de riscos não é atribuição exclusiva de um único executivo ou departamento, estruturando-se como um processo integrado entre todas as áreas de negócios da Companhia e suas controladas. Participam desse processo, conforme as respectivas atribuições estabelecidas na Política de Gerenciamento de Riscos e resumidas no item 5.1.b.iii abaixo, a Auditoria Interna, o Comitê de Gestão de Riscos, a alta administração da Companhia, composta pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração e, no que couber, o Comitê de Auditoria.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(i) Riscos para os quais se busca proteção

A Companhia considera as seguintes classes de riscos em seu processo de mapeamento:

- Riscos relacionados à estratégia: Aqueles associados à implementação de uma estratégia errada, inadequada ou ineficaz que deixe de atingir os objetivos da Companhia, associados às questões corporativas amplas, como fatores competitivos, estrutura organizacional, desenvolvimento de produtos, parcerias, terceirização de atividades, estratégia de formação de preços;
- Riscos financeiros: Aqueles associados à posição financeira da Companhia e suas controladas, tanto a instrumentos relacionados à tesouraria e fluxos financeiros quanto a riscos relacionados a relatórios financeiros (internos e externos), gerenciais, regulatórios, fiscais, estatutários e de sustentabilidade incompletos, inexatos ou intempestivos, expondo a Companhia a multas, penalidades e outras sanções. Essa macro categoria contempla os riscos de crédito, de liquidez e de mercado relacionados a gestão do caixa da Companhia;
- Riscos relacionados à tecnologia da informação: Aqueles decorrentes de tecnologias de informação utilizadas no negócio, eventualmente não efetivas ao suporte de necessidades atuais e futuras da Companhia e de suas controladas, não operando como o planejado e que comprometa a integridade, a segurança e a confiabilidade de dados e informações e que expõe recursos significativos e estratégicos a perdas potenciais ou mau uso, ou ameaça a habilidade da companhia na sustentação da operação de processos críticos;
- Riscos Regulatórios –Aqueles decorrentes de modificações nas regulamentações e ações de órgãos reguladores, seja em âmbito internacional ou nacional, que podem resultar na crescente pressão competitiva e afetar significativamente a administração eficiente dos negócios da Companhia.
- Riscos legais: Aqueles associados aos aspectos jurídicos que envolvem a Companhia e suas controladas;
- Riscos operacionais: Aqueles associados a prejuízo devido a falhas, deficiências ou inadequação de processos, pessoal e sistemas internos de suporte às atividades da Companhia ou, ainda, eventos externos, incluindo, mas não se limitando, risco de compliance associado à inadequação ou deficiência em contratos, assim como sanções devidas ao não cumprimento de leis e regulamentos e indenizações de danos causados a terceiros resultantes das atividades da Companhia. Também inclui fraudes internas e externas;
- Riscos ambientais: Aqueles associados à gestão inadequada de questões ambientais, causando efeitos como a contaminação decorrente das disposições inadequadas de resíduos sólidos no ambiente.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

A Companhia adota uma série de procedimentos internos de identificação e verificação dos riscos a que está sujeita, cabendo aos órgãos responsáveis pela gestão de riscos, conforme descrito no item 5.1.b.iiia seguir, definir e cumprir as respectivas estratégias e medidas de prevenção, tratamento e acompanhamento dos riscos e, se for o caso, da implementação de medidas de correção e planos de ação que venham a ser estabelecidos de acordo com o tipo e a criticidade, bem como eventuais especificidades, de cada caso.

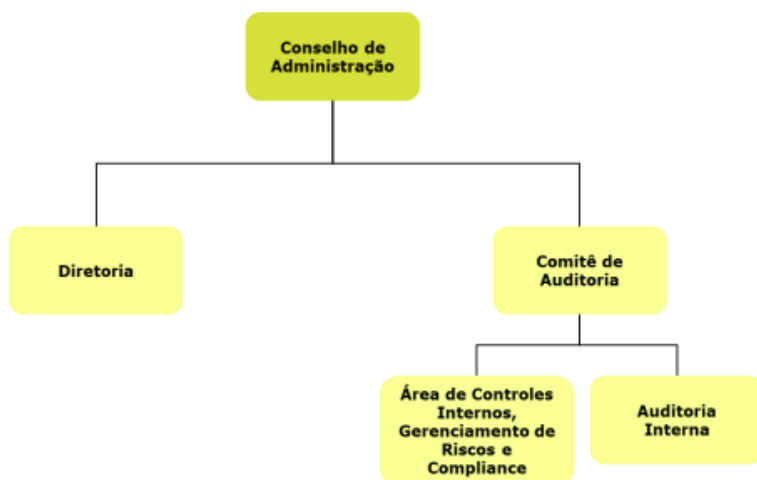
Os processos de gestão de riscos seguem as seguintes etapas:

- Identificação dos Riscos: A identificação dos riscos é realizada pela área de Gerenciamento de Riscos, com o auxílio da Diretoria, e ocorre, principalmente, por meio de análises de indicadores definidos, do mapa de riscos e de procedimentos específicos para cada área de risco.
- Avaliação dos Riscos: As avaliações dos eventos de risco compreendem a identificação e a análise dos riscos relevantes que comprometam o atendimento dos objetivos da Companhia, que formam uma base para determinar como os riscos devem ser gerenciados. Uma vez identificados os riscos, a área de Gerenciamento de Riscos realiza uma avaliação que proporciona um mecanismo para priorização dos riscos e, consequentemente, uma ferramenta de direcionamento dos esforços da Companhia para minimizar os riscos mais significativos por meio de uma estrutura de controles internos alinhada aos objetivos da Companhia.
- Tratamento: Após a condução dos procedimentos descritos acima, a área de Gerenciamento de Riscos reporta os riscos e seus respectivos graus de relevância para a Diretoria, que irá determinar procedimentos a serem adotados e definir se a Companhia vai tentar reduzir os riscos, assumir os riscos, criar plano de ação, entre outras medidas.
- Acompanhamento dos Riscos: Os riscos, bem como os respectivos planos de ação, se existentes, serão continuamente acompanhados e revisados pelo Comitê de Auditoria e pela Gerência de Auditoria Interna.

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Nos termos da Política de Gerenciamento de Riscos em vigor, a estrutura do processo de gestão de riscos da Companhia compreende diferentes órgãos cada qual com atribuições específicas, conforme o organograma e as descrições abaixo:

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado



Compete ao Conselho de Administração:

Compete ao Conselho de Administração:

- a) Aprovar a presente Política;
- b) Com o apoio do Comitê de Auditoria, monitorar os Riscos aos quais a Companhia está exposta e seus perfis, tomando as decisões principais com relação ao processo de sua gestão de Riscos;
- c) Aprovar a tolerância e o Apetite para o Risco da Companhia de acordo com a estratégia e objetivos da Companhia e estabelecer a cultura da gestão do risco dentro da Companhia, especialmente com relação a novas iniciativas e Riscos emergentes;
- d) Avaliar a efetividade do sistema de controles internos, com o assessoramento do Comitê de Auditoria;
- e
- e) Revisar, monitorar e aprovar as estratégias gerais da Companhia para a gestão dos Riscos e os papéis e relatórios elaborados pelo Comitê de Auditoria e pelas divisões de controles internos e *compliance*.

Compete à Diretoria Executiva:

- a) Propor ao Conselho de Administração a tolerância e o Apetite para o Risco da Companhia de acordo com a estratégia e objetivos da Companhia;
- b) Executar e propor alterações a esta Política para o Conselho de Administração, sempre que necessário;
- c) Assegurar que as áreas da Companhia atuem de forma a atender as políticas e normas vigentes;
- d) Indicar os Proprietários dos Riscos;
- e) Revisar, periodicamente, esta Política, garantindo que esteja em consonância com os padrões de integridade e valores éticos da Companhia, bem como que: (i) alcança todas as atividades do Grupo IMC; (ii) guarda conformidade com normativos estabelecidos por órgãos reguladores; e (iii) assegura

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

que o Grupo IMC tenha uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos, permitindo o seu adequado gerenciamento;

- f) Avaliar e monitorar o Risco Estratégico; e
- g) Auxiliar na elaboração dos relatórios relacionados ao gerenciamento dos Riscos.

Compete à área de Gerenciamento de Riscos:

- a) Coordenar o processo de identificação, avaliação e priorização dos Riscos, relatando qualquer descoberta ao Conselho de Administração;
- b) Elaborar o Mapa de Calor e a Tabela de Nível de Criticidade;
- c) Auxiliar a Diretoria Executiva na identificação dos Proprietários dos Riscos;
- d) Monitorar continuamente a exposição a risco bem como as tratativas dos planos de tratamento;
- e) Propor critérios para abordagem e metodologia a serem aplicadas na avaliação da exposição a Riscos da Companhia, refletida no Mapa de Calor e na Tabela de Nível de Criticidade;
- f) Propor alterações nos critérios de análise de probabilidade e impacto para avaliação de Riscos sem que necessário;
- g) Realizar treinamentos para a liderança da Companhia de modo a disseminar a cultura de gerenciamento de Riscos; e
- h) Monitorar continuamente a exposição a Riscos, bem como as tratativas dos planos de tratamento.

Compete ao Comitê de Auditoria:

- a) Analisar os resultados da avaliação de exposição a Riscos e a estrutura de controles internos capazes de mitigar a ocorrência de Riscos, bem como aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de Riscos, controle e governança da Companhia;
- b) Recomendar estratégias e diretrizes para a gestão de Riscos, indicando de acordo com a relevância os Riscos a serem priorizados para tratamento;
- c) Acompanhar às ações para o tratamento dos Riscos e discutir os impactos dos planos de ação não concluídos nas datas previstas;
- d) Avaliar o desempenho dos indicadores de Riscos, bem como a efetividade e suficiência dos sistemas de controle de Riscos;
- e) avaliar a estrutura e orçamento da Gerência de Auditoria Interna para determinar se considerados suficientes ao desempenho de suas funções, conforme avaliação realizada ao menos uma vez ao ano;
- f) Reportar ao Conselho de Administração os resultados do processo de gerenciamento dos Riscos; e

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- g) Tomar conhecimento dos relatórios de acompanhamento das inspeções dos órgãos reguladores.

Compete à Auditoria Interna:

- a) Realizar avaliações objetivas e independentes, recomendando melhorias necessárias sobre os processos de gestão dos Riscos, certificando sua eficácia;
- b) Considerar a utilização do Mapa de Calor e da Tabela de Nível de Criticidade na definição do Plano Anual de Auditoria Interna;
- c) Utilizar nos trabalhos de Auditoria Interna, a análise dos riscos ao Processo Auditado;
- d) Monitorar, avaliar e realizar recomendações visando a aperfeiçoar os controles internos e as normas e procedimentos estabelecidos pelos administradores;
- e) Fornecer ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e à Diretoria Executiva avaliações abrangentes baseadas no maior nível de independência e objetividade dentro do Grupo IMC;
- f) Prover avaliações sobre a eficácia da governança, do gerenciamento de Riscos e dos controles internos, incluindo a forma como as linhas de defesa alcançam os objetivos de gerenciamento de Riscos e controle;
- g) Determinar a extensão do cumprimento das normas, dos planos e procedimentos vigentes; e
- h) Determinar o grau de confiança, das informações e dados contábeis e de outra natureza, preparados dentro da Companhia.

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

A Companhia possui estrutura operacional definida para a implementação da sua Política de Gerenciamento de Riscos - conforme descrita no item 5.1.b acima. Na visão da Companhia, essa estrutura permite a implementação adequada e efetiva dos seus procedimentos internos de gestão de riscos, sem prejuízo à avaliação contínua do Conselho de Administração e da Diretoria quanto à necessidade de eventuais alterações estruturais ou da adoção de quaisquer outras medidas destinadas a aprimorar a gestão de riscos e os controles internos da Companhia.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 - Descrição dos controles internos

(a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia tem como prática monitorar constantemente os riscos do seu negócio, que possam impactar de forma adversa suas operações e resultados, incluindo mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar suas atividades.

Os riscos são mapeados de forma preventiva através de procedimentos centralizados conduzidos pela Auditoria Interna da Companhia, que oferece suporte à Administração a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

A Companhia conta com uma Política de Auditoria Interna, aprovada pelo Conselho de Administração em 17 de junho de 2020, que prevê que cabe à Auditoria Interna determinar que todas as empresas e áreas do Grupo IMC sejam revisadas em intervalos regulares de tempo, assegurando-se que estas cumpram suas funções de planejamento, contabilização, custódia e controle, conforme normas internas e externas e segundo políticas e procedimentos instituídos, de acordo com os altos padrões das práticas operacionais e de gestão.

A Auditoria Interna é responsável por elaborar um plano de trabalho baseado na avaliação de riscos, contendo os macroprocessos que farão parte do escopo da atividade de auditoria interna, considerando todas as funções das empresas do Grupo IMC, abrangendo serviços terceirizados. O plano deve conter a proposta de cronograma e de alocação dos recursos disponíveis. Ademais, são elaborados anualmente pela Auditoria Interna relatórios de suas atividades contendo o sumário dos resultados dos trabalhos de auditoria, suas principais conclusões, recomendações e planos de ação das áreas auditadas.

O plano de trabalho e o relatório anual de auditoria interna são submetidos para aprovação do Comitê de Auditoria e Conselho de Administração.

A abordagem utilizada pela Auditoria Interna compreende quatro etapas:

Planejamento: Etapa que compreende, entre outros processos, a elaboração de políticas, manuais, organogramas, revisão de processos e projetos, fluxos e dos resultados de testes de controles internos;

Diagnóstico: Etapa que compreende, entre outros processos, a elaboração de matriz de riscos, definição do escopo/dimensionamento e definição do programa de testes;

Testes em campo: Etapa que compreende, entre outros processos, a realização de testes em campo, a obtenção de evidências, a identificação de apontamentos de auditoria e avaliação do risco residual;

Relatório: Etapa de elaboração do relatório de auditoria, que contém apontamentos, recomendações, planos de ação e prazo de implantação.

Findas as quatro etapas, tem início a fase de acompanhamento periódico de planos de ação, destinada à correção dos apontamentos que foram identificados nos trabalhos de auditoria. O acompanhamento dos planos de ação é apresentado ao Comitê de Auditoria trimestralmente, e contém indicadores que representam os status e a evolução da implantação dos planos de ação definidos para mitigar os riscos apontados.

Excepcionalmente e mediante autorização prévia do Comitê de Auditoria, a Auditoria Interna poderá executar outras atividades, como revisões especiais (processos de due diligence, investigações internas e revisões extraordinárias de controles), bem como auditorias investigativas em casos de possíveis fraudes e consultoria técnica.

5.2 Descrição dos controles internos

De maneira geral, na prática, o monitoramento de risco baseia-se 20% na análise de resultados e mapeamento de cenários e 80% nas visitas de campo. As visitas a campo são feitas a partir do estudo de indicadores de desempenho (P&L, relatório de dias de estoque, relatório de gestão a vista, descontos ou cortesias, cancelamentos de vendas, diferenças de caixa). As visitas seguem um planejamento ordinário anual, mas também são realizadas visitas extraordinárias de acordo com eventuais necessidades específicas.

O plano global de auditoria é elaborado anualmente, abrange todos os negócios da Companhia, considera todas as unidades, processos, atividades e os riscos de maior inerência e relevância de todas as operações, e busca abarcar preocupações do corpo diretivo e do Comitê de Auditoria. Após avaliação e aprovação pelo Comitê de Auditoria, o plano é executado pela Auditoria Interna sob coordenação do gestor da área.

A execução do plano anual de auditoria é realizada pela Auditoria Interna mediante visitas executadas com base em um *checklist* eletrônico específico para cada segmento de negócio (restaurantes, postos de combustível, comissárias e cozinha central). Ao final das visitas, são gerados relatórios automatizados de consolidação, os quais (i) são enviados às respectivas áreas de operações, que retornam com Planos de Ação de reversão e (ii) servem como base para as iniciativas de prevenção a perdas (novos *checklists* e revisão/implementação de novos processos).

Atualmente, a equipe está estruturada para atender às seguintes frentes: automação dos inventários; auditoria de operações (principais processos: estoques, compras, tesouraria, disponibilidade de sistema, procedimentos, normas e políticas internas), auditoria de departamentos corporativos, canal de denúncias e assessoria ao Comitê de Gestão de Riscos.

Adicionalmente, são providenciados relatórios de risco para as principais operações comerciais e financeiras, avaliação centralizada do risco jurídico e coordenação global de cobertura de seguro da Companhia. A equipe responsável por cada departamento garante a implementação desses procedimentos.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos da Companhia compreende a atuação coordenada de diversos órgãos internos, notadamente (a) a alta administração, composta pelo Conselho de Administração e a Diretoria; (b) o Comitê de Gestão de Riscos; (c) a Auditoria Interna; e (d) o Comitê de Auditoria, no que couber. Segue abaixo resumo das responsabilidades e atribuições previstas na Política de Auditoria Interna da Companhia e, no caso do Comitê de Gestão de Riscos, na Política de Gerenciamento de Riscos:

Auditoria Interna

- a) Identificar e avaliar exposições significativas a riscos, contribuindo para melhoria dos sistemas de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- b) Contribuir para a manutenção de controles internos confiáveis, avaliando sua efetividade e eficiência, sugerindo melhorias contínuas para mitigação dos riscos identificados;
- c) Identificar oportunidades para aprimoramento das práticas operacionais de gestão, tecnologia e de controle;
- d) Avaliar o nível de implementação dos planos de ações condensados com os gestores para a melhoria do processo de governança corporativa;
- e) Colaborar na mensuração do impacto financeiro (perda de receitas e custos incorridos) relacionado aos riscos não minimizados, sempre que possível;
- f) Efetuar o planejamento de atividade de auditoria interna e submeter à aprovação do Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria;

5.2 Descrição dos controles internos

- g) Executar os trabalhos em conformidade com o planejamento aprovado;
- h) Realizar reuniões com o Comitê de Auditoria e com o Conselho de Administração para apresentar o resultado dos trabalhos realizados;
- i) Acompanhar os planos de ações propostos pelas áreas até sua implantação;
- j) Manter arquivados pelo prazo mínimo de cinco anos todos os documentos derivados das atividades de auditoria interna, como por exemplo, mas não se limitando, ao Plano Trienal de Auditoria Interna, Papéis de Trabalho e Relatórios de Auditoria; e
- h) Dar suporte administrativo ao Comitê de Auditoria.

Comitê de Auditoria

- a) Aprovar o plano de trabalho da auditoria interna;
- b) Supervisionar e avaliar a efetividade das auditorias independente (sua independência, objetividade, qualidade dos serviços prestados e adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia) e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia e suas controladas, além de regulamentos e códigos internos;
- c) Avaliar o cumprimento, pela Diretoria da Companhia e de suas controladas, das recomendações feitas pela Auditoria Interna;
- d) Apreciar o relatório das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna.

Comitê de Gestão de Riscos

As atribuições deste Comitê estão definidas na Política de Gerenciamento de Risco da Companhia e podem ser encontradas no item 5.1.b.iii deste Formulário de Referência.

Conselho de Administração

- a) Assegurar a independência e a efetividade da atividade de auditoria interna, inclusive quando exercida por terceiros;
- b) Aprovar a Política de Auditoria Interna;
- c) Prover os meios necessários para que a atividade de auditoria interna seja exercida adequadamente;
- d) Informar tempestivamente os responsáveis pela atividade de auditoria interna quando da ocorrência de qualquer mudança material ocorrida na estratégia, nas políticas e nos processos de gestão de riscos da Companhia;
- e) Definir a política de remuneração dos membros da equipe de auditoria interna, a qual não deverá estar atrelada ao desempenho das áreas de negócios, de forma a não gerar conflitos de interesses.

Áreas Auditadas

- a) Garantir aos auditores internos o livre acesso às instalações, pessoas, bens, sistemas, registros, documentos e informações necessárias ao cumprimento dos objetivos de auditoria;

5.2 Descrição dos controles internos

- b) Prover informações conforme prazo acordado (e.g., relatórios, documentos, políticas e fluxogramas), a fim de viabilizar a execução dos trabalhos da Auditoria Interna;
- c) Comunicar à Auditoria Interna qualquer atividade que não esteja de acordo com o Código de Conduta e Ética, documentos normativos da Companhia e/ou com a legislação vigente de cada país;
- d) Encaminhar à Auditoria Interna qualquer relatório ou documento oriundo de fiscalização por órgãos externos, ou auditorias externas, bem como as ações acordadas ou previstas para sanar o problema ou recomendação; e
- e) Assegurar a implementação do plano de ação, respeitando os prazos acordados e que eventuais desvios sejam prontamente comunicados à Auditoria Interna.

As demonstrações financeiras, por sua vez, são elaboradas pelo Departamento Contábil e revisadas pela Gerência Contábil e pela Diretoria Financeira. Adicionalmente, as demonstrações financeiras são submetidas ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração, que revisa os aspectos contábeis e financeiros mais significativos, assim como discute os pontos de atenção e ajustes mais relevantes.

Além disso, ao final de cada exercício social, os auditores externos emitem uma carta de recomendações sobre os controles internos da Companhia. Posteriormente, a Companhia monitora os pontos identificados pelo auditor independente e implementa melhorias nos controles internos a fim de sanar eventuais falhas ou incorreções.

(c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A elaboração das demonstrações financeiras é supervisionada pela Diretoria Financeira, bem como pelo Comitê de Auditoria e pelo Conselho de Administração, todos responsáveis por revisar seus aspectos mais relevantes, bem como por assegurar a eficiência dos controles internos da Companhia como um todo.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os Auditores Independentes da Companhia, quando da execução de seus trabalhos de auditoria das informações trimestrais da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme relatório de auditoria e de acordo com o previsto no inciso II do artigo 25 da Resolução CVM nº 23 de 2021, apresentaram as seguintes deficiências significativas:

Processos relacionados ao financial reporting

Situação observada

- (i) Elaboração e revisão das Demonstrações financeiras: Os Auditores Independentes da Companhia verificaram durante o processo de preparação das demonstrações financeiras anuais e das informações financeiras trimestrais (“ITRs”) individuais e consolidadas que essas apresentavam inconsistências de amarrações entre valores dentro das próprias demonstrações financeiras e falta de divulgações em notas explicativas requeridas pelas normas contábeis, que quando não apresentadas ficam em desacordo com os requerimentos do CPC 26 e demais normas contábeis aplicáveis. Verificamos também que não existia um processo formal de revisão das demonstrações financeiras por profissionais mais experientes. Adicionalmente, durante a revisão das informações financeiras trimestrais e das

5.2 Descrição dos controles internos

demonstrações financeiras anuais, os Auditores Independentes da Companhia verificaram que as seguintes divulgações requeridas não foram realizadas:

- (a) No quadro da DFC, no grupo de "Variação nos ativos e passivos operacionais", na linha de "Outros ativos e passivos" estão sendo considerados movimentações entre investimento, contas a receber de partes relacionadas e ajuste de avaliação patrimonial e transferências entre (i) intangível e (ii) arrendamentos (direito de uso e passivo de arrendamento) pendentes de conciliações na movimentação do saldo divulgado no fluxo de caixa para a data base de 31 de dezembro de 2023;
- (b) Ausência de divulgação de participação de minoritários no patrimônio líquido consolidado como reflexo da participação de minoritários na operação dos EUA.
- (c) Reconciliação de saldos contábeis: Os Auditores Independentes da Companhia verificaram que determinadas reconciliações de contas contábeis não são realizadas tempestivamente durante o processo de fechamento contábil, como exemplo, nas composições dos saldos de contas a receber de clientes e fornecedores, identificamos saldos de exceções não conciliados. Isso pode gerar diferenças e/ou ajustes nos registros contábeis que não são reconhecidas de acordo com o período de competência apropriado. Também não há um processo formal estabelecido para determinar o processo de preparação, revisão e aprovação desses documentos;
- (d) EUA: ponto não corrigido de reclassificação entre contas patrimoniais e de resultado relacionadas a imposto de renda e contribuição social corrente e diferido;
- (e) Processo de Arrendamentos: Durante os procedimentos de testes documentais de arrendamentos, os Auditores Independentes da Companhia identificaram casos que apontaram uma deficiência de controle na conciliação e revisão dos processos. Os Auditores Independentes da Companhia identificaram itens onde o contrato foi remensurado considerando um período de prorrogação maior do que o acordo em contrato (entidade Pimenta Verde), lançamentos adicionais e/ou estornos efetuados para ajuste do saldo final do contrato, visto que o mesmo estava sendo apresentado com o saldo final incorreto devido a lançamentos iniciais indevidos, entre outros casos. Adicionalmente, os Auditores Independentes identificaram, como parte dos procedimentos de revisão, (1) casos em que as informações de arrendamento usadas nos cálculos não concordavam com os contratos de arrendamento, (2) o cálculo dos passivos de arrendamento/ativos ROU não era preciso e (3) outros ajustes, sendo que alguns deles são materiais e que ocorreram em função da qualidade técnica dos profissionais alocados na operação dos EUA. Como exemplo, foi identificado que a Administração não levou em conta os subsídios aos inquilinos declarados no contrato de locação para a localidade Baytowne Land Shark, Baytowne 5 O'Clock e Boston Fan Hall. Esta é uma deficiência de controle identificada durante a auditoria do ano anterior e que ainda têm sido identificada ao longo dos trabalhos de 2023. Essa ausência de controles efetivos sobre o processo e revisão dos cálculos dos contratos podem gerar distorções no saldo de Arrendamentos.
- (f) Manual de contabilidade: A Companhia determina como manual de contabilidade do Grupo as próprias normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), porém, determinadas práticas contábeis permitem que sua adoção seja realizada através de escolha de política contábil e, por esse motivo, a não implementação do manual de contabilidade pode gerar inconsistência na aplicação das normas contábeis bem como na preparação de reporting package que são aplicadas pelo Grupo como um todo.

5.2 Descrição dos controles internos

- (g) Pessoas: A Companhia teve mudanças relevantes no quadro de funcionários do departamento de financial reporting em 2021, impactando inclusive no expertise dos profissionais remanescentes. Em 2022, a Companhia começou o processo de reestruturar o departamento de financial reporting do Grupo, contratando pessoas com experiência e conhecimento do processo de fechamento contábil, no entanto, apesar do avanço feito pela Administração no Brasil nos anos de 2022 e 2023, ainda se faz necessário reforçar o time de financial reporting dos EUA que continua a encontrar dificuldades significativas no processo de auditoria em função da qualidade técnica dos profissionais nesse país, como foi identificado ao longo do trabalho de auditoria diversas distorções no processo de auditoria (ponto de controle já reportado como parte das deficiências significativas), especialmente quanto a aplicação e contabilização de arrendamentos de acordo com a IFRS 16 / CPC 06(R2).

Impacto

Os Auditores Independentes da Companhia reportaram que a falta de controles relacionados ao processo de financial reporting, bem como a falta de profissionais com conhecimentos apropriados das normas contábeis na operação dos EUA, podem gerar registros contábeis incorretos e/ou inapropriados e que podem ocasionar erros no registro e na apresentação dos saldos das demonstrações financeiras e as divulgações em notas explicativas em desacordo com os requerimentos do CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis e demais normas contábeis aplicáveis.

Recomendação

Adicionalmente, os Auditores Independentes da Companhia recomendaram que a Administração revise o processo de *financial reporting* criando controles com o objetivo de mitigar eventuais riscos de distorções que possam impactar os registros e as divulgações nas demonstrações financeiras, bem como contratar profissionais com conhecimentos apropriados na operação dos EUA, especialmente na aplicação da IFRS 16 / CPC 06(R2), de forma a lidar de forma apropriada com a referida norma contábil e diminuir o volume de ajustes de auditoria identificados, tanto corrigidos, como não corrigidos.

Revogação de acesso

Situação observada

Os Auditores Independentes da Companhia inspecionaram as evidências obtidas no tocante às tabelas de usuários do SAP e movimentação de pessoal e observaram que 22 contas de usuários SAP atreladas a colaboradores desligados da Companhia acessaram o sistema em data posterior à data do desligamento. Os Auditores Independentes da Companhia inspecionaram logs transacionais do SAP onde puderam constatar que houve login por parte dos 22 usuários em 33 transações e relatórios do sistema após o desligamento. De posse da tabela BKPF, os Auditores Independentes puderam constatar ainda que 1.006 lançamentos foram efetuados por 19 destes usuários, nas transações FB01, MB1A, MIGO_GI e MIGO_GR, também após o desligamento. Em suma, o risco foi materializado de maneira substancial no período.

Atualização 31/12/2022

5.2 Descrição dos controles internos

Os Auditores Independentes da Companhia realizaram uma reunião de atualização em 23/09/2022 junto a representantes do Departamento de Tecnologia da Informação da Companhia, onde foram informados de que a Companhia sofreu grande alteração no quadro dos profissionais de TI no ano de 2022, motivo que levou a mesma a priorizar outras demandas. O apontamento da auditoria de 2021, no que diz respeito ao controle de revogação de acessos ao SAP, é uma situação histórica e inerente ao negócio (varejo), que pela natureza descentralizada a Administração entende que deva levar um tempo maior para solucionar, e não entende que a correção ocorra ainda dentro de 2022. Desta forma, conforme acordado com os Auditores Independentes, foi solicitado à Companhia a Lista de usuários do SAP e a base de desligados do RH de janeiro a dezembro de 2022, de forma que pudessem validar que, de fato, o ponto permanece, conforme anexo, com todo o detalhamento do resultado apurado. Conforme apurado, o problema não só permanece como o número de desligados ativos ou com acesso posterior ao desligamento aumentou em 2022. O total de usuários identificados subiu de 22 para 123 em 2022, sendo que o acesso após a data de desligamento variou de 01 dia até 406 dias. Desta forma, os Auditores Independentes mantiveram este apontamento para os trabalhos de 2022, documentando apenas este follow-up no KCw. Os Auditores Independentes não avaliarão o D&I ou ToE dos GITCs, ao passo que qualquer documentação de IT Audit deverá resumir-se à área de IT Understanding.

Atualização 31/12/2023

Os Auditores Independentes da Companhia realizaram uma reunião de atualização em 30/10/2023 junto a representantes da Companhia, onde foram informados de que este problema crônico de Revogação de Acessos não teve evolução pois o cerne do problema está na comunicação da gerência geral das lojas dos desligados. Desta forma, conforme acordado com os Auditores Independentes, foi solicitado à Companhia a Lista de usuários do SAP e a base de desligados do RH de Janeiro a Dezembro de 2023, de forma que pudessem validar que, de fato, o ponto permanece e quantificar os usuários desligados que acessaram o SAP após o desligamento, com todo o detalhamento do resultado apurado. Para 2023, os dados identificados foram os seguintes: 1) 3.883 desligados de 01/01 a 31/10/2023; 2) 123 desligados usuários do SAP; 3) 57 desligados não acessaram o SAP após o desligamento; 4) 66 desligados efetuaram login após o desligamento; 5) 1 usuário confirmado como readmitido após o desligamento e encontra-se ativo; 6) 19 funcionários confirmados como transferidos de outra empresa do Grupo para a IMC e encontram-se ativos. Sendo assim, o resultado final da avaliação foi de 46 usuários de fato acessaram indevidamente o SAP após o desligamento, sendo que 15 deles continuam desbloqueados. Desta forma, os Auditores Independentes mantiveram para os trabalhos de 2023, documentando apenas este follow-up no KCw. Os Auditores Independentes não avaliarão o D&I ou ToE dos GITCs, ao passo que qualquer documentação de IT Audit deverá resumir-se à área de IT Understanding.

Risco

Os Auditores Independentes da Companhia reportaram que o acesso de profissionais desligados aos sistemas internos da Companhia pode ocasionar no registro de transações inapropriadas e/ou até fraudulentas, sem que a Companhia seja capaz de identificar quem foram os devidos usuários que se utilizaram dessa fraqueza sistêmica, o que pode gerar desvios e/ou perdas para a Companhia.

Recomendação

Adicionalmente, os Auditores Independentes da Companhia recomendaram avaliar e implementar melhorias no processo de revogação de acessos, de modo a tornar mandatória a comunicação formal do RH ou do gestor direto a cada desligamento, para que a Companhia estabeleça um processo centralizado e tempestivo de revogação de acesso dentro do prazo estabelecido em política.

5.2 Descrição dos controles internos

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Com base no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente, a Administração da Companhia apresentou as seguintes considerações:

Processos relacionados ao financial reporting

A Companhia está em processo de melhoria contínua, com muitas iniciativas concluídas ao longo de 2023 e outras ainda em implementação para 2024. Os tópicos listados no relatório dos Auditores Independentes refletem basicamente o cenário de 2021 a 2022, quando se deu início a reestruturação do processo de *financial reporting*. Em 2024 além de soluções sistêmicas que devem ter impacto significativo em aumento de qualidade dos processos, a Companhia pretende trabalhar na implementação de novas políticas, e na adequação do processo de reconciliação Brasil e EUA.

Pontos de controle identificados sobre a operação dos Estados Unidos - IMCMV

A Companhia está em processo de melhoria contínua, com muitas iniciativas concluídas ao longo de 2023 e outras ainda em implementação para 2024. Em 2024 além de soluções sistêmicas que devem ter impacto significativo em aumento de qualidade dos processos, a Companhia pretende trabalhar na implementação de controles e na adequação do processo de reconciliação Brasil e EUA.

Revogação de acesso

A Administração implementou em 2023 nova política de desligamento de colaboradores em conjunto com a criação de um novo fluxo de revogação de acesso, utilizando o Servicenow como ferramenta de gestão. O novo processo prevê a comunicação do desligamento pelo gestor direto para o Departamento de Recursos Humanos, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos efetuar a solicitação de revogação para o Departamento de Tecnologia da Informação. Além disso, o Departamento de Tecnologia da Informação deve reavaliar política de revogação de acesso incluindo prazos para o atendimento das solicitações. Diante dos testes da auditoria, a Companhia fará novo *assessment* do fluxo afim de corrigir eventuais falhas.

5.3 Programa de integridade

5.3 - Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública identificando, em caso positivo:

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Os principais procedimentos e controles de integridade da Companhia estão descritos em seu Código de Conduta e Ética ("Código de Conduta"), uma declaração formal sobre os princípios éticos e padrões de conduta profissional que devem nortear as atividades de todos os seus colaboradores, administradores, conselheiros, diretores, empregados, estagiários e terceirizados, sem distinção de cargos (conjuntamente, "Protagonistas") nas suas relações com outros colaboradores, com acionistas, sócios, clientes, fornecedores, parceiros, com a comunidade e com órgãos públicos em geral. O Código de Conduta representa uma diretriz para os demais documentos normativos da Companhia.

Em seu Código de Conduta, a Companhia expressa sua intolerância com qualquer prática ilícita, particularmente no que concerne a atos de suborno e outras práticas de corrupção em interações com a administração pública, atuando de forma congruente com a Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais leis aplicáveis.

Os riscos aos quais a Companhia está submetida são reavaliados mensalmente. A revisão de políticas e procedimentos, por sua vez, se dá anualmente ou sempre que necessária ou determinada pelo Comitê de Auditoria e pelo Comitê de Gestão de Riscos.

A Companhia possui um canal de denúncias ("Canal Confidencial") aberto a todos os Protagonistas e terceiros e destinado à recepção e processamento de relatos ou denúncias de violações às suas normas internas ou à legislação vigente.

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

O Comitê de Ética, órgão instalado por autorização e deliberação do Conselho de Administração da Companhia, é responsável pela observância e pelo cumprimento dos princípios éticos definidos pelas leis nacionais e internacionais vigentes, pelos documentos internos da Companhia e pelo seu Código de Conduta e Ética, em quaisquer relações comerciais ou profissionais estabelecidas pela Companhia.

O Comitê de Ética possui, nos termos de seu Regimento Interno, as seguintes funções, entre outras que lhe venham a ser designadas pelo Conselho de Administração:

- Assegurar a compreensão das diretrizes de conduta da Companhia e esclarecer dúvidas referentes ao Código de Conduta e Ética;
- Promover a ampla divulgação do documento junto a todos os colaboradores e terceiros;
- Acompanhar as ocorrências de ética e compliance em andamento e garantir o tratamento adequado para os conflitos e os desvios de conduta, previstos ou não no Código de Conduta e Ética;
- Determinar as providências de apuração de denúncias, recomendar procedimentos, deliberar ações de resolução sobre situações de condutas proibidas ou indesejadas e contrárias ao Código de Conduta e Ética da Companhia; e

5.3 Programa de integridade

- Revisar periodicamente e recomendar eventuais alterações ao Código de Conduta e Ética Companhia.

O Comitê de Ética apresenta periodicamente ao Conselho de Administração relatórios gerenciais sobre seu funcionamento, denúncias recebidas e resoluções que vier a emitir.

Os quatro membros permanentes do Comitê de Ética (Diretor Presidente, Diretor Jurídico e Diretor responsável pela área de Gente e Gestão e Gerente de Auditoria Interna) poderão convidar outros indivíduos para auxiliá-los em suas deliberações, e sua destituição poderá ser determinada a qualquer tempo por decisão do Conselho de Administração. O Regulamento do Comitê de Ética prevê a garantia de total independência dos membros do Comitê de Ética no exercício de suas funções.

O Comitê de Auditoria da Companhia possui entre suas competências a atribuição de zelar pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos, de administração de riscos e compliance. Dentre outras atribuições, o Regimento Interno do Comitê de Auditoria prevê que lhe cabe:

- Avaliar, monitorar e recomendar à administração da Companhia a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas, caso existente;
- Revisar os resultados de investigações sobre a administração e seu acompanhamento, incluindo ações disciplinares, em quaisquer atos fraudulentos ou de não conformidade;
- Estabelecer procedimentos para receber denúncias, inclusive sigilosas, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades.

(iii) **se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

Sim. O Código de Conduta é aplicável sem distinção de cargos a todos os administradores e colaboradores da Companhia. Ademais, a Companhia demanda que fornecedores, clientes e parceiros estejam, nas suas relações com o Grupo IMC, em conformidade com os princípios éticos e padrões de conduta estabelecidos no Código de Conduta.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

O Grupo IMC promove, anualmente, treinamentos aos Protagonistas (conforme definição do item 5.3.a.i), independentemente de hierarquia, com o objetivo de garantir a conscientização acerca dos princípios, valores e conceitos previstos neste Código, bem como sua ampla divulgação. Os treinamentos são conduzidos sob a supervisão do Comitê de Ética.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

O Código de Conduta da Companhia estipula que aqueles que violarem suas normas estarão sujeitos a medidas disciplinares, entre elas o desligamento. Ademais, o descumprimento de leis federais, estaduais, locais e de quaisquer leis estrangeiras aplicáveis, e das políticas e procedimentos corporativos da Companhia poderá resultar em sanções administrativas, inclusive na rescisão do contrato de trabalho por falta grave, sem prejuízo de reparações civis e da responsabilidade criminal aplicáveis.

5.3 Programa de integridade

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A última atualização do Código de Conduta foi aprovada pelo Conselho de Administração em 30 de março de 2023 e está disponível em seu *website* de relação com investidores, <www.internationalmealcompany.com/ri>.

(b) **se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

A Companhia conta com um Canal Confidencial, administrado pela ICTS GLOBAL DO BRASIL LTDA, destinado a servir como meio de comunicação segura e confidencial de condutas consideradas contrárias aos princípios e normas do Código de Conduta da Companhia, às suas normas e procedimentos internos ou à legislação vigente. O Canal Confidencial é administrado por empresa independente especializada, e está disponível pelo *website* <www.canalconfidencial.com.br/imc/> ou pelo número de telefone gratuito 0800 0562 499, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O Canal Confidencial está disponível para recebimento de denúncias de colaboradores da Companhia e de terceiros.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

As denúncias, relatos ou comunicações recebidas pelo Canal Confidencial terão seu sigilo absolutamente garantido, podendo inclusive ser realizados de forma anônima. Por meio de um número de protocolo recebido no ato da apresentação de relato ou denúncia é possível ao denunciante acompanhar o andamento de seu relato de forma sigilosa.

O Código de Conduta da Companhia é expresso ao dispor que nenhuma ação ou retaliação trabalhista adversa pode ser praticada direta ou indiretamente contra qualquer pessoa que relate em boa-fé uma preocupação ou forneça assistência ou informações ao Comitê de Ética e à administração.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias.**

Conforme atribuições de seu Regimento Interno, já descritas no item 5.3.a.ii., o Comitê de Ética da Companhia é o órgão responsável pela apuração de eventuais denúncias. O Comitê de Auditoria da Companhia, por sua vez, é responsável pela revisão dos resultados de investigações sobre a administração e seu acompanhamento, bem como responsável por apurar as denúncias de fraude internas recebidas pelo sistema.

(c) **número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas**

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 não houve a confirmação de casos de desvios, fraudes, irregularidades ou atos ilícitos praticados contra a Administração Pública envolvendo colaboradores, administradores, conselheiros, diretores, empregados, estagiários e terceirizados atuando em nome da Companhia e em razão disso não foram aplicadas sanções de qualquer natureza.

(d) **caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

5.3 Programa de integridade

Conforme descrito nos itens anteriores, a Companhia possui Código de Conduta que regula as relações de seus colaboradores com, entre outros, com a Administração Pública.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

No último exercício social não houve alterações significativas nos principais riscos aos quais a Companhia está exposta, tampouco em sua Política de Gerenciamento de Riscos. Contudo, a Companhia vem conduzindo, em linha com sua Política de Gerenciamento de Riscos, um procedimento de revisão e atualização de sua matriz de riscos, que refletiu no reposicionamento de determinados fatores de risco conforme indicados nos itens 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência. A continuidade desse processo poderá ocasionar novos ajustes decorrentes de seu curso natural desses trabalhos.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta Seção 5 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
BFFC DO BRASIL COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA						
07.720.382/0001-77	Brasil	Não	Não	18/03/2025		
Não	BFFC DO BRASIL COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA		Jurídica	07.720.382/0001-77		
15.870.000	5,536	0	0,000	15.870.000	5,536	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS						
358.707.459-34	Brasil	Sim	Não	15/05/2023		
Não						
8.099.201	2,825	0	0,000	8.099.201	2,825	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
CHARLES PIMENTEL MARTINS						
325.136.558-42	Brasil	Sim	Não	15/05/2023		
Não						
9.396.399	3,278	0	0,000	9.396.399	3,278	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
KENTUCKY FRIED CHICKEN INTERNATIONAL HOLDINGS LLC						
08.488.555/0001-36	Estados Unidos	Sim	Não	15/05/2023		
Não						
1.427.274	0,498	0	0,000	1.427.274	0,498	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LINCOLN PIMENTEL MARTINS						
313.242.508-79	Brasil	Sim	Não	15/05/2023		
Não						
8.605.399	3,002	0	0,000	8.605.399	3,002	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PIZZA HUT INTERNATIONAL LLC						
05.712.768/0001-01	Estados Unidos	Sim	Não	15/05/2023		
Não						
2.650.657	0,925	0	0,000	2.650.657	0,925	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
UV GESTORA DE ATIVOS FINANCEIROS LTDA						
07.213.252/0001-48	Brasil	Não	Não	15/05/2023		
Não						
100.011.560	34,887	0	0,000	100.011.560	34,887	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
140.616.050	49,050	0	0,000	140.616.050	49,050	
TOTAL						
286.676.540	100,000	0	0,000	286.676.540	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	26/04/2024
Quantidade acionistas pessoa física	32.448
Quantidade acionistas pessoa jurídica	115
Quantidade investidores institucionais	96

Ações em Circulação

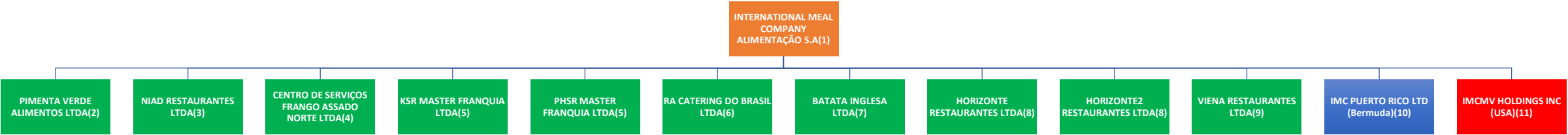
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	286.676.540	100,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	286.676.540	100,000%

6.4 Participação em sociedades

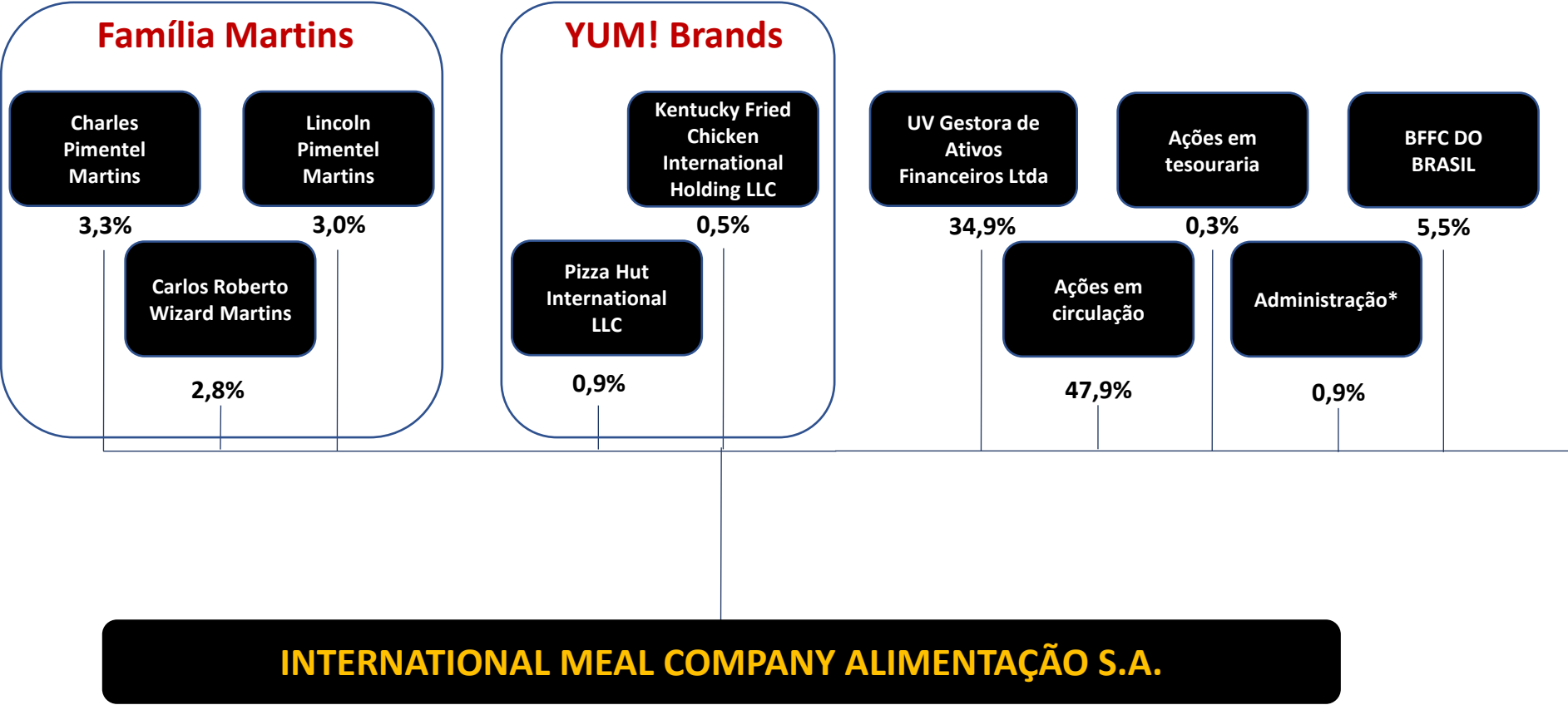
Denominação Social	CNPJ	Participação do emisor (%)
CENTRO DE SERVIÇOS FRANGO ASSADO NORTE LTDA.	02.896.671/0001-08	91,300000
IMCMV HOLDINGS INC	00.000.000/0000-00	100
PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.	09.060.964/0001-08	100,000000
KSR MASTER FRANQUIA LTDA	30.261.968/0001-32	100,000000
PHSR MASTER FRANQUIA LTDA	30.231.176/0001-15	100,000000
RA CATERING DO BRASIL LTDA	40.931.733/0001-64	100,000000
BATATA INGLESA LTDA	45.705.817/0001-01	100,000000
VIENA RESTAURANTES LTDA	46.285.765/0001-16	100,000000
HORIZONTE RESTAURANTES LTDA E HORIZONTE2 RESTAURANTES LTDA	00.000.000/0000-00	100
IMC PUERTO RICO LTD (BERMUDA)	00.000.000/0000-00	100

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



- (1) INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.: Holding do Grupo e representa a marca “Viena” e submarcas no hospital AC Camargo e as marcas KFC e PH (lojas próprias) no aeroporto de Brasília.
- (2) PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA: representa a marca “Frango Assado” (restaurantes) nas rodovias e a marca “Viena” e submarcas nos shopping centers e hospitais Albert Einstein e Osvaldo Cruz. Representa, ainda, as marcas “KFC” e “Pizza Hut” (lojas próprias) nos shopping centers e lojas de ruas.
- (3) NIAD RESTAURANTES LTDA: não é operacional.
- (4) CENTRO DE SERVIÇOS FRANGO ASSADO NORTE LTDA: representa as nossas operações de postos de combustíveis nas rodovias.
- (5) KSR MASTER FRANQUIA LTDA: sub-franqueadora da marca KFC e PHSR MASTER FRANQUIA LTDA é a sub-franqueadora da marca Pizza Hut.
- (6) RA CATERING DO BRASIL LTDA: representa as nossas operações de catering nos aeroportos de Brasília, Confins, Congonhas, Porto Alegre e Viracopos.
- (7) BATATA INGLESA LTDA: representa a marca “Batata Inglesa” nos shopping centers do Rio de Janeiro.
- (8) HORIZONTE RESTAURANTES LTDA E HORIZONTE2 RESTAURANTES LTDA, sociedades não operacionais.
- (9) VIENA RESTAURANTES LTDA: representa as nossas operações de varejo nos aeroportos de Brasília, Confins e Guarulhos.
- (10) IMC PUERTO RICO LTD (Bermuda): não é operacional.
- (11) IMCMV HOLDINGS INC. opera a marca “Margaritaville” por suas subsidiárias: IMCMV Orlando LLC;IMCMV Key West Café LLC; IMCMV Mia Airport LLC; IMCMV Bayside, LLC; IMCMV Hospitality, LLC; IMCMV Daytona, LLC; IMCMV Panamá City LLC; IMCMV Destin LLC; IMCMV Baytowne LS, LLC; IMCMV Baytowne 5, LLC; IMCMV MB Landshark LLC; IMCMV Atlanta, LLC (antiga IMCMV Virginia Beach LLC); IMCMV LS at Barefoot Landing, LLC; IMCMV Myrtle Beach LLC; IMCMV Pigeon Forge LLC; IMCMV Nashville LLC; IMCMV Atlantic City LLC; IMCMV Times Square LLC; IMCMV Syracuse LLC, LLC; IMCMV Fan Hall, LLC; IMCMV Chicago LLC; IMCMV Cleveland LLC; IMCMV Moa LLC, IMCMV Branson LLC; IMCMV San Antonio LLC; IMCMV Texas LLC; IMCMV LS Rivercenter, LLC; IMCMV LV LLC, IMCMV Management LLC; IMCMV San Francisco LLC, IMCMV WH LLC.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



*Administração considera ações detidas pelos diretores executivos e membros do conselho de administração (excluindo o Sr. Lincoln Pimentel Martins) apresentado individualmente neste organograma)

6.6 Outras informações relevantes

6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta Seção 6 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7. Assembleia geral e administração

7.1 - Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência

A Companhia faz avaliação de desempenho dos administradores e membros dos órgãos de assessoramento de forma individual, após análise e recomendações feitas pelas áreas internas de gente e gestão da Companhia, contemplando essencialmente o atingimento das metas individuais e corporativas estabelecidas periodicamente pela Companhia. A avaliação de desempenho é realizada anualmente, sempre no mês de abril.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

A Companhia adota a metodologia "Nine Box" que é um programa de representação visual das capacidades e desempenhos. O programa é disposto no eixo vertical e no eixo horizontal. Cada eixo tem três quadrantes, sendo (i) quadrante alto, desempenho acima do esperado, (ii) quadrante médio, atende as expectativas de competência e desempenho do cargo; e (iii) quadrante baixo, desempenho abaixo das expectativas. Após o posicionamento de desempenho dos quadrantes, o gestor dará o feedback do resultado da avaliação e desenvolverá um programa de desenvolvimento para o administrador/colaborador de forma individual.

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Não aplicável, uma vez que até 31 de dezembro de 2023, a Companhia não havia contratado serviços de consultoria ou assessoria externos relacionados à avaliação de desempenho de seus administradores.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	2	3	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	6	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 12	3	9	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	5	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	7	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 12	0	12	0	0	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	0	5
Conselho de Administração - Efetivos	0	0	7
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 12	0	0	12

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Comitês de Assessoramento

A Companhia possui Comitês de Auditoria, Financeiro, Gente, Gestão e Operações, Estratégia e Ética, todos não estatutários e criados pelo Conselho de Administração.

O Comitê de Auditoria possui regimento interno aprovado pelo conselho de administração da Companhia em reunião realizada no dia 25 de maio de 2021 e revisado em 30 de março de 2023, disponível na página de RI da Companhia na rede mundial de computadores e no site da CVM.

O Comitê Financeiro possui regimento interno aprovado pelo conselho de administração em reunião realizada em 25 de maio de 2021 e revisado em 30 de março de 2023, disponível na página de RI da Companhia na rede mundial de computadores e no site da CVM.

O Comitê de Gente, Gestão e Operações (antigo Comitê de Recursos Humanos) possui regimento interno aprovado pelo conselho de administração em reunião realizada em 25 de maio de 2021 e revisado em 30 de março de 2023, disponível na página de RI da Companhia na rede mundial de computadores e no site da CVM.

O Comitê Estratégia possui regimento interno aprovado pelo conselho de administração em reunião realizada em 25 de maio de 2021, disponível na página de RI da Companhia na rede mundial de computadores e no site da CVM.

O Comitê de Ética possui regimento interno aprovado pelo conselho de administração em reunião realizada em 14 de dezembro de 2018 e revisado em 30 de março de 2023, disponível na página de RI da Companhia na rede mundial de computadores e no site da CVM.

Competências

Comitê de Auditoria

Compete ao Comitê zelar, no âmbito do Conselho de Administração, pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras da Companhia; pela atuação, independência e qualidade do trabalho dos auditores independentes e da auditoria interna; e pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos, cabendo-lhe, no mínimo, as seguintes atribuições: (i) propor ao Conselho de Administração a indicação dos auditores independentes, bem como a substituição desses, e opinar sobre a remuneração e contratação desses para qualquer outro serviço. Desta forma, qualquer contratação de serviço de auditores que não sejam para serviços de auditoria, para execução pelo auditor independente, deve ter seu objeto previamente aprovado pelo Comitê; (ii) supervisionar as atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar: (a) a sua independência; (b) a qualidade dos serviços prestados; (c) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; (iii) supervisionar as atividades da auditoria interna da Companhia, monitorando a efetividade e a suficiência da estrutura, bem como a qualidade e integridade dos processos de auditoria interna e independente, propondo ao Conselho de Administração as ações que forem necessárias para aperfeiçoá-la, bem como revisar qualquer relatório significativo preparado pela auditoria interna. (iv) monitorar a qualidade e integridade das informações trimestrais à Comissão de Valores Mobiliários, das demonstrações intermediárias, das demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas e das informações do Formulário de Referência, efetuando as recomendações que entender necessárias ao Conselho de Administração; (v) avaliar o cumprimento, pela administração da Companhia, das suas recomendações e das feitas pelos auditores independentes ou internos; (vi) avaliar a efetividade e suficiência dos sistemas de controles internos e gerenciamento dos riscos inerentes às atividades da Companhia; (vii) revisar os resultados de investigações da

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

administração e seu acompanhamento, incluindo ações disciplinares, em quaisquer atos fraudulentos ou de não conformidade; (viii) estabelecer procedimentos para receber denúncias, inclusive sigilosas, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades; (ix) processar as denúncias que sejam de sua alçada; (x) apreciar comunicações oficiais da CVM recebidas pela Companhia; (xi) auto avaliar anualmente o desempenho do Comitê de Auditoria; (xii) apresentar ao menos anualmente ao Conselho de Administração as atividades realizadas, bem como suas preocupações e a auto avaliação do Comitê de Auditoria; (xiii) apreciar previamente as transações com partes relacionadas; (xiv) acompanhar maiores disputas judiciais e autos de infração contra a Companhia; (xv) auto avaliar anualmente o desempenho do Comitê de Auditoria; (xvi) apresentar ao Conselho de Administração o relatório anual resumido contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, e destacando as recomendações feitas pelo Comitê ao Conselho de Administração. Posteriormente à Companhia deverá divulgá-lo; (xvii) informar suas atividades trimestralmente ao conselho de administração da Companhia.

Comitê Financeiro

Compete ao Comitê zelar pelas discussões, no âmbito do Conselho de Administração, de assuntos com elevado impacto para a IMC e suas controladas, relativos à finanças, estrutura de capital, fluxo de caixa e demonstração de resultados, observadas, no mínimo, as seguintes tarefas: (i) assessorar o Conselho de Administração na aprovação do orçamento anual da Companhia; (ii) desde que solicitado pelo Conselho de Administração, opinar sobre a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio na forma da legislação aplicável; (iii) opinar sobre a contratação de endividamentos pela Companhia ou suas controladas em valores individuais iguais ou superiores a R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); (iv) opinar sobre qualquer aquisição, alienação ou oneração de bens ou direitos da Companhia, que não sejam essenciais à condução das atividades da Companhia, cujo valor, considerado de forma individual ou agregada, seja igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de Reais); (v) opinar sobre a aquisição, alienação ou oneração de bens ou direitos do ativo permanente da Companhia ou essenciais à condução das atividades da Companhia, cujo valor, considerado de forma individual ou agregada, seja igual ou superior a R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); (vi) acompanhar a execução do orçamento, fluxo de caixa e investimentos financeiros pela Companhia, apresentando à Diretoria as recomendações necessárias; e (vii) as informações de desempenho financeiro da Companhia devem ser enviadas pela Diretoria aos membros do Comitê Financeiro até o dia 20 do mês subsequente, independente da realização de reunião do Comitê.

Comitê de Gente, Gestão e Operações (antigo Comitê de Recursos Humanos)

Compete ao Comitê, zelar pelas discussões, no âmbito do Conselho de Administração, de assuntos com elevado impacto para a IMC e suas controladas, de natureza de recursos humanos, recrutamento e seleção, remuneração, incentivos, desenvolvimento humano, gestão organizacional, gestão operacional, gestão de custos, tecnologia da informações, centralização e otimização de serviços, observadas as seguintes tarefas: (i) assessorar, quando solicitado pelo Conselho de Administração, no recrutamento e avaliação dos Administradores da Companhia; (ii) participar do processo de recrutamento do Diretor Presidente da Companhia, podendo contratar empresas de seleção de executivos, participando de entrevistas com os candidatos e recomendando indicações ao Conselho de Administração; (iii) elaborar e submeter à aprovação do Diretor Presidente o modelo e/ou alterações na estrutura organizacional da Companhia cujos cargos sejam diretamente vinculados ao Diretor Presidente, de modo a compatibilizá-la com os objetivos estratégicos, de crescimento e resultados da Companhia; (iv) elaborar, em conjunto com o Diretor Presidente, e recomendar ao Conselho de Administração a Política de Salário e Benefícios dos Diretores Estatutários da Companhia; (v) definir, em conjunto com o Diretor Presidente, e submeter à aprovação do Conselho de Administração da Companhia, a proposta de remuneração global anual dos Administradores a ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas; (vi) elaborar e submeter à aprovação do Diretor Presidente a Política de Salário e Benefícios dos cargos diretamente vinculados a ele, observado o limite global e as diretrizes do Conselho de Administração com relação à remuneração dos administradores; (vii) aprovar a contratação, demissão ou promoção de quaisquer líderes, estatutários ou não, diretamente subordinados ao Diretor Presidente da Companhia; (viii) opinar sobre ajustes ou alterações no Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia ("SOP"), a serem submetidos à Assembleia Geral da Companhia; (ix) aprovar sempre respeitadas as regras do SOP, sobre: (a) a inclusão

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

de novos beneficiários no Plano; (b) as condições de cada contrato de opção; (c) os aditamentos em contratos de opção que impliquem em modificação das condições iniciais dos respectivos contratos; e (d) a concessão de novas opções a pessoas já beneficiadas com o Plano; (x) opinar sobre a celebração de contratos, pela Companhia ou por qualquer de suas Controladas, com quaisquer Administradores da Companhia ou de qualquer suas Controladas ou parentes consanguíneos até o terceiro grau dos referidos administradores; (xi) elaborar em conjunto o Diretor Presidente as metas a serem atingidas pelos executivos da Companhia para que esses façam jus à obtenção de bônus, bem como acompanhar e validar o cumprimento ou não das referidas metas; (xii) elaborar em conjunto com o Diretor Presidente o planejamento de gestão organizacional e operacional; (xiii) elaborar em conjunto com o Diretor Presidente o planejamento de gestão de custos administrativos e operacionais; (xiv) opinar sobre as iniciativas, melhorias e desenvolvimento de recursos de tecnologia da informação; (xv) elaborar em conjunto com o Diretor Presidente o planejamento de centralização e otimizações de serviços e gestão da cozinha central.

Comitê de Estratégia

Compete ao Comitê, zelar pelas discussões, no âmbito do Conselho de Administração, de assuntos com elevado impacto para a IMC e suas controladas, relativos ao crescimento orgânico e inorgânico, M&A, expansão, receitas líquidas e outros de cunho altamente estratégico, observadas, no mínimo, as seguintes tarefas: (i) revisar as diretrizes estratégicas apresentadas pela Diretoria em temas comerciais, mercadológicos e de expansão e emitir recomendações sobre as diretrizes estratégicas, com o objetivo de subsidiar as decisões do Conselho de Administração; (ii) liderar, no âmbito do Conselho de Administração, as discussões sobre assuntos relevantes e de elevado impacto para a IMC e suas controladas; (iii) revisar as oportunidades de investimentos apresentadas pela Diretoria e emitir recomendações sobre as oportunidades de investimentos, com o objetivo de subsidiar as decisões do Conselho de Administração; (iv) propor o planejamento estratégico de curto, médio e longo prazo da IMC e de suas controladas; (v) propor diretrizes orçamentárias para o Conselho de Administração e conduzir as discussões com a Diretoria para definição das diretrizes orçamentárias; (vi) apresentar para o Conselho de Administração, após discussão com a Diretoria, recomendação sobre o orçamento do exercício social seguinte; (vii) aconselhar a Diretoria no monitoramento da estratégia corporativa do orçamento; (viii) liderar, no âmbito do Conselho de Administração, as discussões sobre os principais desafios e tendências de mercado; (ix) emitir recomendações sobre o Plano de Negócios da IMC e de suas controladas; (x) recomendar ao Conselho de Administração, a participação da IMC ou de controladas no capital social de outra sociedade ou pessoa, constituição de sociedades, associações, joint ventures envolvendo a IMC ou suas controladas com terceiros, aquisição de sociedades, fusões, cisões e incorporações envolvendo a IMC ou suas controladas, celebração de qualquer novo acordo de acionistas ou de sócios relativos às sociedades em que a IMC participe, direta ou indiretamente, por meio de qualquer sociedade controlada, ou alteração de qualquer dos acordos de acionistas ou de sócios existentes; (xi) definir, em conjunto com o Diretor Presidente, e submeter à aprovação do Conselho de Administração da Companhia, o Plano de Expansão da IMC. (xii) monitorar, mensalmente e independente da realização de reunião, a Performance da Companhia, com foco no desempenho comercial.

Comitê de Ética

Compete ao Comitê (i) assegurar a compreensão das diretrizes de conduta da Companhia e esclarecer dúvidas referentes ao Código de Conduta e Ética; (ii) promover a ampla divulgação do documento junto a todos os colaboradores e terceiros; (iii) acompanhar as ocorrências de Ética e Compliance em andamento e garantir o tratamento adequado para os conflitos e os desvios de conduta, previstos ou não no Código de Conduta e Ética; (iv) determinar as providências de apuração de denúncias, recomendar procedimentos, deliberar ações de resolução sobre situações de condutas proibidas ou indesejadas e contrárias ao Código de Conduta e Ética da Companhia; e (v) revisar periodicamente e recomendar eventuais alterações ao Código de Conduta e Ética Companhia.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Diretoria

A Diretoria da Companhia é composta por no mínimo, 2 e, no máximo, 10 membros, com mandato de 2 anos, permitida a reeleição, sendo: (i) 1 Diretor Presidente (CEO); (ii) 1 Diretor Administrativo e Financeiro (CFO); (iii) 1 Diretor de Relações com Investidores (DRI); e (iv) até 7 Diretores sem designação específica, todos acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

Compete a Diretoria: (a) deliberar sobre a condução dos negócios, conforme orientação fixada pelo Conselho de Administração, organizando planos gerais do desenvolvimento da Companhia; (b) solucionar as dúvidas e divergências suscitadas no exercício das competências de seus membros e conceder-lhes licenças; (c) autorizar a criação, transferência e encerramento de filiais, agências, dependências, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia em qualquer parte do território nacional ou no exterior; (d) apresentar, trimestralmente, ao Conselho de Administração, o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado, da Companhia e suas controladas; (d) apresentar anualmente ao Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior; (e) observar e fazer cumprir este Estatuto Social, bem como fazer cumprir as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração; (f) representar a Companhia perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas de serviços públicos e quaisquer outros órgãos do Poder Público; (g) aprovar qualquer aquisição, alienação ou oneração de bens ou direitos que não sejam essenciais à condução das atividades da Companhia, desde que tal aprovação não seja de competência do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com os limites estabelecidos neste Estatuto Social; (h) aprovar qualquer aquisição, alienação ou oneração de bens ou direitos do ativo permanente da Companhia ou essenciais à condução das atividades da Companhia, desde que tal aprovação não seja de competência do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com os limites estabelecidos neste Estatuto Social; (i) aprovar a outorga de garantias a terceiros, desde que tal aprovação não seja de competência do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com os limites estabelecidos neste Estatuto Social; (j) contratar financiamentos bancários ou qualquer outra operação financeira e de crédito, inclusive através do Sistema Financeiro de Habitação, e ainda a celebração de contratos e outros compromissos, bem como contrair obrigações com instituições de direito público ou privado, desde que relativas à condução das atividades da Companhia e que a aprovação de tais atos não seja de competência do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com os limites estabelecidos neste Estatuto Social; (k) deliberar sobre qualquer transação ou transações sucessivas no período de 1 (um) ano entre a Companhia e (i) seus Acionistas Controladores, (ii) qualquer pessoa física, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, ou pessoa jurídica que detenha, direta ou indiretamente, o controle das pessoas jurídicas controladoras da Companhia, ou (iii) qualquer pessoa jurídica em que quaisquer dos acionistas controladores, direta ou indiretamente, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, detenham participação societária, desde que a aprovação de tal(is) ato(s) não seja de competência do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com os limites estabelecidos neste Estatuto Social. Independentemente do valor envolvido, todas as transações entre a Companhia e as pessoas acima previstas devem ser realizadas em termos e condições comutativas de mercado. Fica assegurada a qualquer membro do Conselho de Administração a possibilidade de requisitar uma avaliação independente de qualquer transação prevista neste inciso; e (l) determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da companhia funciona em caráter não permanente, sendo instalado somente mediante deliberação em Assembleia Geral. Se e quando instalado, será composto de, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, e igual número de suplentes. Até o presente momento, o Conselho Fiscal não foi instalado na Companhia.

São competências do Conselho Fiscal, sem prejuízo das competências já disciplinadas em lei: **(a)** fiscalizar a contratação e a prestação dos serviços de auditoria independente; **(b)** supervisionar o relacionamento da Companhia

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

com os auditores independentes; **(c)** reunir-se periodicamente com os auditores independentes da companhia, sem a presença da Diretoria, para discussão e análise dos procedimentos e práticas contábeis, bem como das demonstrações financeiras da Companhia; **(d)** propor à Assembleia Geral alterações nos procedimentos e práticas contábeis da Companhia ou nas demonstrações financeiras, para que reflitam adequadamente a situação financeira, econômica e patrimonial da Companhia, se for o caso; **(e)** elaborar pareceres sobre práticas, procedimentos e/ou demonstrações financeiras da Companhia, a pedido de outros órgãos; **(f)** solicitar reunião individual com Diretor ou auditores independentes, sempre que julgar necessário; **(g)** revisar o documento de recomendações dos auditores independentes, e submetê-lo à apreciação da Assembleia Geral, emitindo parecer sobre o mesmo; e **(h)** certificar que as transações com partes relacionadas estejam claramente refletidas nas demonstrações financeiras e tenham sido feitas por escrito e em condições de mercado.

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de contratação de serviços extra- auditoria com o auditor independente, é responsabilidade do Conselho de Administração escolher e destituir auditores independentes e convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários. O Conselho de Administração deve assegurar que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente com qualificação e experiência apropriada, instrumento fundamental para a confiabilidade desses dados. Adicionalmente, cabe também ao Comitê de Auditoria a avaliação do trabalho da auditoria independente, nos termos do seu regimento e cujas atribuições encontram-se dispostas no item acima.

c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

Com o advento da nova regulamentação da CVM, a Companhia instituiu um grupo de trabalho para desenvolver o programa de ASG, o qual é composto por membros da Diretoria. Caso tenhamos questões críticas relacionadas ao tema, o respectivo grupo reportará ao Conselho de Administração.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome	ALEXANDRE DE JESUS SANTORO	CPF:	586.362.345-49	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Bacharel em ciência da computação	Data de Nascimento:	26/01/1972
Experiência Profissional:	O Sr. Alexandre de Jesus Santoro possui mestrado pela Fundação Getúlio Vargas e graduação em Ciência da Computação pela Faculdade de Salvador. Foi Presidente Global da rede Popeyes que sob sua gestão se tornou uma das redes de mais rápido crescimento no mundo e foi também Vice-Presidente de Operações e Supply Chain da Restaurant Brands International (RBI). Além disso, o executivo atuou como CEO, presidente e vice-presidente de logística para a ALL - América Latina Logística SA e em posições de liderança na Ambev e Danone. É executivo da International Meal Company Alimentação S.A. desde 2021O Sr. Santoro declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.										

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Até a AGO a ser realizada em 2027	Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores		30/04/2025		12/03/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome

ALEXSANDRO BENEDITO
XAVIER PINTO

CPF:

550.067.601-68

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador

Data de Nascimento:

02/01/1975

Experiência Profissional:

O Sr. Alessandro Benedito Xavier possui vasta experiência como executivo de marketing em importantes empresas no Brasil e no exterior, tendo nos últimos anos atuado como Vice-Presidente de Marketing da East Asia & CMO OBC Oriental Brewery Company na Coreia do Sul. Nos anos anteriores desempenhou as funções de Vice-Presidente de Marketing & Head of Corona do Grupo Modelo no México entre 2015-2017 e na Ambev foi Diretor de marketing LATAM entre 2012 e 2014. É executivo da International Meal Company Alimentação S.A. desde 2021O Sr. Alessandro declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e/ou qualquer outra pena aplicada pelos referidos órgãos; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o(a) tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer, bem como não ser considerado(a) uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Até a AGO a ser realizada em 2027	Outros Diretores	Diretor sem designação específica	30/04/2025		30/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

EDVALDO SOUZA

CPF:

362.116.561-49

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador

Data de Nascimento:

19/06/1972

Experiência Profissional:

O Sr. Edvaldo Souza é formado em administração de empresas. Possui mais de 26 anos de experiência no varejo. Atuou em empresas como a Ambev, Gafisa e o Grupo Algaia, desenvolvendo planos de negócios, planejando e desenvolvendo novas unidades de negócios (startups) e promovendo reestruturações operacionais e turnaround visando o crescimento sustentável e maior rentabilidade com grande vivência nos setores de químico, imobiliário, bebidas, logístico entre outros. É executivo da International Meal Company Alimentação S.A. desde 2021O Sr. Edvaldo declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Até a AGO de 2027	Outros Diretores	Diretor sem designação específica	30/04/2025		18/05/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

FERNANDA DE SOUZA E SILVA FERNANDES

CPF:

260.103.688-55

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Psicóloga

Data de Nascimento:

10/01/1978

Experiência Profissional:

A Sra. Fernanda atua na área de RH e gestão de pessoas, orientada para o negócios e resultados, com sólida experiência em gestão estratégica, corporativa e operacional de RH, adquirida em empresas dos segmentos de consultoria, telecomunicações, tecnologia e varejo.A Sra. Fernanda declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Até a AGO a ser realizada em 2027	Outros Diretores	Diretora sem designação específica	30/04/2025		31/08/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

FRANCISCO TOSTA VALIM FILHO

CPF:

355.827.150-53

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador de empresas

Data de Nascimento:

13/09/1963

Experiência Profissional:

O sr. Francisco Valim foi diretor presidente da Via Varejo e da Oi S.A. e Presidente da Experian Internacional, em Londres. Previamente, foi Diretor Presidente da NET Serviços e Diretor Financeiro da Oi S.A.,. Graduiu-se em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS), é pós-graduado em Finanças (Fundação Getúlio Vargas-SP) e em Planejamento Estratégico e Organizacional (UFRGS) e cursou MBA de Finanças e Administração de Companhias Multinacionais na University of Southern California (EUA).O Sr. Francisco declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2025	Até a AGO a ser realizada em 2027	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2025	Não	22/06/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

FUED ELIAS SADALA JUNIOR

CPF:

808.665.066-91

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheiro

Data de Nascimento:

25/07/1968

Experiência Profissional:

O Sr. Fued é formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Minas Gerais. Ele participou de programas executivos na Insead-Wharton e na Harvard Business School. Fued atua como presidente do conselho da Ryvit, uma empresa de tecnologia de informação (Missouri), e como observador no conselho da Misfits, uma empresa de Esports (Flórida). Fued iniciou sua carreira como trainee na Anheuser-Busch InBev (ABI), onde trabalhou por 23 anos, com grande destaque nas áreas de operações industriais, tecnologia e serviços compartilhados. Ele ocupou cargos de liderança sênior global e regional na Europa, Américas do Sul, Central, e Norte. Durante seu período na ABI, ele liderou várias transformações de negócios, incluindo integração de empresas em fusões e aquisições. Atualmente, como co-fundador e diretor da Dreampact, uma parceria de capital fechado, Fued apoia suas empresas iniciantes no desenvolvimento de estratégias de negócios. Dada sua longa experiência em Operações, ele os aconselha especificamente sobre a cadeia logística, fornecimento estratégico, melhoria da eficiência, inovação tecnológica e atração de talentos. Fued também é responsável, junto com seus parceiros, em pesquisar e analisar oportunidades de investimento, conectando-se com várias partes interessadas na comunidade de investimentos e em sua própria rede construída durante sua carreira em grandes empresas. O Sr. Fued declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2025	Até a AGO de 2027	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2025	Não	30/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

GRACE CURY DE ALMEIDA
GONÇALVES TOURINHO

CPF:

387.797.575-53

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Economista

Data de Nascimento:

01/09/1965

Experiência Profissional:

A Sra. Grace é formada em Ciências Econômicas pela Faculdade Católica de Salvador e Master Bussiness Administration (MBA) pelo IBMEC – São Paulo. Desenvolveu sua carreira profissional na Price Waterhouse do Brasil e Portugal (sociedade do setor de consultoria) durante o período de 1986 a 1994, bem como atuou na OPP Petroquímica / Braskem (sociedade do setor de indústria química), empresa do Grupo Odebrecht (sociedade do setor de engenharia e infraestrutura) no período de 1996 a 1998 na área de USGAAP. De 1998 a 2005 atuou na Controladoria da Companhia de Bebidas das Américas AmBev (integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor). No período de 2005 a junho de 2008, foi Controller da Kimberly Clark Brazil (do setor de indústria de limpeza e higienização). De julho de 2008 a setembro de 2012 assumiu os cargos de Diretora Financeira e de Relações com Investidores e posteriormente Diretora Geral Brasil da T4F Entretenimento S.A. (sociedade do setor de entretenimento e organização de eventos e que não integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia). De 2012 a 2014 ocupou a posição de Diretora Geral do UFC – Brasil (sociedade do setor de entretenimento e organização de eventos de lutas marciais e que não integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia). De 2014 a 2020 atuou como Diretora Financeira (CFO) e Diretora de Relações com Investidores na Qualicorp S.A.A. Sra. Grace declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2025	Até a AGO a ser realizada em 2027	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2025	Não	30/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

JOSEPH B. CALL

CPF:

025.747.138-34

Passaporte:

Nacionalidade:

Estados Unidos

Profis são:

Empresário

Data de Nascimento:

03/11/1974

Experiência Profissional:

O Sr. Joseph B. Call é formado pela Universidade Brigham Young e é um executivo com grande experiência na indústria de restaurantes, com mais de 20 anos de experiência no setor, tendo iniciado sua carreira como membro da equipe de restaurantes até conquistar seu cargo atual como Diretor de Desenvolvimento da Pizza Hut Internacional. Antes de ocupar seu cargo atual, o Sr. Joseph B. Call foi diretor Sênior de Desenvolvimento da KFC, Diretor de Desenvolvimento da KFC África, Diretor Financeiro da KFC África e Diretor Financeiro da Yum! Restaurantes Internacionais no Canadá. Ainda, o Sr. Joseph B. Call é fundador da Trustee of Add Hope da KFC África que, atualmente, alimenta mais de 160.000 crianças diariamente, em parceria com mais de 100 beneficiários parceiros da África do Sul. Sua experiência em mais de 4 países traz uma amplitude única de compreensão real dos desafios de uma marca global. O Sr. Joseph B. Call declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e/ou qualquer outra pena aplicada pelos referidos órgãos; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o(a) tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer, bem como não ser considerado(a) uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2025	Até a AGO a ser realizada em 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2025	Não	30/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

LUCAS SANTOS RODAS

CPF:

217.156.938-76

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Empresário

Data de Nascimento:

08/02/1977

Experiência Profissional:

Sr. Lucas S. Rodas é Sócio-diretor da FARO Capital, Presidente do Conselho de Administração da Companhia Nitro Química Brasileira, Membro do Conselho de Administração da Montecitrus, membro do Conselho do IEDI - Instituto de Estudos para Desenvolvimento Industrial, sócio e membro do Comitê de Investimentos da Baraúna Gestora. Anteriormente foi sócio fundador da Sagatiba Brasil, trabalhou nas áreas de fusão, aquisição e mercado de capitais no Bank of America e trabalhou também no Unibanco. Formado em Administração de Empresas pela FAAP e concluiu o OPM da Harvard Business School. O Sr. Lucas S. Rodas declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2025	Até a AGO a ser realizada em 2027	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2025	Não	30/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

LUIZ FERNANDO ZIEGLER
DE SAINT EDMOND

CPF:

010.537.007-09

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheiro

Data de Nascimento:

15/04/1966

Experiência Profissional:

O Sr. Luiz é Engenheiro de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e concluiu o OPM for Key Executives na Harvard Business School, além de outros cursos de formação executiva em Stanford, Kellogg e Yale. Luiz é Co-Fundador da Dreampact Ventures, membro do Conselho de Administração da Alpargatas e membro do Conselho de Administração da Companhia. Foi também membro do Conselho de Administração da Life Equals, foi CEO da Ambev e da Anheuser-Busch e Chief Sales Officer da ABInbev. Também serviu como Membro do Conselho de Administração da Ambev. O Sr. Luiz declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2025	Até a AGO a ser realizada em 2027	Presidente do Conselho de Administração Independente		30/04/2025	Não	30/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

NATÁLIA LACAVA

CPF:

320.955.308-45

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administradora

Data de Nascimento:

25/02/1985

Experiência Profissional:

A Sra. Natalia Lacava é formada em Administração de Empresas pela FGV e possui cerca de 20 anos de experiência no setor financeiro. Iniciou sua carreira no Credit Suisse, alcançando posições de liderança, e posteriormente atuou em cargos executivos na Qualicorp e no Carrefour. Mais recentemente, foi CFO da Arklok Technology.

Órgãos da Administração:

Diretoria	30/04/2025	Até a AGO a ser realizada em 2027	Diretor de Relações com Investidores		30/04/2025		02/04/2025
-----------	------------	-----------------------------------	--------------------------------------	--	------------	--	------------

Diretoria	30/04/2025	Até a AGO a ser realizada em 2027	Outros Diretores	Diretora Administrativa	30/04/2025	02/04/2025
-----------	------------	-----------------------------------	------------------	-------------------------	------------	------------

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome	RICARDO FIGUEIREDO BOMENY	CPF:	008.979.327-73	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Empresário	Data de Nascimento:	05/11/1969
------	---------------------------	------	----------------	-------------	--	----------------	--------	-------------	------------	---------------------	------------

Experiência Profissional: Empresário com grande experiência no setor de franquias e alimentação, onde exerce liderança em diversas frentes. É sócio e CEO da BFFC, holding que controla as marcas Bob's e Yoggi bem como franquias da KFC e Pizza Hut (RJ/SP). É membro e atua no conselho de diversas organizações como Instituto Coca-Cola, SindRio, IFB e da ANR. Atual Presidente do Conselho de Associados da ABF e colaborador voluntário da Endeavor há mais de 15 anos.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2025	Até a AGO de 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2025	Não	30/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

7.4 Composição dos comitês

Nome:

FERNANDA DE SOUZA E SILVA FERNANDES

CPF:

260.103.688-55

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Psicóloga

Data de Nascimento:

10/01/1978

Experiência Profissional:

A Sra. Fernanda atua na área de RH e gestão de pessoas, orientada para o negócios e resultados, com sólida experiência em gestão estratégica, corporativa e operacional de RH, adquirida em empresas dos segmentos de consultoria, telecomunicações, tecnologia e varejo.A Sra. Fernanda declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	31/08/2022	Indeterminado	Comitê de Ética		31/08/2022	31/08/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:

FRANCISCO TOSTA VALIM FILHO

CPF:

355.827.150-53

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Administra
dor de
empresas

Data de Nascimento:

13/09/1963

Experiência Profissional:

O sr. Francisco Valim foi diretor presidente da Via Varejo e da Oi S.A. e Presidente da Experian Internacional, em Londres. Previamente, foi Diretor Presidente da NET Serviços e Diretor Financeiro da Oi S.A.. Graduiu-se em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS), é pós-graduado em Finanças (Fundação Getúlio Vargas-SP) e em Planejamento Estratégico e Organizacional (UFRGS) e cursou MBA de Finanças e Administração de Companhias Multinacionais na University of Southern Califórnia (EUA).O Sr. Francisco declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Até a AGO a ser realizada em 2027			30/04/2025	22/06/2022
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Até a AGO a ser realizada em 2027			30/04/2025	22/06/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:

FUED ELIAS SADALA JUNIOR

CPF:

808.665.066-91

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Engenheiro

Data de Nascimento:

25/07/1968

Experiência Profissional:

O Sr. Fued é formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Minas Gerais. Ele participou de programas executivos na Insead-Wharton e na Harvard Business School. Fued atua como presidente do conselho da Ryvit, uma empresa de tecnologia de informação (Missouri), e como observador no conselho da Misfits, uma empresa de Esports (Flórida). Fued iniciou sua carreira como trainee na Anheuser-Busch InBev (ABI), onde trabalhou por 23 anos, com grande destaque nas áreas de operações industriais, tecnologia e serviços compartilhados. Ele ocupou cargos de liderança sênior global e regional na Europa, Américas do Sul, Central, e Norte. Durante seu período na ABI, ele liderou várias transformações de negócios, incluindo integração de empresas em fusões e aquisições. Atualmente, como co-fundador e diretor da Dreampact, uma parceria de capital fechado, Fued apoia suas empresas iniciantes no desenvolvimento de estratégias de negócios. Dada sua longa experiência em Operações, ele os aconselha especificamente sobre a cadeia logística, fornecimento estratégico, melhoria da eficiência, inovação tecnológica e atração de talentos. Fued também é responsável, junto com seus parceiros, em pesquisar e analisar oportunidades de investimento, conectando-se com várias partes interessadas na comunidade de investimentos e em sua própria rede construída durante sua carreira em grandes empresas. O Sr. Fued declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Até a AGO a ser realizada em 2027			30/04/2025	28/04/2023
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Até a AGO a ser realizada em 2027	Comitê de Gente, Gestão e Operações		30/04/2025	25/05/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:

GRACE CURY DE ALMEIDA GONÇALVES TOURINHO

CPF:

387.797.575-53

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Economist a

Data de Nascimento:

01/09/1965

Experiência Profissional:

A Sra. Grace é formada em Ciências Econômicas pela Faculdade Católica de Salvador e Master Bussiness Administration (MBA) pelo IBMEC – São Paulo. Desenvolveu sua carreira profissional na Price Waterhouse do Brasil e Portugal (sociedade do setor de consultoria) durante o período de 1986 a 1994, bem como atuou na OPP Petroquímica / Braskem (sociedade do setor de indústria química), empresa do Grupo Odebrecht (sociedade do setor de engenharia e infraestrutura) no período de 1996 a 1998 na área de USGAAP. De 1998 a 2005 atuou na Controladoria da Companhia de Bebidas das Américas AmBev (integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor). No período de 2005 a junho de 2008, foi Controller da Kimberly Clark Brazil (do setor de indústria de limpeza e higienização). De julho de 2008 a setembro de 2012 assumiu os cargos de Diretora Financeira e de Relações com Investidores e posteriormente Diretora Geral Brasil da T4F Entretenimento S.A. (sociedade do setor de entretenimento e organização de eventos e que não integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia). De 2012 a 2014 ocupou a posição de Diretora Geral do UFC – Brasil (sociedade do setor de entretenimento e organização de eventos de lutas marciais e que não integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia). De 2014 a 2020 atuou como Diretora Financeira (CFO) e Diretora de Relações com Investidores na Qualicorp S.A.A.A Sra. Grace declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Até a AGO a ser realizada em 2027			30/04/2025	25/05/2021
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Até a AGO a ser realizada em 2027			30/04/2025	25/05/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:

JOSEPH B. CALL

CPF:

025.747.138-34

Passaporte:

Nacionalidade:

Estados Unidos

Profissão:

Empresário

Data de Nascimento:

03/11/1974

Experiência Profissional:

O Sr. Joseph B. Call é formado pela Universidade Brigham Young e é um executivo com grande experiência na indústria de restaurantes, com mais de 20 anos de experiência no setor, tendo iniciado sua carreira como membro da equipe de restaurantes até conquistar seu cargo atual como Diretor de Desenvolvimento da Pizza Hut Internacional. Antes de ocupar seu cargo atual, o Sr. Joseph B. Call foi diretor Sênior de Desenvolvimento da KFC, Diretor de Desenvolvimento da KFC África, Diretor Financeiro da KFC África e Diretor Financeiro da Yum! Restaurantes Internacionais no Canadá. Ainda, o Sr. Joseph B. Call é fundador da Trustee of Add Hope da KFC África que, atualmente, alimenta mais de 160.000 crianças diariamente, em parceria com mais de 100 beneficiários parceiros da África do Sul. Sua experiência em mais de 4 países traz uma amplitude única de compreensão real dos desafios de uma marca global. O Sr. Joseph B. Call declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e/ou qualquer outra pena aplicada pelos referidos órgãos; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o(a) tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer, bem como não ser considerado(a) uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Até a AGO a ser realizada em 2027	Comitê Executivo		30/04/2025	25/05/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:

LUCAS SANTOS RODAS

CPF:

217.156.938-76

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Empresário

Data de Nascimento:

08/02/1977

Experiência Profissional:

Sr. Lucas S. Rodas é Sócio-diretor da FARO Capital, Presidente do Conselho de Administração da Companhia Nitro Química Brasileira, Membro do Conselho de Administração da Montecitrus, membro do Conselho do IEDI - Instituto de Estudos para Desenvolvimento Industrial, sócio e membro do Comitê de Investimentos da Baraúna Gestora. Anteriormente foi sócio fundador da Sagatiba Brasil, trabalhou nas áreas de fusão, aquisição e mercado de capitais no Bank of America e trabalhou também no Unibanco. Formado em Administração de Empresas pela FAAP e concluiu o OPM da Harvard Business School. O Sr. Lucas S. Rodas declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Até a AGO a ser realizada em 2027			30/04/2025	25/05/2021
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Até a AGO a ser realizada em 2027	Comitê Executivo		30/04/2025	25/05/2021
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Até a AGO a ser realizada em 2027	Comitê de Gente, Gestão e Operações		30/04/2025	30/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:

LUIZ FERNANDO
ZIEGLER DE SAINT
EDMOND

CPF:

010.537.007-09

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Engenheiro

Data de Nascimento:

15/04/1966

Experiência Profissional:

O Sr. Luiz é Engenheiro de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e concluiu o OPM for Key Executives na Harvard Business School, além de outros cursos de formação executiva em Stanford, Kellogg e Yale. Luiz é Co-Fundador da Dreampact Ventures, membro do Conselho de Administração da Alpargatas e membro do Conselho de Administração da Companhia. Foi também membro do Conselho de Administração da Life Equals, foi CEO da Ambev e da Anheuser-Busch e Chief Sales Officer da ABInbev. Também serviu como Membro do Conselho de Administração da Ambev. O Sr. Luiz declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Até a AGO a ser realizada em 2027	Comitê Executivo		30/04/2025	25/05/2021
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Até a AGO a ser realizada em 2027	Comitê de Gente, Gestão e Operações		30/04/2025	25/05/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:

RICARDO FIGUEIREDO BOMENY

CPF:

008.979.327-73

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Empresário

Data de Nascimento:

05/11/1969

Experiência Profissional:

Empresário com grande experiência no setor de franquias e alimentação, onde exerce liderança em diversas frentes. É sócio e CEO da BFFC, holding que controla as marcas Bob's e Yoggi bem como franquias da KFC e Pizza Hut (RJ/SP). É membro e atua no conselho de diversas organizações como Instituto Coca-Cola, SindRio, IFB e da ANR. Atual Presidente do Conselho de Associados da ABF e colaborador voluntário da Endeavor há mais de 15 anos.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Até a AGO a ser realizada em 2027	Comitê Executivo		30/04/2025	30/04/2025
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Até a AGO a ser realizada em 2027	Comitê de Gente, Gestão e Operações		30/04/2025	30/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

Nome:

RICARDO GODOY

CPF:

214.694.888-41

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Advogado

Data de Nascimento:

25/08/1981

Experiência Profissional:

Diretor Jurídico e de Compliance da Companhia desde outubro de 2023, possui mais de 16anos de experiência trabalhando em empresas renomadas. Trabalhou como Diretor Jurídico e de Compliance na Investfarma S.A. por 3 anos e 4 meses. Trabalhou como Gerente Jurídico do Grupo SBF S.A. (Centaurio) por 5 anos e trabalhou como Advogado e Coordenador Jurídico da Unilever Brasil Ltda. por 10 anos. O Sr. Godoy é formado em direito pela Universidade São Judas Tadeu, com especialização Latu Senu em direito empresarial pela Pontificia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP- COGEAE, bem como MBA (Mestrado emAdministração de Empresas) executivo com ênfase em varejo pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP). Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVMe/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercialqualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 agosto de 2021.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	31/10/2023	Indeterminado	Comitê de Ética		31/10/2023	31/10/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:

ROBERTO GONÇALVES DIAS

CPF:

134.330.298-65

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Gerente de Auditoria

Data de Nascimento:

17/02/1976

Experiência Profissional:

Roberto têm 29 anos de experiência em empresas de varejo, indústria e serviços de alimentação, atuando em diversas áreas como Tesouraria, PCP, Custos, Tecnologia da Informação, Logística, Planejamento Financeiro, Controladoria, Prevenção a Perdas, CSC e Auditoria Interna. Nos últimos 5 anos, estou à frente do departamento de Auditoria Interna, onde implementei tecnologias de monitoramento contínuo e melhorias nos processos de avaliação com foco em gerenciamento de riscos e controles internos.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/03/2023	Indeterminado	Comitê de Ética		30/03/2023	30/03/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:

SILVIO JOSÉ MORAIS

CPF:

450.379.909-63

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Administra
dor de
Empresas

Data
de
Nas
cime
nto:

19/03/1963

Experiência Profissional:

O Sr. Silvio possui atua como diretor na StoneCo. Possui vasta experiência em contabilidade societária, além de vasta experiência financeira, tendo trabalhado como Controller da Ambev SA de 1998 a 2019, onde foi responsável pelos Relatórios Financeiros, Controles Internos, Previdência e Impostos Diretos. Entre 1988 e 1998, também exerceu outros cargos na Ambev S.A. Entre maio de 2018 e abril de 2019 foi membro suplente do conselho de administração da Itausa. Entre 2008 e 2019 também atuou como Diretor do IAPP - Instituto Ambev de Previdência Privada, e desde março de 2019 é seu conselheiro. O Sr. Silvio é Conselheiro, desde 2017, e Diretor Executivo, desde 2018, da Fundação Antonio e Helena Zerrenner. Desde maio de 2019 é conselheiro da FALCONI Participações S.A. que controla a FALCONI Consultoria, empresa de consultoria especializada em gestão. O Sr. Silvio é formado em Administração de Empresas pela FACE-PR, com pós-graduação em Finanças pela FAE Business School e MBA em Controladoria pela Fipecafi - USP.O Sr. Silvio declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Comitês:								
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Outros	30/04/2025	Até a AGO a ser realizada em 2027		Coordenador	30/04/2025	25/05/2021

Condenações:	
Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois na data deste Formulário de Referência não havia relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores da Companhia; (b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia; e (d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois na data deste Formulário de Referência não havia relações de subordinação, prestação de serviço ou controle, mantidas nos últimos 03 (três) exercícios sociais, entre administradores da Companhia e: (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia; (b) controlador direto ou indireto da Companhia; ou (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia contratou apólice de seguro de responsabilidade civil de Administradores e Diretores (D&O) da AIG Seguros Brasil S.A. (Brasil) no âmbito mundial, e renovou-a recentemente, sendo que a vigência atual é de 03/03/2024 a 03/03/2025. O limite máximo de indenização é de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) e o prêmio líquido é de R\$424.283,99. A cobertura inclui: reembolso à sociedade, valores mobiliários, extradição, danos morais, bens e liberdade, garantias pessoais, custos emergenciais, práticas trabalhistas, custos de investigação, proteção da imagem pessoal, responsabilidade tributária, diretor de entidade externa, danos ambientais, gastos adicionais com especialistas, inabilitação de uma pessoa segurada, multas e penalidades tributárias, bloqueio e indisponibilidade de bens, eventos extraordinários com reguladores, prazo complementar perpétuo para aposentados, opção de utilização de apólice internacional, assessoria em leis estrangeiras de valores mobiliários, gerenciamento de crise, prazo complementar perpétuo para demissões voluntárias, herdeiros, sucessores, representantes legais, espólio, cônjuge e/ou companheiro(a) dos segurados, cobertura automática para novas subsidiárias com o total de ativos de até 30% do total de ativos consolidados do tomador. A apólice tem prazo de retroatividade ilimitado para fatos desconhecidos pelo segurado, prazo complementar de 3 anos e prazo suplementar, mediante pagamento de prêmio adicional, de 1 ano.

E contratou a apólice de seguro com a Travelers Bond & Speciality Insurance Claim para Estados Unidos, cuja vigência é de 01/04/2024 a 01/04/2025. O limite máximo de indenização é de \$5,000,000.00 para todas as reivindicações. As coberturas dos países inclui: cobertura à base de reclamação com notificação, cobertura pessoal - reembolso à sociedade, adiantamento dos custos de defesa (custas e honorários advocatícios), extensão de cobertura ao cônjuge, cobertura aos herdeiros, representantes legais e de espólio, cobertura para segurado atuando em sociedades controladas, cobertura para reclamações movidas pela própria sociedade contra o (s) segurado (s), cobertura para custos com investigação, responsabilidade em outras empresas, desde que não possuam fins lucrativos (mediante envio de informações e prévia análise da seguradora, cobertura à título de despesas de defesa recolhimento de depósitos recursais nos casos de aplicação de multas administrativas contra o segurado, até o limite da importância segurada contratada, cobertura à título de despesas de defesa em procedimentos extrajudiciais contra o(s) segurado (s), inclusive quando movidas por órgão fiscalizadores e reguladores, reclamações contra o(s) segurado(s) relacionadas ao dano moral, exclusivamente contra atos de gestão, concessão de prazo complementar para apresentação de reclamações, correspondentes a 100% da importância segurada, pelo período de 3 anos sem pagamento de prêmio adicional, concessão de prazo complementar para apresentação de reclamações, correspondentes a 100% da importância segurada, pelo período de 3 anos sem pagamento de prêmio adicional, possibilidade de aquisição de prazo suplementar de 1 ano, correspondente a 100% da importância segurada, mediante análise e aprovação da seguradora com o pagamento de prêmio adicional.

A Companhia tem contratada com determinados ex-diretores uma obrigação de indenização por eventuais danos ou prejuízos que venham a sofrer decorrentes ou relacionados a sua nomeação ou a atos de gestão praticados na condição de diretor da companhia, exceto se for devidamente comprovado, com base em decisão transitada em julgado, que os respectivos atos praticados diretamente pelo Diretor foram oriundos de ato doloso ou culpa grave, com o propósito específico de beneficiar-se de tal ato ou prejudicar interesses de terceiros, da companhia ou de empresas do grupo.

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta Seção 7 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1 - Descrição da política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e não estatutária, do Conselho Fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O conselho de administração da Companhia aprovou, em reunião realizada em 17 de junho de 2020 a política de remuneração aplicável a membros do conselho de administração, diretoria, membros do conselho fiscal e membros de comitês de assessoramento ao conselho de administração, estatutários ou não. Tal política se encontra disponível nas páginas eletrônicas da B3 (www.b3.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da Companhia (<http://ri.internationalmealcompany.com/>).

Seus objetivos, conforme expostos no documento, são atrair, incentivar, recompensar e reter os administradores à condução dos negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados nas estratégias de curto, médio e longo prazo da Companhia e suas subsidiárias, conciliando os interesses dos acionistas e das demais partes interessadas.

Com relação especificamente aos diretores, a política tem como base o equilíbrio entre a estratégia de negócios, interesses dos acionistas e práticas de mercado. A política busca, além da retribuição justa do desempenho, a alavancagem de resultados para a Companhia, a retenção de nossos administradores e a recompensa para os nossos executivos pelo alcance de metas financeiras e operacionais e pela criação de valor. Cumpre salientar, ainda, que a prática de remuneração implementada é coerente com a remuneração adotada pelo nosso setor e possibilita a atração e valorização de nossos profissionais.

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O conselho de administração, dentro dos limites fixados em assembleia geral de acionistas, é responsável por fixar o pró-labore mensal dos diretores a cada ano, bem como sua participação como beneficiários de planos de remuneração baseada em ações.

Em relação à remuneração de membros do conselho de administração, o exato papel descrito acima é desempenhado pelo Comitê de Recursos Humanos da Companhia.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Conforme a Política de Remuneração da Companhia, a remuneração fixa do conselho de administração, da diretoria da Companhia e dos membros dos comitês de assessoramento ao conselho de administração será baseada nas responsabilidades do cargo e experiência

8.1 Política ou prática de remuneração

individuais. Para o estabelecimento de tal remuneração o conselho de administração ou os Comitês de Finanças e Gente, Gestão e Operações poderão requerer a assessoria de empresa especializada.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A frequência é anual. A cada novo exercício social, após a consolidação de resultados do exercício social anterior, o Comitê de Gente, Gestão e Operações da Companhia se reúne e discute a política de remuneração, levando em consideração o atingimento de metas preestabelecidas da Companhia. As eventuais considerações do Comitê de Gente, Gestão e Operações são levadas ao conselho de administração para que este delibere alterações. Caso não haja recomendação do Comitê de Recursos Humanos, o conselho de administração não irá expressamente ratificar a política já vigente, fazendo-o de forma tácita.

(c) composição da remuneração;

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

A remuneração global da administração da Companhia poderá ser constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) remuneração baseada em ações; e (iv) outros que o conselho de administração ou os Comitês de Finanças e Gente, Gestão e Operações venham a determinar, sendo que os próximos itens desta seção 8 descrevem as práticas já implementadas atualmente.

Conselho de Administração:

A remuneração global do conselho de administração é fixada em assembleia geral de acionistas, com pró-labore mensal fixado pelo Comitê de Gente, Gestão e Operações. Para o estabelecimento de tal remuneração poderá ser requerida a assessoria de empresa especializada.

A remuneração fixa do conselho de administração é baseada nas responsabilidades do cargo e experiências individuais, revista e aprovada anualmente pelo Comitê de Gente, Gestão e Operações, de forma que seja adequada as práticas de mercado e atualizada monetariamente. O conselho de administração também tem remuneração variável de médio e longo prazo, cujo objetivo é promover o alinhamento entre os administradores e os acionistas da Companhia, mediante a outorga de opções a determinados conselheiros, nos termos dos Planos de Opção, descritos no item 8.4 a seguir.

Qualquer novo plano de remuneração baseada em ações dependerá de aprovação em assembleia geral de acionistas.

Diretoria:

A remuneração global dos diretores da Companhia é fixada por assembleia geral de acionistas, com pró-labore mensal fixado pelo conselho de administração. Para o estabelecimento de tal remuneração poderá ser requerida a assessoria de empresa especializada. A remuneração fixa da diretoria é baseada nas responsabilidades do cargo e experiências individuais, revista e

8.1 Política ou prática de remuneração

aprovada anualmente pelo conselho de administração, de forma que seja adequada as práticas de mercado e atualizada monetariamente.

A diretoria também tem remuneração variável (i) de curto prazo, cujo objetivo é premiar o alcance de metas financeiras e operacionais anuais da Companhia, da área de responsabilidade com administrador e o desempenho individual através de um bônus anual, respeitando os limites previstos nos contratos de cada diretor estatutário e mediante a aprovação do conselho de administração ou do Comitê de Finanças; e (ii) de médio e longo prazo, cujo objetivo é promover o alinhamento entre executivos e os acionistas da Companhia, mediante a outorga de opções, nos termos dos Planos de Opção, descritos no item 8.4 a seguir.

Qualquer novo plano de remuneração baseada em ações dependerá de aprovação em assembleia geral de acionistas.

- qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Conselho de Administração:

A participação de cada um dos elementos listados acima na remuneração global de nossos administradores obedece à seguinte distribuição:

Tipo de remuneração	2023	2022	2021
Fixa	62,4%	58,9%	57,1%
Variável (considera bônus e remuneração baseada em ações)	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração baseada em ações	37,6%	41,1%	42,9%

Diretoria:

A participação de cada um dos elementos listados acima na remuneração global de nossos administradores obedece à seguinte distribuição

Tipo de remuneração	2023	2022	2021
Fixa	45,11%	43,9%	64,0%
Variável (considera bônus e cessação do cargo)	37,11%	39,9%	23,3%
Remuneração baseada em ações	17,78%	16,2%	12,7%

Conselho Fiscal:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não instalou Conselho Fiscal.

Comitês de Assessoramento:

8.1 Política ou prática de remuneração

A análise não é aplicável, uma vez que, conforme disposto em item anterior, não foi até o momento definido nenhum padrão de remuneração aos membros de comitês que não a manutenção de suas remunerações pelas demais funções desempenhadas na Companhia.

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela assembleia geral de acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, assim como a remuneração individual dos membros do conselho de administração, cuja determinação de pró-labore mensal e revisões anuais de remuneração são incumbência do Comitê de Gente, Gestão e Operações da Companhia.

A remuneração total alvo individual dos diretores estatutários é determinada pelo conselho de administração, podendo ter por base avaliações apresentadas pelo Comitê de Gente, Gestão e Operações, pautadas em referências de mercado para posições de complexidade similar. O conselho de administração também é responsável por determinar, anualmente, o índice de reajuste de honorários fixos.

O salário base da Diretoria é reajustado conforme o desempenho de cada administrador, de acordo com indicadores de desempenho, usando o princípio da meritocracia. A remuneração variável de nossos administradores é calculada de acordo com o alcance das metas financeiras, metas internas de nossos resultados e metas individuais de cada administrador (*targets*), sendo esses targets estabelecidos de acordo com a função de cada administrador, e não consideram eventuais gratificações/bonificações específicas que podem ser realizadas em casos de projetos específicos que envolvam a Companhia, tais como, *private placements* ofertas de ações e aquisições.

Além da remuneração em si, há benefícios que são reajustados uma vez por ano na data de vencimento dos contratos.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Não aplicável.

- (i) **razões que justificam a composição da remuneração**

A Companhia analisa a sua performance e o desempenho de seus administradores para manter uma remuneração de acordo com as práticas de mercado adequadas à qualidade de seus executivos e dentro de suas possibilidades financeiras. As razões que justificam a composição da remuneração são o incentivo na melhoria da gestão da Companhia e a permanência de seus executivos, visando a ganhos pelo comprometimento de tais executivos com os resultados de longo prazo e ao desempenho no curto prazo.

- (ii) **a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

Alguns membros do Conselho de Administração não possuem remuneração, por terem renunciado à sua respectiva remuneração.

8.1 Política ou prática de remuneração

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos;

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros da administração da Companhia, exceto com relação à remuneração de administrador residente nos Estados Unidos, que é suportada por controlada da Companhia constituída nos Estados Unidos.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor;

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	7,00	0,00	14,00
Nº de membros remunerados	6,00	7,00	0,00	13,00
Esclarecimento			Não há.	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.932.000,00	7.380.704,88	0,00	9.312.704,88
Benefícios direto e indireto	0,00	935.073,00	0,00	935.073,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	2.874.416,57	0,00	2.874.416,57
Descrição de outras remunerações fixas	-	Outras remunerações fixas se referem a verbas rescisórias previstas para o exercício social corrente.	-	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	10.332.986,83	0,00	10.332.986,83
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	1.603.769,64	3.852.824,80	0,00	5.456.594,44
Observação	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	3.535.769,64	25.376.006,08	0,00	28.911.775,72

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,67	7		13,67
Nº de membros remunerados	5,67	7		12,67
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.505.999,65	6.844.568,04		8.350.567,69
Benefícios direto e indireto	0,00	867.148,53		867.148,53
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	6.343.820,93		6.343.820,93
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	906.319,73	3.040.274,42		3.946.594,15
Observação	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	2.412.319,38	17.095.811,92		19.508.131,30

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	9		16,00
Nº de membros remunerados	5	9		14,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.086.000,00	7.588.730,29		8.674.730,29
Benefícios direto e indireto	0,00	1.467.992,13		1.467.992,13
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	5.365.479,72		5.365.479,72
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	2.874.416,57		2.874.416,57
Baseada em ações (incluindo opções)	756.882,62	3.332.503,61		4.089.386,23
Observação	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado.		
Total da remuneração	1.842.882,62	20.629.122,32		22.472.004,94

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	9		16,00
Nº de membros remunerados	5	9		14,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	12.347.736,97		12.347.736,97
Benefícios direto e indireto	0,00	1.110.258,37		1.110.258,37
Participações em comitês	1.062.499,32	0,00		1.062.499,32
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	4.890.780,97		4.890.780,97
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	797.586,42	2.672.775,22		3.470.361,64
Observação	O número de membros do Conselho foi apurado conforme orientação do Ofício Circular SEP 01/2021			
Total da remuneração	1.860.085,74	21.021.551,53		22.881.637,27

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,00	7,00		14,00
N° de membros remunerados	0,00	7,00		7,00
Esclarecimento	-			
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	5.904.563,90		5.904.563,90
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	10.332.986,83		10.332.986,83
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	7.380.704,88		7.380.704,88
Valor efetivamente reconhecido no exercício social				0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social				0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	6,67	7		13,67
N° de membros remunerados	5,67	7		12,67
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	4.106.740,82		4.106.740,82
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	9.582.395,26		9.582.395,26
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	6.844.568,04		6.844.568,04
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	6.343.820,93		6.343.820,93
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7	9		16,00
N° de membros remunerados	5	9		14,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	9.249.756,55		9.249.756,55
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	9.249.756,55		9.249.756,55
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	5.365.479,72		5.365.479,72
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	9		16,00
Nº de membros remunerados	5	9		14,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	7.708.673,41		7.708.673,41
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	7.708.673,41		7.708.673,41
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	4.890.780,97		4.890.780,97
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária - Plano de opções

(a) termos e condições gerais

A Companhia possui seis planos de opção de compra de ações: (i) o Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2015 e alterado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2016 (“Plano de Opção 2015”); (ii) o Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 18 de outubro de 2017 (“Plano de Opção 2017”); e (iii) o Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 28 de agosto de 2019 (“Plano de Opção 2019”); (iv) o Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2021 (“Plano de Opção 2021”); (v) o Plano de Incentivo de Longo Prazo Mediante Outorga de Opções de Compra de Ações - Plano 2023, a ser aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2023 (“Plano de Opção 2023”); e (vi) o Plano de Incentivo de Longo Prazo Mediante Outorga de Opções de Compra de Ações – Programa de Substituição de Opções Existentes aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2023 (“Plano de Migração” e, em conjunto com o Plano de Opção 2015, o Plano de Opção 2017, o Plano de Opção 2019, o Plano de Opção 2021 e o Plano de Opção 2023, os “Planos de Opções”). Exceto quando disposto em contrário, os Planos de Opção possuem os mesmos termos e condições gerais.

De maneira geral, os potenciais beneficiários dos Planos de Opção são administradores (sendo que no caso do Plano de Opção 2019, somente são elegíveis conselheiros que sejam independentes) e empregados da Companhia e de suas controladas, bem como as pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a suas controladas.

No caso específico do Plano de Migração, são elegíveis os detentores de opções de compra de ações ainda não exercidas no âmbito do Plano de Opção 2021 e cujo vínculo esteja ativo com a Companhia e suas controladas.

Os principais objetivos dos Planos de Opção são: (i) a retenção e valorização profissional de executivos da Companhia e de suas sociedades controladas diretas ou indiretas; e (ii) a obtenção de maior alinhamento dos interesses desses executivos com os interesses dos acionistas e da Companhia.

A outorga de opções sob os Planos de Opção permite que os Beneficiários se sintam estimulados a se tornarem acionistas da Companhia. Com isso, ao investir seus próprios recursos na Companhia, os Beneficiários têm fortes incentivos para que: (i) tomem as suas decisões tendo em vista a geração de valor para a Companhia e seus acionistas; e (ii) pautem as suas ações visando o cumprimento dos objetivos estratégicos e planos de crescimento para a Companhia.

Ao mesmo tempo, as outorgas de opções são estruturadas de maneira a permitir que os potenciais ganhos decorrentes da venda de ações sejam realizados, se for o caso, apenas no longo

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

prazo, e caso o participante permaneça vinculado à Companhia, assim atuando para estimular sua permanência, no sentido de lograr o objetivo de retenção dos executivos de alto nível da Companhia.

Os Planos de Opção estão inseridos na política de remuneração da Companhia, constituindo instrumentos de incentivo ao bom desempenho de seus profissionais e ao comprometimento, por parte dos Beneficiários, com as metas estabelecidas pela Companhia, ou seja, está vinculado à remuneração dos conselheiros independentes, diretores estatutários e executivos, bem como, dos executivos das sociedades controladas da Companhia.

Os Planos de Opção alinham os interesses da Companhia aos de seus administradores e acionistas por meio de benefícios vinculados ao desempenho de suas ações. Por meio dos Planos de Opção, a Companhia busca estimular a melhoria em sua gestão e a permanência de seus administradores e executivos, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados em longo prazo. No médio prazo, a melhoria dos resultados e valorização das ações de emissão da Companhia, maximizam os ganhos dos Beneficiários, os incentivando a permanecerem trabalhando na Companhia. No curto prazo, o cumprimento das metas estabelecidas e o alcance dos resultados anuais propostos resultam em um alinhamento entre os interesses da Companhia e os interesses dos Beneficiários. Por fim, em longo prazo, com o *Vesting* sendo estabelecido pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso, para que o beneficiário receba a integralidade das opções a que tem direito, tornando-o, neste ponto, atrativo para a fidelização destes executivos, além de tornar comum o interesse entre a Companhia e seus executivos no crescimento das operações.

No caso do Plano de Opção 2023, considerando que 30% das opções outorgadas possuem como requisito para seu exercício exclusivamente o cumprimento da Condição de Serviço, o elemento de retenção dos colaboradores chave da Companhia estaria preenchido por este critério, ao passo em que os 70% restantes estariam vinculados ao atingimento de metas de performance pela Companhia, de modo a estimular, além da retenção, que os colaboradores chave da Companhia atuem com vistas a geração de valor para a Companhia e seus acionistas.

No caso do Plano de Migração, por sua vez, ao estabelecer o cumprimento de prazos de carência e de metas de performance como condição para o exercício das opções e consequente entrega das ações, os Beneficiários têm fortes incentivos para que tomem as suas decisões tendo em vista a geração de valor para a Companhia e seus acionistas, bem como para que permaneçam vinculados à Companhia e comprometidos com os seus resultados.

(b) data de aprovação e órgão responsável

Para informações acerca da data de aprovação e órgãos responsável, vide item (a) acima.

(c) número máximo de ações abrangidas

Conforme explicado no item “d” abaixo, (i) o Plano de Opção 2015 prevê que as opções por meio dele outorgadas, uma vez exercidas, deverão resultar em quantidade de ações que devem respeitar o limite máximo de 8.326.580 ações ordinárias; (ii) o Plano de Opção 2017 prevê que as

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

opções por meio dele outorgadas, uma vez exercidas, deverão resultar em quantidade de ações que devem respeitar o limite máximo de 4.550.000 ações ordinárias; (iii) o Plano de Opção 2019 prevê que as opções por meio dele outorgadas, uma vez exercidas, deverão resultar em quantidade de ações que devem respeitar o limite máximo de 4.325.000 ações ordinárias; (iv) o Plano de Opção 2021 prevê que as opções por meio dele outorgadas, uma vez exercidas, deverão resultar em quantidade de ações que não exceda 7% da quantidade total de ações de emissão da Companhia, somadas as opções já outorgadas nos planos anteriores; (v) o Plano de Opção 2023 prevê que as opções por meio dele outorgadas, uma vez exercidas, deverão resultar em quantidade de ações que não exceda 7% da quantidade total de ações de emissão da Companhia, somadas as opções já outorgadas nos planos anteriores e no Plano de Migração; e o Plano de Migração prevê que as opções por meio dele outorgadas, uma vez exercidas, deverão resultar em quantidade de ações que não exceda 7% da quantidade total de ações de emissão da Companhia, somadas as opções já outorgadas nos planos anteriores e no Plano de Opção 2023, sendo que o Plano de Migração somente autoriza a outorga de opções não exceda 70% da quantidade total de opções não exercidas outorgadas aos Beneficiários no âmbito do Plano de Opção 2021.

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

Nos termos do Plano de Opção 2015, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2015, as opções outorgadas não poderão abranger mais do que o limite máximo de 8.326.580 ações ordinárias.

Em 27 de outubro de 2017, o Conselho de Administração aprovou o Plano de Opção 2017, com outorgas de opções limitadas a 4.550.000 ações ordinárias.

O Plano de Opção 2019, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de agosto de 2019, autorizou a outorga de 4.325.000 opções de compra de ações após a implementação operação de combinação de negócios do Grupo Sforza Holding e da Companhia.

O Plano de Opção 2021, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2021, autorizou a outorga que não exceda 7% da quantidade total de ações de emissão da Companhia, somadas as opções já outorgadas nos planos anteriores. A quantidade máxima a ser outorgada para o Conselho de Administração é de 0,9% da quantidade total de ações de emissão da Companhia.

O Plano de Opção 2023, a ser aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 28 de abril de 2023, autoriza a outorga que não exceda 7% da quantidade total de ações de emissão da Companhia, somadas as opções já outorgadas nos planos anteriores e no Plano de Migração. A quantidade máxima a ser outorgada para o Conselho de Administração é de 1,3% da quantidade total de ações de emissão da Companhia.

O Plano de Migração, a ser aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 28 de abril de 2023, autoriza a outorga que não exceda 70% da quantidade total de opções não exercidas outorgadas aos Beneficiários no âmbito do Plano de Opções 2021.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

(e) condições de aquisição de ações

De maneira geral, o Conselho de Administração ou o Comitê de Remuneração (“Comitê”), conforme o caso, definirá, sempre observando as diretrizes gerais do Plano de Opção: (i) os Beneficiários; (ii) o número total de ações da Companhia objeto de outorga; (iii) a divisão da outorga em lotes, se for o caso; (iv) o preço de exercício; (v) o prazo de exercício; (vi) eventuais restrições às ações recebidas pelo exercício da opção; (vii) períodos de vesting e hipóteses de antecipação; (viii) eventuais disposições sobre penalidades; e (ix) no caso específico do Plano de Opção 2023, criar e administrar programas de outorga de Opções *Matching*, mediante prévio investimento em ações de emissão da Companhia pelos Participantes em contrapartida ao recebimento de opções. Ainda o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, deverá fixar os termos e as condições de cada opção em Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações (“Contrato”), a ser celebrado entre a Companhia e cada Beneficiário. O Contrato definirá o número de ações que o Beneficiário terá direito de adquirir ou subscrever com o exercício da opção e quaisquer outros termos e condições.

Nenhuma ação será entregue ao Beneficiário em decorrência do exercício da opção a não ser que todas as exigências legais, estatutárias, contratuais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

No caso do Plano de Opção 2023 e do Plano de Migração, os Beneficiário deverão cumprir, ainda, a Condição de Serviço e a Condição de Performance, conforme o caso.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício será determinado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso, e será baseado na média de preços de negociação das ações da Companhia na B3 em período a ser determinado pelo Conselho de Administração ou Comitê, conforme o caso, no momento da outorga das opções.

O Plano de Opção 2023 e o Plano de Migração, por sua vez, preveem que o preço de exercício será de R\$ 0,01 para cada uma ação que o Beneficiário venha a receber em virtude do exercício das suas opções.

(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Conforme previsto nos Planos de Opção, os prazos de exercício serão definidos pelo Conselho de Administração ou do Comitê, conforme o caso, nos contratos a serem celebrados com os Beneficiários por ocasião da outorga das opções, e de acordo com os objetivos do Plano.

Caso as opções não sejam exercidas no prazo fixado em contrato, o Beneficiário perderá o direito ao exercício das respectivas opções sem direito a qualquer indenização, salvo no caso de prazo final para exercício fixado de maneira distinta no Contrato por autorização do Conselho de Administração ou do Comitê, conforme o caso, e sempre respeitando eventuais restrições à transferência das ações resultante do exercício das opções, se aplicável.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Os Vestings poderão ser antecipados, integral ou parcialmente, a critério do Conselho de Administração ou do Comitê, conforme o caso, em observância às situações especiais previstas no contrato de cada Beneficiário.

Além disso, os Beneficiários estarão sujeitos às regras restritivas ao uso de informação privilegiada aplicáveis às companhias abertas em geral, conforme legislação aplicável.

De tal forma, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das opções, sempre que se verificarem situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações por parte dos Beneficiários. A referida suspensão eventualmente imposta pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso terá vigência até que a causa que lhe deu origem seja sanada ou superada.

No caso específico do Plano de Opção 2023: (i) 30% das opções somente poderão ser exercidas caso o Beneficiário permaneça continuamente vinculado à Companhia como administrador ou empregado da Companhia ou suas controladas, conforme o caso, durante os períodos de carência com encerramento ao final do 3º, 4º e 5º aniversários da data de outorga ("Condição de Serviço"); e (ii) 70% das opções outorgadas aos Beneficiários somente tornar-se-ão exercíveis se, cumulativamente, (a) o Beneficiário cumprir a Condição de Serviço; e (b) verificar-se o atingimento do preço mínimo de cotação das ações da Companhia nos termos previstos no Plano ("Condição de Performance"), a qualquer momento após um determinado período de carência e o 6º aniversário da data de outorga ("Prazo Máximo de Vigência").

O Plano de Migração, por sua vez, prevê que 100% das opções outorgadas somente tornar-se-ão exercíveis se, cumulativamente, (a) o Beneficiário permanecer continuamente vinculado à Companhia como administrador ou empregado da Companhia ou suas controladas, conforme o caso, durante os períodos de carência com encerramento ao final do 3º, 4º e 5º aniversários da data de outorga ("Condição de Serviço"); e (b) verificar-se o atingimento do preço mínimo de cotação das ações da Companhia nos termos previstos no Plano ("Condição de Performance"), a qualquer momento após um determinado período de carência e o 6º aniversário da data de outorga ("Prazo Máximo de Vigência").

(h) forma de liquidação

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, fixará os termos e condições específicos para a liquidação das opções outorgadas aos Beneficiários em cada Contrato, sempre observando as diretrizes previstas no Plano de Opção.

Deve-se ressaltar que a parcela da opção não exercida nos prazos e condições estipulados no Plano de Opção ou no Contrato será considerada automaticamente extinta, sem direito a indenização.

O preço de exercício da opção será pago pelos Beneficiários à vista, no ato da aquisição ou da subscrição, ou na forma estipulada pelo Conselho de Administração ou Comitê, conforme o caso.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

No caso específico do Plano de Opção 2023 e do Plano de Migração, o exercício das opções se dará de forma automática, em até 45 dias contados da data de verificação das condições aplicáveis às opções em questão, em data a ser determinada pela Companhia, a menos que o Beneficiário comunique expressamente à Companhia que não deseja exercer suas opções, hipótese em que tais opções serão automaticamente canceladas e extintas.

(i) restrições à transferência das ações

Não há, além das dispostas na política de negociação de valores mobiliários da Companhia.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Os Planos de Opção preveem que o mesmo poderá ser alterado a qualquer tempo por decisão do Conselho de Administração, desde que observado: (i) a impossibilidade de aumento do limite total das ações que possam ser conferidas pelo exercício de opções outorgadas; (ii) a impossibilidade de alteração ou prejuízos a quaisquer direitos ou obrigações de qualquer acordo existente sobre opção de compra sem o consentimento do Beneficiário; e (iii) os Contratos a serem celebrados com os respectivos Beneficiários, que deverão permanecer em vigor, de acordo com as suas cláusulas e condições.

Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente, o Conselho de Administração determinará, a seu critério, a extinção ou continuidade do Plano, quando viável, efetivando, nesta última hipótese, os ajustes necessários para garantir sua continuidade.

No caso específico do Plano de Opção 2023 e do Plano de Migração, o Conselho de Administração deverá efetuar os ajustes apropriados ao número de ações objeto de outorga de opções não exercidas e ao limite máximo de ações abrangidas, se a quantidade de ações que compõem o capital da Companhia for aumentada ou diminuída em razão de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos.

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, estabelecerá no Contrato se haverá antecipação do *Vesting* ou extinção das opções nas hipóteses de dispensa sem Justa Causa, pedido de demissão do Beneficiário, falecimento, aposentadoria ou invalidez permanente do Beneficiário.

No caso do Plano de Opção 2023 e do Plano de Migração, este poderá ter seus direitos ao recebimento das opções outorgadas total ou parcialmente modificados a depender dos termos de sua saída do cargo.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,00	7,00		14,00
N° de membros remunerados	6,00	7,00		13,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	1,10%	3,85%		0,00
Esclarecimento				----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,01	0,01		0,02
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	6,67	7		13,67
N° de membros remunerados	5,67	7		12,67
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,80%	2,81%		0,00
Esclarecimento				----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,01	0,01		0,02
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7	9		16,00
N° de membros remunerados	5	9		14,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,90%	3,81%		0,00
Esclarecimento				----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	3,81	3,57		7,38
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	5,63		5,63
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7	9		16,00
N° de membros remunerados	5	9		14,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	1,18%	5,00%		0,00
Esclarecimento				----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	4,71	4,23		8,94
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	4,45		4,45
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 - Outorgas de opções de compra de ações para membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

Outorgas previstas para o exercício social corrente (2024)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	7
Nº de membros remunerados	6	7
Data de outorga	28/04/2024	28/04/2024
Quantidade de opções outorgadas	752.727	2.988.320
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	25% após 3 anos 25% após 4 anos 50% após 5 anos	25% após 3 anos 25% após 4 anos 50% após 5 anos
Prazo máximo para exercício das opções	45 dias após o <i>vesting</i> , caso o beneficiário tenha atendido às metas de performance aplicáveis até o quinto ano, ou em até seis anos após a outorga, caso o beneficiário ainda não tenha atendido às metas de performance no quinto ano, mas atenda a tais metas ao longo do sexto ano	45 dias após o <i>vesting</i> , caso o beneficiário tenha atendido às metas de performance aplicáveis até o quinto ano, ou em até seis anos após a outorga, caso o beneficiário ainda não tenha atendido às metas de performance no quinto ano, mas atenda a tais metas ao longo do sexto ano
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	2,2	2,2
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	1.656.000,00	6.574.304,88

Outorgas realizadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,67	7,00
Nº de membros remunerados	5,67	7,00
Data de outorga	28/04/2023 e 11/12/2023	28/04/2023 e 11/12/2023
Quantidade de opções outorgadas	2.304.128	8.049.557
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	25% após 3 anos 25% após 4 anos 50% após 5 anos	25% após 3 anos 25% após 4 anos 50% após 5 anos
Prazo máximo para exercício das opções	45 dias após o <i>vesting</i> , caso o beneficiário tenha atendido às metas de performance aplicáveis até o quinto ano, ou em até seis anos após a outorga, caso o beneficiário ainda não tenha	45 dias após o <i>vesting</i> , caso o beneficiário tenha atendido às metas de performance aplicáveis até o quinto ano, ou em até seis anos após a outorga, caso o beneficiário ainda não tenha

8.6 Outorga de opções de compra de ações

	atendido às metas de performance no quinto ano, mas atenda a tais metas ao longo do sexto ano	atendido às metas de performance no quinto ano, mas atenda a tais metas ao longo do sexto ano
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 2,09, com relação às outorgas de 28/04/2023. R\$ 1,91, com relação às outorgas de 11/12/2023.	R\$ 1,51, com relação às outorgas de 28/04/2023. R\$ 1,46, com relação às outorgas de 11/12/2023.
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	R\$ 3.774.968,84, com relação às outorgas de 28/04/2023. R\$ 955.720,05 , com relação às outorgas de 11/12/2023.	R\$ 11.318.853,34, com relação às outorgas de 28/04/2023. R\$ 728.583,61, com relação às outorgas de 11/12/2023.

Outorgas realizadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	8,50
Nº de membros remunerados	0,00	8,50
Data de outorga	-	01/09/2022
Quantidade de opções outorgadas	-	2.200.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	1/3 após 3 anos 1/3 após 4 anos 1/3 após 5 anos
Prazo máximo para exercício das opções	-	24 meses após o <i>vesting</i>
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	5 anos
Valor justo das opções na data da outorga	-	1,34
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	2.958.600,98

Outorgas realizadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	8,83
Nº de membros remunerados	4,83	8,83

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Data de outorga	03/05/2021	26/04/2021,03/05/2021,19/05/2021,15/06/2021,18/10/2021 e 22/10/2021
Quantidade de opções outorgadas	2.577.325	9.091.202
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	40% após 2 anos 40% após 4 anos 20% após 5 anos	1/3 após 3 anos 1/3 após 4 anos 1/3 após 5 anos
Prazo máximo para exercício das opções	24 meses após o <i>vesting</i>	24 meses após o <i>vesting</i>
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	5 anos	5 anos
Valor justo das opções na data da outorga	3,81	3,46
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	9.819.608,25	31.455.558,92

8.7 Opções em aberto

8.7 - Opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2023 relativas à outorga de 28/04/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	6,67	7,00
Nº de membros remunerados	5,67	7,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	1.804.128	7.499.557
Data em que se tornarão exercíveis	25% após 3 anos 25% após 4 anos 50% após 5 anos	25% após 3 anos 25% após 4 anos 50% após 5 anos
Prazo máximo para o exercício das opções	45 dias após o <i>vesting</i> , caso o beneficiário tenha atendido às metas de performance aplicáveis até o quinto ano, ou em até seis anos após a outorga, caso o beneficiário ainda não tenha atendido às metas de performance no quinto ano, mas atenda a tais metas ao longo do sexto ano	45 dias após o <i>vesting</i> , caso o beneficiário tenha atendido às metas de performance aplicáveis até o quinto ano, ou em até seis anos após a outorga, caso o beneficiário ainda não tenha atendido às metas de performance no quinto ano, mas atenda a tais metas ao longo do sexto ano
Prazo de restrição à transferência das ações	Não aplicável	Não aplicável
Preço médio ponderado de exercício	0,01	0,01
Valor justo das opções no último exercício social	2,09	1,50
Opções exercíveis		
Prazo máximo para o exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último exercício social	-	-
Valor justo total das opções no último dia do exercício social	3.774.968,84	11.318.853,34

8.7 Opções em aberto

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2023 relativas à outorga de 11/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	6,67	7,00
Nº de membros remunerados	5,67	7,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	500.000	550.000
Data em que se tornarão exercíveis	25% após 3 anos 25% após 4 anos 50% após 5 anos	25% após 3 anos 25% após 4 anos 50% após 5 anos
Prazo máximo para o exercício das opções	45 dias após o <i>vesting</i> , caso o beneficiário tenha atendido às metas de performance aplicáveis até o quinto ano, ou em até seis anos após a outorga, caso o beneficiário ainda não tenha atendido às metas de performance no quinto ano, mas atenda a tais metas ao longo do sexto ano	45 dias após o <i>vesting</i> , caso o beneficiário tenha atendido às metas de performance aplicáveis até o quinto ano, ou em até seis anos após a outorga, caso o beneficiário ainda não tenha atendido às metas de performance no quinto ano, mas atenda a tais metas ao longo do sexto ano
Prazo de restrição à transferência das ações	Não aplicável	Não aplicável
Preço médio ponderado de exercício	0,01	0,01
Valor justo das opções no último exercício social	1,91	1,46
Opções exercíveis		
Prazo máximo para o exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último exercício social	-	-
Valor justo total das opções no último dia do exercício social	955.720,05	805.469,31

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 - Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi exercida pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 - Plano de remuneração baseado em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente a administradores da Companhia, foi reconhecida no resultado dos três últimos exercícios sociais nem há previsão de reconhecimento de tal remuneração no exercício social corrente.

8.10 Outorga de ações

8.10 - Outorgas de ações restritas a membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

Não aplicável, tendo em vista que não houve outorga de ações realizada pela Companhia a seus administradores nos últimos três exercícios sociais nem há previsão de tal outorga no exercício social corrente.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que não houve entrega de ações de emissão da Companhia para administradores nos últimos três exercícios sociais.

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11

(a) modelo de precificação

O valor justo das opções outorgadas sob o Plano de Opção e que tenham período de carência é precificado conforme as determinações do Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações.

O valor justo para o Plano foi calculado na data de outorga de cada Plano e ajustado de acordo com cada aditamento, quando aplicável, com base no modelo de precificação “Monte Carlo”.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Plano	Data da outorga	Valor justo	Preço da Ação	Preço de exercício	Volatilidade	Taxa de juros livre de risco	Retorno de dividendos
2015	31/03/2017	2,39185	6,6	5,2	37,32%	5,69%	0,00%
2015	01/10/2020	0,59017	3,52	4	38,47%	0,12%	0,00%
2017	09/11/2017	1,9683	8,71	8,39	37,32%	4,88%	0,00%
2017	21/12/2018	2,40699	6,99	6,75	41,11%	7,74%	0,00%
2019	31/10/2019	1,62	7,38	7,58	39,67%	1,10%	0,00%
2019	06/11/2019	1,66	7,33	7,58	39,67%	1,03%	0,00%
2021	26/04/2021	1,1942	3,8	3,73	45,89%	2,01%	0,00%
2021	03/05/2021	1,0997	3,68	3,81	45,89%	2,14%	0,00%
2021	19/05/2021	1,1946	3,84	3,81	45,89%	2,09%	0,00%
2021	15/06/2021	1,7649	4,35	3,36	45,89%	2,14%	0,00%
2021	22/10/2021	0,8784	2,97	3,28	45,89%	4,69%	0,00%
2021	13/12/2021	0,8738	2,77	2,92	45,89%	5,08%	0,00%
2021	01/09/2022	0,7752	2,03	1,9	47,95%	6,32%	0,00%
2023	28/04/2023	1,5000	2,1	0,01	51,59%	5,15%	0,00%
2023	11/12/2023	1,9100	1,92	0,01	59,76%	10,25%	0,00%

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, tendo em vista que não foram incorporados efeitos esperados de exercício antecipado no cálculo do valor justo das opções de compra de ações da Companhia.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade esperada considera a volatilidade média das ações dos últimos três exercícios sociais.

8.12 Precificação das ações/opções

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Todas as características importantes da opção de compra de ações estão descritas e consideradas nos itens anteriores.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 - Participações detidas por órgão

A tabela abaixo contém a participação consolidada dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia em ações emitidas pela Companhia em 31 de dezembro de 2023. Adicionalmente, naquela data, os membros de tais órgãos não possuíam quaisquer ações de emissão de controladas da Companhia.

Órgão	Ações de emissão da Companhia	
	Quantidade de Ações	%
Conselho de Administração	202.500	0,07
Diretoria	4.084.100	1,43
Conselho Fiscal	0	0,00

8.14 Planos de previdência

8.14 - Planos de previdência

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Nº de membros	7	9	9	6,67	7	7
Nº de membros remunerados	7	9	9	5,67	5	5
Valor da maior remuneraçãoReal	6.306.063,85	4.684.984,29	1.963.172,65	862.121,49	778.065,40	220.000,00
Valor da menor remuneraçãoReal	1.513.931,67	897.236,12	928.704,41	264.000,00	240.000,00	220.000,00
Valor médio da remuneraçãoReal	2.442.258,85	2.426.955,57	2.379.798,29	425.703,42	409.529,46	384.845,33

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2023	Número de membros remunerados calculado de acordo com o Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP.	
31/12/2022	Número de membros remunerados calculado de acordo com o Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP.	
31/12/2021	Número de membros remunerados calculado de acordo com o Ofício Circular SEP 01/2021	N/A

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2022	Número de membros remunerados calculado de acordo com o Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP.	
31/12/2021	Número de membros remunerados calculado de acordo com o Ofício Circular SEP 01/2021.	N/A

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 - Mecanismos de remuneração/indenização

Para alguns dos membros da Diretoria da Companhia, o mecanismo utilizado em caso de destituição sem justa causa é a indenização com o pagamento de remuneração que pode variar de 3 a 6 salários, a qual é determinada contratualmente e consiste em um valor fixo estipulado individualmente em cada contrato.

Não há mecanismos formais de remuneração ou indenização para os administradores da Companhia em caso de aposentadoria.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 - Percentual partes relacionadas na remuneração

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais e no exercício corrente, até a presente data, a Companhia não possuía acionista controlador.

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18 - Remuneração - Outras funções

Não aplicável, uma vez que não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores ou de membros do Conselho Fiscal recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais e não há previsão de tal reconhecimento no exercício social corrente.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada**8.19 - Remuneração reconhecida do controlador/controlada****Exercício social de 2024 – Remuneração prevista em função do exercício do cargo no emissor**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	276.000,00	N/A	N/A	276.000,00
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social de 2023 – Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	264.000,00	N/A	N/A	264.000,00
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social de 2022 – Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	240.000,00	N/A	N/A	240.000,00
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social de 2021 – Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	220.000,00	N/A	N/A	220.000,00
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Adicionalmente, não houve nos três últimos exercícios e não há previsão para o exercício social corrente de remuneração reconhecida no resultado de controladas, controladores ou sociedades sob controle comum para os administradores da Companhia que não em função do exercício do cargo na Companhia.

8.20 Outras informações relevantes

8.20 - Outras informações relevantes

A Companhia ressalta que os valores de remuneração dos administradores previstos para 2024 acima divulgados estão líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.

Gostaríamos de esclarecer que não houve cancelamento das ações de planos anteriores. Na realidade, procedemos com a migração dessas ações para o plano outorgado em 28/04/2023.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004715	
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA	Juridica	61.366.936/0001-25
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço	
01/01/2016	01/01/2016	
Descrição dos serviços prestados		
Os auditores independentes prestaram serviços relacionados à: (i) auditoria das demonstrações financeiras, individuais e consolidada, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e revisão limitada das informações contábeis intermediárias, individual e consolidado, relativas aos trimestres findos em 31 de março de 2019, 30 de junho de 2019 e 30 de setembro de 2019 e serviços relacionados à auditoria; (ii) contratos para prestação serviços de preparação due dilligence e emissão de relatórios com propósito específico; e (iii) auditoria das empresas da Multi QSR Gestão e Restaurantes S.A.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social		
A remuneração dos auditores independentes no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 totalizou R \$4.097.872,20, dividida da seguinte forma entre os serviços mencionado acima: (i) R\$2.324.644,07; (ii) R \$1.276.853,13; (iii) R\$496.375,00.		
Justificativa da substituição		
N/A		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa		
N/A		

Código CVM do Auditor	004189		
Razão Social		Tipo Auditor	CPF/CNPJ
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA		Juridica	57.755.217/0001-29
Data de contratação do serviço		Data de início da prestação de serviço	
01/04/2021		01/04/2021	
Descrição dos serviços prestados			
Os auditores independentes prestaram serviços relacionados à: (i) auditoria das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 e revisão limitada das informações contábeis intermediárias, individual e consolidado, relativas aos trimestres findos em 31 de março de 2022, 30 de junho de 2022 e 30 de setembro de 2022.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
A remuneração dos auditores independentes no exercício social encerrado em 31/12/2022 totalizou R\$1.571.000.			
Justificativa da substituição			
O Conselho de Administração da companhia aprovou a contratação da KPMG Auditores Independentes ("KPMG") para prestação dos serviços de auditoria independente para o exercício social de 2021, em substituição à Ernst amp; Young Auditores Independentes ("EY"), tendo em vista o decurso do prazo máximo de rotatividade previsto no art. 31 da Instrução CVM 308/99.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
N/A			

Código CVM do Auditor	003859	
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	49.928.567/0001-11
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço	
01/02/2024	01/02/2024	
Descrição dos serviços prestados		
Os auditores independentes prestaram serviços relacionados á: auditoria das demonstrações financeiras, individuais e consolidada, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e revisão limitada das informações contábeis intermediárias, individual e consolidado, relativas aos trimestres findos em 31 de março de 2024, 30 de junho de 2024 e 30 de setembro de 20124 e serviços relacionados à auditoria		
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social		
A remuneração total dos dos auditores independentes no exercício social encerrado em 31/12/2023 totalizou R\$ 1.797.218,66		
Justificativa da substituição		
O Conselho de Administração da companhia aprovou a contratação da Deloitte & Touche LLP ("Deloitte") para prestação dos serviços de auditoria independente para o exercício social de 2024 e 2025, em substituição à KPMG Auditores Independentes ("KPMG"), tendo em vista o decurso do prazo máximo de rotatividade previsto no art. 31 da Instrução CVM 308/99.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa		
N/A		

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. Independência e conflito de interesses dos auditores;

A Companhia, em seu procedimento de contratação de serviços não relacionados à auditoria externa com seus auditores independentes, baseia suas ações em princípios que buscam preservar a independência dos auditores independentes e evitar a existência de conflito de interesses por parte desses profissionais. Esses princípios, que seguem diretrizes internacionalmente aceitas, consistem em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais em seu cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

9.4 Outras informações relevantes

9.4 . Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes;

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta Seção 9 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	170	223	0	0	0
Não-liderança	4065	2724	0	535	0
TOTAL = 7.717	4235	2947	0	535	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	1	155	8	215	1	13	0
Não-liderança	55	2267	586	3239	3	1174	0
TOTAL = 7.717	56	2422	594	3454	4	1187	0

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	99	274	20
Não-liderança	4234	2589	501
TOTAL = 7.717	4333	2863	521

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança			
Não Liderança			
TOTAL	0	0	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	4	7	371	11	0
Não-liderança	0	65	301	4727	218	2013
TOTAL = 7.717	0	69	308	5098	229	2013

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	40	29	0	0	0
Centro-Oeste	172	136	0	0	0
Sudeste	3157	1941	0	0	0
Sul	118	111	0	0	0
Exterior	748	730	0	535	0
TOTAL = 7.717	4235	2947	0	535	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indigena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	30	0	38	0	1	0
Centro-Oeste	0	103	7	181	0	17	0
Sudeste	25	1598	212	3099	4	160	0
Sul	1	63	12	136	0	17	0
Exterior	30	628	363	0	0	992	0
TOTAL = 7.717	56	2422	594	3454	4	1187	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	58	11	0
Centro-Oeste	115	126	67
Sudeste	3278	1545	275
Sul	143	54	32
Exterior	739	1127	147
TOTAL = 7.717	4333	2863	521

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 - Descrições dos recursos humanos

(a) Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade)

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	FEMININO	MASCULINO	NÃO- BINÁRIO	OUTROS	PREFERE NÃO RESPONDER	TOTAL
LIDERANÇA	256	362	0	0	0	618
NÃO LIDERANÇA	3419	2428	0	0	0	5847
TOTAL: 6.465	3675	2790	0	0	0	6465

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	AMARELO	BRANCO	PRETO	PARDO	INDÍGENA	OUTROS	PREFERE NÃO RESPONDER	TOTAL
LIDERANÇA	2	277	48	233	1	56	1	618
NÃO LIDERANÇA	45	1638	584	3181	13	376	10	5847
TOTAL: 6.465	47	1915	632	3414	14	432	11	6465

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo dos 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos	TOTAL
LIDERANÇA	109	425	84	618
NÃO LÍDERES	3.573	1.883	391	5847
TOTAL: 6.465	3682	2308	475	6465

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	NORTE	NORDESTE	CENTRO - OESTE	SUDESTE	SUL	EXTERIOR	TOTAL
LIDERANÇA	0	7	6	388	19	198	618
NÃO LÍDERES	0	127	198	3.954	275	1.293	5.847
TOTAL: 6.465	0	134	204	4.342	294	1.491	6.465

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

10.1 Descrição dos recursos humanos

	FEMININO	MASCULINO	NÃO BINÁRIO	OUTROS	PREFERE NÃO RESPONDER	TOTAL
NORTE	0	0	0	0	0	0
NORDESTE	73	61	0	0	0	134
CENTRO - OESTE	112	92	0	0	0	204
SUDESTE	2611	1731	0	0	0	4342
SUL	138	156	0	0	0	294
EXTERIOR	741	750	0	0	0	1491
TOTAL: 6.465	3675	2790	0	0	0	6465

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	AMARELO	BRANCO	PRETO	PARDO	INDÍGENA	OUTROS	PREFERE NÃO RESPONDER	TOTAL
NORTE	0	0	0	0	0	0	0	0
NORDESTE	0	32	8	94	0	0	0	134
CENTRO - OESTE	0	48	3	152	0	1	0	204
SUDESTE	29	1.096	248	2.962	4	3	0	4.342
SUL	1	69	17	206	0	0	1	294
EXTERIOR	17	670	356	0	10	427	11	1.491
TOTAL: 6.465	47	1.915	632	3.414	14	431	12	6.465

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo dos 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos	TOTAL
NORTE	0	0	0	0
NORDESTE	100	34	0	134
CENTRO - OESTE	83	102	19	204
SUDESTE	2.762	1.402	178	4.342
SUL	204	70	20	294
EXTERIOR	533	700	258	1.491
TOTAL: 6.465	3.682	2.308	475	6.465

(b) Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

10.1 Descrição dos recursos humanos

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	ADMINISTRATIVO	OPERACIONAL	TOTAL
BRASIL	30	-	30
ESTADOS UNIDOS	-	-	-
COLOMBIA	-	-	-
TOTAL	30	-	30

(c) Índice de rotatividade

O índice de rotatividade da Companhia é calculado pela somatória dos admitidos e demitidos dividido pelo headcount do último dia do mês anterior. Para o ano de 2023 o índice foi de 89,8%.

10.2 Alterações relevantes

10.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Não aplicável, uma vez que não houve alterações relevantes em relação às métricas divulgadas de recursos humanos no item 10.1 acima.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
6.303.063,85	309,40	20371,89
Esclarecimento		

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

A Companhia remunera e beneficia seus colaboradores de forma avançada e competitiva, em consonância com as melhores práticas do mercado.

(a) Política de salários e remuneração variável

Nossa política salarial está estruturada para oferecer equidade entre nossos colaboradores, plano de carreira e benefícios diretamente relacionados com o desempenho individual, de equipe e da própria Companhia.

A remuneração deve ser compatível à mediana do mercado, de acordo com as atividades exercidas, o desempenho e a competência profissional, de forma a atrair, reter e valorizar sua força de trabalho. Serve ainda como uma estrutura dorsal para operações e para a administração, que possibilita a diferenciação clara por níveis e grupos de cargos e remuneração, visando transparência e oportunidades de transição (movimentação interna entre os negócios e áreas - horizontal e vertical).

Nossa política foi desenhada de forma que todos os funcionários tenham oportunidade de crescimento e visão clara de carreira (plano de carreira).

Desta forma, a política salarial está elaborada para cumprir as convenções e acordos coletivos de trabalho, e ao mesmo tempo praticar remunerações atrativas no mercado.

Nossas políticas de remuneração visam que nossos colaboradores se sintam parte da Companhia, de modo que o resultado de seus esforços e desempenho sejam refletidos diretamente em sua remuneração individual e no resultado final para a Companhia.

Nesse sentido, os empregados da Companhia fazem jus à remuneração variável nos termos dos planos de remuneração baseados em ações descritos no item 8 deste Formulário de Referência, caso sejam eleitos beneficiários pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Gente, conforme o caso.

(b) Política de benefícios

Os benefícios oferecidos pela Companhia devem favorecer a qualidade de vida e o bem-estar social dos colaboradores e de seus familiares, contribuindo para a melhoria contínua do clima organizacional.

Em linhas gerais, a depender da legislação trabalhista em cada país em que operamos, nossos colaboradores têm direito aos seguintes benefícios: (i) assistência médica; (ii) assistência funeral; (iii) assistência odontológica; (iv) seguro de vida e (v) vale refeição.

(c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: (i) grupos de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício; (iv) prazos de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Os empregados da Companhia são elegíveis para os planos de remuneração baseados em ações descritos no item 8.4 deste Formulário de Referência, caso sejam eleitos beneficiários pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Gente, conforme o caso, estarão sujeitos aos termos e condições lá descritos.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

(d) Razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d deste Formulário de Referência) reconhecida no resultado da Companhia no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados da Companhia no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

i. Maior remuneração 6.303.063,85

ii. Mediana individual 30.940

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Existem sindicatos dos empregados em todos os mercados nos quais a Companhia atua. No Brasil, o setor de restaurantes é sindicalizado por lei.

A partir de dezembro de 2014, com a incorporação da International Meal Company Holdings S.A., controladora da Companhia à época, a IMC passou a atuar também nos Estados Unidos.

Nos Estados Unidos, a lei não regula os sindicatos, mas existem leis que regulam o processo pelo qual os funcionários podem aderir a uma organização sindical.

No Brasil, há dois grandes sindicatos aos quais nossos colaboradores são filiados, o Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart Hotéis, Motéis, Flats, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Similares de São Paulo e Região – Sinthoresp e o Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de *Fast Food*, Refeições Rápidas de São Paulo - Sindifast. Temos bom relacionamento com todos os sindicatos no Brasil a que estão vinculados nossos colaboradores. Os acordos coletivos de trabalho firmados com cada sindicato são renegociados anualmente. É ponto de honra para a Companhia o cumprimento dos direitos trabalhistas de seus funcionários, previstos na Legislação, nos Acordos Coletivos de Trabalho e em suas Normas Internas.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023 não houve greves e/ou paralizações

10.5 Outras informações relevantes

10.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção Seção 10 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A “Política para Transações com Partes Relacionadas” (“Política de Partes Relacionadas”), aprovada na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 17 de junho de 2020, visa assegurar que todas as transações da International Meal Company Alimentação S.A (“Companhia”) e de suas controladas, envolvendo partes relacionadas (“Partes Relacionadas”), sejam realizadas em termos não menos favoráveis à Companhia do que seriam caso fossem realizadas com terceiros que não são Partes Relacionadas, sob as mesmas circunstâncias ou em cenários similares.

A Política de Partes Relacionadas define de forma objetiva conceitos sobre partes relacionadas e transações com partes relacionadas, além de estabelecer exigências mínimas de divulgação de informações sobre essas transações.

Os acionistas com influência nas decisões tomadas Companhia, os membros-chave da administração da Companhia ou de suas Controladoras, bem como membros próximos da família destes, aqueles direta ou indiretamente ligados ao controlador, controlada ou sociedade sob controle comum, coligadas da Companhia, *joint ventures* em que a Companhia seja investidora ou empresa que promova plano de benefício pós-emprego em favor dos empregados da Companhia são exemplos de partes relacionadas (“Partes Relacionadas”) vinculadas à Política de Partes Relacionadas.

O Comitê de Ética e o Comitê de Auditoria e de Gestão e Risco são responsáveis, em conjunto, pelo monitoramento de transações envolvendo Partes Relacionadas, contudo, o Estatuto Social da Companhia outorga competência exclusiva ao Conselho de Administração para deliberar acerca de transação que possua valor igual ou superior a R\$5,0 milhões, desde que envolva: (i) seus acionistas controladores; (ii) qualquer pessoa física, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau; ou (iii) ou pessoa jurídica que detenha, direta ou indiretamente, o controle das pessoas jurídicas controladoras da Companhia. Nos demais casos, será de competência da Diretoria deliberar sobre as transações com Partes Relacionadas.

Não obstante, caberá às pessoas vinculadas reportar ao Comitê de Ética, ao Comitê de Auditoria e de Gestão e Risco, ao Diretor Jurídico ou à Controladoria sempre que tiver conhecimento de uma transação envolvendo a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre Partes Relacionadas, independentemente de haver ou não valor alocado à transação, conforme disposto na Política de Partes Relacionadas.

Para sua aprovação, a transação deverá ser contratada em bases equitativas, ou seja, conduzida dentro de parâmetros de mercado, em termos de prazos, taxas e garantias e que estejam claramente refletidas nos relatórios da Companhia. É assegurado a qualquer membro do Conselho de Administração o direito de requisitar uma avaliação independente de qualquer transação nos moldes mencionados acima.

A área de Relações com Investidores da Companhia estará incumbida a dar cumprimento às normas relativas à divulgação de tais transações, quando aprovadas, por meio das demonstrações contábeis periódicas, do formulário de referência, da divulgação de fato relevante, quando a transação se caracterizar como tal, e por outros meios determinados pela legislação e regulamentação, nos limites aplicáveis.

11.1 Regras, políticas e práticas

Ainda conforme dispõe o Estatuto Social da Companhia, cabe ao Conselho Fiscal, quando instalado, certificar que as transações com partes relacionadas estejam claramente refletidas nas demonstrações financeiras, e que tenham sido celebradas por escrito e em condições comutativas de mercado.

Por fim, são vedadas as seguintes transações com partes relacionadas: a) aquelas realizadas em condições que não sejam as Condições de Mercado; b) contratos de prestação de serviços pela Companhia com Partes Relacionadas que (i) não sejam serviços habitualmente oferecidos aos clientes da Companhia, ou (ii) envolvam remuneração não justificável ou desproporcional em termos de geração de valor para a Companhia; ou c) reestruturações societárias que não assegurem tratamento equitativo a todos os acionistas da Companhia.

A Política de Partes Relacionadas está disponibilizada para consulta eletronicamente pelo site da Companhia (<http://ri.internationalmealcompany.com/>).

Adicionalmente, a Companhia segue as regras estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, que estabelecem que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas Assembleias Gerais ou nas reuniões da administração, deve abster-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe, também, conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia, em detrimento da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

A Companhia entende que as práticas acima descritas para realização de transações com partes relacionadas garantem a comutatividade de tais operações e preços e condições de mercado.

Código de Ética e Conduta

Atualização aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião de 30 de março de 2023, o Código de Ética e Conduta da Companhia prevê que não serão aceitas quaisquer atividades e/ou situações que impliquem em ameaça à integridade dos valores, princípios e missões assumidos pela Companhia ou que possam levantar suspeitas sobre o exercício íntegro das atividades das empresas do grupo.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Kentucky Fried Chicken International Holdings LLC	31/12/2019	6.435.385,00	0	N/A	9 anos	0,000000
Relação com o emissor	Acionistas da Companhia					
Objeto contrato	KFC Master Franchise Agreement, contrato por meio do qual a Kentucky Fried Chicken International Holdings LLC outorgou à KSR Master Franquia Ltda., subsidiária indireta da Companhia, o direito de ser a máster franqueada exclusiva da rede KFC no Brasil.					
Garantia e seguros	A Companhia é fiadora das obrigações de máster-franqueada assumidas por sua subsidiária perante a Kentucky Fried Chicken International Holdings LLC.					
Rescisão ou extinção	As principais hipóteses de rescisão ou extinção são: (i) descumprimento pela Master Franqueada do MFA ou contrato correlato; (ii) falha na manutenção e incremento do número de restaurantes, conforme metas de cada ano e períodos de cura; (iii) alteração de controle sem a anuência da Franqueadora; (iv) se a Master Franqueada deixa de possuir as licenças necessárias para operar seu negócio; (v) a Master Franqueada tornar-se insolvente, declarada falida, dissolvida, ou similares, (v) descumprimento da obrigação de não concorrência, e (vi) descumprimento dos Acordos de Acionistas celebrados em 31 de outubro de 2019.					
Natureza e razão para a operação	Subsidiária da Companhia ter o direito de ser a máster franqueada exclusiva da rede KFC no Brasil.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Pizza Hut International LLC	31/10/2019	10.721.328,00	0	N/A	9 anos	0,000000
Relação com o emissor	Acionistas da Companhia					
Objeto contrato	Pizza Hut Master Franchise Agreement, contrato por meio do qual a Pizza Hut International LLC outorgou à PHSR Master Franquia Ltda., subsidiária indireta da Companhia, o direito de ser a máster franqueada exclusiva da rede Pizza Hut no Brasil.					
Garantia e seguros	A Companhia é fiadora das obrigações de máster-franqueada assumidas por sua subsidiária perante a Pizza Hut International LLC.					
Rescisão ou extinção	As principais hipóteses de rescisão ou extinção são: (i) descumprimento pela Master Franqueada do MFA ou contrato correlato; (ii) falha na manutenção e incremento do número de restaurantes, conforme metas de cada ano e períodos de cura; (iii) alteração de controle sem a anuência da Franqueadora; (iv) se a Master Franqueada deixa de possuir as licenças necessárias para operar seu negócio; (v) a Master Franqueada tornar-se insolvente, declarada falida, dissolvida, ou similares, (v) descumprimento da obrigação de não concorrência, e (vi) descumprimento dos Acordos de Acionistas celebrados em 31 de outubro de 2019.					
Natureza e razão para a operação	Subsidiária da Companhia ter o direito de ser a máster franqueada exclusiva da rede KFC no Brasil. Subsidiária da Companhia ter o direito de ser a máster franqueada exclusiva da rede Pizza Hut no Brasil.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Pizza Hut International LLC	31/12/2023	27.759.730,76	0	N/A	7 anos	0
Relação com o emissor	Acionistas da Companhia					
Objeto contrato	Pizza Hut Master Franchise Agreement, contrato por meio do qual a Pizza Hut International LLC outorgou à PHSR Master Franquia Ltda., subsidiária indireta da Companhia, o direito de ser a máster franqueada exclusiva da rede Pizza Hut no Brasil.					
Garantia e seguros	A Companhia é fiadora das obrigações de máster-franqueada assumidas por sua subsidiária perante a Pizza Hut International LLC.					
Rescisão ou extinção	As principais hipóteses de rescisão ou extinção são: (i) descumprimento pela Master Franqueada do MFA ou contrato correlato; (ii) falha na manutenção e incremento do número de restaurantes, conforme metas de cada ano e períodos de cura; (iii) alteração de controle sem a anuência da Franqueadora; (iv) se a Master Franqueada deixa de possuir as licenças necessárias para operar seu negócio; (v) a Master Franqueada tornar-se insolvente, declarada falida, dissolvida, ou similares, (v) descumprimento da obrigação de não concorrência, e (vi) descumprimento dos Acordos de Acionistas celebrados em 31 de outubro de 2019.					
Natureza e razão para a operação	Subsidiária da Companhia ter o direito de ser a máster franqueada exclusiva da rede KFC no Brasil. Subsidiária da Companhia ter o direito de ser a máster franqueada exclusiva da rede Pizza Hut no Brasil.					
Posição contratual do emissor	Outras					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Kentucky Fried Chicken International Holdings LLC	31/12/2023	38.132.597,56	0	N/A	9 anos	0
Relação com o emissor	Acionistas da Companhia					
Objeto contrato	KFC Master Franchise Agreement, contrato por meio do qual a Kentucky Fried Chicken International Holdings LLC outorgou à KSR Master Franquia Ltda., subsidiária indireta da Companhia, o direito de ser a máster franqueada exclusiva da rede KFC no Brasil.					
Garantia e seguros	Companhia é fiadora das obrigações de máster-franqueada assumidas por sua subsidiária perante a Kentucky Fried Chicken International Holdings LLC.					
Rescisão ou extinção	As principais hipóteses de rescisão ou extinção são: (i) descumprimento pela Master Franqueada do MFA ou contrato correlato; (ii) falha na manutenção e incremento do número de restaurantes, conforme metas de cada ano e períodos de cura; (iii) alteração de controle sem a anuência da Franqueadora; (iv) se a Master Franqueada deixa de possuir as licenças necessárias para operar seu negócio; (v) a Master Franqueada tornar-se insolvente, declarada falida, dissolvida, ou similares, (v) descumprimento da obrigação de não concorrência, e (vi) descumprimento dos Acordos de Acionistas celebrados em 31 de outubro de 2019.					
Natureza e razão para a operação	Subsidiária da Companhia ter o direito de ser a máster franqueada exclusiva da rede KFC no Brasil.					
Posição contratual do emissor	Outras					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2. Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo 30-XXXIII, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

Parte relacionada		Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Kentucky Fried Chicken International Holdings LLC		31/12/2023	R\$38.132.597,56	N/A	N/A	9 anos	Não	0,00
Relação com o emissor	o	Acionistas da Companhia						
Objeto contrato		KFC Master Franchise Agreement, contrato por meio do qual a Kentucky Fried Chicken International Holdings LLC outorgou à KSR Master Franquia Ltda., subsidiária indireta da Companhia, o direito de ser a máster franqueada exclusiva da rede KFC no Brasil.						
Garantia e seguros		A Companhia é fiadora das obrigações de máster-franqueada assumidas por sua subsidiária perante a Kentucky Fried Chicken International Holdings LLC.						
Rescisão ou extinção		As principais hipóteses de rescisão ou extinção são: (i) descumprimento pela Master Franqueada do MFA ou contrato correlato; (ii) falha na manutenção e incremento do número de restaurantes, conforme metas de cada ano e períodos de cura; (iii) alteração de controle sem a anuência da Franqueadora; (iv) se a Master Franqueada deixa de possuir as licenças necessárias para operar seu negócio; (v) a Master Franqueada tornar-se insolvente, declarada falida, dissolvida, ou similares, (v) descumprimento da obrigação de não concorrência, e (vi) descumprimento dos Acordos de Acionistas celebrados em 31 de outubro de 2019.						
Natureza e razão para a operação		Subsidiária da Companhia ter o direito de ser a máster franqueada exclusiva da rede KFC no Brasil.						
Posição contratual do emissor		Outra						
Especificar		Controladora indireta da Máster franqueada exclusiva. O montante envolvido em reais faz referência ao pago de Royalties, inicial fee e taxas.						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Pizza Hut International LLC	31/12/2023	R\$27.759.730,76	N/A	N/A	7 anos	Não	0,00
Relação com o emissor	Acionistas da Companhia						
Objeto contrato	Pizza Hut Master Franchise Agreement, contrato por meio do qual a Pizza Hut International LLC outorgou à PHSR Master Franquia Ltda., subsidiária indireta da Companhia, o direito de ser a máster franqueada exclusiva da rede Pizza Hut no Brasil.						
Garantia e seguros	A Companhia é fiadora das obrigações de máster-franqueada assumidas por sua subsidiária perante a Pizza Hut International LLC.						
Rescisão ou extinção	As principais hipóteses de rescisão ou extinção são: (i) descumprimento pela Master Franqueada do MFA ou contrato correlato; (ii) falha na manutenção e incremento do número de restaurantes, conforme metas de cada ano e períodos de cura; (iii) alteração de controle sem a anuência da Franqueadora; (iv) se a Master Franqueada deixa de possuir as licenças necessárias para operar seu negócio; (v) a Master Franqueada tornar-se insolvente, declarada falida, dissolvida, ou similares, (v) descumprimento da obrigação de não concorrência, e (vi) descumprimento dos Acordos de Acionistas celebrados em 31 de outubro de 2019.						
Natureza e razão para a operação	Subsidiária da Companhia ter o direito de ser a máster franqueada exclusiva da rede KFC no Brasil. Subsidiária da Companhia ter o direito de ser a máster franqueada exclusiva da rede Pizza Hut no Brasil.						
Posição contratual do emissor	Outras						
Especificar	Controladora indireta da Máster franqueada exclusiva. O montante envolvido em reais faz referência ao pago de Royalties, inicial fee e taxas.						

11.3 Outras informações relevantes

11.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta Seção 11 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
21/07/2020	N/A	1.170.478.915,19
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
286.369.530	0	286.369.530

Tipo Capital	Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
15/07/2020	N/A	0,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
100.584.077	0	100.584.077

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
30/04/2021	17/04/2025	389.902,70
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
307.010	0	307.010

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
26/05/2025	N/A	1.170.478.915,19
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
286.676.540	0	286.676.540

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	MEAL12
Data de emissão	10/09/2019
Data de vencimento	10/09/2025
Quantidade	150.000
Valor nominal global R\$	150.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	420.776,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Permitido realizar resgate antecipado facultativo após decorridos 18 (dezoito) meses da Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de setembro de 2024. A fórmula encontra-se na cláusula 5.20.1 e 5.20.2. do 4º aditamento da Escritura da 1a emissão de debenture e 5.19.1 4º aditamento da Escritura da 2a emissão de debenture.
Características dos valores mobiliários de dívida	As condições de vencimento antecipado podem ser encontradas nas cláusulas 7 do 4º aditamento da Escritura da 1a emissão de debenture e 4º aditamento da Escritura da 2a emissão de debenture. Juros: 100% do CDI + 5,00% a.a. Garantia Fidejussória (Fiadoras: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA, CENTRO DE SERVIÇOS FRANGO ASSADO NORTE LTDA e NIAD) Garantia real: cessão fiduciária decorrentes das vendas e/ou alienação de ativos e/ou participações societárias da emissora, das fiadoras e/ou qualquer controlada, conforme cláusula 5.31 e 5.30 do 4º aditamento da Escritura da 1a emissão de debenture e 4º aditamento da Escritura da 2a emissão de debenture. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: à distribuição de dividendos: sim, conforme item (v) da cláusula 7 da Escritura do 4º aditamento da Escritura da 1a emissão de debenture e 4º aditamento da Escritura da 2a emissão de debenture. Escritura à alienação de determinados ativos: sim, permitida a venda e/ou alienação total ou parcial de ativos observado o limite total de R\$ 500.000.000,00 conforme aprovado em 10 de outubro de 2022 (alteração efetuada no 4º aditamento da Escritura da 1a emissão de debenture e no 4º aditamento da Escritura da 2a emissão de debenture). À contratação de novas dívidas: sem restrições. À emissão de novos valores mobiliários: N/A. À realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: Há restrições conforme item (xv) e (xvi) da cláusula 7 do 4º aditamento da Escritura da 1a emissão de debenture e no 4º aditamento da Escritura da 2a emissão de debenture. Agente fiduciário: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, os principais termos do contrato estão disponíveis da cláusula 9 do 4º aditamento da Escritura da 1a emissão de debenture e no 4º aditamento da Escritura da 2a emissão de debenture.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme cláusula 10 do 4º aditamento da Escritura da 1a emissão de debenture e no 4º aditamento da Escritura da 2a emissão de debenture.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	MEAL21
Data de emissão	15/03/2019
Data de vencimento	15/03/2026
Quantidade	125.000
Valor nominal global R\$	125.000.000,00

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Saldo Devedor em Aberto	420.776,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Sem restrições conforme cláusulas 5.20.1 do 4º aditamento da Escritura da 1a emissão de debenture e cláusula 5.19.1 do 4º aditamento da Escritura da 2a emissão de debenture. A fórmula encontra-se na cláusula 5.20.1 e 5.20.2. do 4º aditamento da Escritura da 1a emissão de debenture e 5.19.1 4º aditamento da Escritura da 2a emissão de debenture.
Características dos valores mobiliários de dívida	As condições de vencimento antecipado podem ser encontradas nas cláusulas 7 do 4º aditamento da Escritura da 1a emissão de debenture e 4º aditamento da Escritura da 2a emissão de debenture. Juros: 100% do CDI + 5,30% a.a. Garantia Fidejussória (Fiadoras: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA, CENTRO DE SERVIÇOS FRANGO ASSADO NORTE LTDA e NIAD) Garantia real: cessão fiduciária decorrentes das vendas e/ou alienação de ativos e/ou participações societárias da emissora, das fiadoras e/ou qualquer controlada, conforme cláusula 5.31 e 5.30 do 4º aditamento da Escritura da 1a emissão de debenture e 4º aditamento da Escritura da 2a emissão de debenture. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: à distribuição de dividendos: sim, conforme item (v) da clausula 7 da Escritura do 4º aditamento da Escritura da 1a emissão de debenture e 4º aditamento da Escritura da 2a emissão de debenture. Escritura à alienação de determinados ativos: sim, permitida a venda e/ou alienação total ou parcial de ativos observado o limite total de R\$ 500.000.000,00 conforme aprovado em 10 de outubro de 2022 (alteração efetuada no 4º aditamento da Escritura da 1a emissão de debenture e no 4º aditamento da Escritura da 2a emissão de debenture). À contratação de novas dívidas: sem restrições. À emissão de novos valores mobiliários: N/A. À realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: Há restrições conforme item (xv) e (xvi) da clausula 7 do 4º aditamento da Escritura da 1a emissão de debenture e no 4º aditamento da Escritura da 2a emissão de debenture. Agente fiduciário: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, os principais termos do contrato estão disponíveis da cláusula 9 do 4º aditamento da Escritura da 1a emissão de debenture e no 4º aditamento da Escritura da 2a emissão de debenture.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme cláusula 10 do 4º aditamento da Escritura da 1a emissão de debenture e no 4º aditamento da Escritura da 2a emissão de debenture.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	MEAL11
Data de emissão	15/03/2019
Data de vencimento	15/03/2024
Quantidade	125.000
Valor nominal global R\$	125.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	420.776,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Sem restrições conforme cláusulas 5.20.1 do 4º aditamento da Escritura da 1a emissão de debenture e cláusula 5.19.1 do 4º aditamento da Escritura da 2a emissão de debenture. A fórmula encontra-se na cláusula 5.20.1 e 5.20.2. do 4º aditamento da Escritura da 1a emissão de debenture e 5.19.1 4º aditamento da Escritura da 2a emissão de debenture.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	As condições de vencimento antecipado podem ser encontradas nas cláusulas 7 do 4º aditamento da Escritura da 1a emissão de debenture e 4º aditamento da Escritura da 2a emissão de debenture. Juros: 100% do CDI + 4,85% a.a. Garantia Fidejussória (Fiadoras: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA, CENTRO DE SERVIÇOS FRANGO ASSADO NORTE LTDA e NIAD) Garantia real: cessão fiduciária decorrentes das vendas e/ou alienação de ativos e/ou participações societárias da emissora, das fiadoras e/ou qualquer controlada, conforme cláusula 5.31 e 5.30 do 4º aditamento da Escritura da 1a emissão de debenture e 4º aditamento da Escritura da 2a emissão de debenture. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: à distribuição de dividendos: sim, conforme item (v) da clausula 7 da Escritura do 4º aditamento da Escritura da 1a emissão de debenture e 4º aditamento da Escritura da 2a emissão de debenture. Escritura à alienação de determinados ativos: sim, permitida a venda e/ou alienação total ou parcial de ativos observado o limite total de R\$ 500.000.000,00 conforme aprovado em 10 de outubro de 2022 (alteração efetuada no 4º aditamento da Escritura da 1a emissão de debenture e no 4º aditamento da Escritura da 2a emissão de debenture). À contratação de novas dívidas: sem restrições. À emissão de novos valores mobiliários: N/A. À realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: Há restrições conforme item (xv) e (xvi) da clausula 7 do 4º aditamento da Escritura da 1a emissão de debenture e no 4º aditamento da Escritura da 2a emissão de debenture. Agente fiduciário: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, os principais termos do contrato estão disponíveis da cláusula 9 do 4º aditamento da Escritura da 1a emissão de debenture e no 4º aditamento da Escritura da 2a emissão de debenture.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme cláusula 10 do 4º aditamento da Escritura da 1a emissão de debenture e no 4º aditamento da Escritura da 2a emissão de debenture.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	MEAL13
Data de emissão	15/03/2023
Data de vencimento	15/03/2028
Quantidade	200.000
Valor nominal global R\$	200.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	208.855.352,63
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas no mercado secundário: (i) entre Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos (“Resolução CVM 30” e “Investidores Profissionais”); e (ii) entre Investidores Qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 30 (“Investidores Qualificados”), após decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “a”, da Resolução CVM 160.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Permitido realizar resgate antecipado facultativo após decorridos 18 (dezoito) meses da Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de setembro de 2024. Para informações adicionais vide item 12.9 deste Formulário de Referência.
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide item 12.9 deste Formulário de Referência.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide item 12.9 deste Formulário de Referência.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	Notas comerciais escriturais de colocação privada
Data de emissão	22/12/2022
Data de vencimento	24/06/2024
Quantidade	50.000
Valor nominal global R\$	50.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	126.589,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Sem restrições de resgate antecipado. Fórmula = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, acrescido (ii) da Remuneração, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário; (iii) demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo; e (iv) de prêmio flat a incidir sobre o saldo do Valor Nominal Unitário.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	Condições de vencimento antecipado: item 7. (i) inadimplemento, pela Emissora, pelo Avalista e/ou de qualquer Controlada; (ii) pedido de autofalência formulado pela Emissora e/ou pelo Avalista e/ou de qualquer Controlada Relevante; (iii) Questionamento judicial, arbitral ou administrativo deste Termo de Emissão (e/ou de qualquer uma de suas disposições), quaisquer outros documentos relacionados à Emissão ou qualquer condição pactuada no âmbito da Emissão; (iv) Declaração de vencimento antecipado de quaisquer dívidas financeiras ou de mercado de capitais da Emissora e/ou do Avalista, local ou internacional; (v) Inadimplemento da Emissora e/ou do Avalista de qualquer obrigação de execução por quantia certa e líquida; (vi) transformação da forma societária da Emissora; (vii) não utilização, pela Emissora, dos recursos líquidos obtidos com a Emissão conforme previsto neste Termo de Emissão; (viii) não constituição e/ou formalização das garantias, nos termos e prazos estabelecidos neste Termo de Emissão ou nos instrumentos de garantias; (ix) não atendimento, pela Emissora, de Índice Mínimo de Garantia; (x) redução do capital social da Emissora, do Avalista e/ou do(s) garantidor(es), (xi) inadimplemento ou declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias; (xii) se a Emissora e/ou o Avalista alienarem, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, valor igual ou superior a R\$ 500.000.000,00 (Quinhentos Milhões de Reais); (xiii) alteração do objeto social da Emissora que descaracterize a atividade principal da Emissora; (xiv) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros; (xv) alteração ou transferência do controle direto ou indireto, cisão, fusão, incorporação de ações, ou qualquer forma de reorganização societária da Emissora e/ou do Avalista, exceto quando previamente aprovada pelo Titular de Notas Comerciais Escriturais; ou (xvi) concessão de mútuos ou quaisquer espécies de empréstimos, inclusive por meio da emissão de valores mobiliários, pela Emissora e/ou pelo Avalista para qualquer outra sociedade, exceto se previamente autorizada pelo Titular de Notas Comerciais Escriturais. Juros: 100% do CDI + 2,72% a.a. Garantia Real: cessão fiduciária. As notas comerciais do BV possuem como avalistas a PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA e CENTRO DE SERVICOS FRANGO ASSADO NORTE LTDA. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: · à distribuição de dividendos: Sim, nas Notas comerciais do Banco Votorantim há restrição de distribuição de dividendos. · à alienação de determinados ativos: sim, permitida a venda e/ou alienação total ou parcial de ativos observado o limite total de R\$ 500.000.000,00. · à contratação de novas dívidas: sem restrições. · à emissão de novos valores mobiliários: N/A · à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: Há restrições para operações societárias conforme termo da notas comerciais do Banco Votorantim.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As Notas Comerciais Banco Votorantim exigem quóruns de deliberação da Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais Escriturais e deverão ser tomadas por Titulares de Notas Comerciais Escriturais que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento), das Notas Comerciais Escriturais em Circulação, na forma do disposto no Artigo 71, parágrafo 5o, da Lei das Sociedades por Ações.

Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	Notas comerciais escriturais de colocação e distribuição pública
Data de emissão	18/03/2022
Data de vencimento	18/01/2023
Quantidade	75.000
Valor nominal global R\$	75.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	126.589,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Sem restrições de resgate antecipado. Fórmula = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, acrescido (ii) da Remuneração, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário; (iii) demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate antecipado Facultativo; e (iv) de prêmio flat a incidir sobre o saldo do Valor Nominal Unitário.
Características dos valores mobiliários de dívida	Condições de vencimento antecipado: – item 2.27 do contrato de coordenação, colocação e distribuição. (i) inadimplemento, pela Emissora, pelo Avalista e/ou de qualquer Controlada; (ii) pedido de autofalência formulado pela Emissora e/ou pelo Avalista e/ou de qualquer Controlada Relevante; (iii) Questionamento judicial, arbitral ou administrativo deste Termo de Emissão e/ou de qualquer uma de suas disposições), quaisquer outros documentos relacionados à Emissão ou qualquer condição pactuada no âmbito da Emissão; (iv) Declaração de vencimento antecipado de quaisquer dívidas financeiras ou de mercado de capitais da Emissora e/ou do Avalista, local ou internacional; (v) Inadimplemento da Emissora e/ou do Avalista de qualquer obrigação de execução por quantia certa e líquida; (vi) transformação da forma societária da Emissora; (vii) não utilização, pela Emissora, dos recursos líquidos obtidos com a Emissão conforme previsto neste Termo de Emissão; (viii) não constituição e/ou formalização das garantias, nos termos e prazos estabelecidos neste Termo de Emissão ou nos instrumentos de garantias; (ix) não atendimento, pela Emissora, de Índice Mínimo de Garantia; (x) redução do capital social da Emissora, do Avalista e/ou do(s) garantidor(es), (xi) inadimplemento ou declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias; (xii) se a Emissora e/ou o Avalista alienarem, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, valor igual ou superior a R\$ 500.000.000,00 (Quinhentos Milhões de Reais); (xiii) alteração do objeto social da Emissora que descaracterize a atividade principal da Emissora; (xiv) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros; (xv) alteração ou transferência do controle direto ou indireto, cisão, fusão, incorporação de ações, ou qualquer forma de reorganização societária da Emissora e/ou do Avalista, exceto quando previamente aprovada pelo Titular de Notas Comerciais Escriturais; ou (xvi) concessão de mútuos ou quaisquer espécies de empréstimos, inclusive por meio da emissão de valores mobiliários, pela Emissora e/ou pelo Avalista para qualquer outra sociedade, exceto se previamente autorizada pelo Titular de Notas Comerciais Escriturais. Juros: 100% do CDI + 2,30% a.a. Garantia Real: cessão fiduciária. As notas comerciais do BV possuem como avalistas a PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA e CENTRO DE SERVICOS FRANGO ASSADO NORTE LTDA. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: à alienação de determinados ativos: sim, permitida a venda e/ou alienação total ou parcial de ativos observado o limite total de R\$ 500.000.000,00. · à contratação de novas dívidas: sem restrições. · à emissão de novos valores mobiliários: N/A. Agente fiduciário: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA Principais termos: o Agente Fiduciário foi designado pelos titulares das Notas Comerciais com o propósito de agir em nome dos titulares das Notas Comerciais com relação à Cessão Fiduciária para garantir o pagamento das Obrigações Garantidas, com poderes para receber, deter, administrar, cumprir, exercer e executar as garantias e todos e quaisquer direitos e recursos das Notas Comerciais em seu nome e em benefício destes.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Notas Comerciais e exigir, mediante notificação por escrito, o imediato pagamento pela Emitente, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, conforme o caso, acrescido da Remuneração devida, calculados pro rata temporis, e dos Encargos Moratórios e multas, se houver, incidentes até a data do seu efetivo pagamento, ou convocar Assembleia Geral de Titulares das Notas Comerciais para deliberar sobre a declaração ou não do vencimento antecipado de todas as obrigações decorrentes das Notas Comerciais, independentemente de qualquer aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial à Emitente ou consulta aos titulares de Notas Comerciais ("Vencimento Antecipado"), na ocorrência de quaisquer das situações previstas no Termo de Emissão

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	MEAL14
Data de emissão	11/10/2023
Data de vencimento	11/10/2028
Quantidade	200.000
Valor nominal global R\$	200.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	206.541.791,08
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas no mercado secundário: (i) entre Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos (“Resolução CVM 30” e “Investidores Profissionais”); e (ii) entre Investidores Qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 30, após decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “a”, da Resolução CVM 160. Não obstante o disposto acima, as Debêntures poderão ser negociadas no mercado secundário pelo público em geral após transcorrido 1 (um) ano contado da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “b”, da Resolução CVM 160, da divulgação do Anúncio de Encerramento.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Permitido realizar resgate antecipado facultativo após decorridos 18 (dezoito) meses da Data de Emissão, ou seja, a partir de 11 de abril de 2025. Para informações adicionais vide item 12.9 deste Formulário de Referência.
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide item 12.9 deste Formulário de Referência.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide item 12.9 deste Formulário de Referência.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	MEAL15
Data de emissão	19/12/2023
Data de vencimento	19/12/2028
Quantidade	60.000
Valor nominal global R\$	60.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	60.108.197,53
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas no mercado secundário: (i) entre Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos (“Resolução CVM 30” e “Investidores Profissionais”); e (ii) entre Investidores Qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 30 (“Investidores Qualificados”), após decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “a”, da Resolução CVM 160.
Conversibilidade	Não

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Permitido realizar resgate antecipado facultativo após decorridos 25 (vigésimo quinto) meses da Data de Emissão, ou seja, a partir de 19 de Janeiro de 2026. Para informações adicionais vide item 12.9 deste Formulário de Referência.
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide item 12.9 deste Formulário de Referência.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide item 12.9 deste Formulário de Referência.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	0	43
Nota Comercial	0	0	0

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações ordinárias de emissão da Companhia são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) sob o código “MEAL3” e são listadas no segmento especial de governança corporativa denominado “Novo Mercado”.

As debêntures da terceira emissão da Companhia são admitidas a negociação na B3- Segmento Balcão B3 sob o código “MEAL 13”.

As debêntures da quarta emissão da Companhia são admitidas a negociação na B3- Segmento Balcão B3 sob o código “MEAL14”.

As debêntures da quinta emissão da Companhia são admitidas a negociação na B3- Segmento Balcão B3 sob o código “MEAL15”.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui valores mobiliários emitidos e/ou admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui valores mobiliários emitidos e/ou admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. Emissão de oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais e a utilização dos recursos resultantes da oferta

Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais

A Companhia emitiu a sua Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em série única, no valor de R\$75.000.000,00, objeto de oferta pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da ICVM 476 de 2009, sob o regime de garantia firme de colocação, conforme as condições previstas no “Termo de Emissão de 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, de Distribuição Pública, com Esforços Restritos da International Meal Company Alimentação S.A.”.

Em 09 de março de 2023 a Companhia emitiu a 3ª (terceira) emissão (“Terceira Emissão”) de Debêntures simples, com recursos destinados não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real e fidejussória, em série única, da Companhia (“Debêntures da Terceira Emissão”) no valor total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido na Escritura da Terceira Emissão), as quais foram objeto de distribuição pública, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30”), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso I, alínea “a” da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”) e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1967, conforme alterada (“Lei do Mercado de Capitais”), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta da Terceira Emissão”), sob o regime de garantia firme de colocação no montante do valor total da Emissão, por meio da celebração do “*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da International Meal Company Alimentação S.A.*” (“Escritura da Terceira Emissão”), celebrado entre (a) a Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures; (b) a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures da Terceira Emissão (“Agente Fiduciário da Terceira Emissão” e “Debenturistas da Terceira Emissão”, respectivamente); (c) PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.060.964/0001-08 (“Pimenta Verde”); e (d) CENTRO DE SERVIÇOS FRANGO ASSADO NORTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.671/0001-08 (“Frango Assado” e, em conjunto com Pimenta Verde, os “Fiadores da Terceira Emissão”).

Em 13 de Setembro de 2023 o Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão da 4ª (quarta) emissão (“Quarta Emissão”) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia (“Debêntures da Quarta Emissão”) no valor total de R\$ 290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definida na Escritura da Quarta Emissão), as quais serão objeto de distribuição pública, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 30, estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso I, alínea “a” da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei do Mercado de Capitais, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta da Quarta Emissão”), sob o regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação, por meio da celebração do “*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações,*

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

da Espécie Quirografia, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da International Meal Company Alimentação S.A.” (“Escritura da Quarta Emissão”), a ser celebrado entre (a) a Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures; (b) a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures da Quarta Emissão (“Agente Fiduciário da Quarta Emissão” e “Debenturistas da Quarta Emissão”, respectivamente); (c) a PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.060.964/0001-08 (“Pimenta Verde”); e (d) o CENTRO DE SERVIÇOS FRANGO ASSADO NORTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.671/0001-08 (“Frango Assado” e, em conjunto com Pimenta Verde, os “Fiadores da Quarta Emissão”);

Em 11 de dezembro de 2023 o Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão da 5ª (quinta) emissão (“Quinta Emissão”) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia (“Debêntures da Quinta Emissão”) no valor total de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), na Data de Emissão (22 de dezembro de 2023), as quais foram objeto de distribuição pública, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 30, estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso I, alínea “a” da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei do Mercado de Capitais, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta da Quinta Emissão”), sob o regime de garantia firme, por meio da celebração do *“INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, A SER CONVOLADA NA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.”*, celebrado entre (a) a Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures da Quinta Emissão; (b) a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures da Quinta Emissão (“Agente Fiduciário da Quinta Emissão” e “Debenturistas da Quinta Emissão”, respectivamente); (c) a PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.060.964/0001-08 (“Pimenta Verde”); e (d) o CENTRO DE SERVIÇOS FRANGO ASSADO NORTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.671/0001-08 (“Frango Assado” e, em conjunto com Pimenta Verde, as “Fiadores da Quinta Emissão”);

a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

A Companhia utilizou os recursos obtidos com a Primeira Emissão de Notas Comerciais para para investimento em bens de capital (CAPEX) da Companhia..

A Companhia utilizou os recursos obtidos com a Terceira Emissão para quitação da primeira série da primeira emissão de debêntures e primeira série da segunda emissão de debêntures, ambas em 30/03/2023.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

O montante total emitido na Quarta Emissão foi de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) e a Companhia utilizou esses recursos para quitação da segunda série da primeira emissão de debêntures (Meal21) em 18/10/2023, bem como, para o refinanciamento de dívidas de curto prazo.

Os recursos obtidos com as Debêntures da Quinta Emissão foram destinados (i) ao pré-pagamento da totalidade das notas comerciais escriturais, objeto de colocação privada, em série única, emitidas pela Companhia em 22 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais, com vencimento em 22 de junho de 2024 ("Notas Comerciais Privadas" e "Contrato Financeiro Existente"); e (ii) para reforço de caixa da Companhia.

b) *Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição*

Não houve desvios entre a aplicação efetiva dos recursos obtidos pela Companhia com a Terceira Emissão, a Quarta Emissão e a Quinta Emissão, e as respectivas disposições acerca da destinação dos recursos constantes dos documentos de cada uma das emissões.

c) *Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios*

Não aplicável, uma vez que não houve desvios.

12.9 Outras informações relevantes

12.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Informações adicionais ao item 12.3

Em adição às informações sobre os valores mobiliários de dívida, emitidos pela Companhia e em vigor em 31 de dezembro de 2023 reportadas no item 12.3, seguem abaixo as informações específicas exigidas em linha com a Resolução CVM 80, para os valores mobiliários reportados naquele item:

Valor Mobiliário	Debêntures da Terceira Emissão
Identificação do Valor Mobiliário	3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública.
Quantidade	200.000.
Valor Nominal Global	R\$ 200.000.000,00
Data de Emissão	15/03/2023
Data de Vencimento	15/03/2028.
Possibilidade de resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, após decorridos 18 (dezoito) meses da Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de setembro de 2024, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures (“<u>Resgate Antecipado Facultativo Total</u>”). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente ao: (i) Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Emissão (ou seu saldo, conforme o caso) a serem resgatadas; (ii) acrescido da Remuneração da Terceira Emissão, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data do Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total; (iii) encargos devidos e não pagos (“<u>Valor de Resgate Antecipado</u>”); (iv) de prêmio conforme percentuais descritos na tabela constante da “<i>Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da International Meal Company Alimentação S.A.</i>” (“Escritura da Terceira Emissão”). A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas (“<u>Oferta de Resgate Antecipado</u>”). O valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Emissão ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Emissão a serem

12.9 Outras informações relevantes

	resgatadas, acrescido da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data da Oferta de Resgate Antecipado, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data do Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Debêntures da Terceira Emissão objeto da Oferta de Resgate Antecipado e, se for o caso, do prêmio de resgate indicado na comunicação de Oferta de Resgate Antecipado. Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada nos termos previstos na Escritura da Terceira Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado	Observado o disposto na Escritura da Terceira Emissão, as Debêntures terão prazo de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de março de 2028 (“<u>Data de Vencimento</u>”). Adicionalmente, o Agente Fiduciário deverá considerar, observado o disposto na Escritura da Terceira Emissão, antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto desta Escritura da Terceira Emissão e exigir o imediato pagamento pela Companhia do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, <i>calculados pro rata temporis</i> a partir da Primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento, acrescido de Encargos Moratórios, se houver, na ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nas cláusulas 6.1.1 e 6.1.2 da Escritura da Terceira Emissão.
Juros	Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 (“Taxa DI”), acrescida de spread (sobretaxa) de 3,60% (três inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“ <u>Remuneração</u> ”). A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula constante da Escritura da Terceira Emissão.
Espécie	As Debêntures são da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, e contão, ainda, com garantia adicional real e fidejussória.
Eventuais restrições impostas ao emissor	As restrições impostas à Companhia estão ligadas ao cumprimento de suas obrigações assumidas no âmbito da Emissão, e encontram-se descritas na Escritura da Terceira Emissão.
Agente Fiduciário	O Agente Fiduciário da 3ª Emissão de Debêntures da Companhia é a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04534 004, inscrita no CNPJ/MF

12.9 Outras informações relevantes

	sob o nº 36.113.876/0004-34. As condições de sua remuneração estão descritas na Escritura da Terceira Emissão, conforme regulamentação aplicável.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Para as deliberações relativas às Debêntures, a Companhia, o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas, que representem no mínimo 10% (dez por cento) das Debêntures poderão convocar uma assembleia dos Debenturistas (<u>"Assembleia Geral dos Debenturistas"</u>) de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão de Debenturistas. A Assembleia Geral dos Debenturistas se instalará, em primeira convocação, com a presença dos Debenturistas que representem, no mínimo, a metade das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com presença dos Debenturistas que representem qualquer quórum. As deliberações acerca de (i) alteração de prazos e datas previstos na Escritura da Terceira Emissão, (ii) valor e a Remuneração das Debêntures; (iii) alteração dos Eventos de Inadimplemento das Debêntures, (iv) redução e/ou alteração de quaisquer das condições das Garantias; (v) de qualquer um dos quóruns de deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas previstos na Escritura da Terceira Emissão dependerão da aprovação exclusiva dos Debenturistas que representem no mínimo 90% (noventa por cento) do total das Debêntures em Circulação em qualquer convocação. As decisões referentes às demais matérias, incluindo o caso de renúncia ou perdão temporário, serão aprovadas por Debêntures que representem no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação na Assembleia Geral dos Debenturistas em qualquer convocação.
Outras características relevantes	Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão das Debêntures serão utilizados para o refinanciamento de dívidas da Companhia.

Valor Mobiliário	Debêntures da Quarta Emissão
Identificação do Valor Mobiliário	4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública.
Quantidade	200.000.
Valor Nominal Global	R\$ 200.000.000,00
Data de Emissão	11/10/2023
Data de Vencimento	11/10/2028
Possibilidade de resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Companhia poderá, a seu exclusivo critério, após decorridos 18 (dezoito) meses da Data de Emissão, ou seja, a partir de 11 de abril de 2025, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures da Quarta Emissão da Quarta Emissão (<u>"Resgate Antecipado Facultativo Total"</u>). Por ocasião

12.9 Outras informações relevantes

	do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente ao: (i) Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Emissão da Quarta Emissão (ou seu saldo, conforme o caso) a serem resgatadas; (ii) acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i>, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data do Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total; (iii) encargos devidos e não pagos; (iv) de prêmio de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o resultado do somatório dos itens (i), (ii) e (iii) acima, pelo prazo remanescente entre a data do Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento, sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário a ser resgatado, conforme o caso, e acrescido da respectiva Remuneração, de acordo com a fórmula prevista no “<i>Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da International Meal Company Alimentação S.A.</i>” (“<i>Escritura da Quarta Emissão</i>”). A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures da Quarta Emissão, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures da Quarta Emissão por eles detidas (“<i>Oferta de Resgate Antecipado</i>”). O valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Emissão ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Emissão, acrescido da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data da Oferta de Resgate Antecipado, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data do Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Debêntures da Quarta Emissão objeto da Oferta de Resgate Antecipado e, se for o caso, do prêmio de resgate indicado na comunicação de Oferta de Resgate Antecipado. A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada conforme previsto na Escritura da Quarta Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado	Observado o disposto na Escritura da Quarta Emissão, as Debêntures da Quarta Emissão terão prazo de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 11 de outubro de 2028 (“Data de Vencimento”). Adicionalmente o Agente Fiduciário deverá considerar, observado o disposto na Escritura da Quarta Emissão, antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto desta Escritura da Quarta Emissão e exigir o imediato pagamento pela Companhia do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculados <i>pro rata temporis</i> a partir da Primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento, acrescido de Encargos Moratórios, se

12.9 Outras informações relevantes

	houver, na ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nas cláusulas 6.1.1 e 6.1.2 da Escritura da Quarta Emissão.
Juros	Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Emissão, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “ <i>over extra-grupo</i> ”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br) (“Taxa DI”), acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 4,20% (quatro inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“ <i>Remuneração</i> ”). A Remuneração será calculada conforme fórmula prevista na Escritura da Quarta Emissão.
Espécie	As Debêntures da Quarta Emissão são da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações e contam, ainda, com garantia fidejussória adicional.
eventuais restrições impostas ao emissor	As restrições impostas à Companhia estão ligadas ao cumprimento de suas obrigações assumidas no âmbito da Emissão, e encontram-se descritas na Escritura da Quarta Emissão.
Agente Fiduciário	O Agente Fiduciário da 4ª Emissão de Debêntures da Quarta Emissão da Companhia é a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04534 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34. As condições de sua remuneração estão descritas na Escritura da Quarta Emissão, conforme regulamentação aplicável.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Para as deliberações relativas às Debêntures da Quarta Emissão, a Companhia, o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas, que representem no mínimo 10% (dez por cento) das Debêntures da Quarta Emissão poderão convocar uma assembleia dos Debenturistas (“<i>Assembleia Geral dos Debenturistas</i>”) de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão de Debenturistas. A Assembleia Geral dos Debenturistas se instalará, em primeira convocação, com a presença dos Debenturistas que representem, no mínimo, a metade das Debêntures da Quarta Emissão em Circulação e, em segunda convocação, com presença dos Debenturistas que representem qualquer quórum. As deliberações acerca de (i) alteração de prazos e datas previstos na Escritura da Quarta Emissão, (ii) valor e a Remuneração das Debêntures da Quarta Emissão;(iii) alteração dos Eventos de Inadimplemento das Debêntures da Quarta Emissão, (iv) redução

12.9 Outras informações relevantes

	e/ou alteração de quaisquer das condições da Fiança; (v) de qualquer um dos quóruns de deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas previstos na Escritura da Quarta Emissão dependerão da aprovação exclusiva dos Debenturistas que representem no mínimo 90% (noventa por cento) do total das Debêntures da Quarta Emissão em Circulação em qualquer convocação. As decisões referentes às demais matérias, incluindo o caso de renúncia ou perdão temporário, serão aprovadas por Debêntures da Quarta Emissão que representem no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Quarta Emissão em Circulação na Assembleia Geral dos Debenturistas em qualquer convocação.
Outras características relevantes	Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão das Debêntures da Quarta Emissão serão utilizados para o refinanciamento de dívidas da Companhia.

Valor Mobiliário	Debêntures da Quinta Emissão
Identificação do Valor Mobiliário	5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública.
Quantidade	60.000
Valor Nominal Global	R\$ 60.000.000,00
Data de Emissão	19/12/2023
Data de Vencimento	19/12/2028.
Possibilidade de resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 25º (vigésimo quinto) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 19 de janeiro de 2026, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures da Quinta Emissão (“Resgate Antecipado Facultativo Total”). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente ao: (i) Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quinta Emissão (ou seu saldo, conforme o caso) a serem resgatadas; (ii) acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i>, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data do Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total; (iii) encargos devidos e não pagos; (iv) de prêmio <i>flat</i>, incidente sobre o resultado do somatório dos itens (i),(ii) e (iii) acima, de acordo com os percentuais descritos na “<i>Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da International Meal Company Alimentação S.A.</i>” (“<u>Escritura da Quarta Emissão</u>”). A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures da Quinta Emissão, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para

12.9 Outras informações relevantes

	aceitar o resgate das Debêntures da Quinta Emissão por eles detidas (“<u>Oferta de Resgate Antecipado</u>”). O valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quinta Emissão ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quinta Emissão, acrescido da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data da Oferta de Resgate Antecipado, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data do Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Debêntures da Quinta Emissão objeto da Oferta de Resgate Antecipado e, se for o caso, do prêmio de resgate indicado na comunicação de Oferta de Resgate Antecipado. A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada nos termos previstos na Escritura da Quarta Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado	Observado o disposto nesta Escritura da Quarta Emissão, as Debêntures da Quinta Emissão terão prazo de 5(cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 19 de dezembro de 2028(“Data de Vencimento”). O Agente Fiduciário ainda deverá considerar, observado o disposto na Escritura da Quarta Emissão, antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto desta Escritura da Quarta Emissão e exigir o imediato pagamento pela Companhia do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculados <i>pro rata temporis</i> a partir da Primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento, acrescido de Encargos Moratórios, se houver, na ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nas cláusulas 6.1.1 e 6.1.2 da Escritura da Quarta Emissão.
Juros	Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quinta Emissão, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios equivalentes correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br) (“Taxa DI”), acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 4,20% (quatro inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”). A Remuneração será calculada conforme fórmula prevista na Escritura da Quarta Emissão.
Espécie	As Debêntures da Quinta Emissão são da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, nos termos do artigo 58, caput da Lei das Sociedades por Ações.
eventuais restrições impostas ao emissor	As restrições impostas à Companhia estão ligadas ao cumprimento de suas obrigações assumidas no âmbito da Emissão, e encontram-se descritas na Escritura da Quarta Emissão.

12.9 Outras informações relevantes

Agente Fiduciário	O Agente Fiduciário da 2ª OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04534 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34. As condições de sua remuneração estão descritas na Escritura da Quarta Emissão, conforme regulamentação aplicável.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Para as deliberações relativas às Debêntures da Quinta Emissão, a Companhia, o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas, que representem no mínimo 10% (dez por cento) das Debêntures da Quinta Emissão poderão convocar uma assembleia dos Debenturistas (“Assembleia Geral dos Debenturistas”) de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão de Debenturistas. A Assembleia Geral dos Debenturistas se instalará, em primeira convocação, com a presença dos Debenturistas que representem, no mínimo, a metade das Debêntures da Quinta Emissão em Circulação e, em segunda convocação, com presença dos Debenturistas que representem qualquer quórum. Nas deliberações da Assembleia Geral dos Debenturistas, a cada Debênture caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturistas ou não. As deliberações acerca de (i) alteração de prazos e datas previstos na Escritura da Quarta Emissão, (ii) valor e a Remuneração das Debêntures da Quinta Emissão; (iii) alteração dos Eventos de Inadimplemento das Debêntures da Quinta Emissão, (iv) redução e/ou alteração de quaisquer das condições da Fiança; (v) de qualquer um dos quóruns de deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas previstos na Escritura da Quarta Emissão dependerão da aprovação exclusiva dos Debenturistas que representem no mínimo 90% (noventa por cento) do total das Debêntures da Quinta Emissão em Circulação em qualquer convocação. As decisões referentes às demais matérias, incluindo o caso de renúncia ou perdão temporário, serão aprovadas por Debêntures da Quinta Emissão que representem no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Quinta Emissão em Circulação na Assembleia Geral dos Debenturistas em qualquer convocação.
Outras características relevantes	Os recursos obtidos por meio da Emissão serão destinados (i) ao pré-pagamento da totalidade das notas comerciais escriturais, objeto de colocação privada, em série única, emitidas pela Companhia em 22 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais, com vencimento em 22 de junho de 2024; e (ii) para reforço de caixa da Companhia.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Alexandre de Jesus Santoro	Diretor Presidente	Substituído	
Rafael Bossolani	Diretor de Relações com Investidores	Substituído	

13.1 Declaração do diretor presidente

DECLARAÇÃO

Eu, **ALEXANDRE DE JESUS SANTORO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 02.705.783-66, inscrito no CPF/MF sob o nº 586.362.345-49., na qualidade de Diretor Presidente da **INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**, com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 12º andar, conjunto A, bairro Jardim Universidade Pinheiros, CEP 05477-902, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"), para fins do item 13.1 do formulário de referência da Companhia, declara, que: (i) revisei o Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades

DocuSigned by:

Alexandre Santoro

760991AD8C44418...

ALEXANDRE DE JESUS SANTORO



13.1 Declaração do diretor presidente

Certificate Of Completion

Envelope Id: 54677D222D05469CBD28D92812BE5C7D		Status: Completed
Subject: Complete with DocuSign: Item 13.1 (Diretor Presidente).docx		
Source Envelope:		
Document Pages: 1	Signatures: 1	Envelope Originator:
Certificate Pages: 4	Initials: 0	Juliana Brandão
AutoNav: Enabled		Av. Doutora Ruth Cardoso, 4777, 12º andar
Envelopeld Stamping: Enabled		São Paulo, 05477-902
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia		jbrandao@imcmv.com
		IP Address: 208.53.116.122

Record Tracking

Status: Original	Holder: Juliana Brandão	Location: DocuSign
May 29, 2024 00:17	jbrandao@imcmv.com	

Signer Events

Alexandre Santoro
a.santoro@grupoimc.com.br
AS
Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signature

DocuSigned by:



760991AD8C44418...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 191.181.58.247
Signed using mobile

Timestamp

Sent: May 29, 2024 | 00:20
Viewed: May 29, 2024 | 05:50
Signed: May 29, 2024 | 05:51

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: June 16, 2023 | 10:12
ID: a2492e5c-d263-4c95-814b-4780ef37c061

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	May 29, 2024 00:20
Certified Delivered	Security Checked	May 29, 2024 05:50
Signing Complete	Security Checked	May 29, 2024 05:51
Completed	Security Checked	May 29, 2024 05:51
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

13.1 Declaração do diretor presidente

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, INTERNATIONAL MEAL COMPANY S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

13.1 Declaração do diretor presidente

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact INTERNATIONAL MEAL COMPANY S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: luis.duarte@internationalmealcompany.com

To advise INTERNATIONAL MEAL COMPANY S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at luis.duarte@internationalmealcompany.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from INTERNATIONAL MEAL COMPANY S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to luis.duarte@internationalmealcompany.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with INTERNATIONAL MEAL COMPANY S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

13.1 Declaração do diretor presidente

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to luis.duarte@internationalmealcompany.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify INTERNATIONAL MEAL COMPANY S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by INTERNATIONAL MEAL COMPANY S.A. during the course of your relationship with INTERNATIONAL MEAL COMPANY S.A..

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

DECLARAÇÃO

Eu, **RAFAEL BOSSOLANI**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.695.995-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.872.428-36, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores da **INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**, com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 12º andar, conjunto A, bairro Jardim Universidade Pinheiros, CEP 05477-902, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"), para fins do item 13.1 do formulário de referência da Companhia, declara, que: (i) revisei o Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades

DocuSigned by:

Rafael Bossolani

AFE21FFFC0B6485...

RAFAEL BOSSOLANI



13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

Certificate Of Completion

Envelope Id: AD3F4295B6CB4A73994A37AFF75172A1		Status: Completed
Subject: Complete with DocuSign: Item 13.1 (DRI).docx		
Source Envelope:		
Document Pages: 1	Signatures: 1	Envelope Originator:
Certificate Pages: 4	Initials: 0	Juliana Brandão
AutoNav: Enabled		Av. Doutora Ruth Cardoso, 4777, 12º andar
Envelopeld Stamping: Enabled		São Paulo, 05477-902
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia		jbrandao@imcmv.com
		IP Address: 208.53.116.122

Record Tracking

Status: Original	Holder: Juliana Brandão	Location: DocuSign
May 29, 2024 00:15	jbrandao@imcmv.com	

Signer Events

Rafael Bossolani
rafael.bossolani@grupoimc.com.br
CFO
Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signature

DocuSigned by:


AFE21FFFC8B6485...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 179.99.113.245
Signed using mobile

Timestamp

Sent: May 29, 2024 | 00:17
Viewed: May 29, 2024 | 05:58
Signed: May 29, 2024 | 05:58

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: April 5, 2023 | 18:49
ID: 130875ad-9679-4560-accf-46ddd94d9c02

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	May 29, 2024 00:17
Certified Delivered	Security Checked	May 29, 2024 05:58
Signing Complete	Security Checked	May 29, 2024 05:58
Completed	Security Checked	May 29, 2024 05:58
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, INTERNATIONAL MEAL COMPANY S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact INTERNATIONAL MEAL COMPANY S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: luis.duarte@internationalmealcompany.com

To advise INTERNATIONAL MEAL COMPANY S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at luis.duarte@internationalmealcompany.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from INTERNATIONAL MEAL COMPANY S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to luis.duarte@internationalmealcompany.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with INTERNATIONAL MEAL COMPANY S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to luis.duarte@internationalmealcompany.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify INTERNATIONAL MEAL COMPANY S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by INTERNATIONAL MEAL COMPANY S.A. during the course of your relationship with INTERNATIONAL MEAL COMPANY S.A..

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Natália Lacava	Diretor Presidente/Relações com Investidores

Histórico dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Versão do FRE Entregue
Alexandre de Jesus Santoro	Diretor Presidente	V1 - V10
Rafael Bossolani	Diretor de Relações com Investidores	V1 - V10
Alexandre de Jesus Santoro	Diretor Presidente/Relações com Investidores	V11 - V11
Natália Lacava	Diretor Presidente/Relações com Investidores	V12 - V16

13.2 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

DECLARAÇÃO

Eu, **NATÁLIA LACAVAL**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.295.139-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 320.955.308-45, na qualidade de Diretora Administrativa e Financeira e de Relações com Investidores da **INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**, com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 12º andar, conjunto A, bairro Jardim Universidade Pinheiros, CEP 05477-902, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"), para fins do item 13.1 do formulário de referência da Companhia, declara, que: (i) revisei o Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades

Assinado por:

Natalia Lacava

96F13522C484468...

NATÁLIA LACAVAL



13.2 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

Certificate Of Completion

Envelope Id: 8CFACBBA-19D8-45F2-B4DC-A67D6714CE20		Status: Completed
Subject: Complete with Docusign: Item 13.1 (DRI).docx		
Source Envelope:		
Document Pages: 1	Signatures: 1	Envelope Originator:
Certificate Pages: 4	Initials: 0	Juliana Brandão
AutoNav: Enabled		Av. Doutora Ruth Cardoso, 4777, 12º andar
Envelopeld Stamping: Enabled		São Paulo, 05477-902
Time Zone: (UTC-03:00) Brasília		jbrandao@imcmv.com
		IP Address: 208.53.101.141

Record Tracking

Status: Original	Holder: Juliana Brandão	Location: DocuSign
April 2, 2025 14:07	jbrandao@imcmv.com	

Signer Events

Natalia Lacava
natalia.lacava@grupoimc.com.br
Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signature

Assinado por:


96F13522C484468...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 189.109.204.77

Timestamp

Sent: April 2, 2025 | 14:08
Resent: April 2, 2025 | 15:22
Resent: April 2, 2025 | 15:25
Viewed: April 2, 2025 | 15:28
Signed: April 2, 2025 | 15:29

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: April 2, 2025 | 15:18
ID: ef757cc7-82d7-4d3f-82b9-f969bca92878

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	April 2, 2025 14:08
Certified Delivered	Security Checked	April 2, 2025 15:28
Signing Complete	Security Checked	April 2, 2025 15:29
Completed	Security Checked	April 2, 2025 15:29
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

13.2 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, INTERNATIONAL MEAL COMPANY S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

13.2 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact INTERNATIONAL MEAL COMPANY S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: luis.duarte@internationalmealcompany.com

To advise INTERNATIONAL MEAL COMPANY S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at luis.duarte@internationalmealcompany.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from INTERNATIONAL MEAL COMPANY S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to luis.duarte@internationalmealcompany.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with INTERNATIONAL MEAL COMPANY S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

13.2 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to luis.duarte@internationalmealcompany.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify INTERNATIONAL MEAL COMPANY S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by INTERNATIONAL MEAL COMPANY S.A. during the course of your relationship with INTERNATIONAL MEAL COMPANY S.A..